SECRETARIA DAS FINANÇAS

RELATORIO

APRESENTADO

AO

DR. VICE-PRESIDENTE DO ESTADO DE MINAS

PELO

Secretario de Estado dos Negocios das Finanças

Dr. David M. Campista

EM 1902

VOLUME II

BELLO HORIZONTE

IMPRENSA OFFICIAL DE MINAS GERAES

1902

ANNEXOS

A

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA RECEBEDORIA

DA

CAPITAL FEDERAL

Exmo. Sr.

No relatorio que tive a honra de apresentar-vos em 1901, manifestava o receio de que em anno de grande safra e desvalorização do principal artigo de exportação, viesse reduzir de forma sensivel a renda do Estado.

E de facto, neste exercicio, affluiu ao mercado quantidade de café ainda não attingida em annos precedentes.

Como se vê do quadro abaixo, o imposto de exportação do café, cobrado nesta recebedoria, incidindo sobre 153.371.624 kilogrammas, importou em 7.137:599$902, quantia que seria elevada a 8.712:735$205 caso ainda vigorasse a taxa de 11 %, ou á 20.936:760$665 — algarismo superior á totalidade da receita orçada para o actual exercicio — se para base do calculo tomassemos, com aquella taxa, a pauta média de 1896.

Felizmente sabios e previdentes os poderes do Estado, fazendo a reforma parcial do systema tributario, ao mesmo tempo que facilitavam o surto de industrias novas, e vivificavam as já existentes com a revisão dos preços sobre que deviam recahir as taxas do imposto, a reducção de fretes nas vias-ferreas do Estado e da União, além de outras providencias, garantiram a effectividade da previsão orçamentaria, collocada até então na dependencia quasi exclusiva da renda proveniente da exportação.

A arrecádação effectuada por esta recebedoria nos dous ultimos exercicios, discriminadamente por mezes, foi a seguinte:

Mezes	1900		1901	
	Peso	Imposto	Peso	Imposto
Janeiro	7,085.610	643:756$330	4,131.001	248:089$508
Fevereiro	9,010.974	851:504$728	6,469.450	364:910$285
Março	9,911.949	853:057$440	6,809.637	360:286$314
Abril	3,911.523	328:125$489	4,935.401	221:934$423
Maio	3,720.954	294:552$054	4,411.482	186:220$297
Junho	2,302.791	177:298$500	5,634.878	243:783$190
Julho	4,464.381	308:856$635	19,629.164	850:974$321
Agosto	8,762.507	647:852$636	20,691.527	919:283$219
Setembro	10,430.994	756:185$981	25,319.066	1.119:566$304
Outubro	9,160.730	642:503$901	24,796.143	1.103:067$055
Novembro	6,389.973	460:132$410	19,593.444	992:900$061
Dezembro	4,559.644	288:078$274	10,600.433	526:534$425
Total	80,212.040	6.251:078$274	153,600.433	7.137:599$902

Do confronto destes algarismos verifica-se um accrescimo no café conferido no ultimo anno de 73.159.586 kilogrs ou approximadamente 92 %, ao passo que na quantia arrecadada, correspondente aquelle pêso só temos a mais 885:695$434 réis ou 14 %, calculo tambem approximado.

— Ainda que em menor escala, continúa o Estado do Rio de Janeiro a indevidamente cobrar imposto sobre café procedente de territorios mineiros e limitrophes com aquelle Estado, taes como os de Miracema, Rio das Flores, Porto Novo, Santa Delfina, Santa Luzia, S. Manoel, S. Sebastião, Tombos, Tres Ilhas, Porciuncula, Sapucaia e Paraokena, não só nos pontos de descarga desta Capital, como no interior por intermedio de seus agentes.

A esta repartição não tem sido possivel providenciar efficazmente de modo a evitar de vez a continuação de tal abuso por parte do fisco fluminense, graças á facilidade com que os juizes locaes concedem mandados para a entrega do genero, conforme já me coube a honra de expor-vos em meu ultimo relatorio.

Mesmo assim cotejado o quadro n. 1 com o que acompanhou o referido relatorio, verifica-se que o prejuizo supportado pelo Estado de Minas, em 1901, foi suavisado por uma reducção superior a 33 %, isto é, em 1900 a mesa de rendas e outras estações de arrecadação fluminenses perceberam 33:294$073 e no vigente exercicio sómente 22:092$611 de impostos mineiros ou sejam 11:201$462 de menos.

— Diversos exportadores têm trazido reclamações a esta repartição contra o pequeno abatimento concedido ao café em côco e casquinha no acto da conferencia, as quaes por me parecerem justas submetto á vossa illustrada apreciação.

Allegam elles que o café em côco perde no beneficiamento 40 % de seu peso, e o casquinha 20 % e que no emtanto o regulamento n. 843 só concede o abatimento de 30 % ao primeiro e 16 % ao segundo, o que não evita ao productor um prejuizo certo de 10 e 4 % respectivamente. Este facto, cuja exactidão procurei verificar, concorre com as despesas de transportes, para o retrahimento da exportação do café em côco, se a não impossibilita de todo, porquanto obriga os lavradores menos abastados, não possuidores de machinismos aperfeiçoados, ao emprego de processos rudimentares, que trazem como consequencia affluirem ao mercado cafés de qualidade inferior, mal preparados.

Parece-me que o Governo do Estado, sem desfalcar a renda proveniente deste genero de exportação, poderia attendel-os, prestando assim util auxilio aos pequenos lavradores, facilitando-lhes o aproveitamento de machinas mais adaptadas ao trabalho agricola, que aqui se encontram, talvez mesmo inpulsionando a exportação para o extrangeiro do café em côco, estado este em que segundo estou informado pode se conservar durante annos sem deteriorar-se, até mesmo subindo de valor.

— Cresce annualmente a exportação do café de origem paulista. E' assim que em 1895 foram conferidos nesta Recebedoria 53.252 saccos com o peso de 3,131.893 kilogrs ; em 1899 — 330.345 pesando....... 19.093.169 kilogrs.; em 1900 — 463.485 com 27,434.203 kilogrs e finalmente neste exercicio a exportação attingiu a 669.180 saccos correspondentes a 39,387.340 kilogrs.

Sobre a pequena parte que aqui chegou desacompanhada do conhecimento de imposto pago nas competentes estações fiscaes, arrecadou-se a quantia de 10:160$440 da qual foi restituida a de 5:701$651 ficando a favor do thesouro paulista um saldo de 4:458$789.

Julgo indispensavel sujeitar o café de S. Paulo ao mesmo processo estabelecido para o mineiro cujo imposto é pago no interior, processo que consiste em obrigar o consignatario a vir a esta repartição substituir o documento comprobatorio de pagamento do imposto por um despacho que seja apresentado ao conferente mineiro nos pontos de descarga e ahi sujeito ás condições exigidas para a retirada do nosso café.

— O quadro n. 3, demonstrativo da quantidade de café descarregado nesta cidade e em Sant'Anna de Maruhy durante o 2º semestre, é o complemento de outro identico, referente ao 1.º semestre, já publicado no *Minas Geraes*, de setembro ultimo.

— O quadro n. 4 demonstra a quantidade de ouro em barra exportado nos ultimos seis annos, no valor de 61.164:672$451, notando-se que infelizmente o anno p. passado interrompeu a escala ascendente em que vinha a producção do valioso metal. Comparado com o anterior exercicio, salienta-se no actual uma differença para menos de 292.467 grammas, ou seja, á pauta media de 2$682 que regulou o preço do ouro em 1901, com o cambio em alta, uma importancia de 27:453$877 que deixou o Estado de perceber.

— O quadro n. 5 assignala o progresso que ha feito a extracção do manganez. Tendo soffrido a reacção resultante das guerras sul-africana e sino-europea que determinaram a paralysação do trabalho nas usinas metallurgicas de diversos paizes do mundo; os effeitos da alta na taxa cambial manifestados na baixa do seu valor monetario; a concurrencia poderosa da Russia, visinha e já senhora do mercado; nem por isso entibiou-se a exploração deste minerio e sua consequente exportação para o exterior, parecendo mesmo já se ter imposto á industria americana onde pode ter um largo consumo.

— No gado vaccum houve um decrescimo de 3.388 rezes.

— A industria de lacticinios parece ter encontrado no Estado os elementos indispensaveis ao seu pleno desenvolvimento. Pelo menos assim o indica a crescente exportação de um dos seus productos — a manteiga. Em 1899 concorreram ao mercado 29.299 kilogrs., 62.559 em 1900 e 147.886 em 1901.

— Não houve na exportação da batata alteração sensivel. Nos annos acima especificados exportaram-se respectivamente 1,001.289, 807.008 e 932.514 kilogrs., devendo-se notar que o sul do Estado tem preferido nos ultimos tempos os mercados de S. Paulo.

— Uma ordem emanada da directoria interina da Estrada de Ferro Central do Brazil faculta retirar dos armazens de descarga as aves de origem mineira que, conforme o costume, são consignadas a diversos negociantes desta capital, independentemente da apresentação dos respectivos conhecimentos, exigida apenas para garantia a assignatura de uma resalva.

Sendo os despachos formulados na procedencia com a designação de *mercadorias*, está claro que, segundo a praxe, só podem ter por destino a estação de S. Diogo. Não é, porém, o que succede. A mercadoria é entregue como *encommenda* na Estação Central donde

são reenviados para aquella os conhecimentos correspondentes. Este facto tem creado serios embaraços á execução do art. 11, § 2.º do Reg.

Não é possivel proceder com exactidão á conferencia da quantidade entrada e do imposto pago desde que em um ponto permanece a mercadoria sem os conhecimentos que a acompanham e no outro ficam os conhecimentos mas desacompanhados da mercadoria a que se referem.

— Os outros artigos exportaveis mantiveram-se nas proporções indicadas no meu ultimo relatorio quanto á tonelagem; quanto ao valor official, porem, resentiram-se da desvalorização geral que vae affectando os productos nacionaes — causa efficiente da crise economica, que abate as forças vivas do paiz.

— O decreto em que os empregados desta repartição são equiparados aos da Secretaria das Finanças, revogado pela lei n. 246 sujeitava-os a concurso não só para as primeiras nomeações como para as promoções.

« Estou de pleno accôrdo, dizia o meu illustre antecessor, sobre a necessidade do concurso para as primeiras nomeações por ser elle o mais seguro meio de aquilatarmos das qualidades dos candidatos que, sem elle, seriam muitas vezes nomeados sem possuirem os precisos conhecimentos ».

Effectivamente, a organização do serviço de fiscalização a cargo desta Recebedoria, as normas postas em pratica, as diversas exigencias do Regulamento em vigôr, aconselham o restabelecimento daquella praxe salutar de modo que d'oravante as vagas que se verificassem fossem preenchidas com pessoal capaz de prestar ao Director auxilio efficaz que allie á rectidão moral a competencia intellectual e que, ao mesmo tempo, offereça garantias de assiduidade e dedicação ao trabalho, sem as quaes difficilmente poderá a repartição dar cumprimento com opportunidade e vantagem aos multiplices encargos que lhe são affectos.

— No exercicio de 1901, além do trabalho de conferencia da maior safra que ha produzido o Estado, até esta data, pois só no 2.º semestre conferiram-se nos pontos fiscaes 2.015.496 saccos com 120.929.777 kilogrs de café, foram processados nesta repartição 25.117 despachos em duplicata para pagamento de imposto sobre café e outros generos mineiros; 149 de café paulista; 3.344 de exportação de generos mineiros para o exterior e Estados da União. Destes ultimos 2.291 despachos de café foram em duplicata; 1.093, de outros generos em triplicata; 432 de café paulista em duplicata.

No livro de protocollo registraram-se e foram mandadas cumprir 2439 ordens sacadas pela Secretaria das Finanças e em virtude dellas paga a quantia de 694:770$298 reis por conta do exercicio de 1900 e 10,058:847$173 reis por conta do exercicio de 1901. Expediram-se 1.260 officios a auctoridades estadoaes e federaes. Para a cobrança de impostos no interior foram conferidos, assignados e remettidos 2.975 cadernos de talões a diversas estradas de ferro.

Deste accumulo de trabalho no fim do exercicio originou-se um pequeno atrazo no serviço de estatistica, o que explica a demora de

alguns dias na apresentação do presente relatorio, falta que espero me será relevada.

— Em cumprimento de honrosa incumbencia e de harmonia com as vossas instrucções e ordens, foram entregues ao Banco da Republica do Brazil, em 18 de Janeiro de 1901, setenta e cinco cautelas por mim assignadas, representando 6.400 apolices do valor nominal de conto de reis, e 12 ditas do valor nominal de quinhentos mil reis. Todas foram em tempo substituidas pelos titulos definitivos que para tal fim me enviou a Secretaria das Finanças.

No relatorio apresentado em 22 de abril de 1896 dizia o illustrado snr. dr. Alberto Diniz:

«As condições de vida são hoje difficilimas nesta capital onde serviços domesticos, casas, tudo se obtem por preços quasi phantasticos. Os empregados não podem absolutamente se manter com os vencimentos que percebem, tanto mais quanto têm que attender a despezas extraordinarias de medico e pharmacia em uma cidade constantemente assolada por epidemias.»

No mesmo documento ainda escrevia o snr. dr. José Calazans Rodrigues de Andrade, honrado chefe da 1.ª Secção:

«O pessoal da conferencia, alem de muito pequeno, por quanto o do Estado do Rio é de 45 conferentes, numero superior ao de todos os empregados desta Recebedoria, é pouco pratico e precisa applicar a sua actividade em serviços extranhos á repartição para poder viver, de modo que nem com todo elle se pode contar.»

Bastante razão tinham os illustres funccionarios acima citados. E' sabido que algumas das causas que então apontavam, geradoras das difficuldades que cercam a vida no Rio de Janeiro, subsistem ainda accrescidas de outras não menos importantes. Aos conferentes ou amanuenses que apenas percebem a quantia de 250$000 mensaes difficilimo, sinão impossivel, se torna manterem-se com a compostura que o seu cargo exige, nos limites de tão parcos vencimentos.

São forçados a procurar recursos alhures, fora das horas do expediente, ordinariamente á noite, fazendo um excesso de esforço que, em um clima ingrato e depauperador, facilita a acquisição de molestias que os inutilisam para as suas familias como para o serviço do Governo.

D'ahi os constantes pedidos de licença que se em pouco prejudicam o Estado pela exiguidade dos ordenados que paga, em muito prejudicam o serviço pela falta, embora temporaria, do empregado que sahe. Os snrs. Thesoureiro e Fiel do Thesoureiro estão sujeitos a prejuizos resultantes do recebimento de notas falsas, faltas em trocos e outros que não raro têm soffrido sem direito a reclamação ou indemnisação alguma.

—Entre os artigos de exportação, figura a madeira que em algumas zonas do vasto territorio mineiro poderia constituir importante ramo de industria e commercio.

O modo, porém, porque se acha ella taxada em nossa pauta é defeituoso porque sujeita-a a um só imposto sem attenção para a sua qualidade e valor venal no mercado. Conviria, portanto, discriminal-a

de modo a dar-se á cada qualidade o seu valor real pela forma seguinte:

1.ª Jacarandá.
2.ª Vinhatico.
3.ª Peroba.
4.ª Guarabú. Pequiá. Cabiuna. Gonçalo Alves.
5.ª Madeiras de lei não especificadas.
6.ª » brancas com menos de 0,35 de diametro.

E' tal a differença no preço das madeiras acima referidas que a media da pauta, ao passo que prejudica o Estado, quanto á contribuição a cobrar-se de algumas, impossibilita a exportação de outras cujo valor não cobriria o imposto e fretes.

Finalisando, consigno com prazer o lisongeiro juizo que os empregados da repartição, que tenho a honra de dirigir, continuam a merecer-me e confirmo mais uma vez quanto disse em meu ultimo relatorio relativamente aos snrs. 1.º e 2.º Ajudantes, Thesoureiro e outros funccionarios.

Saude e fraternidade.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 11 de abril de 1902.

O Director

Joaquim Libanio Gomes Teixeira.

RECEITA E DESPESA

RECEBEDORIA

Balanço da receita e despesa desta

Receita	Parcial	Total
EXERCICIO DE 1901		
Arrecadado durante o anno, por conta deste exercicio, das seguintes verbas:		
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO		
Quota de 9 % sobre café mineiro.....	7.137:599$902	
Diversas taxas sobre outros generos mineiros	59:663$946	
Taxa de expediente..................	120$000	
Arrecadado por erro de calculo e differenças de pautas nos despachos de pagamento de diversas taxas sobre generos mineiros sujeitos ao imposto de exportação, despachos feitos no interior do Estado e conferidos nos respectivos armazens de descarga desta Capital..............	10:675$495	
Arrecadado em março e junho, na fórma do § 2.º do art. 2.º da lei n. 245, de 17 de setembro de 1898, da quota sobre 344 cabeças de gado vaccum.	1:376$000	7.209:435$343
TAXA DO SELLO		
Recebido de diversos, por conta desta verba, conforme consta dos balancetes mensaes.....................	—	1:904$680
ESTAMPILHAS		
Importancia das que foram, durante o anno, recebidas da Imprensa Nacional............................	—	18:600$000
SELLO DE ESTAMPILHAS		
Importancia de estampilhas vendidas durante o anno....................	—	4:194$600
RENDA DA NOVA CAPITAL		
Recebido de diversos por conta desta verba............................	—	621$192
A transportar.........................	—	

DE MINAS

repartição relativo ao anno de 1901

Despesa	Parcial	Total
Despendido durante o anno de 1901 e pela forma seguinte:		
EXERCICIO DE 1901		
RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL		
Despendido com a folha do pagamento dos vencimentos do pessoal desta Recebedoria, conforme consta dos balancetes mensaes................	150:312$387	
Item com o expediente e o aluguel do predio em que funcciona a repartição..................................	10:890$900	161:203$287
ORDENS A PAGAR		
Importancia paga a diversos por conta desta verba.....................	—	3.564:272$058
ORDENS DIVERSAS		
Importancia despendida por conta desta verba e em cumprimento de ordens da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes..............................	—	6.494:575$115
ANNULLAÇÃO		
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO		
Restituido a diversos, de imposto sobre café e outros generos mineiros indevidamente cobrado..............	15:841$965	
ESTAMPILHAS		
Importancia das que foram vendidas durante o anno......................	4:494$600	
Importancia de estampilhas entregue á « The Leopoldina Railway Company, Limited » em cumprimento de ordens da Secretaria das Finanças..	22:000$000	
A transportar....................	—	—

Receita	Parcial	Total
Transporte........................	—	
RENDA DA IMPRENSA OFFICIAL		
Recebido pela assignatura do *Minas Geraes*............................	736$500	
Recebido pela venda de um exemplar da Consolidação das Leis Fiscaes do Estado..........................	8$000	744$500
MULTAS		
Arrecadado de diversos, por infracção do § 1.° do art. 3.° do Regulamento baixado com o dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898...	1:418$983	
Item, item, por infracção do art. 7.° do dec. n. 1.230, de 23 de dezembro de 1898..............................	800$000	2:218$983
RECEBIMENTOS DIVERSOS		
Recebido de diversos, por conta e ordem da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes..............................	—	3.739:856$171
COBRANÇA INDEVIDA		
Importancia de fracções a mais cobradas em despachos de café e outros generos mineiros..............	—	589$429
IMPOSTO PAULISTA		
Arrecadado por conta do Estado de S. Paulo e pela forma seguinte:		
Quóta de 11 % sobre o café...	10:159$935	
Proveniente de fracções indevidamente cobradas por erro de calculo nos despachos do pagamento dessa quóta............................	$505	10:160$440
Importancia das ordens da Secretaria das Finanças sob n. 1.218 e 1.073, de 18 de dezembro de 1900 e 27 de junho p. p., pagas a Alberto Magalhães & Comp.ª por conta de José Pinheiro de Ulhoa Cintra e coronel Eugenio Simplicio de Salles, e que se extorna da despesa do dia 25 de setembro ultimo, visto terem sido taes ordens pagas a pessoa incompetente e que por havel-os recebido está respondendo a processo criminal..	—	2:330$000
A transportar..........................	—	—

Despesa	Parcial	Total
Transporte........	—	—
MULTAS		
Importancia entregue por conta desta verba, na fórma do § 1.º do art. 3.º do dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898..............................	1:369$183	
TAXA DO SELLO		
Restituido ao amanuense Francisco Pedro d'Almeida Pedrosa e ao collaborador Thomaz Maria Piruccetti que a mais pagaram de imposto de 5 % sobre seus vencimentos, conforme se vê do balancete do mez de abril............................	20$000	
IMPOSTO PAULISTA		
Restituido a diversos, de imposto sobre café paulista pago indevidamente..............................	5:561$691	49:287$739
SUPPRIMENTOS DE 1900		
RECEBEDORIA DESTA CAPITAL		
Despendido com o pagamento feito ao pessoal desta Repartição, seus vencimentos de dezembro de 1900......	13:744$140	
Despendido com o pagamento do expediente e aluguel da casa e por conta do exercicio de 1900..........	3:789$420	17.533$860
ORDENS A PAGAR		
Importancia paga a diversos por conta desta verba e deste citado exercicio..............................	—	358:004$721
ORDENS DIVERSAS		
Importancia paga a diversos por conta de diversas verbas do orçamento de 1900, em cumprimento de ordens pela Secretaria de Finanças expedidas..............................	—	336:765$577
A transportar..................	—	—

Receita	Parcial	Total
Transporte........................	—	—
SUPPRIMENTO DE 1900		
Arrecadado por conta do exercicio de 1900, a saber:		
QUOTA DE 9 % SOBRE CAFE' MINEIRO		
Recebido da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do balancete de janeiro de 1901, proveniente de imposto sobre 7.500 kilos de café mineiro por ella indevidamente cobrado.............	—	492$750
QUOTA DE 9 °/o SOBRE FUMO EM RÔLO		
Importancia desta quota a menos arrecadada em dezembro de 1900, conforme consta do balancete de janeiro de 1901........................	—	$539
QUOTA DE 4 °/o SOBRE GADO CAVALLAR		
Importancia desta quota a menos arrecadada em dezembro, item........	—	$640
TAXA DO SELLO		
Recebido de diversos por conta desta verba e do exercicio de 1900.......	—	32$500
RENDA DA NOVA CAPITAL		
Recebido desta verba e por conta do exercicio de 1900...................	—	101$859
RENDA DA IMPRENSA OFFICIAL		
Recebido do pessoal desta Recebedoria e de diversos pela assignatura do *Minas Geraes* relativa ao mez de dezembro de 1900..................	—	64$500
RECEBIMENTOS DIVERSOS		
Recebido de diversos por conta do exercicio de 1900 e ordens da Secretaria das Finanças.................	—	217:953$011
SALDOS		
Em dinheiro e que passou de dezembro do 1900........................	41:700$420	
Em estampilhas, item................	12:479$700	54:180$120
		11.263:784$257

Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal, 10 de março de 1902. —

Despesa	Parcial	Total
Transporte....	—	—
ANNULLAÇÕES		
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO		
Importancia restituida a diversos, de imposto sobre café e outros generos mineiros pago indevidamente.......	2:417$329	
MULTAS		
Pago aos empregados desta Repartição, de multas que lhes eram devidas e foram arrecadadas por infracção do § 1.° do art. 3.° do regulamento baixado com o dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898	5$527	
IMPOSTO PAULISTA		
Restituido a diversos, de imposto sobre café paulista indevidamente pago..............................	139$960	2:562$816
SALDO QUE PASSOU PARA O EXERCICIO DE 1902		
Em dinheiro..............................	274:993$984	
Em estampilhas..........................	4:585$100	279:579$084
		11.263:784$257

O 1.° ajudante, *José Francisco de Sá.* — *J. Leoncio da Costa.*

R. F.— 2.

N. 1

Mappa do café de producção do Estado de Minas Geraes, descarregado nesta Capital no anno de 1901, e cujo imposto foi indevidamente arrecadado pelo Estado do Rio de Janeiro, por intermedio de sua respectiva Mesa de Rendas desta Capital e por outras estações arrecadadoras situadas no Interior do Estado.

Trimestres	Procedencia	Saccos	Kilos	Imposto devido ao Estado de Minas Geraes.
1.º	Miracema, Rio das Flores, Porto Novo. Santa Delfina, Santa Luzia, S. Manoel, S. Sebastião, Tombos, Tres Ilhas e Paraokena.............	1.269	75.362	4:230$232
2.º	Miracema e Parahybuna.........................	722	42.312	1:832$815
3.º	Miracema e Paraokena.........................	3.631	215.696	9:400$219
4.º	Miracema, Porciuncula, Faria Lemos, D. Emilia, Parahybuna, Porto Novo, Tombos, Sapucaia e Tres Ilhas..........................	2.356	139.946	6:599$345
	Somma................................	7.978	473.316	22:002$611

Recebedoria de Minas na Capital Federal, 31 de março de 1902.— O 1.º ajudante, *José Francisco de Sá.*— O escripturario, *Eduardo M. da Paixão.*

N. 2

Mappa comparativo do café do Estado de S. Paulo entrado na Capital Federal durante os annos de 1900 e 1901

Mezes	1900		1901		Para mais em 1900		Para mais em 1901	
	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso	Volumes	Peso
Janeiro	50.053	3.493.211	19.014	2.877.431	7.099	615.789	—	—
Fevereiro	30.591	1.802.909	44.421	2.610.204	—	—	13.830	807.205
Março	20.500	1.204.270	54.542	3.187.654	—	—	34.042	1.983.384
Abril	11.772	682.579	53.806	3.165.007	—	—	42.034	2.482.428
Maio	12.230	717.135	53.474	3.177.607	—	—	41.244	2.460.472
Junho	18.333	1.075.883	40.861	2.388.675	—	—	22.528	1.312.193
Julho	33.271	1.968.327	70.597	4.050.106	—	—	37.326	2.081.779
Agosto	67.775	4.067.092	61.978	3.871.753	2.797	195.339	—	—
Setembro	65.124	3.855.457	72.228	4.259.424	—	—	7.104	403.967
Outubro	61.832	3.739.522	76.686	4.501.135	—	—	11.854	764.613
Novembro	41.163	2.572.315	52.629	3.109.980	—	—	8.466	537.665
Dezembro	38.842	2.255.413	35.914	2.185.955	2.928	69.463	—	—
Somma	463.486	27.434.203	669.189	39.337.349	12.734	880.582	218.428	12.833.706

Recebedoria do Estado de Minas Geraes no Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1902.— O 2.° ajudante, *Tiberio Mineiro*.

Relação dos cafés dos Estados de Minas Geraes, São Paulo, Rio de Janeiro e Espirito Santo conferidos e entregues durante o 2.º semestre de 1901.

Mezes	Minas Geraes	São Paulo	Rio de Janeiro	Espirito Santo	Totaes	Observações
	Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	
Julho	19.629.164	4.050.106	1.594.075	271.123	25.544.468	Durante o semestre esta repartição conferiu 120.929.777 kilos, conferindo a repartição fluminense, em egual periodo, apenas 59.814.302 ou menos da metade.
Agosto	20.691.527	3.871.750	12.601.545	507.251	37.675.073	
Setembro	25.619.066	4.259.424	14.473.565	819.090	45.171.145	
Outubro	24.796.143	4.504.135	13.758.871	1.096.336	44.155.535	
Novembro	19.593.444	3.109.980	11.924.911	924.943	35.553.278	
Dezembro	10.600.433	2.185.955	5.458.335	571.448	18.816.171	
	120.929.777	21.981.350	59.814.302	4.190.241	206.915.670	

Quadro comparativo do café de diversos Estados da União descarregado no Districto Federal e em Sant'Anna do Maruhy e do que foi conferido e entregue nos pontos fiscaes durante o 2.° semestre de 1901.

Café	Kilogrs.		Observações
Existencia na Maritima que passou do 1.° ao 2.° semestre deste anno........	—	1.886.506	Os 310.854 kilos accusados neste quadro, correspondentes a 5.832 saccos de 60 kilos, representam as existencias que passaram do 2.° semestre de 1901 para 1902, as quaes não podem ser verificadas por deficiencia da escripturação dos armazens de descarga aqui mencionados; representam ainda a differença do peso bruto e do peso liquido dos cafés em côco e casquinha. Taes cafés soffrem na conferencia o abatimento de 30 e 16 % respectivamente.
Descarregado conforme o quadro n. 1........	—	210.883.683	
		212.770.189	
Conferido e entregue por esta Recebedoria :			
Café mineiro já deduzidos 298.930 kilos cujo imposto foi restituido	120.929.777		
Tára de 1 kilo sobre 2.024.503 saccos........	2.024.503		
Café paulista........	21.981.350		
Tára de 1 kilo sobre 373.032 saccos........	373.032		
Conferido e entregue pela Mesa de Rendas :			O café dos Estados não incluidos no accordo de 21 de maio de 1895 foi extrahido da escripturação da Repartição de Estatistica Commercial.
Café fluminense........	59.814.802		
Tara de meio kilo sobre 962.483 saccos........	481.241		
Café do Espírito Santo........	4.190.241		A Maritima é o unico ponto fiscal em que se poude verificar a existencia que passou de 1901 para 1902.
Tára de meio kilo sobre 63.837 saccos........	31.916		
Café do Rio Grande do Sul........	32.000		
Café de Santa Catharina........	533.371		
Café da Bahia........	1.155.540		
Café de Sergipe........	310.029		
Existencia na Maritima que passou de dezembro de 1901 a janeiro de 1902........	547.612	212.420.335	
	—	349.854	

Recebedoria do Estado de Minas Geraes no Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1902. — O 2.° Ajudante, *Tiberio Mineiro*.

N. 4

Ouro em barra exportado do Estado de Minas Geraes durante os annos de 1896 a 1901

Annos	Grammas	Valor official	Observações
1896	1,983.527	5.397:169$233	O imposto sobre o ouro soffreu na ultima lei do orçamento a reducção de 5 a 3,5 %.
1897	2,233.914	7.184:685$764	
1898	3,090.205	10.816:072$823	
1899	4,102.414	13.682:554$467	
1900	4,304.688	13.311:518$358	
1901	4,012.221	10.772:671$811	Foram tambem exportadas 1.793 grammas de ouro em pó que não foram incluidas neste quadro.
	19,821.909	61.164:672$451	

Recebedoria do Estado de Minas Geraes no Rio de Janeiro, 22 de março de 1902. — O 2.º ajudante, *Tiberio Mineiro*.

N. 5

Quadro do manganez exportado do Estado de Minas Geraes no biennio de 1900 e 1901

Mezes	1900		1901	
	Kilogrs.	Valor official	Kilogrs.	Valor official
Janeiro	—	—	2,552.000	63:800$000
Fevereiro	2,500.000	125:000$000	4,900.000	100:000$000
Março	11,902.600	381:600$000	500.000	12:500$000
Abril	5,090.500	239:015$000	5,575.000	139:375$000
Maio	5,500.078	205:092$140	3,500.328	87:509$950
Junho	13,640.000	408:001$200	7,300.000	182:500$000
Julho	4,950.000	111:500$000	14,950.000	375:750$000
Agosto	8,450.000	237:500$000	7,995.648	175:141$200
Setembro	—	—	16,700.100	366:502$500
Outubro	8,200.000	205:000$000	15,500.000	310:000$000
Novembro	—	—	8,218.000	164:360$000
Dezembro	050	1$250	6,800.000	136:000$000
	59,243.228	1.903:619$590	92,601.146	2.113:438$650

Nota : — O manganez só começou a pagar o imposto de 1900 em diante, razão porque este minerio não era escripturado nesta repartição antes dessa epocha. Recebedoria do Estado de Minas Geraes no Rio de Janeiro, 22 de março de 1902. — O 2.º ajudante, *Tiberio Mineiro*.

N. 6

Relação do gado vaccum entrado no Districto Federal durante o anno de 1901

Mezes	Estação Central	Estação Maritima	Curato de Santa Cruz	Totaes
Janeiro	—	550	10.482	11.032
Fevereiro	30	724	11.203	11.957
Março	—	507	7.866	8.373
Abril	16	953	10.697	11.666
Maio	9	643	7.501	8.153
Junho	—	527	9.199	9.726
Julho	12	1.373	11.542	12.927
Agosto	—	672	8.864	9.536
Setembro	—	470	10.831	11.301
Outubro	1	2.072	10.721	12.794
Novembro	—	2.935	5.490	8.425
Dezembro	—	3.791	7.443	11.234
Somma	68	15.217	111.839	127.124

Recebedoria do Estado de Minas Geraes no Rio de Janeiro, 5 de março de 1901.— O 2.° ajudante, *Tiberio Mineiro.*

MAPPA COMPARATIVO

DO

CAFÉ DE PRODUCÇÃO DO ESTADO DE MINAS

N.

Mappa comparativo do café de producção do Estado Recebedoria durante os

Mezes	1900			1901		
	Kilos	Pauta media	Quota de 9 %	Kilos	Pauta media	Quota de 9 %
Janeiro.............	7.035.610	997	643:756$330	4.131.001	776	248:089$508
Fevereiro.....	9.010.971	1$040	851:501$728	6.469.459	777	364:910$285
Março.............	9.011.949	9[illegible]7	853:057$149	6.809.637	592	330:286$311
Abril.	3.911.523	930	328:125$189	4.985.101	450	221:934$423
Maio...............	3.720.964	890	294:552$[illegible]54	4.411.482	472	186:220$297
Junho..............	2.302.791	830	177:298$590	5.631.878	490	213:783$190
Julho...............	4.461.381	776	308:856$635	10.626.164	483	850:974$321
Agosto.............	8.762.507	830	647:852$636	20.691.527	485	919:283$219
Setembro...........	10.430.994	895	756:185$981	25.619.066	483	1.119:566$804
Outubro............	9.130.730	789	642:503$901	24.795.113	529	1.103:067$055
Novembro..........	6.889.973	73[illegible]	460:132$410	19.503.444	612	9[illegible]2:900$061
Dezembro...........	4.559.644	692	288:078$271	10.690.433	559	526:534$425
Somma........ .	81.212.049		6.251:904$168	153.371.626		7.137:590$902

Differença para
Nos kilos............
No imposto...........
Pauta media de 1900
Pauta media de 1901

Recebedoria do Estado de Minas Geraes no Rio de Janeiro, 13 de março de 1902.—

7

de Minas Geraes, cujo imposto foi arrecadado por esta annos de 1900 e 1901

Differença para mais em 1900			Differença para mais em 1901		
Nos kilos	Na pauta	No imposto	Nos kilos	Na pauta	No imposto
2.954.609	221	395:666$822	—	—	—
2.541.524	263	486:594$443	—	—	—
3.102.312	375	492:771$126	—	—	—
—	480	106:141$066	1.073.878	—	—
—	418	108:331$757	690.518	—	—
—	370	—	3.332.087	—	66:484$600
—	295	—	15.164.783	—	542:117$686
—	345	—	11.929.020	—	271:430$583
—	322	—	15.183.072	—	363:380$823
—	260	—	15.635.413	—	460:563$154
—	118	—	12.703.471	—	532:767$651
—	142	—	6.040.789	—	238:456$151
8.598.445		1.589:505$214	81.753.031		2.475:200$648

mais em 1901 :
73.159.586
885.695.434
$858
$557

O 2.° ajudante, *Tiberio Mineiro.*

exportad[1]

	Jun		vembro	Dezembro		Total	
	Kilos		Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Estado	2.847.900	20	10.552:089$400	9.890.400	5.435:530$800	108.051.580	56.016:495$200
França	690.[illegible]80	00	1.051:906$940	545.960	269:161$500	10.418.424	5.424:455$580
Allema	363.600	70	1.336:229$100	549.360	302:958$000	10.115.810	5.107:184$300
Portos	165.668	60	145:213$800	557.531	315:273$790	3.929.030	2.122:909$800
Austria	34.260	80	207:1[illegible]36[illegible]0	300.[illegible]00	165:500$000	2.887.924	1.474:203$600
Belgica	60.180	41	419:257$200	15.900	8:904$000	2.475.000	1.304:532$000
Inglate	333.[illegible]60	00	101:424$000	64.620	35:620$800	2.162.930	1.103:999$100
Italia	213.075	00	103:3[illegible]9$000	57.420	32:00 $800	2.162.461	1.073:888$700
Africa	—	00	21[illegible]:830$000	358.500	197:310$000	1.580.700	834:609$000
Republ	129.840	80	6:2 5$800	9 360	5:840$400	1.092.900	552:009$300
Dinam	—	00	42:[illegible]00$000	97.500	53:625$000	673.500	366:300$000
Turqui	52.500	00	50:400$000	45.000	25:10[illegible]$000	474.000	251:775$000
Hespan	—		—	97.500	51:600$000	324.840	166:395$800
Republ	18.000	000	1:740$000	—	—	185.400	97:628$000
Hollan	—	740	974$400	30.000	16:500$000	60.780	31:459$800
Portug	630	377	5:912:280	6.657	3:688$650	39.478	20:779$450
Russia	33.000		—	—	—	40.500	19:890$000
Republ	14.340		—	6.000	3:240$000	227 170	113:363$800
Suecia	—		—	—	—	22.500	12:150$000
Republ	—		—	—	—	600	348$000
Suissa	—		—	60	33$000	60	33$000
	4.956.633	267	14.272:835$520	12.631.758	6.925:888$740	146.925.587	76.094:419$430

N. 9

Renda do Estado de S. Paulo, arrecadada de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1901

Mezes		Quota de 11 o/o sobre café paulista
Janeiro	—	459$127
Fevereiro	—	1:601$510
Março	—	592$351
Abril	—	154$996
Maio	—	34$323
Junho	—	1:288$901
Julho	—	1:417$346
Agosto	—	642$412
Setembro	—	1:124$626
Outubro	—	1:881$325
Novembro	—	573$402
Dezembro	—	390$121
Total arrecadado	—	10:160$440

Annullação

Restituições de quantias que tambem foram cobradas nas collectorias do Estado de S. Paulo por conta do exercicio de 1900	139$960	—
Idem, idem, por conta do exercicio de 1901	5:561$691	5:701$651
Liquido arrecadado	—	4:458$789

Recebedoria do Estado de Minas Geraes no Rio de Janeiro, 7 de março de 1902.— Visto.— O 1.º ajudante, *José Francisco de Sá*.— *Tiberio Mineiro*, 2.º ajudante.

N. 10

Mappa comparativo do café do Estado de S. Paulo, exportado para o exterior e portos da Republica durante os annos de 1900 e 1901

Mezes	1900		1901		Para mais em 1900		Para mais em 1901		Observações
	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	
Janeiro	122 201	7,351.930	26.632	1,597.896	95.539	5,754.034			Os claros correspondentes a abril de 1900, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro de 1901 indicam que nesses mezes dos dous annos comparados não houve exportação de café paulista.
Fevereiro	13.136	788.130	46.485	2,768.800	—	—	33.349	1,900.730	
Março	14.045	842.700	43.934	2,637.840	—	—	29.919	1,795.140	
Abril	—	—	57.563	3,153.960	—	—	57.563	3,153.960	
Maio	47.419	2,828.740	48.248	2,894.788	—	—	829	66.048	
Junho	29.789	1,788.834	28.625	1,717.500	1.164	71.334			
Julho	30.064	1,803.780	—	—	30.064	1,803.780			
Agosto	62 429	3,745.720	—	—	62.429	3,745.720			
Setembro	55.081	3,301.496	134.381	9,922.981	—	—	109.303	6,613.488	
Outubro	72.241	4,326 286	—	—	72.241	4,326.286			
Novembro	1	60	—	—	1	60			
Dezembro	71.027	4,262.375	—	—	71.027	4,262.375			
Somma	517.433	31,043.031	415.904	25,013.858	332.495	19,953.589	230.966	13,934.336	

Differença para mais em 1900 :
Nos saccos 101.529
Nos kilos 6,029.223

Recebedoria do Estado de Minas Geraes no Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1902 — O 2.º ajudante, *Tiberio Mineiro.*

N. 11

Mappa dos generos de producção, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, cujo imposto de exportação foi arrecadado por esta Recebedoria e conta do exercicio de 1901, estando as respectivas importancias incluidas no balanço geral.

Generos	Arrecadado		Restituido		Liquido	
	Kilogrs.	Imposto	Kilos	Imposto	Kilogrs.	Imposto
Aguardente	275	5$386	—	—	275	5$386
Alcool	56	1$250	—	—	56	1$250
Algodão com caroço	41	$492	—	—	41	$492
Algodão sem caroço	88	4$224	—	—	88	4$224
Alhos	100	5$000	—	—	100	5$000
Artefactos de couro	332	63$440	29	5$800	303	57$540
Artefactos de ferro	191	38$200	—	—	191	38$200
Arroz com casca	34	$162	—	—	34	$162
Arroz sem casca (pilado)	1,897	41$688	1.440	34$560	457	7$128
Assucar	60	$960	—	—	60	$960
Aves domesticas	3.405	217$822	—	—	3.405	217$822
Bagas de mamona	2.710	17$275	1.380	8$440	1.330	8$835
Banha derretida	338	16$302	—	—	338	16$302
Batatas	12.404	62$020	1.430	7$010	10.974	55$010
Bebidas espirituosas	203	24$360	145	17$400	58	6$960
Biscoutos	76	3$040	—	—	76	3$040
Borracha	1.646	263$360	—	—	1.646	263$360
Café	153.371.626	7.137:599$902	298.970	13:818$468	153.072.656	7.123:781$434
Cal de pedra	33.000	43$200	—	—	33.000	43$200
Carás	100	$500	—	—	100	$500
Carne de porco	1.963	108$206	—	—	1.963	108$206
A transportar	—	—	—	—	—	—

Generos	Arrecadado		Restituido		Liquido	
	Kilogrs.	Imposto	Kilos	Imposto	Kilogr.ˢ	Imposto
Transporte	—	—	—	—	—	—
Carne de vacca	97	3$856	—	—	97	3$856
Cêra virgem	110	13$200	—	—	110	13$200
Chapéos de palha	72	7$200	—	—	72	7$200
Cigarros	9	2$835	—	—	9	2$835
Cobre velho	1.972	98$600	—	—	1.972	98$600
Couros seccos	70	5$040	—	—	70	5.040
Crina animal	305	48$800	—	—	305	48$800
Dita em obra	62	12$400	—	—	62	12$400
Diamantes em bruto	gr.ˢ 2.166 1/2	4:045$123	—	—	gr.ˢ 2.166 1/2	4:045$123
Ditos lapidados	gr.ˢ 25 1/2	114$750	—	—	gr.ˢ 25 1/2	114$750
Doces	366	21$960	—	—	366	21$960
Farinha de mandioca	11.498	92$092	8.000	64$000	3.498	28$092
Farinha de milho	288	2$761	—	—	288	2$764
Feijão e favas	415.866	5:829$950	35.128	588$982	380.738	5:240$968
Ferraduras	52	2$080	—	—	52	2$080
Ferro em barra	698	2$792	—	—	698	2$792
Ferro velho	1.919	7$676	—	—	1.919	7$676
Fructas	359	3$590	—	—	359	3$590
Fubá de milho	24	$172	—	—	24	$172
Fumo em folha	1.277	80$451	—	—	1.277	80$451
Fumo em rôlo	369.514	30:859$658	6.595	664$398	362.919	30:195$260
Gado cabrum e lanigero	Cabeças 36	17$320	—	—	Cabeças 36	17$320
Gado cavallar e muar	» 4	33$280	—	—	» 4	33$280
Gado suino	» 4	2$000	—	—	» 4	2$000
Gado vaccum	» 344	1:376$000	—	—	» 344	1:376$000
Kaolim	28.000	56$000	—	—	28.000	56$000
Linguiças	72	7$200	—	—	72	7$200
A transportar	—	—	—	—	—	—

Generos	Arrecadado		Restituido		Liquido	
	Kilogr.s	Imposto	Kilos	Imposto	Kilogr.s	Imposto
Transporte	—	—	—	—	—	—
Machados, foices, &	89	3$560	—	—	89	3$560
Madeira	568.850	6:143$578	4.820	52$056	564.030	6:091$522
Manganez	638	$638	—	—	638	$638
Manteiga	5.714	589$240	177	17$700	5.537	571$540
Mel de abelhas	130	6$240	—	—	130	6$240
Mel de canna	187	3$740	—	—	187	3$740
Mel de fumo	270	36$450	—	—	270	36$450
Mica em bruto	11.961	1:125$110	—	—	11.961	1:125$110
Mica preparada	6.473	679$760	—	—	6.473	679$760
Milho	466.336	1:492$431	27.558	88$516	438.818	1:403$915
Minerios diversos	3.233	19$398	—	—	3.233	19$398
Moveis usados	2.514	20$112	—	—	2.514	20$112
Oleo de copahyba	56	11$200	—	—	56	11$200
Ouro em barra	gr.s 45.502	4:423$830	—	—	45.502	4:423$830
Ovos	407	19$304	—	—	407	19$304
Paina de seda	6	$480	—	—	6	$480
Pinhões	355	5$680	—	—	355	5$680
Plantas vivas	50	1$000	—	—	50	1$000
Poaia	34	16$320	—	—	34	16$320
Polvilho	6.520	106$160	6.000	84$000	520	22$160
Polvora	82	6$560	—	—	82	6$560
Pregos	69	1$656	—	—	69	1$656
Queijos	5.984	400$612	1.369	86$988	4.615	313$624
Rapaduras	1.046	25$104	—	—	1.046	25$104
Sabonetes	137	1$644	—	—	137	1$644
Saccos novos	220	6$160	—	—	220	6$160
Sellins	Unid.es 25	60$000	—	—	Unid.es 25	60$000
A transportar	—	—	—	—	—	—

Generos	Arrecadado		Restituido		Liquido	
	Kilogr.s	Imposto	Kilos	Imposto	Kilogr.s	Imposto
Transporte	—	—	—	—	—	—
Sementes	15	$200	—	—	15	$200
Sola	6.905	282$540	1.211	48$440	6.905	282$540
Tecidos de algodão	1.201	67$344	—	—	1.201	67$344
Juta	45	$900	—	—	45	$900
Tecidos de lã	56	8$960	—	—	56	8$960
Tecidos de linho	323	45$220	—	—	323	45$220
Telhas	3.000	6$000	—	—	3.000	6$000
Toucinho	38.246	1:759$835	5.933	254$827	32.313	1:501$008
		7.198:639$818		15:841$585		7.182:795$263

Recebedoria de Minas na Capital Federal, 10 de março de 1902. — *J. Leoncio da Costa.*

e para o exterior durante o

	...mbro	Outubro	Novembro	D...	Observações
	...os	Kilos	Kilos		
Aguardente		—	—		
Aguas mine...	1.530	890	900		
Animaes sil...		—	—		...não kilos.
Assucar gr...		880	—		
» ref...		—	—		...sobre os generos constantes do pre-
Borracha. .	3.655	56[illegible]	2.100		...dro foi cobrado nesta recebedoria e
Charutos . .		31	—		...or do Estado.
Cigarros	75	5	155		
Couros salg...		—	—		
» secc...		—	—		
Crystaes em...		—	—		
Diamantes ...	3'4 1/2 grs.	588 grs.	35 grs.		
		—	—		
Doces......		86	17		
Farinha de...		—	—		
de...		—	—		
Feijão ...		—	146		
Forragem..		—	—		
Fumo desfia...	873	1.082	420		
» em f...	900	5.600	—		
» picad...	398	270	100		
» em r...	46.3[illegible]	65.347	74.103		
Madeiras . .	20.000	20.000	—		
Manganez. .	100.100	15.500.000	4.218.000		
Manteiga. .	126	—	—		
Mel de fum...		—	50		
Mercurio ou...	grs.	6.000	—		
Mica em br...		800	—		
» prepa...		—	—		
Minerio ars...		—	—		
» nã...	220	—	—		
» div...		—	—		
Ouro em ba...	415.2[illegible]1 gr.	290.53[illegible] gr.	279.855 gr.		
Plantas viv...		—	100		
Queijos .	1.[illegible]05	3[illegible]2	—		
Toucinho..		—	—		

Rec...

B

RELATORIO

DO

FISCAL DAS RENDAS EXTERNAS

Exm. Sr. Secretario das Finanças

Pela quarta vez em vossa esclarecida administração e pela undecima, depois que por Decreto de 8 de Outubro de 1891 fui encarregado de fiscalizar as rendas externas do Estado, cabe-me a honra de occupar a vossa attenção com a synthese annual do que de mais importante occorre neste serviço, com especial referencia ao que respeita o anno findo em 31 de Dezembro de 1901; pedindo desde já venia para fazel-o menos desenvolvidamente do que nos annos passados, visto que vos achaes perfeitamente a par de todos os assumptos que correm pela Repartição, tão acertadamente confiada ás vossas luzes, e bem sabeis como resolvel-as.

Sendo actualmente a preoccupação dominante de todos quantos entre nós se interessão pela causa publica o nosso estado economico-financeiro, tão profundamente abalado nestes ultimos tempos, e comquanto não o tenhamos ainda em condições de podermos exultar, seja-me permittido congratular-me pelas melhoras que vae elle pouco a pouco manifestando, com fundadas esperanças de que, em prazo não muito remoto, recobraremos totalmente a tranquillidade de nossos espiritos, condição primeira do nosso bem estar.

Infelizmente, continúa a conspirar contra o geral *desideratum* a tenacidade da desvalorização de todos os productos nacionaes, causa primordial desse desequilibrio que se faz sentir na vida publica como na particular. Nem ha que contar com melhores dias, emquanto não sentirmos os beneficos resultados das propagandas e outras medidas, que, em boa hora, tanto por parte da administração publica, federal e estadoal, como do commercio e das demais industrias do paiz, se esforção por levantar-lhe as forças, empregando meios de dar maior expansão ao consumo de seus productos e de multiplicar-lhes as especies.

Assim é que, não obstante termos tido, em 1901, uma excellente colheita do nosso principal genero de exportação, o café, a maior que o Estado de Minas já teve, como ides ver nos quadros que mais adeante encontrareis, o resultado foi relativamente fraco para os cofres publicos, embora um pouco melhor do que o do anno passado, e muito desanimador para os productores.

Ha quem diga que, ainda hoje, desde que o café dê 6$000 por arroba, não se deve abandonal-o. Mas, só terá esse privilegio o lavrador que morar não muito longe do mercado, que nada dever, que não

precisar fazer annualmente obras no estabelecimento ou comprar mantimentos, e tiver a fortuna de achar trabalhadores a preço barato Para a maioria delles, porém, a actual situação é desastrosa, como estamos vendo, e carecedora de toda a attenção dos poderes publicos.

Segundo os referidos quadros, foi de 186.907.186 kilogrammas o café mineiro exportado pelos portos maritimos em 1901; a saber:

	Kilogrammas
Pela Recebedoria mineira nesta Capital, com imposto pago nella	153.047.365
Idem, com imposto pago no interior, por diversos exportadores	1.889.603
Por baldeação no porto desta Capital	1.152.900
Pela Recebedoria de Santos com imposto pago nella	30.371.993
Pela Cidade da Victoria com imposto pago no interior de Minas	366.600
Pela Estrada de Ferro Bahia e Minas, com imposto pago nella:	
Para a Bahia	76.087
Idem para a Capital Federal	2.638
	186.907.186

ou 3.115.119 saccas de 60 kilogrammas.

Esta exportação pagou de imposto ao Estado, á razão de 9 % *ad valorem*, a saber:

Na Recebedoria mineira da Capital Federal	7.131:029$157
Idem da Cidade de Santos	727:174$626
Nas Estações que exportam para Cidade da Victoria	17:298$080
Na Estrada de Ferro Bahia e Minas	3:628$452
Nas Estações do interior que exportaram para esta Capital	144:641$140
Nas Recebedorias da fronteira que exportaram para Santos	674:602$031
	8.698,373$486

Já se vê que não contei aqui com algum café que tenha pago imposto na Estrada de Ferro Leopoldina e nas Recebedorias do interior, cuja quantidade e imposto cobrado constam dos balancetes remettidos directamente á Secretaria das Finanças. Entretanto, não baixasse o seu valor official, no anno que findou, á media de 544 reis por kilogramma, conforme demonstra um dos quadros annexos, isto é, a quasi metade do que tivera em 1900, cuja media fôra de 882 réis por kilogramma, e o producto do imposto em 1901 teria sido, proporcionalmente de quasi o dobro dos 8.698:373$486, que ficam acima descriptos.

Nem é exigir muito, pois a media de 882 réis corresponde apenas ao valor de 13$230 por arroba, que é o que deveria ter hoje o café, si conservasse a marcha moderadamente ascendente que tivera de 1888 a 1893, quando tinhamos cambio identico ao actual; si não subisse ás

alturas, por onde andou em 1894, 1895 e 1896, para precipitar-se desde então na deprimente situação em que se collocou em 1901, por causas já muito debatidas.

E' possivel que no proximo futuro exercicio, cuja colheita se annuncia ser diminuta, tenhamos melhor preço; mas o Estado não pode continuar, nem com certeza consentireis que continue adstricto á precariedade da sua principal fonte de receita. Pode, como sabeis, e deve lançar mão do direito de monopolio, de que se têm armado outros paizes, para haver melhor e mais segura receita das riquezas naturaes do seu solo, entre as quaes primam em Minas as suas aguas medicinaes, os seus metaes preciosos, e outros productos que melhor conheceis, porém que, ou jazem esquecidos, por falta de quem, associando-se á sua exploração, a coadjuve com os recursos que lhe faltam, ou produzindo muito pouco.

LEGISLAÇÃO FISCAL

Conforme noticiei em meu ultimo relatorio, começou no 1.° de janeiro de 1901 a cobrança, tanto da taxa addicional de 10 % creada pelo art. 7.° da lei n. 301, sobre os direitos de consumo da tabella C annexa ao regulamento n. 842, de 25 de julho de 1895, como dos 10 réis por kilogramma, a que o art. 10 da mesma lei elevou o imposto sobre o sal importado no Estado.

Tendo a lei n. 323, de 25 de setembro ultimo, em seu art. 9.°, auctorizado o governo para rever aquella tabella e elevar as taxas sobre os generos de que houvesse producção similar no Estado, foi publicado o dec. n. 1.490, de 11 de dezembro seguinte, promulgando nova tabella, substitutiva da de 1895, a qual entrou em vigor no 1.° de janeiro do corrente anno.

Desde então, têm apparecido, ora reclamações por parte dos contribuintes, contra algumas das taxas que forão elevadas, ora consultas de Estradas de Ferro sobre a interpretação que devem ter diversas disposições da referida nova tabella.

A estas reclamações e consultas já o governo attendeu em parte, por meio do dec. n. 1.504 e varias circulares expedidas pela Secretaria das Finanças.

Como tendes visto, taes factos são infelizmente aproveitados pelos sectarios da abolição dos impostos inter-estadoaes, que não descançarão emquanto não vencerem a campanha; affigurando-se-me por isso de inilludivel urgencia que os Estados, ante o declinio que soffrem as demais fontes de sua receita, se premunam contra a eventualidade da perda daquella.

Já sob esta previsão, propuz em 1893, e foi creado o sello nas primeiras vias das notas de expedição, destinadas a despachos nas diversas estações das Estradas de Ferro, situadas no Estado, imposto modico de facil arrecadação, e que com o desenvolvimento que hão de ter os mesmos despachos, de anno para anno, daria afinal para substituir o imposto de consumo. Até ao presente, porém, a sua arrecadação ainda não é perfeita, como por vezes hei demonstrado; reportando-me, portanto, ao que a respeito tenho dito em meus precedentes relatorios.

EXTRAVIO DO IMPOSTO DO CAFÉ

Além do prejuizo que ao Estado de Minas provêm da sua antiga questão de limites com o Estado do Rio de Janeiro, cuja demorada decisão, no Supremo Tribunal Federal, tanto damno nos causa, damno que principalmente em annos de abundante colheita como foi o de 1901, toma proporções consideraveis, ao mesmo passo que caminha em escala ascendente, por já não se limitarem as pretenções fluminenses aos generos despachados em Miracema e Paraokena, mas por terem ido até aos que procedem de Santa Clara, territorio da comarca de Santa Luzia do Carangola, conforme hei noticiado em meus anteriores relatorios, temos agora aberta uma outra contenda, sinão nova porta de extravios, na deliberação tomada pelo Governo do Estado do Espirito Santo, de mandar cobrar, na sua fronteira com aquella Comarca, o imposto de exportação dos generos espirotosantenses, que por alli sahirem.

Nada mais natural do que essa deliberação, nem por parte do Govsrno de Minas lhe foi opposta objecção de especie alguma, quando consultado a respeito pelo Estado vizinho, em Julho de 1901, desde que ella se mantivesse em seus justos limites. Entretanto, a essa consulta, que importava a necessidade de uma mixta fiscalisação na fronteira dos dous Estados, devêra ter se seguido previo accordo entre os seus Governos, no qual fossem estipuladas condições sob as quaes tal fiscalisação seria praticada, como se fez em caso identico com o Estado do Rio de Janeiro.

Na persuasão de que assim se procederia, tomei a liberdade de propor, quando vos dignastes ouvir-me sobre a mencionada consulta, as regras que se deverião observar, para derimir as questões que acaso se levantassem, quando acontecesse apparecerem nas Estações Fiscaes do Estado de Minas quaesquer generos com denominação de espiritosantenses, mas cuja origem os Fiscaes do mesmo Estado tivessem por mineira. O meio conciliatorio seria, na hypothese de não chegarem a accordo os Fiscaes dos dous Estados, o pagamento do imposto a ambos elles, para ser ulteriormente restituido a quem de direito, depois de liquidada e julgada a questão entre os governos interessados.

Em dias de Dezembro do anno proximo passado communicou-me o zeloso Vigia Fiscal de Santa Luzia do Carangola, sr. João Januario Gomes de Lima, que o Governo do Espirito Santo celebrara contracto com a « Leopoldica Railway Company Limited », para affectuar em suas estações a arrecadação do imposto de exportação do mesmo Estado, e nomeado Agentes Fiscaes para expedirem guias que servissem de base á dita arrecadação ; dando para isso as necessarias instrucções, e feito com que os referidos Agentes entrassem em exercicio no dia 1.º daquelle mez.

Criteriosas ponderações adduzio o mencionado Vigia sobre os conflictos, que provavelmente surgirião nesse serviço, attentas as questões sobre limites, qué ha na zona em que elle tinha de ser executado, e pedio instrucções, que o dirigissem na maneira de haver-se em taes conflictos.

Submettendo ao vosso conhecimento este facto e o pedido do Vigia, recebi a 6 de Janeiro do corrente anno a copia que me mandastes

remetter do officio do Sr. Presidente do Estado do Espirito Santo, datado de 11 de Dezembro ultimo, communicando haver assignado nesta Capital, com a Companhia Leopoldina, em 11 do mez antecedente, o contracto acima alludido, para ter começo de execução no dia 1.º do dito mez de Dezembro á vista do que me ordenastes que, nas instrucções que eu expedisse aos Vigias mineiros n'aquella fronteira, recommendasse o que me parecesse conveniente para que fossem acauteladas as rendas mineiras.

Sem conhecer os termos em que tal serviço foi estabelecido pelo Estado visinho, nem as clausulas constantes do contracto com a Companhia Leopoldina, não me cabia mais do que recommendar, como recommendei, aos Vigias mineiros de Santa Luzia do Carangola, Faria Lemos e Tombos, que admittissem, como de procedencia do Estado do Espirito Santo, os generos que, nas Estações junto ás quaes servem, assim se apresentassem, e não houvesse duvida sobre sua origem; porém que fizessem pagar imposto a Minas todos os que até o presente têm alli passado como de origem mineira.

Não foi preciso mais para que, desde então, começassem a surgir os previstos conflictos, motivados por pretenderem os fiscaes do Estado visinho que os productos das margens do Rio José Pedro, divisa dos dous Estados, sejão todos tributarios do Estado do Espirito Santo, e sustentar o nosso Vigia em Santa Luzia do Carangola, bem fundado nos documentos que estabeleceram provisoriamente as divisas dos dous Estados, e no direito consuetudinario, que taes productos são de origem mineira.

D'essa controversia tem resultado e está resultando prejuizo para o Estado de Minas, conforme hei levado ao vosso conhecimento; porque, sendo os ditos generos acompanhados de Guias dos Fiscaes do Estado do Espirito Santo, a Companhia Leopoldina, por força do seu contracto com o mesmo Estado, e sem attenção ao que tambem tem com o Estado de Minas para cobrar os seus impostos, os vae arrecadando para aquelle outro Estado. No officicio n. 1 de 16 de Janeiro do corrente anno, que por ordem vossa me foi expedido pela Secretaria, vos dignastes mandar-me communicar que, em vez da nomeação de uma commissão technica, que, com outra do Estado do Espirito Santo, examinasse a questão e propuzesse a sua solução como fosse de direito, conforme suggeri, resolveu o Governo de Minas á vista da demora que nisso poderia haver, pedir, como effectivamente pedio ao do Estado visinho, a observancia dos limites fixados pelo Auto de 8 de Outubro de de 1800, approvado pela Carta de lei de 4 de Dezembro de 1816, até ulterior deliberação de ambos os Governos.

Até ao presente nenhuma noticia tenho do resultado desse pedido; sendo entretanto certo que as cousas continuam no mesmo pé prejudicial aos cofres mineiros.

Desejando conhecer os termos do contracto feito pelo Governo do Espirito Santo com a Companhia Leopoldina, pedi e por esta me foi fornecida uma copia, cujas principaes clausulas são as seguintas :

1.ª A Leopoldina Railway se obriga a fazer arrecadar por intermedio de seus Agentes, nas Estações de Carangola, de Murundú a Porciuncula e nas de Tombos a Santa Luzia do Carangola, no ramal do Muriahé, de accôrdo com as leis fiscaes do Estado, os impostos de ex-

portação devidos pelas mercadorias que, sahidas do territorio do mesmo Estado, demandarem qualquer das referidas Estações.

2.ª A arrecadação será feita á vista dos avisos expedidos pelos Guardas que o Estado collocará nos pontos que lhe convier de suas fronteiras, cumprindo ao Thesouro do Estado enviar á Companhia, para que esta transmitta aos seus Agentes, os modelos d'esses avisos, os nomes dos Guardas, e a indicação dos pontos onde forem estabelecidas as barreiras.

Os referidos avisos serão passados em duplicata: uma das vias será entregue ao conductor da mercadoria para apresental-a ao Agente da Estação para onde a referida mercadoria se destinar, e a outra será opportunamente remettida a esse Agente para que elle a confira com os despachos effectuados e verifique si teve lugar o despacho a que ella se refere, cotejando-a com a outro via do aviso que o conductor lhe deverá ter apresentado, cumprindo ao Agente lançar-lhe a verba — Despacho effectuado e restituil-a ao Guarda ou a quem competir.

3.ª De todo o pagamento de imposto, darão os Agentes ao contribuinte um conhecimento extrahido do livro talão, que será fornecido pelo Thesouro do Estado, juntamente com as necessarias instrucções sobre sua respectiva escripturação.

Paragrapho unico. Do café despachado não exigirá a Companhia os respectivos direitos no acto do despacho, mas será extrahido o conhecimento como se o pagamento houvesse sido feito, e no alto do talão será lançada a nota — Importancia de   a recolher na Estação de   , devendo o Agente expedir com a mercadoria aviso á Estação do destino, afim de que não se effectue a entrega sem o previo recolhimento da referida importancia.

4.ª Pelo trabalho de arrecadação, escripturação e fiscalisação dos impostos, o Estado pagará á Companhia a porcentagem de oito por cento (8 %) que será mensalmente deduzida da importancia total da receita proveniente dos mesmos impostos.

5.ª A Companhia fará recolher até o dia vinte de cada mez, ao estabelecimento bancario do Rio de Janeiro que for indicado pelo Estado, a importancia da arrecadação do mez anterior, deduzida a sua porcentagem; e na mesma epocha remetterá ao Thesouro do Estado o respectivo balancete, organizado de accôrdo com o modelo que aquella Repartição lhe fornecerá.

6.ª O Estado terá empregado seu para percorrer mensalmente, e sempre que lhe convier, as referidas Estações, conferir os talões dos conhecimentos expedidos pelos Agentes com os avisos expedidos pelos Guardas, verificar as estações onde devão ter tido lugar os recolhimentos das importancias do café despachado, e organizar com esses elementos a synopse que deverá remetter ao Thesouro.

A esse empregado a Companhia fornecerá um passe permanente gratuito de primeira classe para todas as linhas.

7.ª A Companhia poderá restituir aos contribuintes as quantias que reconhecer ter cobrado indevidamente, devendo remetter com as suas contas a copia das respectivas reclamações e os recibos das quantias restituidas.

8.ª Todas as duvidas que se suscitarem na execução deste contracto serão decididas por correspondencia epistolar entre a Companhia

e o Governo do Estado, ou por instrucções directamente expedidas pelo Thesouro do Estado, tendentes a regularizar a marcha do serviço.

9.ª O presente contracto começará a vigorar no dia primeiro de dezembro proximo futuro e durará emquanto convier ás partes contractantes, dependendo a sua rescisão apenas de aviso previo de noventa dias pelo menos.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1901.— O Presidente do Estado, *José de M. C. Muniz Freire.*— *F. W. Barrow.*

Com data de 30 de novembro do mesmo anno, expedio a Contadoria do Thesouro do Espirito Santo instrucções para execução daquelle contracto, as principaes das quaes são estas :

I De conformidade com a clausula 2.ª do contracto acima citado, a arrecadação dos impostos de exportação de mercadorias do Estado do Espirito Santo, será feita, do dia 1.º de dezembro de 1901, por intermedio das Estações de Murundú a Santa Luzia, e á vista dos avisos expedidos pelos Guardas que o mesmo Estado collocará nos pontos de sua fronteira que lhe convier.

II Esses avisos serão passados em duplicata ; a 1.ª via será entregue ao conductor da mercadoria para apresental-a ao agente da estação despachadora e a 2.ª será remettida ao mesmo agente por intermedio do guarda, afim de ser conferida com o despacho effectuado e cotejada com a 1.ª via apresentada pelo conductor da mercadoria.

III Na 2.ª via, depois de conferida com a 1.ª via, deve o agente da estação despachadora declarar : « Despacho effectuado » e restituil-a ao guarda ou a quem competir.

IV De todo o pagamento de imposto, conforme a clausula 3.ª do dito contracto, deverá ser dado ao contribuinte um conhecimento extrahido do livro — talão de conhecimentos.

V Do café despachado não se cobrará imposto no acto do despacho, mas se extrahirá o conhecimento como se o pagamento houvesse sido feito, pondo-se no alto do conhecimento a seguinte nota : « Importancia de Rs......., a recolher na Estação de......, e na nota de expedição, que acompanha a mercadoria, o seguinte : « Imposto do Espirito Santo á pagar » — afim de que a mercadoria não seja entregue sem o previo pagamento.

VI Nas notas de todos os despachos que houver imposto do Estado do Espirito Santo, cobrado ou a cobrar, se deverá indicar a respectiva importancia no logar onde se lê « imposto mineiro », emendando a palavra mineiro para Espirito Santo.

VII A mercadoria que for apresentada a despacho, sem ser acompanhada do aviso do guarda do Estado do Espirito Santo, será despachada como é costume.

Contadoria, 30 de novembro de 1901.— *J. M. Taylor.* Pelo contador geral.

Como se vê, nem uma palavra, neste contracto e Instrucções, de reconhecimento do direito, que tem o Estado de Minas, de fiscalizar os generos que se quizerem passar por seu territorio como de origem extranha; nem uma palavra de simples consideração para com os Vigias Fiscaes que se sabe são collocados pelo Governo daquelle Estado para exercerem esse direito, nas estações á que vão ter generos do Estado do Espirito Santo.

Si, pois, quanto antes não se tratar de regular melhor este serviço, ou antes de pôr justo termo a esta questão, a teremos eternisada, como vae ficando a do Estado do Rio de Janeiro.

RECEBEDORIA DO ESTADO NA CAPITAL FEDERAL

Esta repartição, confiada á minha superintendencia pelo dec. n. 841, de 18 de julho de 1895, vae desempenhando regularmente suas funcções sob a intelligente direcção do seu honrado chefe, de quem recebereis detalhada informação sobre a sua vida intima e negocios que por ella correm. Na fórma das vossas ordens, tenho feito convergir para o seu cofre, desde que se deu a crise do Banco da Republica, os saldos da renda do Estado, arrecadada em Santos e na Estrada de Ferro Central, que alli eram depositados.

O movimento da receita e despesa da Recebedoria no anno findo, que passo a resumir, foi extrahido dos balancetes mensaes que elle me fornece, mas extremado de todas as restituições e annullações que se contém nos mesmos balancetes, de modo a dar os resultados reaes desse movimento.

Receita liquida, arrecadada pela Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, nos dois ultimos annos

	1900	1901
Imposto do café	6.248:716$979	7.131:029$157
Idem sobre diversos generos, que não o pagaram ou o fizeram insufficientemente nas estações da procedencia	86:585$652	61:110$250
Taxa de expediente dos generos isentos de direitos de exportação	276$200	120$000
Multas por differenças encontradas no peso do café	1:453$816	2:218$983
Venda de estampilhas	4:073$900	4:494$600
Sellos de licenças e de titulos de nomeação de empregados	847$172	1:917$180
Assignatura do *Minas Geraes*	774$000	809$000
Renda da Nova Capital	1:153$528	726$051
Recebido de diversos para lhes ser creditado	1.845:741$420	3.960:139$182
	8.189:622$667	**11.162:564$403**

Imposto de 11 % sobre o café de S. Paulo que deixou de ser pago nas estações da procedencia.....	7:017$653	4:458$789
Saldo recebido dos annos anteriores........................	46:032$281	41:700$420
	8.242:672$601	11.208:723$612

	Kilogrammas	Imposto
Producto do café em 1900........	80:075$077	6.248:716$979
» » ». » 1901........	153:047$365	7.131:029$157
Differença para mais em 1901.....	72:972$288	882:312$178

Generos que pagaram imposto na Recebedoria, por não o haverem feito sufficientemente nas estações da procedencia, a saber :

Fumo	31:489$592
Madeiras	6:091$559
Feijão	5:316$210
Ouro	4:42[illegible]$859
Diamantes	4:159$894
Mica	1:914$380
Toucinho	1:751$573
Milho	1:408$772
Gado vaccum	1:399$680
Manteiga	599$276
Queijos	568$100
Borracha	283$760
Aves domesticas	239$656
Sola	234$100
Carne de porco	142$762
Polvilho	106$560
Sellins	92$200
Tecidos de algodão	80$096
Cobre velho	79$550
Artefactos de couro	73$060
» » ferro	62$560
Crina animal	61$200
Batatas	58$500
Kaolin	56$000
Tecidos de linho	45$220
Cal	43$200
Mel de fumo	36$450
Ferro	30$478
Farinha de mandioca	28$092
Rapaduras	25$116
Minerios diversos	22$622
Doces	21$930
Ovos	21$176
Moveis	20$112
Banha	19$517
Gado cabrum e lanigero	18$230
Cera	17$980
Gado cavallar	17$230
Gado muar	16$640
Poaia	16$320
Azeites	1[illegible]$200
Pelles curtidas	9$285
Tecidos de lã	8$960

Linguiças	8$920
Bagas de mamona	8$587
Arroz	8$064
Couros seccos	7$940
Chapeus de palha	7$200
Bebidas espirituosas	6$960
Aguardente	6$708
Polvora	6$560
Farinha de milho	6$264
Mel de abelhas	6$240
Saccos vasios	6$160
Telhas	6$000
Castanhas	5$580
Alhos	5$000
Algodão	4$716
Carvão vegetal	4$320
Mel de canna	3$710
Fructas	3$500
Machados	3$500
Biscoutos	3$040
Cigarros	2$835
Sementes	2$610
Gado suino	2$000
Pregos	1$656
Sabão	1$644
Carás	1$400
Carne de vacca	1$236
Plantas	1$000
Assucar	$960
Tecidos de juta	$900
Manganez	$638
Paina de seda	$180
Fubá	$172
	61:259$717

Abatendo-se a restituição de direitos pagos no anno anterior, de couros e kaolin	149$467
	61:110$250
Receita de 1900	86:585$652
Para menos em 1901	25:475$402

Com a receita de 11.208:723$612, fez a Recebedoria a seguinte despesa:

Vencimentos do seu pessoal, expediente e aluguel de casa	178:737$147
Multas pagas aos conferentes de café	1:375$010
Pagamentos de ordens expedidas pela Secretaria das Finanças	10.488:410$949
Idem por conta da Secretaria da Agricultura	151:697$026
Idem, idem do Interior	96:400$896
Idem, idem da Prefeitura da Capital	17:108$600
Saldo que passa para 1902	274:993$984
	11.208:723$612

Exportação do café mineiro para o Estado de S. Paulo pelas recebedorias e seus pontos auxiliares, abaixo mencionados, nos annos de 1900 e 1901.

Estações Fiscaes	1900		1901	
	Kilogrammas	Imposto de 4 °/o	Kilogrammas	Imposto de 4 °/o
Monte Santo	2.331.323	72:861$819	3.638.351	78:581$390
Pedra Branca	2.881.999 ½	88:337$411	2.869.251	63:711$411
Santa Barbara das Canoas	1.289.725	38:511$204	2.401.501 ½	55:005$446
Caldas	1.463.374	46:780$246	2.395.864	52:683$658
Jacutinga	757.502	23:365$259	2.019.234	46:940$526
Guaxupé	1.225.777	37:907$336	1.574.093	37:717$634
Juvencio	342.905	10:529$068	1.717.610	37:607$338
Candinho	—	$	1.716.741	34:784$686
Muzambinho	1.112.029	34:130$221	1.522.601	33:5[illegible]6$988
Conquista	979.644	30:392$001	1.262.623	26:129$375
Boa Vista	505.648	15:220$533	838.858	17:830$727
Caracol	370.160	10:868$653	742.495	16:153$869
Gramma	368.500	10:807$180	548.603	11:862$128
Rancho	271.440	7:967$280	493.986	11:051$382
Brejinho	656.466	19:879$422	359.803	9:839$214
Macedos	135.480	4:290$800	378.210	9:757$610
Serra da Mesa	—	$	409.329	8:3[illegible]6$421
Muzambo grande	124.402	3:888$202	361.513	7:681$277
Monte Sião	86.417	2:631$508	319.110	7:094$215
Bella Vista	397.720	11:926$040	327.900	7:001$460
Cabo Verde	112.7[illegible]5	3:2[illegible]4$855	274.458	6:624$700
Lagôa	227.962	6:766$543	290.205	6:812$565
Eleuterio	710.740	24:315$776	273.482	6:266$617
Guardinha	431.088	12:600$730	220.400	5:887$940
Areas	305.400	9:210$030	301.955	6:237$345
Soccorro	49.870	1:564$530	288.224	5:823$500
Pires	123.326	3:587$260	254.420	5:354$560
Rio Manso	279.535	8:289$550	259.405	5:314$820
Sapucahy	65.705	1:919$420	241.233	4:970$650
Macahubas	211.554	6:057$920	206.693	4:824$718
Silveiras	69.430	2:018$347	209.850	4:577$429
S Roque	208.905	6:396$272	197.590	4:568$088
Jaguary	170.942	5:685$386	154.871	3:750$351
Taquaral	27.710	832$540	153.937	3:465$463
Germanos	5.085	165$390	126.569	3:353$216
Machados	44.849	1:407$031	138.746	3:109$032
Sacramento	98.325	3:196$586	126.184	2:855$293
Canôas	24.480	732$960	99.473 ½	2:13[illegible]$741
Campo Redondo	125.710	3:724$380	71.100	1:961$340
Jaguára	45.983	1:429$314	80.236 ½	1:861$277
Fabiano	8.220	246$720	85.065	1:83[illegible]$310
Oleo	20.940	610$440	80.106	1:834$701
Rocinha	24.060	794$520	79.875	1:775$355
Palmeiras	27.840	906$940	55.545	1:264$425
S. Matheus	8.105	241$430	30.780	793$500
Salto de baixo	16.200	50[illegible]$200	27.900	635$880
Affonso Penna	25.872	858$[illegible]60	27.621	577$140
Pinhal	25.800	783$240	21.690	514$500
Extrema	7.140	272$760	23.790	513$510
Bambús			23.550	461$370
Morro Grande	8.635	259$050	12.000	360$000
Morro da Mesa			14.460	344$100
A Transportar	—	—	—	—

Estações fiscaes	1900		1901	
	Kilogrammas	Imposto de 4 %	Kilogrammas	Imposto de 4 %
Transporte	—	—	—	—
Cuscuzeiro	3.360	94$080	9.840	216$000
Lisboa	3.125	106$250	5.019	150$570
Salto de cima	2.160	67$200	3.120	60$840
Sapucaia	—	—	1.606	46$580
Palestina	37.000	1:178$205	1.350	40$500
Cachoeira	—	—	1.920	40$320
S. Thomaz de Aquino	1.860	55$800	—	$
Cazáes	2.250	63$000	—	$
	18.912 472 $1/2$	580:533$198	30.371.993 $1/2$	674:602$031

Não houve guias dos seguintes Pontos :

Candinho, Serra da Mesa, Bambus, Cachoeira — do anno de 1900

S. Thomaz de Aquino, Cazáes — do anno de 1901

Exportação do café mineiro pelo Porto da Victoria nos annos abaixo mencionados

Estações fiscaes da procedencia	1897		1898		1899		1900		1901	
	Kilogrammas	Valor das guias	Kilogrammas	Valor das guias	Kilogrammas	Valor das guias	Kilogrammas	Valor das guias	Kilogrammas	Valor das guias
Natividade	521.421	56:818$865	530.701	49:270$650	400.260	33:251$610	530.820	21:068$740	321.840	15:337$140
Francisco de Sá	125.270	14:743$130	29.460	2:719$940	—	—	—	—	3.360	144$480
Bias Fortes	69.600	7:538$680	50.460	4:755$070	—	—	—	—	—	—
Urucú	55.080	6:407$640	23.610	1:990$590	10.860	976$440	17.160	1:268$160	10.560	489$120
Aymorés	16.380	1:622$700	3.780	325$500	—	—	360	29$936	—	—
Mayrink	3.640	347$720	4.720	383$332	—	—	—	—	—	—
Ponta d'Areia	600	48$000	5.175	426$445	—	—	1.320	108$900	2.880	69$120
Ponto do Soares	—	—	—	—	750	68$250	—	—	—	—
Ponto da Vasante	—	—	—	—	300	28$200	—	—	27.960	1:258$220
	791.991	87:526$735	747:936	59:872$337	412.170	34:324$500	549.660	22:475$736	366.600	17:298$080

Por este quadro, vê-se que vae diminuindo cada vez mais a exportação da Estrada de Ferro Bahia e Minas pelo porto da Victoria, sendo que, quanto á do café, neste anno deu-se o contrario do que aconteceu em 1900. A quantidade da exportação, segundo os mappas da Estrada, é maior do que a que figura nos mappas da Victoria: o que é mais natural.

Segundo estou informado, a do café procedente da Recebedoria da Natividade, em 1901, foi de 432.520 kilogrammas, tendo pago de imposto, na mesma Recebedoria, 19:500$720; mas para o calculo da exportação conjuncta só tomei a quantidade effectivamente sahida pelo porto da Victoria.

Exportação de productos mineiros pela estrada de ferro Bahia e Minas em 1901

PARA A CAPITAL FEDERAL

	Kilogrs.	Imposto
Café	2.638	117$790
Poaia	256	122$880
Borracha	047	7$520
	2.941	248$190

PARA A CIDADE DA VICTORIA

	Kilogrs.	Imposto
Café	111.102	4:950$226
Milho	696	2$088
	111.798	4:952$314

PARA O ESTADO DA BAHIA

	Kilogrs.	Imposto
Café	76.087	3:510$662
Feijão	163.064	2:438$900
Fumo	17.584	1:945$107
Toucinho	35.838	1:587$498
Arroz	58.505	1:294$985
Poaia	1.126	540$480
Artefactos de ferro	2.539	507$800
Milho	129.819	389$460
Aguardente	16.193	283$640
Borracha	1.161	207$640
Couros	1.177	95$164
Rapaduras	2.111	54$024
Oleo de copabyba	265	53$000

Artefactos de couro	175	35$000
Aves	546	34$944
Queijos	438	26$985
Sellins		26$400
Carne	616	24$382
Assucar	1.750	16$955
Doces	205	12$300
Farinha de milho	1.189	12$118
Saccos	328	9$184
Farinha de mandioca	920	8$200
Fazendas	79	4$500
Silhão		4$000
Fubá	246	3$444
Enxadas, foices etc.	73	2$920
Plantas	110	2$200
Pelles	9	2$160
Ferramentas	53	2$120
Artefactos de folha	7	2$100
Biscoutos	50	2$000
Cacáo	203	1$624
Artefactos de barro	80	1$600
Sementes	163	1$304
Moveis	111	1$280
Cebolas	20	1$040
Louça	36	$720
Gomma	34	$544
Amendoim	54	$540
Pranchões	43	$516
Hortaliça	59	$502
Alhos	10	$500
Carás, batatas etc.	61	$428
Artefactos de cobre	7	$350
Sola	6	$240
Cobre velho	4	$200
Esteiras	10	$080
Ferro em barra	15	$060
Fructas seccas	1	$010
Suinos		157$200
Muares		32$000
Vaccum		32$000
Cavallar		24$000
Expediente de generos livres		13$200
Taxa itineraria		10$750
	513.180	13.420.960

Tomada de contas á Estrada de Ferro Central

No que diz respeito á pontual entrega dos saldos verificados na arrecadação dos impostos mineiros, feita por esta Estrada, que é o que aqui posso activar e tenho activado, desde que me encarregastes deste trabalho, pois a parte relativa ao exame moral e arithmetico de suas contas só a Secção que recebe os respectivos documentos pode realizar, tem havido toda a regularidade no recebimento mensal dos mesmos saldos, os quaes importaram no anno proximo passado em......	1.019:638$349
Juntando-se os recebimentos effectuados desde fins de 1899 até 31 de dezembro de 1900.............	1.660:000$000
E os relativos a janeiro e fevereiro do corrente anno.	208:000$000
E' de........................	2.887:638$349

a somma que até ao presente hei recebido da referida Estrada e entregue, a principio ao Banco da Republica e ultímamente á Recebedoria do Estado nesta Capital, na forma das vossas ordens.

Em meus officios, n. 327 de 29 de dezembro de 1900 e n. 79, de 26 de março de 1901, vos dei conhecimento do resultado das reclamações, que dirigi a esta Estrada sobre as contas fechadas a 31 de outubro de 1900, e da resposta que recebi do seu Director.

Dessas reclamações, que importavão em 257:273$508, incluindo as que dizem respeito á Commissão Constructora da nova Capital, só têm sido attendidas até ao presente, as seguintes:

Importancia dos tubos de ferro, fornecidos pela Commissão Constructora da Nova Capital á Estrada e por esta omittida em sua c/c....................	10:114$701
Idem de 230 barricas de cimento, parte de maior porção que a Commissão deixou de receber.........	2:530$000
Idem de 128.470 kilogr. de carvão, parte idem, idem	10:183$756
	22:828$457

No que resta indemnizar ao Estado estão comprehendidas; a saber:

A importancia das despesas anteriores á sua organização constitucional, cuja indemnização a Estrada allega não ter poderes para fazer............	198:178$520
Idem de despesas indevidamente debitadas ao Estado, a maior parte antes de 1891, por pertencerem ao Governo Federal, Camaras Municipaes etc., cujos documentos a Estrada informa já haver remettido ao mesmo Estado............................	8:000$745
Idem do excesso de fretes cobrados á Commissão Constructora, e de uma caixa de azeite, que deixou de lhe ser entregue, e que a Estrada diz não po-	

der indemnizar, por não terem estas reclamações sido feitas em devido tempo..................	600$320
Idem do resto do cimento não indemnizado..........	1:100$000
Idem do resto do carvão debitado, mas não recebido pela mesma Commissão........................	26:565$466
	257:273$508
Menos : engano que diz a Estrada ter havido na reclamação sobre o frete desta ultima addição........	348$224
	256:925$284

Como a razão dada pela Estrada, para não restituir o que falta ao carvão por ella debitado ao Estado, mas não fornecido á Commissão Constructora da nova capital, é simplesmente que consta ter sido esse carvão baldeado na estação de Lafayette, recorri ao ex-chefe da mesma Commissão, o Sr. Dr. Francisco Bicalho, actualmente em serviço na mesma estrada, para que houvesse de declarar-me por escripto, si tinha ou não recebido esse carvão até á data de sua retirada de Bello Horizonte, o que só effectuou depois de concluidas as obras a seo cargo.

A resposta do Dr. Bicalho não podia ser dada em termos mais favoraveis ao direito da reclamação, pois elle não só declarou que nunca recebeu tal carvão, porem até que si houve a allegada baldeação em Lafayette, foi para as carvoeiras da Estrada. Levei esta resposta immediatamente ao conhecimento do respectivo Sr. Director, no proprio original; e como ainda assim não fui attendido, tomei a liberdade de lembrar, no officio que vos dirigi, sob n. 112 em data de 5 do corrente, a conveniencia de mandardes proceder ahi a uma justificação do não recebimento do carvão, visto que, não apresentando a Estrada recibo de sua entrega e sendo uma questão meramente de facto, não pode a meu ver, prevalecer contra o direito do Estado uma simples negativa destituida de qualquer prova. Trocadas as posições, é intuitivo que a Estrada não deixaria de exigir do Estado a indemnisação, por pequeno que fosse o seu valor, como faz constantemente.

Menos reparavel não é a improcedencia da recusa á reclamação que por ordem vossa lhe fiz, em data de 10 de Fevereiro proximo passado, afim de fazer cessar e restituir a commissão que ultimamente tem cobrado na exportação do ouro procedente da Companhia do Morro Velho.

Effectivamente, desde que esse imposto passou a ser pago temporariamente, por meio de jogo de contas com o Estado, não ha arrecadação por parte da Estrada, e, não havendo, escapa-lhe o direito á percepção da porcentagem.

Funda-se a recusa, segundo o officio do Sr. Director, datado de 8 do corrente, em que foi em virtude de contracto feito com o Governo de Minas, que a Estrada se obrigou a arrecadar os impostos do mesmo Estado, mediante a commissão de 10 % ; e que, não sendo licito a ella, na vigencia d'esse contracto, deixar, quaesquer que sejão os motivos, de effectuar a arrecadação de todos ou parte dos impostos, nem subtrahir-se á sua fiscalisação e escripturação, assim tambem não assiste ao Governo de Minas — o direito de cassar ou suspender a faculdade conferida á Estrada por força do contracto, nem tão pouco de não pagar a mencio-

nada commissão, quando por conveniencia ou interesse do Estado a arrecadação de um ou outro imposto for directamente effectuada por seus Agentes.

Ora, estando firmado em factos anteriores o direito do Estado de proceder como procedeu, sem que nenhuma das Estradas, com as quaes contractou a cobrança dos seus impostos, levantasse a menor questão, pareceu-me conveniente dirigir ao Sr. Director a seguinte replica, cuja solução aguardo :

N. 119. Rio de Janeiro 10 de Março de 1902.— Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Antes de levar ao conhecimento do Governo de Minas, a resposta que vos dignastes dar ao meu officio n. 97, de 10 de Fevereiro ultimo, no qual, de ordem do mesmo Governo, vos pedi que houvesseis de mandar indemnisar o Estado das importancias deduzidas a titulo de porcentagem pela arrecadação do imposto do ouro procedente da Companhia do Morro Velho, visto como, tendo este imposto passado a ser cobrado directamente pelo Estado desde Setembro do anno findo, nenhuma responsabilidade, nem trabalho, cabia mais á Estrada de Ferro Central pela effectividade de sua arrecadação, venho pedir-vos licença para submetter ao vosso reconhecido criterio as seguintes ponderações, que me atrevo a offerecer aos motivos com que justificastes a vossa recusa áquella tão justa, quanto natural reclamação.

Quando outro ponto de apoio não tivesse o Governo de Minas para intental-a, me parece que bastaria invocar simplesmente a disposição da clausula 1.ª do contracto de 31 de Agosto de 1895, perante o qual a Estrada de Ferro, no serviço contractado, tem de cingir-se á letra dessa clausula, isto é: não pode agir senão de inteiro accôrdo com as leis, regulamentos e *indicações* que receber da Secretaria das Finanças. Si, como já tem acontecido, os Poderes do Estado resolvem reduzir um imposto, ou isentar totalmente d'elle, uma ou algumas mercadorias, cuja taxa esteja a Estrada acostumada a cobrar, pode ella pretender que, não obstante, lhe seja abonada a porcentagem que d'ahi tirava? Com certeza que não : e tanto assim é que ella nunca pretendeu firmar tal principio.

E' o caso do ouro. Assim como o Governo resolveu retirar temporariamente a arrecadação do imposto respectivo, para attender a uma operação de jogo de contas com a Companhia do Morro Velho, podia determinar que tal arrecadação passasse a ser feita em qualquer Estação Fiscal do Estado, sem que d'ahi resultasse a menor infracção da clausula IV do contracto; por quanto esta só dá á Estrada o direito de deduzir a commissão de 10 % da receita *que arrecadar* e não da que entrar em seu cofre.

Affigura-se-me isto tão claro, tão logico, que nem por um momento duvido de que a presente reclamação achará abrigo em vosso esclarecido espirito.

Saude e fraternidade.— O fiscal das Rendas Externas do Estado de Minas Geraes, *Carlos P. de Figueiredo.*

Segundo o quadro abaixo, que pedi e me foi fornecido pela Estrada, o ouro transportado pela sua linha ferrea em 1901 foi o seguinte :

Procedencia	Quantidade em grammas	Imposto pago	Imposto que não foi pago
Honorio Bicalho........	2.282.474	214:136$145	
Sabará.................	398.741	37:817$478	
Ouro Preto..............	691.480	65:384$142	
Honorio Bicalho..........	709.478	—	78:618$521
	4.082.173	317:337$765	78:618$521

INDEMNISAÇÃO DE PASSAGENS NA ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Com o vosso officio, n. 119 de 4 de Dezembro do anno passado, recebi diversas requisições de passagens, pedidas por varias auctoridades desse Estado á Estrada de Ferro Central do Brazil, e á de Juiz de Fóra e Piau, para serviços de interesse federal, na importancia total de 2:485$300, que as mesmas Estradas julgaram dever debitar ao Estado e tirar da renda mineira que arrecadão; afim de obter dessas Estradas a necessaria indemnisação, visto que era da União e não do Estado, que devião ter procurado obter o seu pagamento.

Dirigindo-me immediatamente ás Administrações de ambas, tive logo resposta da de Juiz de Fóra e Piáu, datada de 20 daquelle mez, declarando que forão por equivoco debitadas a Minas as quatro requisições, que eu lhe devolvera, na importancia de 72$000, a qual nessa data passava para a conta do Governo da União.

A da Central, porém, respondeu-me, em officio de 11 de Janeiro do corrente anno, que tal reclamação não podia ser attendida, visto como os funccionarios que fizerão as requisições erão auctoridades do Estado, não auctorizadas pelas da União para requisitar passes por conta desta ; alem de que, foi á vista das Instrucções approvadas pelo Decreto n. 605 de 10 de Fevereiro de 1893, que levou á conta do Estado de Minas a respectiva despesa, na importancia de 2:413$300.

Calculando que ficaria interminavel a discussão do direito que tivesse a Estrada para assim proceder, resolvi dirigir-me directamente ás Repartições responsaveis pelas ditas passagens a saber : ao Ministerio da Justiça, pelas constantes de quarenta requisições que lhe apresentei, na importancia de 2:256$700 ; ao da Marinha, pela de uma, na importancia de 11$100, e ao governo do Estado do Espirito Santo,

pela de uma, na importancia de 105$500; faltando duas do Ministerio da Guerra, na importancia de 40$000, a respeito das quaes pedi esclarecimentos que ainda não recebi.

Do Governo do Estado do Espirito Santo, nenhuma solução tive até hoje; do Ministerio da Marinha rebebi officio, datado de 10 do corrente, declarando que nessa data officiara ao da Industria e Viação, pedindo para mandar levar a credito da conta de Minas, na Estrada de Ferro Central, a importancia da passagem que lhe era reclamada; e do Ministerio da Justiça tambem ainda não tive solução.

A proposito deste assumpto, devo informar que, no Ministerio da Justiça, para se tomar conhecimento da reclamação, exigiu-se que a Estrada de Ferro Central declarasse em cada requisição si as passagens forão effectivamente dadas e si o Estado de Minas pagou as respectivas importancias.

Conseguintemente, como requisições identicas hão de ter logar muitas outras vezes, pedi ao Sr. Director da Central, não só que mandasse preencher essa formalidade, nas presentes requisições, como que houvesse de ordenar que o mesmo se fizesse nas futuras, antes de serem enviadas a esse Estado; o que effectivamente foi determinado, por ordem de serviço da Contabilidade, n. 1.563, a qual exige que as pessoas, a quem forem concedidas passagens, declarem nas respectivas requisições terem-nas recebido.

Nas passagens de Estado concedidas a bordo de navios, é assim que se pratica invariavelmente.

Outrosim, é indispensavel que á medida que á Secretaria das Finanças desse Estado forem chegando as requisições desta especie, ella verifique logo si estão ou não preenchidas as sobreditas formalidades, e que, no caso de affirmativa, procure solicitar a indemnisação de quem de direito, antes que finde o exercicio, a que pertence a despesa, para não acontecer como com a de que se trata, que, sendo algumas de 1901, a maior parte pertence aos dous exercicios de 1899 e 1900, já encerrados, o que difficulta extraordinariamente o processo da indemnisação.

LIQUIDAÇÃO DA DIVIDA DA COMPANHIA RIO DAS FLORES

Baldados forão os esforços, que pessoalmente e por intermedio de pessoas influentes na Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores, empreguei durante muitos mezes, para obter que a actual administração desta Companhia reconhecesse e pagasse o saldo que a mesma Companhia ficara a dever ao Estado pelas arrecadações de seus impostos, effectuada de Janeiro a Março de 1894, saldo que era de 43:426$978, mas ficara reduzido a 16:042$189, por virtude de amortização feita no valor de 27:384$789.

Esgotada assim a esperança de poder obter o pagamento amigavelmente, conforme vos communiquei em officio n. 5 de 4 de janeiro do anno passado, só restava exigil-o pelos meios judiciarios, com a procuração que para esse fim me enviastes, a qual tive de substabelecer, com approvação vossa, no advogado dr. João Carneiro Pestana

de Aguiar, para figurar em Juizo, mediante a commissão de 10% do que arrecadar.

Ainda pelo intermedio deste advogado, novas diligencias forão empregadas para evitar o meio executivo, sem melhor resultado, sendo argumento capital da recusa que a actual Directoria, quando tomou conta da administração, não foi informada pela sua antecessora da existencia desta divida, e que, si ella existia o responsavel era o engenheiro Alfredo de Leon, que servira como gerente no periodo a que respeita a mesma divida

Em consequencia, foi intentada a acção no Juizo Federal, e abaixo transcrevo a informação dada pelo referido advogado sobre o estado em que se acha actualmente a causa.

A divida, já excede de quarenta e cinco contos, com os juros á que é obrigada, contados atè a data da propositura da acção, na forma do contracto celebrado com a Companhia.

Informação do advogado:

« Incumbido do patrocinio da causa da Fazenda do Estado de Minas Geraes contra a Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores, para haver desta a importancia total dos impostos por ella arrecadados na forma de seu contracto e dos balancetes por ella enviados, levando-lhe em conta as prestações feitas por conta e juros reciprocos de 9% ao anno, o que até o mez de Dezembro do anno proximo passado, daria o saldo de quarenta e cinco contos e tanto á favor da Fazenda, e não tendo podido chegar a accôrdo com ella por seus directores actuaes, dr. Paulo de Frontin e Conrado de Niemeyer, contra ella intentei a acção decendial, perante o Juizo Federal, fazendo preceder o preparatorio de reconhecimento previo das firmas e assignaturas dos seus prepostos, no contracto e nos balancetes.

As firmas e assignaturas ficarão reconhecidas, á revelia, por contumacia dos Directores da Companhia, que, apregoados em 1.ª e em 2.ª audiencia, para á qual ficarão esperados, não compareceram; e tendo findado os dez dias assignados, para dentro delles pagarem o saldo, que na occasião fosse verificado por simples conta, ou allegarem e provarem os embargos que tivessem á oppor e que os relevassem do pagamento, offereceram elles embargos, que, a meu vêr, não podem favorecer a sua intenção.

Subiram os autos á conclusão do Juiz Federal que não os despa chou até o começo das ferias do foro, em 1.º de Fevereiro. Terminão ellas no dia 2 do proximo mez de Abril (por causa dos da Semana Santa) e ficarei aguardando o despacho desta data em diante. »

ESTRADA DE FERRO DE CATAGUAZES

De conformidade com o contracto celebrado a 14 de Maio de 1898 com o Banco Constructor, proprietario desta Companhia e hoje em liquidacão, tem os respectivos syndicos continuado na arrecadação do

imposto de passagem na linha ferrea da mesma Companhia, imposto que produziu, no anno de 1901, segundo os balancetes que me foram enviados....	3:077$517
Abatida a commissão de 10 % devida pela cobrança....	307$746
Ficou o liquido de..................................	2:769$871

que, segundo me informão, forão entregues á collectoria estadoal d'aquella localidade.

FISCALIZAÇÃO NAS FRONTEIRAS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPIRITO SANTO

Continuão a funccionar os vinte sete Pontos Fiscaes, junto ás estações de Estrada de Ferro, por onde ha exportação mixta de café, e mais um em Barreado, onde não ha estação.

Achão-se todos providos dos respectivos Vigias, os quaes vão desempenhando seus deveres, alguns satisfatoriamente, outros, como lhes permittem suas fracas habilitações.

O Vigia da Sapucaia não cessa de reclamar um Auxiliar para a fiscalisàção e cobrança de impostos na Ponte Pensil, pois não lhe é possivel occupar-se desse serviço e ao mesmo tempo da fiscalisação nas estações da Sapucaia e Anta.

De outros assumptos de interesse do Estado que me forão commettidos pelas suas Secretarias d'Estado e pela Escola de Minas, me occupei durante o anno, aos quaes me parece ter dado prompta e satisfatoria solução; porem que não se relacionão com a especialidade de que trata este relatorio, ao qual peço licença para pôr aqui termo, solicitando toda a vossa complacencia para as lacunas que necessariamente nelle encontrareis.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1902.

O Fiscal das Rendas Externas do Estado,

Carlos Pinto de Figueiredo

C

RELATORIO

DA

IMPRENSA OFFICIAL

1901

Sr. Dr. Secretario das Finanças

Cumprindo a disposição do art. 23, § 15 do regulamento de 8 de outubro de 1892, apresento-vos o relatorio do movimento da Imprensa Official relativo ao anno findo.

O quadro n. 1 representa o movimento financeiro, que é o seguinte:

RECEITA

Importancia de assignaturas recebidas e escripturadas pelo caixa-secretario	2:860$000
Idem por Collectorias	586$000
Idem pela Secretaria das Finanças de funccionarios publicos remunerados	50:292$000
Idem de funccionarios não remunerados	37:782$000
Archivo	1:800$000
Importancia de publicações e mais serviços officiaes	195:618$000
Idem, idem da Academia Livre de Direito, Prefeitura e Santa Casa	19:481$000
Idem, idem da Administração dos Correios de Minas Geraes	920$000
Idem, idem particulares, recebidas e escripturadas pelo caixa-secretario	15:017$000
Material que passou para o exercicio de 1902	65:118$790
	389:474$790

DESPESA

Importancia despendida com o pessoal titulado e contractado	162:139$850
Idem, idem com o serviço telegraphico e do correio	9:763$340
Material adquirido durante o exercicio	64:821$990
Idem comprado nesta Capital	5:428$850
Idem que passou de 1900	83:565$650
Importancia de typos inutilizados	10:000$000
Saldo a favor da Imprensa	53:755$110
	389:474$790

Tendo sido orçada em 220:000$000 a renda da Imprensa Official, verifica-se que—abatida a quantia de 65:118$790, importancia de materiaes que passaram para o corrente exercicio, se eleva a renda a 324:356$000 (mais 104:356$000 que a orçada) — o que quer dizer que foi o anno findo o de maior movimento da Imprensa; e tendo sido fixada a despesa deste estabelecimento em 260:000$000, vê-se pelos dados acima que foi despendido com o pessoal, compra de materiaes e serviço telegraphico e do correio a quantia de 242:154$030 (menos 17:845$970 que a fixada), não obstante ter sido o anno findo o de maior producção, como acabo de assignalar.

Comquanto seja a Imprensa Official uma dependencia da Secretaria das Finanças, não pode, entretanto, para os effeitos da sua escripturação, deixar de ser considerada como um estabelecimento á parte. Em taes condições verifica-se pelos dados acima detalhadamente expostos na tabella n. 1 — Balanço — que o saldo a favor da Imprensa foi no anno findo, de 53:755$110, o maior que ella tem tido e que se elevaria a mais 10:000$000, se não tivesse sido incluida na despesa a parcella referente a typos inutilisados, nessa importancia.

Effectivamente para os effeitos da escripturação, do movimento da Receita e Despesa do estabelecimento, não se pode deixar de computar todas as verbas, tal como se faz em um estabelecimento particular.

E' assim que ao lado das assignaturas particulares pagas, se encontram as assignaturas dos funccionarios publicos remunerados, recebidas pela Secretaria das Finanças, bem como as assignaturas dos funccionarios não remunerados — que não sendo pagas, são entretanto, levadas á conta do Estado. E' assim, ainda, que, ao lado das publicações e obras particulares, pagas, se encontram as publicações e obras officiaes, as quaes, se não são pagas em dinheiro por serem feitas num estabelecimento do Estado, se acham, entretanto, devidamente escripturadas para o necessario jogo de contas. Tal succederia si se tratasse de um estabelecimento particular, a que o Estado tivesse de recorrer, se não possuisse estabelecimento proprio; e, neste caso, não seria exagero assegurar que o Estado teria de pagar seguramente mais uns 20% sobre as publicações pela imprensa e as obras de que precisasse, pois que os preços estabelecidos na Imprensa Official, quer para as publicações pelo *Minas Geraes* quer para as obras avulsas, encadernações etc. etc., são inferiores aos adoptados pelos estabelecimentos particulares.

Não é presumivel tambem que um estabelecimento particular, attento o preço actual do papel e demais materiaes e dada a circumstancia de, durante os tres mezes de trabalhos do Congresso Mineiro, ter a folha de ser publicada ordinariamente com oito paginas e não raro com doze e dezesseis — pudesse sustentar um jornal com o preço estabelecido para a assignatura do *Minas Geraes*. E' provavel, pois, senão certo, que, dada a hypothese formulada, o Estado tivesse de pagar pelas assignaturas do jornal destinado a funccionarios não remunerados — mais uns 20 ou 25% sobre o preço das actuaes assignaturas.

Considerada a Imprensa Official como uma dependencia, que é, da Secretaria das Finanças, já vimos, pelo que ficou dito, e é sabido, que o Estado nada paga em dinheiro pelas publicações e obras que manda fazer na Imprensa Official — as quaes entretanto, no exercicio findo, juntamente com as assignaturas de funccionarios não remunerados —

e não se incluindo a importancia despendida com a Academia Livre de Direito, — importaram em 233:400$000, quantia superior á despendida com o custeio do estabelecimento no anno findo.

Verifica-se pelos dados que ora forneço, que a Imprensa Official arrecadou em dinheiro, no ultimo exercicio, 74:679$000 — importancia de assignaturas de particulares, de funccionarios publicos e de publicações e obras particulares.

Salvo melhor juizo, e presumindo que essa quantia se eleve a 80:000$000 approximadamente, por que serão de agora em diante pagas as publicações feitas por conta da Delegacia Fiscal neste Estado, penso ser essa a quantia que deve figurar como receita da Imprensa Official no orçamento para o futuro exercicio.

Peço venia tambem para fazer uma ligeira referencia ao modo porque têm sido elaborados os orçamentos da despesa, na parte relativa ás diversas verbas destinadas á Imprensa Official.

E' assim que, no orçamento votado para o exercicio findo, se encontra no § 1.º, n. 28 (fixação da despesa da Secretaria do Interior): « Impressões e publicações na Imprensa Official — 80:000$000» ; no § 2.º, n. 12 (fixação da despesa da Secretaria das Finanças) : « Imprensa Official — Pessoal e material — 260:000$000 » ; no n. 17 do mesmo paragrapho e relativo ainda á despesa da mesma Secretaria : «Publicações e impressões na Imprensa Official — 40:000$000 » ; e no § 3.º n. 12 (fixação da despesa da extincta Secretaria da Agricultura) : «Impressões e publicações na Imprensa Official — 20:000$000 ».

Sendo a quantia de 260:000$000 (§ 2.º, n, 12) destinada ao custeio da Imprensa Official,—do exposto se conclue, parece-me, que foi incluida a mais no orçamento da despesa a importancia de 140:000$000. Creio que a escripturação feita do seguinte modo, melhor consultará a regularização orçamentaria, neste particular :

§ 1.º SECRETARIA DO INTERIOR			
N. Publicações e impressões na Imprensa Official.........	—	—	120:000$000
§ 2.º SECRETARIA DAS FINANÇAS			
N. Publicações e impressões na Imprensa Official.........	—	—	60:000$000
N. IMPRENSA OFFICIAL			
Pessoal e material.....	—	260:000$000	
Contribuição da Secretaria do Interior.....	120:000$000		
Idem das Finanças.....	60:000$000	180:000$000	
Quantia necessaria para completar a dotação	—	—	80:000$000

Poder-se-ha tambem, com a mesma clareza, depois das duas primeiras parcellas, com que concorrerem ás Secretarias, dizer-se o seguinte :

N.° ... IMPRENSA OFFICIAL

Pessoal e material — além das quantias com que concorrem as Secretarias........................... 80:000$000

Não me parece que haja qualquer inconveniente em se fazer essa escripturação no orçamento da despesa. Antes se me afigura ser esse o unico meio de se estabelecer a justeza orçamentaria, na parte a que me refiro.

Nas cifras acima, estabeleci o calculo da quantia que me parece indispensavel a cada uma das Secretarias para publicações e impressões na Imprensa Official.

Como se vê do quadro n. 2, são insufficientes as dotações votadas para as Secretarias de Estado, tanto mais quanto passaram para as duas actuaes Secretarias os serviços que corriam pela da Agricultura, actualmente extincta.

Sujeito á vossa esclarecida e competente apreciação as despretenciosas considerações que acabo de fazer, no intuito apenas de vos auxiliar no que diz respeito ao estabelecimento que tenho a honra de dirigir.

O quadro n. 2 de que dou o resumo em seguida, contém o movimento completo e minuciosamente discriminado dos trabalhos das diversas secções da Imprensa Official realisados no anno findo :

Obras impressas em folhetos ou volumes.....	47.420	exemplares
Livros em branco............................	1.409	»
Livros de talões............................	6.751	»
Impressos avulsos...........................	181.083	»
Volumes encadernados........................	836	»

O quadro n. 3 representa a quantia despendida durante o anno, mensalmente discriminada, com os diversos serviços do estabelecimento.

No quadro n. 4 se encontra a renda arrecadada pelo caixa-secretario — de assignaturas, obras, venda de livros etc. etc.

Verifica-se pelo quadro n. 5 — movimento do deposito no anno findo — que passou do exercicio de 1900 para o de 1901 material na importancia de 83:565$650 e que tendo sido adquirido no decurso do anno

findo diversos materiaes na importancia de 64:821$990, consumio-se durante o mesmo anno, material no valor de 103:268$850, tendo passado para o corrente anno, como se vê tambem do balanço, materiaes na importancia de 65:118$790.

Entraram e foram promptificadas durante o anno findo 920 encommendas.

LISTA DAS OBRAS MAIS IMPORTANTES AVIADAS NO DECURSO DO ANNO FINDO

Regulamento de Estatistica do Estado..........	3.000	exemplares
Leis e Decretos de 1891......................	3.000	»
Idem, idem de 1900...........................	3.000	»
Idem, idem de 1901...........................	3.000	»
Regulamento — Imposto Territorial............	3.000	»
La Acumulativa...............................	2.000	»
Estatutos da Associação Commercial...........	1.000	»
Methodo Penido...............................	1.000	»
Razões — do Procurador Geral do Estado. ...	1.000	»
Regulamento sobre construcções...............	1.000	»
Programma de ensino da Faculdade............	1.000	»
Monographia sobre diarrhéa Infantil..........	1.000	»
« O Outro »........	1.000	»
Relatorio da Secretaria das Finanças...........	1.000	»
» » » do Interior — 1.º vol..	1.000	»
» » » » » — 2.º vol..	1.000	»
» » » da Agricultura.........	1.000	»
Promptuario Policial..........................	1.000	»
Regulamento sobre mendigos....................	500	»
» » aves etc...................	500	»
Estatutos da Associação Commercial...........	500	»
» » » E. Publicos...........	500	»
Sericicultura................................	500	»
Codigo de Posturas....................... ..	500	»
Relatorio do Procurador do Estado............	500	»
Idem do sub Procurador......................	500	»
Catalogo dos quadros a oleo..................	500	»
Conferencia do dr. Ferraz....................	500	»
Estatutos do Collegio S. Coração..............	500	»
Decreto n. 1.473..........................	500	»
Votos dos desembargadores....................	500	»
Lei n. 323....................................	500	»
» » 7 — Prefeitura.....	500	»
Annaes da Camara dos Deputados............	400	»
Idem do Senado...............................	400	»
Relatorio.....................................	400	»

Relatorio da C. dos Deputados................	400	exemplares
Regulamento da Brigada Policial.............	400	»
Relatorio da Santa Casa......................	300	»
Codigo de Posturas — Arassuahy............	300	»
Recebedoria de Minas........................	300	»
Oito annos de parlamento....................	300	»
Estatutos da Santa Casa de Sabará...........	300	»
Idem da Sociedade Beneficente................	200	»
Projecto do Codigo do Processo Criminal......	200	»
Relatorio da S. Casa de B. Horizonte.........	200	»
Tarifas E. F. Bahia e Minas..................	200	»
Corymbos............	200	»
Balanço e Tabellas......................	200	»
Estatutos da Sociedade dos E. Publicos........	200	»
Relatorio do Club F. Peixoto..................	200	»
Discurso do dr. B. Moss......................	200	»
Relatorio da Sociedade de Medicina...........	200	»
Estatutos da Associação Beneficente Typographica................................	200	»
Prolongamento da Central....................	200	»
Repressão da vadiagem.......................	200	»
Revista do Archivo Publico..................	3.000	»

Funccionaram regularmente, não reclamando nenhum melhoramento, as diversas officinas e secções da Imprensa Official, não tendo havido augmento de pessoal; ao contrario, têm sido supprimidos os logares que vão vagando e que não são indispensaveis.

Com a reorganização do serviço em diversas secções, — consegui realizar algumas economias, satisfazendo assim aos desejos do governo e cumprindo as vossas ordens.

Por falta de elementos para um seguro criterio, deixei de fazer o orçamento das depesas para o estabelecimento de uma modesta officina de fundição de typos, melhoramento este que julgo necessario — porque trará apreciaveis economias, com a vantagem ainda de haver sempre typos novos, tão necesarios para a nitidez da impressão.

O serviço de expedição do jornal continua a ser feito com regularidade ; as poucas reclamações que de longe em longe apparecem, são devidas ao serviço do correio ou a motivos independentes do esforço e boa vontade do pessoal da respectiva secção.

Ao prestar-vos estas informações sobre o movimento dos serviços da Imprensa Official no decurso do anno findo, cumpro um dever de justiça dizendo-vos, antes de terminar, que á solicitude e ao esforço dedicado e intelligente com que cumpriram os seus deveres todos os que neste estabelecimento trabalham, devo em grande parte, a ventura de me achar em paz com a consciencia, no que diz respeito ao desempenho da incumbencia que, prestes a terminar, me foi confiada pelo benemerito Chefe do Estado.

Concluindo este ligeiro relatorio, o ultimo que tenho a honra de apresentar-vos, cumpro ainda e gostosamente o dever de consignar aqui o reconhecimento a que de minha parte fez jús aquelle que, pela sua fina cultura social, pelo fidalgo e cavalheiresco tratamento — foi mais um conpanheiro de trabalho do que o chefe do departamento a que pertence este importante estabelecimento, cuja direcção dentro em pouco será entregue à pessoa mais competente.

Bello Horizonte, 4 de abril de 1902.

Francisco Bressane de Azevedo.

QUADRO N. 1

Balanço

Receita		Despesa	
Importancia de assignaturas recebidas e escripturadas pelo caixa-secretario	2:860$000	Importancia despendida com o pessoal titulado e contractado	162:139$850
Idem, idem por collectorias	586$000	Idem, idem com o serviço telegraphico e do correio	9:763$340
Idem, idem pela Secretaria das Finanças, de funccionarios publicos remunerados	50:292$000	Material adquerido durante o exercicio	64:821$990
Idem de funccionarios não remunerados	37:782$000	Idem comprado nesta Capital	5:428$850
Archivo	1:800$000	Idem que passou do exercicio de 1900	83:565$650
Importancia de publicações e mais serviços officiaes	195:618$000	Importancia de typos inutilisados	10:000$000
Idem, idem da Academia, Prefeitura, Santa Casa etc.	19:481$000		
Idem da Administração dos Correios	920$000		
Idem particulares recebidos e escripturados pelo caixa-secretario	15:017$000		
Material que passa para o exercicio de 1902	65:118$790	Saldo a favor da Imprensa	53:755$110
Somma	389:474$790	Somma	389:474$790

Secretaria da Imprensa Official, em 31 de dezembro de 1901. — *Francisco Fonseca*, caixa-secretario.

QUADRO N. 2

Demonstração dos trabalhos feitos pela Imprensa Official nos mezes de janeiro a dezembro de 1901.

Secretarias	Repartições	Livros em branco	Publicações	Expediente	Avulsos	Livros de talões	Obras	Encadernações	Diversos	Total
Interior	Secretaria	502$	335$	20:488$	1:473$	175$	31:820$	503$	246$	55:542$
	Archivo Publico	—	—	—	60$	—	14:100$	580$	64$	4:804$
	Brigada	175$	48$	474$	60$	—	400$	—	—	1:157$
	Policia	—	51$	1:176$	1:275$	—	190$	32$	—	2:634$
	Juizes	—	354$	—	—	—	—	—	—	354$
	Relação	—	26$	10.007$	25$	—	—	96$	—	10:154$
	Gymnasio	—	84$	6$	110$	—	—	—	—	200$
	Senado	—	—	9:722$	5:000$	—	3:900$	—	—	18:622$
	Camara dos Deputados	—	—	11:954$	7:610$	—	4:000$	28$	44$	23:636$
Agricultura	Secretaria	160$	298$	2:560$	310$	155$	5:930$	581$	49$	10:043$
	Terras	—	39$	—	—	—	100$	—	—	139$
	Junta Commercial	—	131$	330$	—	—	—	—	—	461$
Finanças	Secretaria	11:075$	1:158$	8:304$	3:655$	22:446$	8:535$	1:170$	1:529$	57:562$
	Particulares	1:319$	9:891$	—	701$	275$	1:901$	730$	110$	15:017$
	Diversos (Repartições Federaes, Academia, Prefeitura, etc., etc)	861$	1:966$	2:606$	709$	550$	2:400$	370$	10:939$	20:401$
		14:092$	14:381$	67:627$	20:988$	23:601$	73:276$	4:090$	12:981$	231:036$

QUADRO N. 3

Quadro demonstrativo das despesas mensalmente effectuadas pela thesouraria da Imprensa Official durante o anno de 1901

Meses	Fretes	Pessoal titulado	Feria dos empregados	Telegrapho e Correio	Diversos	Total
Janeiro	687$200	2:627$320	10.278$300	715$760	494$250	14:802$830
Fevereiro	2:332$900	2:627$320	9:877$300	684$860	673$500	16:196$380
Março	—	2:627$320	8:833$640	865$550	690$100	13:016$610
Abril	649$300	2:627$320	9:500$590	725$320	175$000	13:677$530
Maio	179$900	2:627$320	11:462$000	756$560	238$500	15:264$280
Junho	681$500	2:627$320	12:307$220	749$120	134$700	16:499$860
Julho	343$200	2:627$320	13:829$100	816$040	448$300	18:063$960
Agosto	1:028$600	2:383$544	12:175$000	956$420	409$000	16:952$564
Setembro	411$700	2:261$666	11:865$500	911$150	496$900	15:946$916
Outubro	1:178$300	2:261$660	10:768$000	1:018$490	215$900	15:442$350
Novembro	522$600	2:261$660	10:089$000	776$190	253$600	13:903$050
Dezembro	342$000	2:261$660	11:332$270	787$380	1:277$600	16:001$410
Somma	8:357$200	29:821$430	132:318$420	9:763$340	5:507$350	185:767$740

QUADRO N. 4

Quantias arrecadadas pelo caixa-secretario e recolhidas mensalmente ao cofre da Secretaria das Finanças

Janeiro	1:764$000
Fevereiro	1:491$000
Março	1:797$000
Abril	1:174$000
Maio	1:022$000
Junho	1:515$000
Julho	1:453$000
Agosto	2:019$000
Setembro	1:128$000
Outubro	1:014$000
Novembro	1:114$000
Dezembro	2:386$000
Somma	17:877$000

N. 5

Movimento do deposito em 1901

	Papel para o jornal		Papel para obras		Tinta		Typos	Diversos
	Resmas	Importancias	Resmas	Importancias	Barris	Importancias	Importancias	Importancias
Existencia em 1.º de janeiro de 1901	77	1:717$600	876	55:133$700	—	—	22:463$450	4:250$900
Entradas durante o mesmo anno	1.486	31:600$760	1.335	26:483$450	16	1:120$000	324$500	5:293$280
Somma	1.563	33:318$360	2.211	81:617$150	16	1:120$000	22:787$950	9:544$180
Sahida durante o anno de 1901	1.563	33:318$360	1.483	34:428$550	16	1:120$000	10:000$000	4:401$940
Passa para 1902	—	—	728	47:188$600	—	—	12:787$950	5:142$240
Somma	1.563	33:318$360	2.211	81:617$150	16	1:120$000	22:787$950	9:544$180

D

Decisões a consultas

SOBRE

MATERIA FISCAL

1901

DECISÕES A CONSULTAS

MEZ DE JANEIRO

A 2:

Ao collector do Mar de Hespanha:

Declarou-se que as hypothecas legaes, bem como as convencionaes, dependem de inscripção para os effeitos de obrigarem a terceiros, e que o art. 13 da lei n. 246, de 23 de setembro de 1898, não fazendo distincção entre umas e outras, o imposto não recahe sobre o contracto que ha nas convencionaes, mas sobre o facto da inscripção de que é devido o imposto.

E, que quanto ao valor para a cobrança nas hypothecas judiciarias, a que se refere, elle póde ser determinado pela importancia a ser garantida pela hypotheca; competindo o pagamento dos direitos a quem dá a mesma hypotheca ou devedor.

Na mesma data:

Ao do Rio Novo: que si a transferencia da licença a que se refere, for feita por termo lavrado em nota publica, está sujeita sómente ao sello fixo de folhas, visto como da referida licença, já deve ter sido pago o imposto devido; e si a transferencia for feita por meio de contracto, ella pagará o imposto sobre o valor que for arbitrado, e si não o tiver pagará apenas 2$000 como licenças não especificadas.

A 5:

Ao da Formiga: que com referencia ás disposições do testamento com que falleceu d. Francisca Carolina Machado, legando bens a diversos herdeiros com a clausula de, por morte destes, passarem a outros herdeiros, verdadeiramente trata-se de fidei-commissos e não de usofructo; pelo que, e no caso que propoz, as taxas do imposto de heranças e legados serão cobradas pelo art. 9.º, combinado com os arts. 2.º do regulamento n. 74, de 28 de dezembro de 1895, e 7.ª da lei n. 2.545, de 1879; devendo para este fim ter em vista o grau de parentesco que existia entre o inventariado e os seus herdeiros e legatarios.

A 5:

Ao de Caethé que: em face da disposição contida na parte final do art. 18 da lei n. 301, de 4 de setembro do anno passado, os proprietarios, que ainda não deram os seus immoveis á inscripção territorial, podem inscrevel-os agora na revisão da estatistica, e até ao fim de março do corrente anno sem pagamento da multa, visto como o prazo foi prorogado até a data acima referida.

Na mesma data :

Ao de Oliveira : que não é necessario que convide o novo proprietario de um immovel, já inscripto na estatistica, a dar novo valor pelo facto da transmissão ; pois, que a sua duvida está resolvida pelo disposto no art. 16 do dec. n. 1.242, de 2 de janeiro de 1899, dispondo que todas as escripturas concernentes á transferencia de immoveis têm registro obrigatorio.

A 8:

Ao de Santa Rita de Cassia, que na occasião de ser-lhe exigido o recolhimento do saldo da sua conta corrente referente ao anno financeiro de 1898, deixou de fazer-se menção da quantia de 3:000$000 que, por conta do mesmo saldo, havia recolhido na collectoria de Uberaba, a 6 de setembro de 1899, visto como, pelos dizeres do talão n. 37, aquella quantia tinha sido recebida delle, como proveniente de exercicios findos ; e, não se tendo certeza da procedencia real de semelhante quantia, deixou-se para mais tarde, quando liquidados os balancetes da collectoria de Uberaba, tratar-se da mesma quantia, que figurará a seu favor na demonstração do saldo da sua conta corrente do exercicio de 1899, ora em liquidação.

Na mesma data:

Ao de Tiradentes que a taxa de 10 % creada pela lei n. 301, de 4 de setembro do anno passado, é addicional e recahe sobre as taxas dos impostos de novos e velhos direitos e de heranças e legados.

A 18:

Ao escrivão de paz do districto de Faria Lemos que as quitações de dinheiros provenientes de contractos (escripturas de hypothecas) que já tenham pago o imposto proporcinoal, estão isentas do pagamento de novo imposto ; mas, si o devedor hypothecario paga a sua divida com o proprio immovel, e, para este fim, passa ao credor a respectiva escriptura de *dação in-solutum*, esta constituindo ao mesmo tempo uma transmissão e quitação, está sujeita ao imposto de novos e velhos direitos do n. 6, tabella n. 2, combinado com o n. 6 art. 4.° do dec. n. 1.378, tomando-se por base apenas o valor dos bens dados em pagamento.

A 19:

Ao collector do Pomba que só os praticos de pharmacia, isto é, os pharmaceuticos não formados, e sim licenciados, estão sujeitos, annualmente, ao pagamento da taxa de 40$000 de sello, creado pelo art. 16 da lei n. 246, de 23 de novembro de 1898, pelo que dos pharmaceuticos formados, e constantes da lista que enviou a esta Secretaria, não póde cobrar a alludida taxa.

Na mesma data :

Ao de Piranga que de conformidade com as decisões desta Secretaria, os inventarios são feitos nos municipios da residencia do auctor da herança ou inventariado, e os bens situados em outro municipio são exarados em vista da precatoria, e, no mesmo municipio da situação destes bens, será pago o imposto correspondente a estes ; não havendo, por isso, necessidade de inventario especial para elles.

Que, tambem, não é absolutamente necessario que se ausente da sede desse municipio para a assistencia da avaliação de bens em inven-

tario, pois que o agente fiscal offerecendo um louvado seu, pessoa de sua inteira confiança, não ha razão de interesse para o fisco que determine sua presença no local das avaliações, accrescendo ainda que o collector tem o direito de recusar o laudo ou de contrarial-o, quando tiver prova de fraude contra a fazenda.

A 21 :

Ao de Alvinopolis que o art. 7.º da lei n. 301, de 4 de novembro do anno passado, não elevou a 10 % a taxa sobre as transmissões *causa mortis*, mas sim, creou o de 10 % addicional ás taxas que actualmente são cobradas sobre os impostos de heranças.

Que, pois, estando em vigor aquella lei desde 1.º do corrente mez, de toda e qualquer taxa dos dois impostos acima alludidos, além da respectiva taxa, será cobrado mais o addicional de 10 %.

A 23 :

Ao de Carangola, que nas comarcas onde não houver ainda sido nomeados depositario publico, conforme a lei n. 272, de 4 de setembro de 1899, e Dec. n. 1.346, de 2 de janeiro seguinte, é facultado o deposito de bens e valores em mãos de cidadãos idoneos que forem nomeados pelos juizes.

E como os depositos cream responsabilidades para o depositario, quanto á guarda, conservação e restituição do objecto depositado, é justamente para compensação de tal responsabilidade que a lei lhe confere porcentagens e que estão marcadas no § 2.º art. 141 da lei n. 105, *ex-vi* do art. 7.º da de n. 272.

Desde que a lei, havendo mesmo depositarios publicos nas comarcas, mas impedidos, faculta aos juizes de direito a nomeação interina de pessoas idoneas neste numero está o collector do municipio, e, portanto áquelles, como a este, garante a porcentagem estabelecida pelo deposito recebido, § 3 do art. 50 do citado Dec. n. 1.346.

Que as porcentagens não são classificadas como custas e nem podem ser consideradas como renda que deve ser arrecadada, como pertencente ao Estado.

A 25 :

Ao de S. João d'El-Rey que a disposição contida em o art. 9.º da lei n. 301, de 4 de setembro do anno passado, é clarissima e não offerece a menor duvida; as taxas de 15 e de 10 %, esta sobre os premios e aquella sobre o capital de cada loteria ou serie, são pagas pelo concessionario no logar ou no municipio da extracção da mesma loteria ;

Que a taxa de 300 rèis tambem é cobrada sobre os bilhetes inteiros ou fracções destes, e não proporcionalmente, como suppõe.

Na mesma data :

Ao de Caethé que não se exclue da estatistica territorial os quintaes e todas as demais bemfeitorias ;

Que apenas do valor venal das terras e bemfeitorias têm de ser deduzidos 40 %, sendo bastante que esta taxa seja deduzida na occasião do pagamento do imposto de 3 % de que trata o art. 17 da lei n. 301, de 4 de setembro do anno passado.

A 26:

Ao de Itapecerica:

Que na fórma do disposto no § 10 art. 13 do reg. n. 74, de 28 de dezembro de 1895, só as apolices inferiores a 500$000 são isentas do pagamento da taxa do imposto de heranças e legados; pelo que nos termos da legislação em vigor e com referencia ao espolio do subdito italiano a que se refere, fallecido nessa cidade, deve requerer o respectivo inventario, como bens de ausentes e assim chama a sua attenção para a pagina 114 da «Consolidação das leis fiscaes».

Que, egualmente, as heranças superiores a 3:000$000 quando recahem em pessoas residentes fóra da Republica, além da taxa existente de heranças pagam mais a de 6 %, conforme o n. 3 art. 26 da lei n. 3.232, de 6 de novembro de 1882.

A 5 de fevereiro:

Ao de Lavras, que no livro da estatistica e na columna das avaliações que deve dar aos immoveis desse municipio, pode fazer as respectivas correcções quanto ao valor das bemfeitorias, não incluidos os das terras já inscriptas; porquanto tem attribuição para addicionar o valor da propriedade com as bemfeitorias, uma vez que esteja reconhecido que o valor dado pelo proprietario não é verdadeiro;

Que a avalieção é global (terras e bemfeitorias) e desse valor total é que será descontado o das bemfeitorias pela porcentagem legal.

A 7:

Ao do Serro que a inscripção de immoveis na estatistica territorial comprehende o valor real, inclusive o de bemfeitorias; e que a deducção dos 40 % de que trata a lei n. 301 só será feita por occasião da cobrança da taxa do imposto;

Que, não obstante não estar ainda publicado o regulamento para a arrecadação do imposto territorial, é necessario haver uniformidade na estatistica em todo o Estado; não sendo conveniente que umas estatisticas contenham e outras não aquella deducção de 40 %.

A 8:

Ao de Araguary que os titulos das escripturas publicas e particulares, passadas dos principios de janeiro de 1893 em deante, e das quaes não tenha sido pago o respectivo sello estadoal, ficam sujeitos á revalidação; e que só as escripturas passadas posteriormente à publicação do Dec. n. 1.378, e que não foi pago o imposto no prazo legal, não estão sujeitas á revalidação, porque esta não foi estabelecida e nem existe para o imposto de novos e velhos direitos.

A 9:

Ao da Januaria:

Que até o fim de março proximo futuro os proprietarios de immoveis podem inscrevel-os no registro territorial, sem o pagamento de multas, visto como a disposição contida no art. 18 da lei n. 301 prorogou o prazo que havia sido estabelecido pelo art. 19 da lei n. 271.

Na mesma data:

Ao de Marianna:

Que, conforme ficou decidido por esta Secretaria, só as successões abertas do 1.º de janeiro do corrente anno em deante, isto é, dentro

da vigencia da lei n. 301, ficam sujeitas ao pagamento da taxa addicional de 10 % sobre a do imposto de heranças e legados; e que assim aquella taxa addicional, creada pelo art. 7.º da referida lei, não abrange as successões abertas anteriormente;

Que toda e qualquer escriptura publica ou particular, passada até o fim de dezembro de 1892 só paga o imposto de novos e velhos direitos; as que tiverem sido passadas de 1.º de janeiro de 1893 até a publicação do Dec. n. 1.378, de 7 de abril do anno passado, e das quaes não tenha sido pago o sello no prazo legal, ficam sujeitas a revalidação do sello, e da publicação deste ultimo decreto tambem só pagam o imposto de novos e velhos direitos, porque, para este, não existe e nem foi estabelecida a revalidação, que só recahe sobre o imposto do sello.

A 11:

Ao de Uberabinha:

Que depois de verificar com exactidão a verdade das allegações dos proprietarios de immoveis nesse municipio deve attender ás partes, fazendo na estatistica as precisas correcções, observando-lhe, porém, que alguma razão haveria para a avaliação do seu antecessor.

A 15:

Ao de Sete Lagoas:

Que as nomeações para os empregos de officios de justiça estão sujeitas ao pagamento da taxa de 25 % sobre o valor da lotação do officio desde que o provimento seja triennal, e si for por menos tempo pagará aquella taxa proporcionalmente ao tempo.

A 16:

Ao de Theophilo Ottoni:

Que, nos termos da disposição contida no art. 4.º da lei n. 3.693 de 24 de dezembro de 1888, o producto da cobrança das dividas dos colonos pertence ao Estado, e que assim a respectiva arrecadação dessas dividas deve ser incorporada ás rendas estadoaes.

A 19:

Ao do Pará:

Que não tem cabimento o que pretendem os herdeiros, a que se refere, e que fizeram a collação de dotes recebidos, ha vinte e dois annos, em escravos, como adeantamento de legitimas, e que agora pedem para ser excluido o valor representado em escravos, allegando a abolição da escravidão, porque, conforme expoz, muito antes da abolição, alguns dos herdeiros já tinham alienado os mesmos escravos; e entrando estes na classe dos bens moveis, estão, portanto, comprehendidos no § 15 da Ord. L. 4.º Tit. 97.

Que, no caso occurrente, está manifesto que os donatarios não possuem mais os bens n'aquella especie, não por havel-os perdido totalmente, motivada por circumstancia fortuita de força maior ou uso, mas sim por tel-os alienado.

A 21:

Ao do Pomba:

Que por diversos despachos desta Secretaria ficou decidido que só as successões abertas no dominio da lei n. 301 de 4 de setembro do

anno passado, estão sujeitas, além do imposto de heranças e legados, á taxa addicional de 10 %, creada pelo art. 7.º da lei referida.

Na mesma data:

Ao mesmo:

Que, conforme as disposições claras e contidas nos arts. 8.º e 9.º da lei n. 301, de 4 de novembro p. findo, os bilhetes ou fracções de bilhetes de loterias, cuja venda não é prohibida no Estado, estão sujeitos, desde já, ao pagamento do imposto de 300 réis que será cobrado por estampilha; e o capital das mesmas loterias, sem prejuizo da taxa de 300 réis por bilhete ou fracção de bilhete, tambem está sujeito, e desde já, ao pagamento da taxa de 15 %.

Que, assim, pois os bilhetes e o capital das loterias extrahidas, logo após a publicação da lei, estão sujeitos ao pagamento d'aquellas taxas.

Na mesma data:

Ao de Bom Successo:

Que as successões abertas do 1.º de janeiro do corrente anno em deante, além do imposto de heranças e legados, estão sujeitas mais ao pagamento da taxa addicional de 10 %, creada pelo art. 7.º da lei n. 30, de 4 de setembro do anno passado.

Que a mesma taxa addicional de 10 % tambem recahe e é cobrada sobre o imposto de novos e velhos direitos, devidos das escripturas de transmissão de propriedade *inter-vivos*.

Na mesma data:

Ao do Carmo do Rio Claro:

Que, nas comarcas onde não houver sido ainda nomeado depositario publico, conforme a lei n. 272, de 4 de setembro de 1899, e Dec. n. 1.346, de janeiro seguinte; é facultado o deposito de bens e valores em mãos de cidadãos idoneos, nomeados pelos juizes; e esses depositos creando responsabilidades para o depositario, quanto á guarda, conservação e restituição do objecto depositado, para compensar essa responsabilidade a lei confere as porcentagens que estão marcadas no § 2.º, art. 141 da lei n. 105 e art. 7.º do Dec. n. 272.

Que, isto posto, e desde que a lei, mesmo havendo depositario publico nas comarcas, faculta aos juizes de direito a nomeação interina de pessoas idoneas, neste numero estão os collectores dos municipios, e, portanto, àquelles, como a estes, garante o direito á porcentagem estabelecida pelo deposito recebido, conforme os §§ do art. 50 do Dec. n. 1.346.

A 2 de março:

Ao do Parà:

Que, na revisão da estatistica territorial deve seguir as disposições contidas no Dec. n. 1.242, de 2 de janeiro de 1899, concedendo o prazo até o fim do corrente mez para a revisão e inscripção das terras e bemfeitorias, sem exigir o pagamento da multa mencionada no art. 3.º do alludido decreto, porquanto, pelo disposto no art. 18 da lei n. 301, tendo sido espaçado o prazo, só depois de findo este, os proprietarios incorrem no pagamento da mesma multa;

Que o serviço da revisão deve continuar a ser feito nos livros já existentes na collectoria, e, no maximo, ficará concluido até o fim de abril proximo futuro.

A 9:

Ao do Pomba:

1.º que, si tiver provas de que no registro da estatistica territorial organizada o anno passado, os valores dados pelos proprietarios não foram os verdadeiros, deve, na columna da avaliação dada pelo collector aos immoveis, fazer a precisa correcção que julgar ser a exacta, remettendo em seguida a esta Secretaria uma relação tirada dessas correcções;

2.º que o immovel inscripto por um valor e posteriormente vendido por outro maior, este ultimo é o que deverá ser inscripto ou prevalecer em a nova revisão; sendo lançado na casa das observações o nome do ultimo possuidor ou comprador, e registradas as partes dos terrenos e propriedades que passaram a novos proprietarios;

3.º que, na revisão da estatistica deve o collector guiar-se pelo numero de alqueires e preço das terras constantes dos inventarios, ou que tenham sido inventariadas ultimamente, por ser esse justamente um dos elementos do Dec. 1.242;

4.º finalmente que, quanto ás observações para o complemento e esclarecimento da estatistica, ellas podem ser resumidas e entre linhas, ou então para completar, aproveitar, para esse fim, as paginas em branco que existirem no livro.

Que, assim, pois, é o collector competente e deve corrigir todos os defeitos observados na estatistica feita anteriormente, dando ás propriedades os valores que julgar reaes e si os proprietarios não derem o valor das bemfeitorias, o collector o dará.

A 20 de abril:

Ao do Bomfim:

Que os predios, machinismos, quintaes, pateos, plantações, cercas, vallos, etc. é o que constituem as bemfeitorias das terras; e como o terreno beneficiado tem valor superior ao não beneficiado, por isso, e nas inscripções da estatistica territorial, serão incluidos todos esses valores, quer os immoveis sejam situados nas zonas urbanas ou nas ruraes.

Que a lei n. 301 manda descontar 40 % sobre o valor venal das terras e bemfeitorias conjunctamente; e assim deve avaliar os immoveis com todas as bemfeitorias nos mesmos existentes, e dos valores em globo se fará o desconto legal daquella taxa por occasião do pagamento do imposto.

A 22:

Ao de S. Domingos do Prata:

Que nos livros das inscripções de estatistica territorial existindo duas columnas para os registros dos respectivos immoveis, estes devem ser inscriptos com os dois valores, um dado pelo proprietario, e outro dado pelo agente fiscal, e assim sendo, as declarações dos proprietarios serão sempre acceitas; e, quando tiver razões fundadas para divergir do valor dado pelos proprietarios, pode então fazer sua avaliação.

A 27 :

Ao de Cataguazes :

Que nos termos de lei addicional n. 2 de 28 de outubro de 1891, tanto a taxa de imposto de 6 %, como ainda o de novos e velhos direitos de que tratam os numeros 6 e 13, Tab n. 2 do Dec. n. 1.378, de 7 de abril, combinado com o art. 7 da lei n. 301, de 4 de setembro do anno passado, e que é cobrado sobre as transmissões de estradas de ferro, engenhos centraes e outras empresas semelhantes, será arrecadada só e exclusivamente para o Estado, uma vez que a concessão tenha sido feita por este, quer as empresas gosem ou não dos favores do mesmo Estado.

A 29 :

A de Sant'Anna dos Ferros :

1. Que os titulos de transmissão escriptos e escripturas publicas e particulares, inclusive os creditos de emprestimos de dinheiro, desde que tenham sido passados de 1.· de janeiro do corrente anno em deante, estão sujeitos, não só ao imposto de novos e velhos direitos, como ainda á taxa addicional de 10 % creada pelo art. 7 da lei n. 301 de 4 de setembro do anno passado;

2.· que os creditos de emprestimos de dinheiros, firmados de 18 de agosto do anno passado, data da ordem — circular n. 25 até o fim de dezembro do mesmo anno, e que não obstante serem apresentados agora á estação para o pagamento do imposto de novos e velhos direitos, estes só pagam o imposto sem revalidação, visto não existir este para o mesmo imposto ;

3.· que os conhecimentos de talões do pagamento de qualquer imposto, desde que sejão juntos a autos, requerimentos etc., para serem apresentados ás auctoridades estadoaes são considerados documentos, e como taes sujeitos ao sello fixo estadoal de folhas, exceptuando-se unicamente os talões juntos a autos, e requerimentos e que mostram o pagamento do sello fixo de estampilhas, cobrado por talões em falta das mesmas estampilhas ; 4.· finalmente que não existe revalidação para o imposto de direitos e sim as multas do cap. IV do citado Dec. n. 1.378.

Na mesma data:

Ao de Januaria :

Que os titulos ou creditos de emprestimos de dinheiro, nos termos da ordem — circular n. 25 de 18 de agosto do anno passado, constituem um contracto como qualquer outro ; e por isso elles estão sujeitos ao pagamento do imposto de novos e velhos direitos.

E, que não sendo legal a impugnação do pagamento do alludido imposto fará effectiva a não cobrança sobre os papeis que lhe sejão apresentados, porquanto, além de que os mesmos documentos ficam nullos de pleno direito e sem valor algum, nos termos do disposto no art. 11 do dec. n. 1.378, os collectados, portadores daquelles titulos de divida, incorrem nas penas de multas.

A 1.· de maio :

Ao de Sete Lagoas :

Que, na fórma das disposições contidas no Decreto n. 1.346, de 2 de janeiro do anno passado, os depositarios publicos são obrigados

a entregar incontinenti os bens lezados á deposito, e em vista da ordem do juiz competente, porquanto, pelo § 5.°, art. 4.° do citado Dec. elles terão em cofre os dinheiros, papeis de creditos, objectos de ouro, prata, etc , ficando assim subentendido que a ordem deve ser cumprida immediatamente ou só mediando o espaço de tempo preciso para o seu cumprimento.

Na mesma data :

Ao de Uberabinha :

Que a contribuição fixa de 40$000 de sello, que annualmente recahe sobre os praticos de pharmacia, ainda mesmo não tendo sido pago no mez de janeiro de cada anno, não está sujeita á revalidação, visto não se tratar de sello de papeis, mas sim de uma taxa de sello pela profissão.

A 21 :

Ao do Rio Preto :

Que, de conformidade com o disposto no art. 17 da lei n. 301, o imposto de 0, 3 % recahe sobre o liquido do valor venal das terras e bemfeitorias depois de deduzida de umas e outra a taxas de 40 %, ainda mesmo que nas terras não existam bemfeitorias.

A 25 :

Ao de Jaguary :

Que, para regularidade e fiscalisação do imposto territorial, a lei fiscal exige o registro, nas collectorias, de todas as escripturas concernentes á transferencia de immoveis, serviço este que é obrigatorio e gratuito nos termos do art. 16 do Decreto n. 1.242, de 2 de janeiro de 1893.

Na mesma data :

Ao de Bom Successo :

Que as divisões amigaveis ou particulares de terras, por serem consideradas simples actos judiciaes que não importam em transferencia de direitos, mas unicamente na fixação ou confirmação destes em seus justos limites, não estão sujeitas ao pagamento do imposto de novos e velhos direitos, e só os autos ficam sujeitos ao sello fixo de folhas, porquanto aquellas divisões são puramente actos graciosos e não se consideram acções civeis.

A 28 :

Ao de Dores do Indaiá :

Que, depois de findos os prazos para as inscripções de immoveis na estatistica territorial, os proprietarios, que ainda não fizeram as suas inscripções, incorrem na multa de 20$000, de conformidade com o art. 30 do dec. n. 1.242, de 2 de janeiro de 1899, isto, porém, para as inscripções que vão servir de base para a cobrança do imposto territorial no proximo futuro mez de junho; porquanto nos lançamentos seguintes a multa será de 50$000 nos termos do n. 1, art. 5.° do dec. n. 1.459, de 4 do corrente mez ;

Que, cobrada aquella multa, pode fazer a inscripção do immovel que só agora tenha sido levado ao registro na collectoria desse municipio.

A 30:

Ao do Pará:

Que o imposto de 1 e 1/2 % sobre os dividendos distribuidos pelas companhias e sociedades anonymas não está sujeito á taxa addicional de 10 %, recentemente creada pelo art. 7 º da lei n. 301, de 4 de setembro do anno passado, visto como na fórma do art. 12 da lei n. 16, de 1891, aquella taxa de 1 e 1/2 % não constitue propriamente o imposto de novos e velhos direitos.

A 13 de junho:

Ao de Tiradentes:

Que o proprietario que só inscreveu no registro territorial o valor venal das terras sem incluir o das bemfeitorias, não gosa do beneficio da lei, e assim não tem o abatimento da taxa de 40 % que foi estabelecído em beneficio das bemfeitorias.

Que para poder ser feito o abatimento é mistér, pois, que ao valor venal das terras seja addicionado o das bemfeitorias.

A 4:

Ao de Baependy:

Que o imposto territorial deve ser pago pelo occupante que desfructa o terreno, e que para poder ter applicação o abatimento de 40 % sobre as bemfeitorias é mister que os proprietarios addicionem ao valor venal das terras o das bemfeitorias para assim e do total daquelles valores ser feito o abatimento legal.

A 5:

Ao de Alfenas:

Que os inventarios entre maiores podem ser feitos administrativamente perante as estações fiscaes, não sendo, por isso, necessario que os collectores contractem advogados para defenderem os interesses do Estado, porque, nos termos do art. 7.º da lei n. 142, de 1895, nas causas de fóra da Capital, são os collectores os competentes para promover e officiar naquelles feitos, quer elles sejam promovidos administrativamente, quer judicialmente.

E que, assim, qualquer difficuldade que, encontre nesses feitos será resolvida por esta Secretaria desde que consulte a respeito.

A 5:

Ao de Uberabinha:

Que, de conformidade com as disposições do dec. n. 1.459, a base para a cobrança do imposto territorial, quando concorrerem duas avaliações, uma do proprietario e outra do collector, será a do collector por ser este pessoa da confiança da administração.

Que, no termo bemfeitorias, será incluido tudo que dá maior valor ás terras *ruraes*, e por conseguinte, os predios denominados fazendas, quintaes, chacaras, sitios, etc.

Na mesma data:

Que o abatimento de 40 % recahe sobre o valor das terras e bemfeitorias, e quando estes não tenham sido inscriptos pelos proprietarios, devem sel-o pelo collector para poder ter logar o desconto, salvo quanto ás bemfeitorias urbanas.

Que, tambem o proprietario que possue diversos immoveis, cada um destes com o valor inferior a 300$000, mas que foram inscriptos separadamente, pagará o imposto territorial sobre cada um dos mesmos valores.

A 7:

Ao do Serro:

Que já se achando encerradas as inscripções da estatistica territorial, as declarações que deixaram de ser feitas até o ultimo prazo para a revisão, 31 de março do corrente anno, não podem ser acceitas sem que o proprietario previamente pague a multa de 20$000, no corrente exercicio, de conformidade com o art. 3.° do dec. n. 1.242, de 2 de janeiro de 1899, porquanto, só nos futuros lançamentos será applicada a multa de 50$000 estatuida pelo n. 1, art. 5.° do dec. n. 1.459, de maio findo.

Que a segunda parte da sua consulta está claramente resolvida com as disposições contidas nos arts. 10 do dec. n. 1.242, e n. 4, art. 5 do dec. n. 1.459; e que assim deve o collector fazer o lançamento *ex-officio* do immovel que não tenha sido inscripto incluindo-se as bemfeitorias.

Que, finalmente, verificado e provado que um immovel tenha sido inscripto em duplicata, é evidente que a reclamação do proprietario, por ser justa, deve ser tomada em consideração, porque de modo diverso o Estado terá de restituir o imposto pago em duplicata ou indevidamente.

Na mesma data:

Ao de Tiradentes:

Que as terras e bemfeitorias são avaliadas englobadamente e desse valor total excluem-se os 40 % de que trata o dec. n. 1.459.

E que assim deve avaliar as bemfeitorias sempre que o proprietario só tenha inscripto o valor das terras e do respectivo total cobrará a taxa de 0,3 % sobre os 60 % restantes do total das terras e bemfeitorias.

A 10 de junho:

Ao de Bom Successo:

1.° Que, para as fracções de alqueires com ou sem bemfeitorias, prevalecem as disposições dos arts. 2.° e 3.° do dec. n. 1.459;

2.° Que os proprietarios que não deram a inscripção o valor das bemfeitorias, não podem gosar do abatimento dos 40 % porque este favor foi estabelecido exclusivamente para as mesmas bemfeitorias, e assim sendo, deve fazer incluil-os no registro;

3.° Que a cobrança executiva comprehende todo o debito do contribuinte e, portanto, deve-se nelle incluir o imposto e as multas;

4.° Que, quando o proprietario não tenha acudido aos editaes para os lançamentos e revisão da estatistica territorial, esta será feita *ex-officio* pelo exactor, que prevenirá o collectado remisso;

Que, finalmente, o imposto deve entrar na renda geral da collectoria, e, á medida que elle for sendo pago, fará no lançamento la competente nota com relação ao nome do contribuinte.

Na mesma data:

Ao de Palmyra:

Que os proprietarios de predios edificados em terrenos do patrimonio das egrejas, excluidos os valores dos mesmos predios, nas zonas dos povoados, estão sujeitos ao pagamento do imposto territorial que só recahe sobre o valor venal dos mesmos terrenos e bemfeitorias, observando-se a disposição do art. 3.° do dec. n. 1.459.

A 12:

Ao de Itajubá:

Que as acções civeis iniciadas em outro Estado, mas cuja execução por meio de precatoria corra por este, não ficam sujeitas ao pagamento do imposto de novos e velhos direitos do n. 2, Tab. n. 1 do dec. n. 1.378, porque este imposto devendo constar dos autos antes da sentença final que põe termo á acção e que foi iniciada em outro Estado não pode a cobrança figurar nos mesmos autos, visto a precatoria ser acto decorrente da sentença de um juizo que não é o do Estado.

Que, além disso, não é da execução, é da acção; aquella e esta são especies distinctas.

Na mesma data:

Ao de Cataguazes:

Que os papeis passados antes de julho de 1899, a que se refere, e não sellados, em tempo, ou estavão sujeitos ao sello federal ou estadoal; no 1.° caso, não estão sujeitos á revalidação; no 2.° caso, em virtude do disposto no art. 59 do Dec. n. 1.381, de 25 de abril de 1900, ainda mesmo sujeitos ao sello do Estado, mas si foram sellados com o sello federal, estão isentos da revalidação do sello estadoal;

Que, se, porém, elles não foram sellados com sello algum, quer federal, quer estadoal, deve prevalecer a revalidação do sello a que estão sujeitos pela legislação em vigor.

A 17:

Ao de Lavras:

Que a generalidade — bemfeitorias — de que trata o art. 17 da lei n. 301, de 1900, não comprehende os predios urbanos, e nem esta disposição é revogatoria da lei n. 271, que creou o imposto territorial, onde se diz que o valor venal das terras não comprehende o das bemfeitorias urbanas.

A palavra — bemfeitorias —, comprehende as plantações, vallos, cercas, machinismos, habitações ruraes.

A 20:

Ao do Rio Branco:

Que a fazenda estadoal não pode intervir para annullação de heranças e legados deixados a quem quer que seja e sob qualquer titulo; isto só compete aos interessados herdeiros legitimos do *de cujus*.

Que, porém, a fazenda pode, no interesse da arrecadação da taxa de heranças, no que é ella, neste ponto, co-herdeira, em todos os espolios, contestar, para haver essa taxa, a legitimidade dos herdeiros, sem lhes prejudicar na herança, havendo para si a taxa maior, quando a legitimação da prole não está de accordo com a lei, mas sim em contradicção com ella.

Neste caso a fazenda não pode considerar herdeiros em linha recta a filhos ou netos que não podiam ser legitimados em face da lei.

O fallecido, a que se refere, podia instituir herdeiros a seus netos, filhos de uma filha adulterina, mas estes não podem concorrer, com lesão da fazenda, para prejudical-a na sua quota de herança quando não lhes é dado invocar um titulo legitimo á successão ; são, pois, para o fisco, pessôas extranhas os herdeiros do testador Fortunato José Pereira.

Que, nestas condições, portanto, e desses herdeiros, tem de cobrar a taxa de 20 %, de conformidade com o § 2.° do art. 2.° do reg. n. 74, de 28 de dezembro de 1875, combinado com o § unico, art. 7.° da lei n. 2.545.

Na mesma data :

Ao do Rio Branco :

Que a 31 de março proximo findo, tendo finalisado o prazo concedido para a revisão da estatistica territorial, póde ainda acceitar declarações que só agora lhe tenham sido apresentadas pelos proprietarios de immoveis urbanos ou ruraes desse municipio, e fazer as respectivas inscripções, impondo-lhes, porém, a multa de 20$000, no corrente exercicio, de conformidade com o art. 3.° do Dec. n. 1.242.

Na mesma data :

Ao de Cabo Verde :

Que o abatimento da taxa de 40 %, foi estabelecido em beneficio das bemfeitorias, e si os proprietarios de immoveis nesse municipio sómente deram á inscripção o valor venal das terras, sem incluir o das bemfeitorias, é necessario que elles addicionem áquelle valor o das mesmas bemfeitorias afim de que do total dos valores de umas e outras seja feito o abatimento legal.

Que, assim, pode incluir o valor das bemfeitorias no das terras para os fins de direito.

A 22:

Ao do Prata:

Que o abatimento da taxa de 40 % foi estabelecido para as bemfeitorias ; e assim, e para que esse abatimento fosse aproveitado aos proprietarios, é mister que no valor venal das terras seja incluido o das bemfeitorias e que faça a respectiva inscripção para, do total das terras e bemfeitorias, deduzir aquella taxa.

A 25:

Ao de Ponte Nova:

Que a 31 de março tendo finalizado o prazo para a revisão da estatistica territorial, e não sendo procedente o que allegam alguns proprietarios, porquanto a collectoria desse municipio nunca esteve vaga e aquelle prazo foi mais do que sufficiente para as alterações dos valores inscriptos das propriedades, e mesmo porque a crise que tem occorrido não affecta o valor das terras, devem prevalecer os valores anteriormente inscriptos, visto como os proprietarios não se aproveitaram dos prazos marcados pela lei e disposições fiscaes para a revisão no prazo legal.

A 27:

Ao de Caratinga :

1.° Que dos proprietarios, que só agora tenham feito declarações dos seus terrenos para a respectiva inscripção no registro territorial desse municipio, pode acceitar as alludidas declarações e fazer os registros, impondo á cada um delles a multa de 20$000, no corrente exercicio, de conformidade com as disposições do art. 3.° do Dec. n. 1.242;

2.° Que a falta do registro obrigatorio das escripturas de transmissão de propriedade, inferiores a 200$000, e que tenham sido passados antes de 1.° de março de 1899, não fica sujeita a multas, porquanto o Decreto só se refere as passadas posteriormente áquella data.

A 1.° de julho:

Ao de Campo Bello :

Que o imposto territorial grava o immovel sobre que recahe para o effeito de ser exigido do possuidor ou adquirente; e que depois da promulgação do Dec. n. 1.242 de 2 de janeiro de 1899, e da lei n. 27, de 1.° de setembro do mesmo anno, ninguem pode transferir os seus immoveis sem a prova de já ter sido pago aquelle imposto.

E que assim só nos lançamentos ou inscripções subsequentes da estatistica territorial poderá incluir o nome dos proprietarios que tenham adquirido immoveis por compra, herança, etc.

Entretanto na columna das observações dos registros de estatistica territorial, deve fazer a annotação do immovel que tiver sido transferido, por qualquer circumstancia, a novo proprietario;

Que no caso que propoz em sua consulta, o imposto territorial deverá ser pago pelo proprietario que primeiro fez a inscripção do immovel e depois o transferiu a novo proprietario.

A 2:

Ao do Pomba:

Que a consulta está claramente resolvida e prevista nos arts. 32, 33 e seguintes do Dec. n. 1.459, de 4 de maio do corrente anno, que começou a vigorar desde a data da sua publicação nos termos do art. 47.

Portanto, desde aquella data, a exigencia de prova de estar pago o imposto territorial, antes do julgamento de partilhas, é obrigatoria, ainda mesmo que não tenha expirado o prazo para o pagamento do imposto; porquanto, os julgamentos da partilha e inscripções no registro de hypotheca, dependem de prova do pagamento do alludido imposto.

A 3:

Ao de Oliveira:

1.° Que pode tomar nota das propriedades que ainda não foram inscriptas e dos respectivos proprietarios receber o imposto territorial.

2.° Que depois da publicação do Dec. n. 1.459, sem o previo pagamento do imposto territorial, não pode legalisar titulo de propriedade, isto é, não deve extrahir talões de pagamento de novos e velhos direitos;

3.° Que as propriedades dos menores orphãos devem ser inscriptas com o nome de cada um, caso não estejam em commum, podendo o tutor pagar o imposto por todos em um só talão;

4.º Finalmente, que as transmissões por titulos particulares não podem ser feitas sem o pagamento do imposto de direitos, porquanto o n. 6, tab. n. 2 do dec. n. 1.378, é claro quando diz — *escripturas publicas ou particulares.*

Na mesma data:

Ao de S. João d'El-Rey:

1.º Que os proprietarios que não deram no valor venal das terras o das bemfeitorias não podem gozar do abatimento dos 40 %, estabelecidos exclusivamente em beneficio destas, de conformidade com as disposições legaes; e assim, e para que esses proprietarios possam gozar do beneficio da lei, torna-se necessario que elles addicionem ao valor venal das terras o das bemfeitorias, afim de que, sobre o total de umas e de outras, seja feito aquelle abatimento;

2.º Que, quando concorrem dois valores, um do proprietario e outro do collector, a base para a cobrança do imposto territorial será a avaliação do collector como pessoa que é da confiança da administração;

3.º Finalmente, que os conhecimentos de talões de arrecadação do imposto territorial serão escripturados diariamente no livro-caixa, mas em artigos separados e distinctos pela numeração delles, e não no total da arrecadação durante o dia; sendo que na escripturação do mencionado livro-caixa deverá ser abonado tudo quanto está estabelecido para os demais impostos.

Na mesma data:

Ao de Barbacena:

Que é indifferente que em um só talão cobre do mesmo proprietario que tem mais de um immovel inscripto na estatistica territorial; podendo, portanto, o imposto ser cobrado ou sobre cada um dos valores inscriptos dos immoveis ou sobre o total de todos elles; e que os talões de cobrança do imposto serão escripturados diariamente no livro caixa um a um, isto é, em artigos separados e distinctos.

Na mesma data:

Ao de Campo Bello:

Que quando um proprietario tem diversos immoveis e estes foram inscriptos separadamente na estatistica territorial, no acto de cobrar o imposto, podem reunil-os, e em um só talão cobrará o mesmo imposto; sendo, porém, conveniente que tanto no talão como ainda nas inscripções faça as precisas declarações.

Na mesma data:

Ao de Sete Lagoas:

Que o imposto territorial no corrente exercicio será arrecadado tendo-se em vista as inscripções ou registros dos immoveis já feitos em virtude do dec. n. 1.242; devendo existir na collectoria desse municipio o livro dos primitivos lançamentos da estatistica feita em duplicata; e que assim, e na fórma das disposições do dec. n. 1.459, só no proximo futuro anno serão feitos novos lançamentos para vigorarem no triennio de 1902 a 1904.

Que, em face do disposto no art. 16 do dec. n. 1.242, de 2 de janeiro de 1899, as escripturas de transmissões de propriedade passadas de 1.º de março do mesmo anno em deante têm registro obrigatorio nas collectorias, sendo, portanto, dessa data as que devem ser remettidas pelos tabelliães ás collectorias para aquelle fim.

Ao da Conceição:

Que no caso que propoz, isto é, quando um mesmo proprietario tem diversos immoveis inscriptos na estatistica territorial, pode cobrar o imposto sobre a somma total dos valores inscriptos, e não em parcellas sobre cada um delles.

A 5:

Ao de S. Francisco:

Que nos termos do art. 7.º da lei n. 142, de 23 de julho de 1895, e uma vez que a parte não attendeu a seu convite para o inventario ser feito administrativamente perante essa estação fiscal, deve requerer ao dr. juiz de direito da comarca o inventario judicial; e assim chama a sua attenção para a pagina 563 da «Consolidação das leis fiscaes» deste Estado.

A 8:

Ao de S. Domingos do Prata:

1.º Que nos termos da lei n. 271, o valor venal das terras não comprehende o das bemfeitorias urbanas, e só as bemfeitorias ruraes entram no registro da estatistica territorial para o fim de ser cobrada a taxa do imposto. de conformidade com o art. 17 da lei n. 301 e disposições do dec. n. 1.459; e assim tendo-se em vista que do valor da propriedade em que se comprehende o das terras e de quaesquer bemfeitorias nellas existentes, mas não das zonas urbanas, deduzidos os 40 %, sobre os 60 % restantes cobrará a taxa do imposto, nos termos do art. 16 do dec. n. 1.459; 2.º que, quando um mesmo proprietario tem diversas propriedades inscriptas no registro territorial, é indifferente que o imposto seja cobrado sobre cada um dos valores inscriptos, ou sobre a somma total de todos elles; 3.º que uma vez reconhecida a inscripção em duplicata de uma propriedade, é fóra de duvida que se deve fazer a necessaria correcção para os effeitos legaes.

A 7 de agosto:

Ao de Cabo Verde:

Que só os proprietarios de immoveis nesse municipio que deixaram de fazer as suas declarações para a inscripção no registro territorial incorrerão nas penas da multa de 20$000, no corrente exercicio, de conformidade com as disposições do art. 3.º do dec. n. 1.242; e não aquelles que tendo apresentado as declarações para aquelle fim, deixaram de apresentar novas declarações para a revisão auctorizada pelo art. 18 da lei n. 301, de 4 de setembro do anno passado;

Que, em uma e outra hypothese, deve fazer as inscripções dos immoveis ainda não registrados, e receber a taxa do respectivo imposto, assim como tambem tinha a cobrar aquella multa em que incorreram os proprietarios infractores das disposições do dec. n. 1.242;

Que, chamando, porém, a sua attenção para as disposições contidas nos decs. ns. 1.470 e 1.471, publicados nas edições ns. 294 e 202 do *Mi-*

nas Geraes, de 30 de julho e de hoje datado, scientifica que o primeiro prorogou o prazo para o pagamento do imposto territorial sem multa no corrente mez; e o segundo permitte tambem no corrente exercicio a inscripção, sem multa, de immoveis no acto do pagamento do imposto territorial; pelo que, no corrente exercicio, fica sustada a imposição de multas por falta de inscripções no registro da estatistica territorial nos termos do dec. n. 1.471, de hontem datado.

A 9:

Ao de Pitanguy:

Que os predios e machinismos das fabricas de tecidos situados fóra das zonas urbanas, são considerados bemfeitorias e entram no calculo para a valorização dos immoveis sujeitos ao imposto territorial, devendo ser effectuada a cobrança do alludido imposto depois de deduzida do total do valor inscripto a taxa de 40 % de conformidade com as disposições do art. 17 da lei n. 301 e Dec. n. 1.459.

A 16:

Ao de Carangola:

1.º que o desconto dos 40 % estabelecidos pelo art. 17 da Lei n. 301 será feito sobre o valor venal das terras, ainda mesmo que nestas não existam bemfeitorias, porquanto aquelle desconto ou abatimento foi estatuido na lei para minorar o imposto territorial;

2.º que o proprietario não tendo dado bemfeitorias á inscripção, deve inscrevel-as no acto do pagamento do imposto, e nos termos das disposições do dec. n. 1.471, de 6 do corrente mez, publicado no « Minas Geraes » do dia seguinte, para o qual chama a sua attenção.

3.º que o imposto territorial póde ser pago pelo vendedor ou pelo comprador das terras já inscriptas e em vista da respectiva escriptura, sendo, porém, que no futuro lançamento dos immoveis, essas terras vendidas serão inscriptas em nome do novo proprietario, comprador;

4.º que o proprietario que tem diversos immoveis inscriptos na estatistica territorial póde pagar o imposto sobre a somma total de todos elles e em um só conhecimento de talão.

5.º que o imposto grava o immovel e não podendo ser lavrada escriptura alguma de transmissão de immoveis sem o previo pagamento do imposto, este não póde deixar de ser pago, ou pelo vendedor ou pelo comprador.

A 17:

Ao do Carangola:

1.º que, em face das disposições contidas nos Decs. ns. 1.470 e 1.471, de 30 de julho e de 6 do corrente mez, publicados no « Minas Geraes » dos dias seguintes, e para os quaes chama a sua attenção, póde ainda fazer inscripção de immoveis, que ainda não tenham sido registrados, e cobrar o imposto territorial no acto da inscripção, independente de multa;

2.º que não estão sujeitos ao imposto territorial os proprietarios urbanos ou ruraes existentes em terrenos do Estado, ainda mesmo que os proprietarios tenham dado a inscripção essas bemfeitorias, porque estas, unicamente, não são obrigadas á inscripção, senão quando existentes com terras;

3.º finalmente que no acto de ser pago o imposto territorial póde addicionar ao valor inscripto das terras o das bemfeitorias, e sobre o total desses valores deduzirá o abatimento legal de 40 % para do restante cobrar o imposto.

A 5 de setembro:

Ao cidadão Antonio Julio Pereira:

Que os proprietarios de terrenos litigiosos, comprehendidos entre este e o Estado do Espirito Santo, desde já, estão sujeitos ao pagamento do imposto territorial, porque, quando for decidida a questão do litigio, os proprietarios que tiverem sido prejudicados ou que tiverem pago aquelle imposto indevidamente podem requerer a respectiva restituição.

A 3 de outubro:

Ao collector de Santo Antonio do Machado:

1.º que no corrente exercicio o imposto territorial será arrecadado pela mesma estatistica levantada em 1899 pelas disposições do Dec. n. 1.242; não sendo, por isso, necessario outro lançamento para esse fim, porquanto só em fevereiro proximo futuro serão feitos novos lançamentos da estatistica e que hão de vigorar durante o triennio de 1902 a 1904;

2.º que na escripturação do « Livro Caixa » dos collectores não pode e nem deve haver distincção ou separação dos impostos, visto como a escripta deste livro é diaria, sendo no mesmo transcripto o resumo dos conhecimentos de talões da collectoria de todos os impostos estadoaes durante o dia.

A 4:

Ao cidadão Pedro Alves Villela:

1.º que nos termos das disposições do Dec. n. 1.242, e 1.459, que não offerecem a menor duvida, o collector desse municipio não póde negar-se a fazer o lançamento de immoveis para a cobrança do imposto territorial, sendo isto até de sua obrigação; mas deve exigir que nas declarações dos proprietarios sejam discriminados os valores das terras e das bemfeitorias;

2.º que, de conformidade com o disposto no art. 17 da lei n. 301, de 4 de setembro do anno passado, e do Dec. n. 1.459, o collector deverá deduzir os 40 % em favor dos contribuintes;

3.º finalmente que si o collector não fez esse abatimento procede irregularmente e de modo incorrecto, assistindo, por isso, aos contribuintes direito á restituição do que de mais e indevidamente tenham pago.

A 5:

Ao collector de Ouro Fino:

Que a disposição contida no art. 30 do Dec. n. 1.459 só terá execução depois de feitas as inscripções que têm de vigorar para a cobrança do imposto territorial nos triennios futuros; porém, não havendo inconveniente de que apresente o relatorio sobre o movimento da arrecadação daquelle imposto, durante o corrente exercicio, o pode enviar a esta Secretaria até fins de janeiro proximo futuro.

A 8:

Ao de Alfenas:

Que o immovel, a que se refere, registrado na estatistica territorial desse municipio por Candido Martins Novaes e um filho, pela quantia de 70:000$000, e que em janeiro do corrente anno foi vendido a Elias Pio Monteiro da Silva por 43:000$000, deve ser inscripto pelo comprador pelo preço porque o adquiriu e deste cobrará a taxa do respectivo imposto.

A 16:

Ao de Carangola:

Que até o fim de agosto proximo findo as inscripções de immoveis na estatistica territorial podiam ser feitas sem o pagamento de multa de 20$000 de que trata o art. 3.° do Dec. n. 1.242 de 1899; e que tendo sido prorogado o prazo para a cobrança do imposto territorial, este do 1.° de setembro em deante pode ser recebido com a multa de 10 % nos termos do Dec. n. 1.459;

Que, quanto à segunda parte de sua alludida consulta, de conformidade com o art. 52 do citado Dec. n. 1.459, a 2.ª prestação do imposto territorial pode ser recebida sem multa até o fim de novembro proximo futuro.

A 19:

Ao da Conceição:

Que, embora terminado o prazo para a cobrança, com multa, do imposto territorial, nos termos das leis fiscaes, deve continuar a receber dos contribuintes aquelle imposto e respectiva multa de 10 %; pois a terminação do prazo dá direito á fazenda de promover a execução fiscal, mas não impede a cobrança amigavel.

A multa é exigivel por excesso de prazo em todos os casos em que um excesso se verificar;

Que, quanto à segunda parte da sua consulta até o futuro lançamento para vigorar no triennio de 1902 a 1904, pode continuar a fazer as inscripções de immoveis, cujas declarações lhe sejam apresentadas, impondo a multa de que trata o art. 3.° do Dec. n. 1.242, de 1899.

A 22:

Ao de Dores da Boa Esperança:

Que as escripturas publicas da arrematação e adjudicação de bens em inventario, de conformidade com o n. 6 tabella n. 2 do Dec. n. 1.378, de 7 de abril do anno passado, estão sujeitas ao pagamento do imposto de novos e velhos direitos.

A 30:

Ao agente executivo municipal de Poços de Caldas:

Que a lei n. 310, de 29 de agosto do corrente anno, não dispõe que quanto ás municipalidades que contrahiram emprestimos anteriores a 3 de junho do corrente anno, continuem a cobrar o imposto de transmissão de propriedade *inter-vivos* na razão de 6 %, como suppõe;

Que a arrecadação da taxa de 3 % do alludido imposto é geral, e sem excepção alguma para todas as municipalidades;

Porquanto, a referida lei, em seu art. 2.· só estabelece que a renda proveniente daquelle imposto e que for arrecadada nos districtos passará integralmente para as municipalidades, que tenham contrahido emprestimos, e não na metade como dispõe o art. 58 n. 1 da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891;

Que, isto posto, e nos termos da lei, não pode manter, a partir de 1.· de janeiro proximo futuro em deante a cobrança illegal da taxa de 3 % sobre as transmissões de propriedade que será arrecadada para o Estado, visto como a citada lei não fez excepção alguma e por isso attinge essa municipalidade.

A 18 de novembro:

Aos collectores do Rio Preto, Serro, Alvinopolis e Santa Barbara.

Que estando terminado o prazo para a cobrança, com multa, do imposto territorial, devia-se agora de proceder o executivo fiscal; mas tratando-se da primeira arrecadação de um imposto novo, é conveniente e equitativo que continuem, até o fim de dezembro proximo futuro, a receber aquelle imposto e respectiva multa de 10 %, e só nos principios de janeiro do futuro anno, requererão directamente execução contra os devedores, remettendo logo após a esta Secretaria uma nota da importancia do imposto e multa que tiver de ficar em divida.

Na mesma data:

Ao de Piumhy:

Que para a cobrança do imposto de novos e velhos direitos devidos em escripturas particulares de transmissão de immovel situado em um municipio, mas passadas por individuos residentes em outro, não é bastante a certeza do pagamento do imposto territorial com relação ao immovel vendido, é preciso prova de pagamento desse imposto, ou com declaração feita pelo collector do municipio da situação do immovel e em que tenha sido registrado, ou com a exhibição do proprio talão do pagamento e essa declaração deverá ser feita na propria escriptura publica ou particular, sendo bastante que ella seja feita unicamente quanto ao immovel vendido e não quanto a todas as propriedades do vendedor.

A 26:

Ao de Uberaba:

1.º Que o promovente de uma medição e divisão de fazenda ou algum dos condominos, pode pagar o imposto territorial, quando algum dos condominos se oppõe a pagal-o, tendo o promovente o fim de preparar os autos para a sentença final, nos termos do art. 34 do dec. n. 1.459;

2.º Que, na hypothese acima, pode cobrar o imposto territorial, ainda mesmo quando os condominos refractarios sejam possuidores de outras terras, além das que fazem parte integrante da divisão, e que, para cumprimento do dispositivo no art. 34, o promovente se apresente na estação fiscal para pagar o imposto na parte tão somente que interessa o preparo do feito.

Pois que nada impede que em relação a outras terras que não façam parte de divisão proceda executivamento contra os proprietarios. Agora si as outras terras possuidas incluem-se de qualquer

modo no immovel que se divide, é claro que quem pagar, por seu interesse, uma parte do imposto, deve pagal-o integralmente com o mesmo direito de haver posteriormente a restituição, de accordo com o vencido na sentença.

A 13 de dezembro :

Ao de S. Sebastião do Paraiso :

1.° que o valor para a cobrança do imposto sobre causa civel e das custas deve ser o que foi dado pela parte que intentou a acção da divisão judicial da fazenda, e não o valor desta; porquanto a acção não visa transacção alguma de transmissão ou venda, pagamento ou penhora, mas unicamente a sua divisão; não podendo, por conseguinte, prevalecer o valor do immovel, e sim o serviço ou trabalho das divisões, accrescendo ainda que o dec. n. 4.339, de março de 1869, mandado observar para a cobrança do alludido imposto, dispõe, em seu art. 5.° — os auctores deverão declarar logo no começo das demandas o valor da causa e na falta da declaração será este determinado, antes do pagamento do imposto, por *accordo das partes* ou arbitros de nomeação do juiz.

2.° que a lei do orçamento vigente, tendo elevado com mais 10 % addicionaes todos os novos e velhos direitos, e nestes estando incluido o de causa civel, está claro que o maximo (50$000) da tabella ficou elevado a 55$000, e deve assim ser cobrado de todas as causas iniciadas a partir de 1.° de janeiro do corrente anno, e mesmo daquellas que não obstante iniciadas anteriormente ainda não pagaram o imposto visto que a epocha do pagamento, conforme o art. 6.° do citado decreto, é antes de ser proferida a sentença final ;

3.° finalmente que o imposto de causa civel é de novos e velhos direitos e não de sello e deve sempre ser cobrado por meio de talão e não por estampilhas, e todas as vezes que o valor da causa exceder de 1:300$000 a cobrança será realizada pela lei n. 6 da tabella n. 2 do dec. 1.378, de 7 de abril do anno passado.

A 20 :

Ao de Entre Rios :

1.° que só a metade das custas constitue renda do Estado, pelo que só dessa metade os collectores deduzirão a commissão de 7 % ;

2.° que, por poucos dias pode ser retardada a remessa do balancete afim de que a este acompanhem todos os documentos de receita e despesa ;

3.° que os recibos, passados pelos escrivães para o recebimento das custas que têm de ser entregues aos juizes, são considerados documentos de expediente das repartiçõs publicas, e por conseguinte incidem na isenção do sello, quer federal, quer estadoal;

4.° finalmente, que as guias dos escrivães para acquisição de estampilhas de custas não precisam de acompanhar os balancetes mensaes, devendo ellas ficar archivadas nas collectorias para quaesquer exames para futuros esclarecimentos, bastando que aos mesmos balancetes só acompanhem os recibos dos escrivães.

Na mesma data:

Ao de Baependy:

Que aos juizes será paga a metade do total do que for arrecadado das custas, e não do liquido, depois de deduzida a commissão de 7 % arbitrada para os collectores, pois que esta commissão deve ser deduzida apenas sobre a outra metade que constitue renda do Estado.

Na mesma data:

Ao de Caldas:

Que em vista de guias passadas pelos escrivães, tem de fornecer as estampilhas especiaes para custas no valor integral em que ellas já tenham sido contadas nos processos, para no principio de cada um mez entregar aos mesmos escrivães os 50 % das custas recolhidas á collectoria e que serão por estes distribuidos pelos juizes, competindo-lhe deduzir a commissão de 7 % tão somente sobre a metade das custas, visto como essa metade è que constitue renda do Estado.

A 27:

Ao de Uberabinha:

1.° que, na fórma das disposições contidas no dec. n. 1.471, permittindo a inscripção de immoveis na estatistica territorial no acto do pagamento do imposto, sem multa, até 31 de agosto do corrente anno, e relevando as que já haviam sido impostas anteriormente pela falta de inscripção dos mesmos immoveis, si as escripturas de compra das partes das terras vendidas, a que se refere e que não foram registradas, foram passadas até aquella data, os vendedores ficarão isentos da multa de que trata o art. 3.° do dec. n. 1.242, de 1899, e, si findo esse prazo, o comprador das mesmas terras, por sua vez, tambem deixou de fazer a inscripção dellas, este tem não só de pagar a multa de 20$000, como ainda o imposto territorial onerado com mais 10 % da multa do art. 17 do dec. n. 1.459; si, porém, as escripturas foram passadas posteriormente a 31 de agosto acima referido, só os vendedores estão incursos na multa de 20$000, sendo o imposto exigido do comprador que fará a inscripção dos immoveis adquiridos em seu nome;

2.° que na Collectoria existindo as declarações dos proprietarios e que por culpa unicamente do ex-collector não foram inscriptas as terras e bemfeitorias, deve fazer a inscripção, porquanto, neste caso, os proprietarios nada têm que ver com a desidia e incuria do ex-collector;

3.° finalmente, que do proprietario que só possuia bemfeitorias não se pode exigir o imposto territorial, porque essas bemfeitorias devem ser incluidas na descripção do immovel e o respectivo valor incorporado ao deste, para fazer-se sobre a totalidade dos valores o desconto da taxa de 40 %, determinada por lei, e, em tal caso, é responsavel pelo imposto o dono do terreno.

A 30:

Ao de Marianna:

Que os terrenos pertencentes á sesmaria dos municipios e os do patrimonio dos districtos são isentos do pagamento do imposto territorial não só em virtude do disposto em o n. 2, art. 31, do dec. n. 1.459, como ainda porque dos mesmos terrenos são pagos foros ás respectivas camaras municipaes, e da mesma sorte, si a Companhia de Mineração, a que se refere aquelle officio, explora um terreno da municipalidade e a esta paga arrendamento, tambem gosa de egual isenção.

TABELLA

Relação dos proprios do Estado de Minas Geraes, organisada em virtude do disposto no art. 10, § 6.º n. 7, do regulamento que baixou com o Dec. n. 942, de 10 de junho de 1896.

ABAETÊ

Um predio que serve de cadeia.

AYURUOCA

Um predio que serve de cadeia — Construido em virtude doart 4.º do Dec. n. 17, de 14 de agosto de 1834.

ARASSUAHY

Um predio que serve de cadeia.

SANTO ANTONIO DO MACHADO

Um predio — Nelle funccionam as escolas publicas; serve tambem de camara e cadeia.

ALVINOPOLIS

Um predio situado na cidade — Doado ao Estado para servir de camara, jury e cadeia.

Outro, situado á rua Direita, nelle funcciona a escola publica.

ABRE CAMPO

Uma casa situada na cidade — Serve de camara e cadeia.

ARAXÁ

Uma casa situada no districto de Santa Juliana — Nella funcciona a escola de instrucção primaria.

SANTO ANTONIO DE PATOS

Uma ponte sobre o rio Parahyba, em Sant'Anna.
Um predio — Serve de cadeia.

ALFENAS

Um predio que serve de cadeia. A construcção do predio importou em 37:273$376.

SANTO ANTONIO DE SALINAS

Um predio situado na cidade, á praça 22 de Junho. Serve de camara e cadeia. Um predio.— Serve para o funccionamento das escolas publicas de instrucção primaria.

SANTA'NNA DOS FERROS

Uma casa sita no largo da Matriz, serve de camara e cadeia.

Uma dita no mesmo largo — Nella funcciona a escola de instrucção primaria.

ALTO RIO DOCE

Duas casas, uma situada á rua dr. João Pinheiro e outra ao largo das Cavalhadas.

Em uma funcciona a escola publica e outra serve de cadeia.

BAEPENDY

Terrenos e aguas medicinaes nas margens do corrego Tavares.

BOMFIM

Um predio — Serve de cadeia.

BARBACENA

Duas casas situadas na freguezia do Livramento — Nellas funccionam as escolas de instrucção primaria.

Uma casa situada na freguezia de Santa Barbara — Serve de cadeia.

Um predio sito á rua da Providencia — Nelle funcciona o Internato do Gymnasio Mineiro.

Dois predios situados á praça conde de Prados. Serviam para quartel do 3.° batalhão da Brigada.

Um predio. — Serve de cadeia.

Um cofre de ferro na collectoria.

Tres predios. — Nelles funccionou o Instituto Profissional de Barbacena.

BOA VISTA DO TREMEDAL

Uma casa. — Serve de cadeia.

SANTA BARBARA

Uma casa. — Serve de cadeia.

BOCAYUVA

Um predio. — Nelle funcciona a camara.

Um dito. — Nelle funcciona a escola primaria.

BELLO HORIZONTE

Servidão das aguas do corrego denominado. — Cercadinho	6:000$000
Palacio Presidencial, situado á praça da Liberdade. — Importancia despendida com a construcção desde 22 de fevereiro de 1894 até 31 de marçode 1902 (ainda não está concluido)	1.644:604$020
Um predio em que funcciona a Secretaria das Finanças, situado á mesma praça. — Custou ao Estado	756:288$553
Um dito em que funccionam as inspectorias da Viação e Obras Publicas. — Idem	739:722$192
Um predio em que funcciona a Secretaria do Interior. — Situado á mesma praça. — Custou ao Estado	898:772$285
Um dito situado á rua da Bahia. — Nelle funcciona o Externato do Gymnasio Mineiro. — Idem	427:946$206
Um dito situado na avenida Paraopeba. — Nelle funcciona a Imprensa do Estado. — Idem	313:377$206
Um dito á rua rio de Janeiro. — Serve de cadeia. — Idem	19:686$077
Um dito á praça da Republica. — Nelle funcciona o Senado. — Idem	164:103$595
Um dito á praça Benjamin Constant. — Nelle funcciona o Tribunal da Relação. — Idem	292:188$683
Um dito á praça Bello Horizonte. — Serve de quartel da Brigada. — Idem	778:014$347
Um dito á avenida Liberdade. — Nelle reside o Secretario das Finanças. — Idem	95:709$129
Um dito na mesma avenida. — Nelle reside o Secretario do Interior. — Idem	98:291$661
Um dito na mesma avenida. — Nelle residiu o Secretario da Agricultura. — Idem	94:297$355
Um dito á rua Bernardo Guimarães. — Nelle reside o Chefe de Policia. — Idem	61:744$146
Um dito á Praça da Liberdade. Nelle funcciona a Secretaria de Policia — Custou ao Estado	46:724$856
Um dito á mesma Praça. — Serve de posto policial. Idem	10:255$352
Um dito à rua da Bahia construido para Laboratorio. Idem	34:340$311

CURVELLO

Um terreno denominado — Sacco da Lagoa, na cidade.	
Um predio. — Serve de cadeia. A construcção do predio importou em	61:207$624

CHRISTINA

Uma ponte sobre o rio Lourenço Velho, na estrada de S. Sebastião do Capituba do Itajubá.

Um predio que serve de cadeia.

CALDAS

Empresa balnearia de Poços de Caldas. — Consta de diversos estabelecimentos discriminados no inventario de 1.º de abril de 1897, remettido á Secretaria das Finanças pela da Agricultura, em officio de 14 do mesmo mez. Arrendada ao dr. Pedro Sanches de Lemos, por contracto de 30 de março de 1896. Os immoveis e mais bemfeitorias estão valorisados em........................ 460:000$000

Uma área com 96 hectares e 8 ares de terras em que estão situados diversos predios da empresa.

Um predio que serve de cadeia.

CAMPANHA

Um terreno no districto das Aguas Virtuosas.

Uma casa onde funcciona a escola normal.

Um predio que serve de cadeia.

Uma casa em que funcciona a bibliotheca.

Um predio em Aguas Virtuosas.

CARATINGA

Uma casa que serve de cadeia.

Um terreno na rua Silva Porto, doado pela camara para construcção da cadeia.

CABO VERDE

Dois alqueires de terra juntos ao Ribeirão S. Matheus.

Uma casa no logar denominado Capetinga, districto do Botelho.— Nella funcciona a escola de instrucção primaria.

CARMO DO RIO CLARO

Uma casa na cidade.— Nella funcciona a escola publica.

CATAGUAZES

Um predio na rua Sete de Setembro.— Custou 3:000$000.

Uma casa no largo da matriz.— Serve de camara e cadeia.

Uma ponte sobre o rio Chopotó, na estrada que vae ter á freguezia do Sapé.

CARMO DO PARANAHYBA

Uma casa na cidade.— Serve de camara e cadeia.
Uma outra na cidade.— Doada para escolas publicas.

CAMPO BELLO

Um predio que serve de cadeia.

CARMO DA BAGAGEM

Duas casas no largo da Matriz. — Em uma funcciona a escola de instrucção primaria e em outra a camara e cadeia.

CAMBUHY

Uma casa que serve de cadeia.

CARACOL

Uma casa situada no largo da Matriz da cidade. — Nella funcciona a camara municipal.

CARMO DO FRUCTAL

Um predio. — Serve de camara e cadeia.
Um dito situado ao lado direito da Matriz. — Nelle funcciona a escola primaria.
Uma casa no porto — João Gonçalves. — Serve de recebedoria.

DIAMANTINA

Uma casa em frente a egreja de S. Francisco. — Serve de jury e cadeia.

DORES DO INDAYA'

Uma casa que serve de camara e cadeia.
Terras situadas na passagem do—Jorginho—e na fazenda dos Olhos d'Agua — Adjudicadas ao Estado para pagamento de sello de herança.

DORES DE BOA ESPERANÇA

Uma casa situada na freguesia de Congonhas. — Nella funccionam as escolas de instrucção primaria.
Uma outra que serve de cadeia.
Um terreno na cidade, cercado de taipa. Adjudicado ao Estado para pagamento de direitos.

S. DOMINGOS DO PRATA

Um predio no logar denominado — Esperança. — Nelle funccionam as escolas de instrucção primaria.

ENTRE RIOS

Um predio no logar denominado — Porto dos Caetanos. — Nelle funccionam as escolas de instrucção primaria.
Terras nos suburbios da cidade.
Um predio que serve de cadeia.

S. FRANCISCO

Duas casas situadas á rua Direita da cidade. — São destinadas ás escolas primarias.

GUARARA'

Uma casa á rua visconde do Rio Branco. — Serve de camara municipal.
Duas casas situadas na praça S. Sebastião. — Nellas fuccionam as escolas primarias.

GRÃO MOGOL

Um predio que serve de cadeia. A construcção deste predio attingiu á importancia de 32:583$409.

ITAPECERICA

Um predio que serve de cadeia.

ITAJUBA'

Uma casa. — Nella funcciona a recebedoria.
Uma dita. — Serve de quartel.
Um rancho e mais casas pequenas.
Um predio que serve de cadeia. Custou ao Estado 61:744$000.
Um terreno com 900 braças quadradas no logar denominado — Bom Successo, — no districto de S. Caetano da Vargem Grande.
Um terreno a rua tenente-coronel Carneiro Junior. Doado pela camara municipal.

ITABIRA

Uma fazenda denominada — Palestina, com 140 hectares de terras, casas de vivenda, matta virgem etc. Nella funccionou o Instituto Agronomico.
Duas casas situadas na freguezia do Santissimo Sacramento. Doadas para escolas publicas.
Um predio que serve de cadeia.

S. JOÃO D'EL-REY

Uma ponte denominada — Porto — sobre o rio das Mortes, entre S. João d'El-Rey e Tiradentes.
Uma dita denominada — Sacco — junto ao arraial do mesmo nome, sobre o rio Grande, na estrada que segue para Baependy.

Uma dita denominada — Piedade — sobre o mesmo rio, na estrada do Bom Jardim.

Duas casas situadas em S. Francisco do Onça. Nellas funccionam as escolas primarias.

Um predio que serve de cadeia.

Um outro na praça visconde de Ibituruna. Nelle funccionam as escolas primarias denominadas — João dos Santos, — sendo o valor deste predio de 15:000$000.

JAGUARY

Um predio junto ao rio Jaguary, com 176 hectares e 36 ares de terras. Serviu de recebedoria.

Um dito. Nelle funccionou a recebedoria da Campanha do Toledo.

S. JOSÈ DO PARAISO

Um predio que serve de cadeia.

S. JOÃO BAPTISTA

Uma casa que serve de cadeia.

JACUHY

Um predio que serve de cadeia.

S. JOÃO NEPOMUCENO

Um predio. Nelle funcciona a escola de instrucção primaria.

JUIZ DE FÓRA

Uma casa em S. Sebastião da Chacara.
Uma ponte sobre o rio Preto.
Uma casa que serviu de recebedoria no Parahybuna.
Uma casa em que funcciona o ponto fiscal da Serraria.
Uma dita junto á ponte do Parahybuna.
Uma dita em que funccionou a recebedoria de Tres Ilhas.
Uma dita situada á rua Direita, em Juiz de Fóra. — Nella funccionam as escolas primarias.

S. JOSÉ D'ALÈM PARAHYBA

Uma casa situada em Pirapetinga.
Uma dita no Porto Velho do Cunha.
Uma ponte sobre o rio Parahyba.
Um quarto que serve de ponto do vigia fiscal em Porto Novo.
Um predio á praça coronel Breves — Serve de Camara.
Um dito á rua do Commercio. — Nelle funcciona o ponto fiscal de Pirapetinga. — Custou 5:000$000.
Uma ponte sobre o rio Pirapetinga.

S. JOSÉ DO PARAISO

Uma casa situada na freguezia do Capivary.
Uma outra que serve de cadeia.

LIMA DUARTE

Uma ponte sobre o ribeirão denominado — Macaco — junto ao rio das Velhas.
Uma casa situada no largo da Matriz — Serve de camara.
Uma casa que serve de cadeia. — Custou 68:575$047.

LEOPOLDINA

Uma casa em Santo Antonio do Thebas.
Uma dita em Pirapetinga.
Um predio que serve de cadeia.
Uma fazenda denominada — Jacaré Canga — situada em Vista Alegre, valorizada em 25:000$000.

SANTA LUZIA DO CARANGOLA

Uma casa situada á rua 15 de Novembro. — Transmittida ao Estado, em pagamento do alcance do ex-collector Hilario Machado, por...., 20:000$000.
Um predio que serve de cadeia — Custou 10:630$625.

SANTA LUZIA DO RIO DAS VELHAS

Um predio em que funcciona a escola primaria.

S. LOURENÇO DO MANHUASSU'

Uma casa — Serve de camara.

LAVRAS

Um predio que serve de cadeia. — Custou 112:211$097.
Um dito em Luminarias.

MINAS NOVAS

Uma casa para quartel situada em Philadelphia, no prazo n. 21 (art. 1.° da lei n. 332).

MARIANNA

Um predio que serve de cadeia.

MAR DE HESPANHA

Um predio em que funccionou a recebedoria do Mar de Hespanha.

Um dito que serve de quartel em Mar de Hespanha.

Um dito no Chiador. — Nelle reside o vigia fiscal.

Uma casa que serve de cadeia em Mar de Hespanha.

Um sitio denominado — Reforma —adjudicado a Fazenda para pagamento de direitos valorizado em 36:807$602.

Um predio em S. José das Bicas — Idem em 7:500$000.

MONTES CLAROS

Uma casa situada no districto de N. Senhora da Conceição da Extrema.

Um predio que serve de cadeia.

MUSAMBINHO

Duas casas na cidade.— Servem de camara e cadeia e para escolas.

Um que serve de cadeia om Dores do Guaxupé.

Forum.— O Estado tem o direito pleno e incondicional na metade do immovel conforme escriptura de 2 de maio de 1900, tendo concorrido com a quantia de 10:000$000.

MONTE SANTO

Uma casa que serve de camara e cadeia.

Uma dita situada á rua Quintino Bocayuva.

MONTE ALEGRE

Um predio que serve de cadeia.

S. MIGUEL DE GUANHÃES

Uma ponte sobre o rio Correntes, na estrada de Guanhães a Patrocinio.

OURO PRETO

Um predio situado a rua das Mercês. — Nelle funccionou a Escola de Minas.

Um dito á rua de S. José.— Nelle funccionou a Secretaria das Finanças.

Um dito situado á Praça da Independencia.—Nelle funccionou o Senado.

Um dito proximo á Matriz de Ouro Preto.— Nelle funccionou a Faculdade de Direito.

Um dito á rua do Vasconcellos.— Nelle funccionam as escolas publicas.

Um dito na travessa do Jangadeiro.— Nelle funcciona a Escola de Pharmacia.

Um dito que serviu de Palacio situado á praça da Independencia.

Um dito situado á rua das Flores.— Custou 100:000$000.

Um dito no bairro denominado Taquaral.

Um dito no Saramenha com 3544m,20 de terreno.

Um dito á rua Santa Quiteria.— Serve de Theatro.

Um dito em S. Gonçalo do Bação.

Um terreno no Saramenha no qual se construiu o cemiterio publico.

Uma mina d'agua contendo 3 penas d'agua nas Lages.

Uma outra no logar denominado S. Sebastião.

Uma outra no morro da Piedade.

Um predio que serve de cadeia.

Um outro situado a rua da Gloria.

Duas minas d'agua uma em Sant'Anna e outra na Encardideira.

OURO FINO

Um predio que serve de camara municipal.

Um dito em que funccionou a extincta recebedoria de Ouro Fino.

Uma fazenda denominada — Quilombo — com 80 alqueires de terras, duas casas e dois monjollos, em Campo Mystico — Transmittida ao Estado por 16:000$000.

OLIVEIRA

Um terreno com 400m,2 a rua Formosa onde está construida a cadeia. O predio e terreno custaram 46:653$544.

POUSO ALEGRE

Uma ponte sobre o rio Sapucahy, em Santa Rita.

Um terreno na cidade, desapropriado para construcção de uma ponte.

Uma fazenda denominada — Palma — no districto da Borda da Matta.

Um predio na cidade — Serve de cadeia. —Custou 45:100$000.

Uma fazenda denominada — Faisqueira — com 838.53 ares de terras. — Custou 75:000$000

PIRANGA

Um predio que serve de camara. — Custou 21:678$200.

Um predio adaptado ao Forum e permutado pelo que servd de cadeia. — Custou 8:567$720.

Um outro em Santo Antonio do Bacalhau.

PARACATU'

Um predio que serve de cadeia.

S. PAULO DO MURIAHE'

Uma ponte sobre o rio Gloria.
Uma casa situada na freguesia de S. Francisco de Paula da Boa Familia.
Um predio que serve de cadeia.

PLATINA

Um predio — doado para servir de escolas publicas. — Valorisado em 6:500$000.

S PEDRO DE UBERABINHA.

Uma casa em que funccionou a escola de instrucção publica.
Uma outra que serve de cadeia.

PRADOS

Um predio situado no atrio da matriz da cidade, que serve de camara.
Um outro que serve de cadeia.

PALMYRA

Quatro predios situados á rua Martinho.
Um predio que serve de cadeia.
Seis predios. — Adjudicados ao Estado em pagamento de alcance do ex-collector Joaquim Correia da Fonseca.

POUSO ALEGRE

Um predio que serve de camara e cadeia.
Um chalet na freguezia do Passa Quatro.
Uma casa em que funccionou a extincta recebedoria do Picú.
Uma casa e terrenos situados em Sant'Anna do Capivary. — Doados para escolas publicas.

POMBA

Um predio que serve de cadeia.
Um dito no logar denominado — Lontra — districto das Mercês.

PONTE NOVA

Um predio que serve de cadeia.

PARA'

Um predio que serve de cadeia.
Um terreno onde vae ser construida a nova cadeia.

PIUMHY

Um predio que serve de cadeia. — Custou ao Estado 37:500$000.

QUELUZ

Um predio que serve de cadeia.

RIO NOVO

Um predio que serve de cadeia. — Custou — 33:820$690.

RIO PRETO

Uma casa que serviu de recebedoria do Zacharias.
Uma ponte no mesmo logar.

RIO BRANCO

Um predio que serve de cadeia.
Um dito em que funccionam as escolas publicas.

RIO PARDO

Um predio situado á rua Biquinha. — Serve de recebedoria.

SANTA RITA DE CASSIA

Sessenta e duas ilhas no Rio Grande.

SABARA'

Um predio situado na cidade.
Um terreno na rua das Bananeiras.
Uma ponte sobre o rio Paraopeba, no logar denominado — Jacaré.
Um predio que serve de cadeia.
Uso das aguas e cachoeira do ribeirão dos Arrudas, adquiridas por permuta de terras que o Estado alli possuia. Custou 4:000$000, dando o Estado em troca terrenos no valor de 6:000$000.

SACRAMENTO

Uma casa situada no largo da Matriz.
Uma dita no porto do Poçãosinho.

SETE LAGOAS

Cinco alqueires e 3/4 de terras, no logar denominado — Quebra Cangalha.

Um predio que serve de camara e cadeia.

Um dito em Burity.

TURVO

Uma casa situada na freguezia do Rio Preto.

Um predio que serve de cadeia.

THEOPHILO OTTONI

Um predio na cidade. — Serve de camara e cadeia.

TIRADENTES

Um predio situado na freguezia de Dores de Campos.

Um predio que serve de cadeia.

TRES CORAÇÕES

Um predio situado no largo do Rosario da cidade. Serve para o jury. Custou 15:000$000.

Um outro no largo das Dores.

Terrenos em Cambuquira. Custaram 10:000$000.

TRES PONTAS

Um predio que serve de cadeia.

UBÁ

Um predio que serve de cadeia.

UBERABA

Uma fazenda. Nella funccionou o Instituto Zootechnico.

Um predio que serve de cadeia.

Uma casa e rancho em Ponte Alta.

Um manancial d'agua na chacara do tenente Francisco Alvim. Adquirido para o abastecimento d'agua ao Instituto.

Ilhas no Rio Grande.

VIÇOSA

Um predio no corrego do Paraiso.

VARGINHA

Um predio. Nelle funccionam as aulas publicas.
Uma casa que serve de cadeia.

VILLA NOVA DE LIMA

Um predio que serve de cadeia, escolas publicas e camara

NOTA. — O Estado possue outros immoveis que não se acham ainda inscriptos no livro de proprios, além de pequenas casas destinadas à residencia de vigias, possuindo tambem moveis e utensilios em repartições publicas e em estações fiscaes.

5.ª Secção, 25 de abril de 1902. — *Francisco Moreira.*

Quadro demonstrativo das licenças concedidas em 1901 a empregados desta Secretaria e Repartições a ella subordinadas.

Jefferson Darphe Mourão, amanuense desta Secretaria, por portaria de 7 de fevereiro, obteve 30 dias de licença, para tratamento de saude.

Alvaro Mario da Veiga, 1.º conferente da Recebedoria de Minas, obteve, por portaria de 14 de fevereiro, 60 dias de licença, para o mesmo fim.

Herculano Martins da Rocha, fiscal ambulante, obteve por portaria de 7 de janeiro, 60 dias de licença, para o mesmo fim.

O mesmo fiscal obteve, por dec. de 13 de de março do mesmo anno, mais 60 dias de licença em prorogação da acima referida.

José Rodrigues Duarte de Andrade, 2.º conferente da Recebedoria de Minas, obteve por portaria de 29 de abril, 60 dias de licença, para tratamento de saude.

Americo José Gonçalves, porteiro da Recebedoria de Minas, por portaria de 25 de julho, obteve 60 dias de licença, para tratamento de saude.

Seraphim Bogea, amanuense da mesma Recebedoria, obteve por portaria de 3 de junho, 30 dias de licença, para o mesmo fim.

José Calasans Nunan Motta, amanuense desta Secretaria, por portaria de 1.º de agosto, obteve 30 dias de licença, para tratamento de saude.

O mesmo, por portaria de 20 de setembro, obteve mais 30 dias, em prorogação da acima referida.

Guilherme Palhares Ribeiro, 2.º conferente da Recebedoria de Minas, por portaria de 20 de novembro, obteve 6 mezes de licença, para tratar de saude.

Adão Firmino Maciel, continuo da Recebedoria de Minas, por portaria de 21 de dezembro, obteve 60 dias de licença, para tratamento de saude.

Aureliano Augusto de Assis Toledo, fiscal ambulante, por portaria de 3 de agosto, obteve 60 dias de licença, para tratamento de saude.

Alteração no pessoal

José Theobaldo Mitraud, transferido da Prefeitura para o logar de 2.º official desta Secretaria, por titulo de 8 de janeiro de 1901.

Carlos Vaz de Mello Filho, por titulo de 5 de janeiro de 1901, foi nomeado 2.º conferente da Recebedoria de Minas.

Francisco Pedro de Almeida Pedrosa, por titulo de 2 de março de 1901, foi nomeado amanuense da Recebedoria de Minas.

Avelino Francisco Maximo de Jesus, 2.° official desta Secretaria, por dec. de 30 de outubro de 1901, ficou em disponibilidade.

Francisco Lopes Martins Junior, foi por decreto da mesma data transferido do logar de 2.° official da Repartição de Terras, para identico logar nesta Secretaria.

Americo Augusto Leonidio Pinto, pelo mesmo decreto ficou addido nesta Secretaria, no logar de 1.° official.

Rodolpho Augusto Gonzaga e João de Souza Leal, chefes de secção e o 1.° official Cornelio Rosemburg foram pelo mesmo decreto designados para a fiscalização das rendas.

Antonio Balbino Juvencio de Noronha, por portaria de 9 de novembro de 1901, foi designado para o logar vago de continuo desta Secretaria.

E

RELATORIO

DOS

SERVIÇOS DE VIAÇÃO E INDUSTRIA

E. F. BAHIA E MINAS

RELATORIO DA DIRECTORIA

Exm. Sr.

Satisfazendo disposições do regulamento em vigor, venho-vos apresentar o relatorio dos factos principaes occorridos na Estrada de Ferro Bahia e Minas, no decurso do anno de 1901.

Linha

A extensão em trafego continúa a ser de 376,k270, sendo:

Trecho Bahiano........................	142,k400
Trecho Mineiro........................	233,k870

As cheias de janeiro e fevereiro determinarám rupturas de aterros nos kilometros 300, 326, 351 e 362, além da quéda de grande numero de barreiras e blocos de pedra no kilometro 315, trazendo como consequencia a suspensão do trafego entre as estações de Bias Fortes e Theophilo Ottoni por espaço de dez dias.

Estes inconvenientes, manifestados este anno com maior intensidade, serão constantes nas estações chuvosas, emquanto não forem construidos pontilhões para escoamento rapido das aguas que vierem em sentido normal á linha e enrocamentos para protecção dos aterros contra as cheias dos rios Mucury e Todos os Santos.

Sem estes melhoramentos, naturalmente, não computados na limitada verba destinada á conservação da linha, teremos uma estrada que só poderá ser trafegada no periodo da secca, desapparecendo portanto o ideal que devemos almejar, isto é, transporte rapido e barato.

A falta de escoamento rapido para as aguas estagnadas ao longo da linha determina tambem não pequeno prejuizo á estrada quanto a conservação dos dormentes, reduzindo a sua durabilidade a um maximo de dous annos e meio quando, pelos dados estatisticos de outras estradas, deveriam resistir a um periodo de quatro a cinco annos.

De não menos urgencia é o serviço de reconstrucção das pontes que actualmente não offerecem bastante garantia á circulação dos trens: as do trecho bahiano, todas construidas de madeira, estão com as estacas e vigas podres e as do trecho mineiro, embora construidas de alvenaria de pedra, estão com os encontros rachados.

Egual cuidado tambem merece a conserva da linha, embora hoje bastante melhorada.

Acho que os pertences de 15 kilometros no trecho mineiro para turmas de seis homens são ainda muito extensos e que seria de conveniencia reduzil-os a 12, sendo para isso necessario admittir mais dezoito trabalhadores.

O serviço feito pelas turmas de conserva foi o seguinte:

TRECHO BAHIANO

Linha lastrada	32.617
Capina	666.940
Nivelamento da linha	35.764
Substituição de dormentes	24.571
Repregação	46.758
Linha nova	1.748
Roçada	78.701
Pregos	36.596
Parafusos	5.332
Valletas novas	1.815
Idem limpas	9.829
Trilhos substituidos	512
Juntas niveladas	3.675
Córtes limpos	630
Chapas	1.276
Linha desmanchada	812

TRECHO MINEIRO

Linha lastrada	7.266
Capina	690.440
Nivelamento da linha	48.706
Substituição de dormentes	20.641
Repregação	29.466
Roçada	216.940
Pregos	14.154
Parafusos	2.167
Valletas novas	9.707
Idem limpas	153.760
Trilhos substituidos	90

Juntas niveladas......................	14
Córtes limpos..........................	10
Chapas..................................	94
Paus na linha..........................	452
Barreiras...............................	172
Pedras..................................	11
Esgotos.................................	85.355

A linha telegraphica tambem precisa de reconstrucção total, sendo para isso necessario a acquisição de tres mil isoladores e quatro mil postes, podendo a despesa para compra desses materiaes montar á importancia de dez contos.

No annexo n. 1, relatorio via-permanente, encontrareis os detalhes dos serviços que correram por essa divisão.

Trafego

A não ser a falta de um trem em fevereiro devido a estragos produzidos pelas chuvas no leito da linha e de dous outros em dezembro em consequencia do grande desastre de 15 do mesmo mez, foi o trafego da estrada feito com a possivel regularidade.

Os accidentes foram frequentes, porém sem consequencias graves, exceptuado o de 15 de dezembro, produzido pelo descarrilamento do tender da machina n. 9, na ponte do kilometro 53.

Neste desastre, alèm de grandes avarias soffridas pela machina e duas pranchas belgas, tivemos ainda a lastimar a morte do machinista e mestre de linha.

Durante o anno circularam 274 trens com um percurso de 106.404 kilometros, assim discriminados:

Designação dos trens	N.	Percurso	
Mixtos (ordinarios)................	140	52.017	kilometros
Especiaes de carga................	134	26.662	»
Lastro..............................		27.725	»
Total...................		106.404	»

O percurso total dos vehiculos foi de 436.847 kilometros, cabendo aos trens ordinarios e especiaes 372.217 e ao lastro 64.630.

LOCOMOÇÃO

O percurso das machinas foi o seguinte:

Machinas		Percurso	
Numero	4..............................	7.541	kilometros
»	5..............................	4.670	»
«	6..............................	16.736	»
»	7..............................	32.290	»
»	8..............................	28.544	»
»	9..............................	4.935	»
»	10..............................	12.168	»
Total	....	106.884	»

O peso morto rebocado foi de 21.005 toneladas, assim distribuido:

Trens ordinarios	9.884	toneladas
» especiaes	4.382	»
» Lastro	6.742	»
Total	21.005	»

O consumo de lubrificantes, combustivel e estopa consta do seguinte quadro:

TRENS ORDINARIOS, ESPECIAES E LASTRO

2.659 kilos de graxa natural	2:563$872
2.721 » » » artificial	2:018$947
2.908 litros de oleo de banha	3:371$620
1.227,550 kilos de estofa	1:131$054
6.396 m.³ de lenha	10:837$900
Diversos	1:317$922
Somma	21:241$315

OFFICINAS

82,500 kilos de graxa natural	80$618
223,500 litros de oleo de banha	266$971
117,310 kilos de estopa	127$022
839 m.³ de lenha	1:326$700
Diversos	564$341
Somma	2:365$652

A despesa media kilometrica foi de $221,9.

A estrada possue doze locomotivas, sendo quatro em bom estado, duas em estado regular, uma em reparação geral, tres encostadas desde longa data e duas completamente imprestaveis.

Durante o anno esteve em grande reparação a locomotiva n. 10, que foi entregue ao trafego em 7 de agosto.

Soffreram reparação media as locomotivas ns. 8 e 9, ficando, porém, a de n. 9 estragada no desastre de 15 de dezembro.

Foram entregues ao trafego cinco carros e quatro wagons completamente reparados.

No relatorio da locomoção, annexo n. 3, encontrareis todos os dados necessarios para avaliação dos serviços feitos nessa repartição.

RECEITA E DESPESA

A receita geral da estrada foi de 374:645$034.

Esta receita é assim discriminada:

Passageiros de 1.ª classe em numero de 493.........	6:858$700
» » 2.ª » » » » 3.460........	18:026$900
Encommendas e bagagens — 11.271 kilogrammas.....	1:313$900
Mercadorias — 5.793.807 kilogrammas................	328:347$200
Vehiculos em numero de 26......................	551$000
Animaes » » » 240..........................	1:228$600
Telegrammas 2.613 com 30.694 palavras.............	4:994$540
Rendas diversas..................................	13:324$194
Total..................................	374:655$034

Cumpre notar que muito maior teria sido a renda do trafego se a estrada tivesse material rodante sufficiente para o transporte rapido das mercadorias despachadas nas estações do centro.

Por diversas vezes houve necessidade de suspender a recepção de café na estação de Theophilo Ottoni por falta de espaço no armazem.

A despesa durante o anno foi de 544:024$267.

A discriminação dessa despesa é:

Designação	Pessoal	Material	Obras por contracto	Total
Administração central e fiscalização..........	39:564$968	583$324	—	40:148$292
Trafego..........................	84:003$729	3:157$652	67$000	67:318$381
Locomoção.................... ...	71:234$115	59:972$344	480$770	131:687$529
Via permanente..................	150:6[illegible]7$350	145:529$785	4:251$490	300:478$625
Despesas diversas................	—	—	—	4:391$440
	325:590$162	209:243$405	4:799$260	544:024$267

Da comparação da receita e despesa resulta um *deficit* de....... 169:379$233.

No *deficit* geral da estrada figura a verba de 78:158$190 proveniente da compra de trilhos e accessorios e a de 11:816$876 proveniente de materiaes fornecidos pelo Almoxarifado nos annos de 1898 e 1999 ás diversas divisões da estrada sem os devidos lançamentos n'aquella repartição e que este anno, para regularizar a escripta, foi necessario levar as importancias em debito das divisões correspondentes.

Excluidas estas duas verbas, na importancia de 89:974$976, o *deficit* da estrada fica reduzido a 79:404$257 e nullo seria se tivessemos material rodante para transportar com certa presteza as mercadorias dadas a despacho nas estações de procedencia.

No annexo n. 4, relatorio da Contabilidade, encontrareis detalhadamente o movimento de receita e despesa da estrada.

Calculo da receita e despesa para o anno de 1903:

Receita........................... 500:000$000

DESPESA

Pessoal...	334:236$000
Dormentes..	60:000$000
Lubrificantes e mais materiaes de consumo...	60:000$000
Combustivel......................................	15:000$000
Fiscalização (trecho bahiano)........................	4:800$000
Eventuaes e obras imprevistas........................	25:000$000
Somma..................................	499:036$000

Saude e fraternidade. — Ponta d'Areia, 7 de março de 1902. — O director, *João Bley Filho*.

RELATORIO DA VIA PERMANENTE

Ponta d'Areia, 24 de fevereiro de 1902.

Cidadão. — Cumprindo o que estatue o art. 24 do Regulamento desta Estrada, venho vos apresentar succinta exposição do que de mais notavel se passou na via-permanente no correr do anno findo de 1901.

Iniciou-se o anno com chuvas torrenciaes promissoras de grandes desastres para a via-permanente, principalmente na secção mineira.

Nos mezes de janeiro e fevereiro as enchentes attingiram o *maximum* e produziram a ruptura de aterros nos kilometros 300, 326, 351 e 362; felizmente o damno foi reparado a tempo de evitar a suspensão do trafego, recuando a linha nos kilometros 300 e 362 (meia encosta) e construindo provisorias sobre fogueiras de dormentes nos kilometros 326 e 351.

Com o amollecimento das terras, correram muitas barreiras, principalmente no kilometro 315, onde dois blocos de pedra, cubando approximadamente 30 e 50 metros cubicos, tombaram sobre dois córtes, obstruindo-os. Com isto foi suspenso o trafego para Theophilo Ottoni, continuando, porém, com a possivel regularidade até Bias Fortes (kilometro 308).

Desprevenido de explosivos e de material de cavoqueiro, só a nove de fevereiro conseguiu-se livrar a linha, gastando-se com esse serviço 4 dias. Estes damnos relativamente insignificantes, alcançaram para nós não pequena somma de sacrificios pela insufficiencia de pessoal e de meios pecuniarios para resolvel-os e precaver a estrada contra a reproducção delles.

Só em setembro nos foi dada a iniciação das obras de protecção nesses pontos, construindo-se no kilometro 362 um enrocamento de 2,60 × 3,40 × 60, um no 300 e um pontilhão de madeira sobre os destroços do boeiro do 351. Este boeiro não tinha mais de 0,35 × 0,40 e era construido de pequenas pedras seccas e a areia a escoar pedia pelo menos um de 1^m × 1. Falta-nos construir o enrocamento no kilometro 326, que não foi executado n'aquella epocha pela urgencia de outros serviços de não menor importancia.

Aterros: — Muito pouco foi feito para alargamento e lastragem dos aterros, continuando portanto as mesmas necessidades já apontadas.

Dormentes: — Foram applicados 45.212, cabendo á secção bahiana 24.571 e à mineira 20.641.

Os dormentes são todos de optimas madeiras, perfeitos e de 1.82 × 0.18 × 0.14 de dimensões. No trecho bahiano predomina a massaranduba, sendo os outros de sapucaia, pequy, sucupira, etc. e no mineiro o ipé e pouco das outras qualidades.

E' para lastimar não se poder applicar os dormentes, variando mais possivel a qualidade das madeiras, pois que desta variação adviria melhor conservação.

A applicação de uma só qualidade, embora de madeira de 1.ª, traz o inconveniente do apodrecimento a um só tempo de todos os applicados e no fim de sua duração a substituição é de todos; ao passo que com a variação, a duração não é a mesma para todos e a substituição pode ser feita por partes sem prejuizos e atropelos.

Capina: — Está regular o estado da via-permanente a este respeito, achando-se quasi que totalmente limpa de capina.

Roçada: — Deixa ainda muito a desejar, principalmente na secção mineira, em que o matto acoita os trens. Apesar dos esforços empregados para fazer a limpeza, muito pouco temos feito em vista dos grandes trechos e da insufficiencia de pessoal e só nos dias chuvosos as turmas tratam desse serviço. Tendo sido em outubro augmentado o pessoal da conserva e decrescido em consequencia a extensão dos trechos, a roçada tem caminhado, se bem que vagarosa e é de esperar que em breve consigamos ter todo o leito desembaraçado de tão prejudicial vegetação.

O trecho bahiano, já por sua natureza, já pelos serviços feitos, está limpo.

Derrubada:— Avalio em 10 kilometros a derrubada feita por particulares ao largo da linha para o estabelecimento de pequenas lavouras. Com ella cessaram em grande parte quédas de arvores na linha que tanto damno trazem para a via-permanente, material rodante e regular funccionamento do trafego.

Trilhos: — Estão em más condições os trilhos da secção bahiana. De fraco perfil e com uso de mais de 20 annos, não supportam o peso das machinas *Consolidation*, sendo raro a viagem em que não tenhamos de registrar não pequeno numero delles partidos. Um desses occasionou o descarrilamento da machina n. 9 no kilometro 53 em 15 de dezembro e que teve como resultado o estrago daquella machina, uma prancha, morte do machinista, conductor e ferimentos dos foguistas.

Em fevereiro recebemos 1.094 trilhos que estão sendo applicados no kilometro 162, na serra dos Aymorés, no ponto em que começam os trilhos — ditos mineiros — e recolhendo os — bahianos — para substituição cá em baixo. Já foram assentados 410 trilhos e é provavel que este anno fiquem todos applicados. Estes têm bom e reforçado perfil.

Pontes: — Foram reconstruidas totalmente as pontes dos kilometros 58 e 53 e parcialmente a dos kilometros 25, 29, 40, 45 e 62, que receberam vigas novas e dormentes e iniciada a do kilometo 20.

Já estão ao pé da obra as madeiras para as outras.

No trecho mineiro foram substituidas vigas em 9 pontes — 208, 221, 269, 279, 282, 351, 364, 369 e 374; em algumas é preciso reconstruir cavalletes que não se acham bons.

Foram applicados 38,^{m3} 800 de madeira para as da 1.ª secção no valor de 2:060$855, e 19,500 nas da 2.ª no valor de 288$500 e com mão de obra das primeiras 3.287$500 e para as da 2.ª o assentamento foi feito pela conserva.

Caixas d'agua: — Todas funccionaram regularmente, exceptuadas a de Aymorés, que teve avaria na bomba, e Bias Fortes, que não teve agua na secca.

Obras novas:—Foram construidos dois enrocamentos no 300 e 362. O 362 mede 2.60 × 3.40 × 60 e nelle foram applicadas 66 pranchas de pedra e 696 m.³ de terra. A pedra foi transportada do kilometro 343.

A pedra para o 300 foi retirada de uma pedreira a cavalleiro e solta a granel no talude do aterro.

Foram tambem construidas 2 pontes no kilometro 53 e 58 e um pontilhão no 351 e em Theophilo Ottoni, uma valla para limpeza de machinas, tendo 17^{m} × 1 × 0.80.

Recinto: — Foram reconstruidas as linhas do recinto e modificadas de accordo com as necessidades do movimento. O triangulo de reversão, que era de dimensões acanhadas, foi ampliado.

Por falta de cruzamentos e agulhas não foram construidas outras linhas necessarias a modificar por completo o traçado das existentes subordinando-me ás aberturas dos corações existentes.

Ponte maritima:—Continúa em más condições a ponte de atracação dos navios. Tem de sentir substituição de muitas estacas, alguns travessões e de todo o estrado, cujos pranchões estão podres.

Predios: — Os edificios estão mais ou menos regulares. Taquary já perdeu uma parede empena ; Peruhype, Mucury pessimos e Aymorés carecendo de reparos.

Os de Ponta d'Areia carecem limpeza, menos o numero 1, que foi reparado e pintado e o chalet da Directoria, que passou por alguns reparos pequenos.

Linha telegraphica: — Continúa a funccionar mal devido ao mau estado dos isoladores, postes e fio em alguns pontos.

Os quadros annexos vos mostram o movimento que houve nas diversas dependencias da via-permanente.

Fallecimento:— Victima do desastre de 15 de dezembro veiu a fallecer a 24 do mesmo mez o velho conductor de linha Emygdio Gomes Barbosa.

Nomeações: — Foi nomeado interinamente conductor de linha o feitor Francisco Lima.

São estas as occurrencias que se deram em 1901.

Saude e fraternidade. — Ao illustre cidadão dr. João Bley Filho, dd. director da Estrada de Ferro Bahia e Minas. — *Alfredo Antonio Oliveira Graça*, inspector.

ANNEXO N. 1

Estrada de Ferro Bahia e Minas

SERVIÇOS EXECUTADOS NA VIA-PERMANENTE EM 1901

Trechos	Linha lastrada	Capina	Nivelamento da linha	Substituição de dormentes	Repregação	Linha nova	Roçada	Pregos	Parafusos	Valetas		Trilhos substituidos	Juntas niveladas	Côrtes limpos	Chapas	Linha desmanchada	Paus na linha	Barreiras	Pedras	Esgotos
										Novas	Limpas									
Bahiano........	32.617	663.910	35.764	24.571	46.758	1.748	78.701	36.593	5.332	1.815	9.829	512	3.675	630	1.276	812				
Mineiro........	7.260	690.440	48.706	20.641	29.466	—	216.940	14.154	2.167	9.707	153.760	90	14	10	94	—	452	172	11	85.355
	39.883	1.357.380	84.470	45.212	76.224	1.748	295.641	50.750	7.499	11.522	163.589	602	3.689	640	1.370	812	452	172	11	85.355

SERVIÇOS EXECUTADOS NA LINHA TELEGRAPHICA EM 1901

Trechos	Postes		Isoladores	Fio	Fio amortado ao isolador	Emendas	Paus na linha
	Substituidos	Aprumados					
Bahiano..................	291	8	169	4.820	—	82	
Mineiro..................	625	854	315	335	1.691	79	149
	916	862	484	5.155	1.691	161	149

Ponta d'Areia, 24 de fevereiro de 1902. — *Alfredo Antonio d'Oliveira Graça*, inspector.

ANNEXO N. 2

Estrada de Ferro Bahia e Minas

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA FEITA COM A VIA-PERMANENTE NO ANNO DE 1901

Demonstração	Material		Mão de obra		Pessoal		Total
	Trechos		Trechos		Trechos		
	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	
Linha	31:731$418	108:943$658	1:143$584	1:034$831	51:522$644	91:314$956	285:691$091
Caixas d'agua	290$936	6 $864	36$439	50$311	1:941$600	1:977$600	4:361$250
Chalet da Directoria	47$569	77$845	48$075	78$675	—	—	252$164
Edificios	273$508	—	288$500	—	—	—	562$008
Abrigo de carros e machinas	608$986	996$506	358$917	586$678	—	—	2:551$117
Pontes	2:060$855	288$500	3:287$500	—	—	—	5:636$355
Valla de limpeza de machinas	—	141$000	—	150$000	—	—	294$000
Enrocamento	—	—	—	—	—	1:128$000	1:128$000
Bote	2$140	—	—	—	—	—	2$140
Somma	35:015$412	110:514$373	5:163$945	1:900$995	53:464$244	94:420$556	300:478$625

Ponta d'Areia, 24 de fevereiro de 1902.— *Alfredo Antonio de Oliveira Graça.*

F

RELATORIO

DA FISCALIZAÇÃO DA

ESTRADA DE FERRO MUZAMBINHO

E. F. MUZAMBINHO

RELATORIO DO TRAFEGO

Ponta d'Areia, 22 de fevereiro de 1902.

Cidadão.— Foi feito com a possivel regularidade o serviço do transporte de mercadorias e passageiros.

Devido ás cheias de janeiro e fevereiro e ao desastre de dezembro, que nos obrigaram a suspensão do trafego, não foram dados os trens de 10 de fevereiro e os de 20 e 25 de dezembro.

Foram feitos 140 trens de passageiros com percurso de 52.017^{ks}356 e 134 de mercadorias com 26661^{k} 562; aquelles com a composição de 585 vehiculos carregados e 78 vasios com 206.810^{k} 185 e 22.397.^{k} 831 de percurso, respectivamente e estes com 435 vehiculos carregados e 251 vasios com 106.975^{k} 908 e 36033^{k} 655 respectivamente.

Os quadros annexos mostram o percurso das locomotivas e o desdobramento do percurso geral pelos diversos vehiculos.

Movimento do trafego

Tarifas.— Em 1.º de abril foram postas em vigor as tarifas approvadas pelo dec. n. 1446.

Apesar da grande reducção soffrida pelos fretes dos transportes, foi grande a diminuição em todos os generos, exceptuado o café, que obteve uma reducção especial passando a pagar uma arroba de café o frete de 1$200 do extremo da linha a Caravellas.

Pelo quadro n. 3 vereis a comparação do movimento de 1901 com 1900, onde todos os generos soffreram diminuição oscillando entre 26 e 43 % e o café unico que deu differença para mais de 67 %.

Reclamações.— Não tivemos nenhuma a registrar nem por avaria, nem por extravio.

Accidentes.— Foram frequentes os accidentes, porém não passaram de pequenos descarilamentos sem importancia, exceptuados o de 21 de abril que avariou levemente a machina, o de 23 de outubro que inutilisou um truck de um carro de bagagem. O de 15 de dezembro, que se deu no kilometro 53 devido a um trilho que se partiu sob a pressão da machina n. 9, teve como consequencia grande avaria na machina, que se precipitou do alto da ponte vindo tombar na aba do aterro; de uma prancha belga completamente estragada e uma leve-

mente. O machinista e o constructor da linha ficaram presos pela caldeira, vindo ambos a morrer; 2 foguistas feridos, um guarda-freio e uma pessoa extranha ao serviço da estrada.

Os trens ordinarios de passageiros apresentaram 41 descarrilamentos de um a tres carros e 8 de todos os carros e 1 de todo trem, inclusive a machina; os de carga 15 pequenos, 3 de todos os carros e um de todo trem.

Ao todo tivemos 66 pequenos, 11 medios e 2 grandes.

Estações.— Foi regular o funccionamento de todas as agencias.

Em vista do máu estado sanitario de Peruhype foi fechada a agencia desse ponto, continuando porém o recebimento de cargas, que é feito por um guarda de confiança, sendo os fretes pagos na estação de destino. Porfalta de movimento foi supprimido o posto telegraphico de Taquary.

Nomeações.— Foram nomeados: agente de 1.ª classe o cidadão José Antonio Ribeiro, de 3.ª Ramiro de Andrade; conferente-fiel Francisco Xavier Ribeiro e transferido para a contabilidade como escripturario o conferente-fiel Prospero Castro.

Exonerações.— Foram exonerados os agentes de 1.ª Luiz Pedróza e o de 3.ª Joaquim da Costa.

Os quadros appensos mostram todo o movimento e despesa do trafego em 1901.

São estas as occurrencias que se deram no trafego e as lacunas involuntariamente commettidas o vosso conhecimento proprio de todo este movimento facilmente preencherá e dellas peço-vos dispensar-me.

Saude e fraternidade.— Ao illustre cidadão dr. João Bley Filho, d.mo director da Estrada de Ferro Bahia e Minas.—*Alfredo Antonio de Oliveira Graça*, inspector.

———

ANNEXO 1

Estrada de Ferro Bahia e Minas

QUADRO DO PERCURSO DAS LOCOMOTIVAS NO ANNO DE 1901

Designação dos trens	Numero de trens	Trechos		Total	Numero das machinas	Trechos		Total
		Bahiano	Mineiro			Bahiano	Mineiro	
Ordinarios	140	19.724,896	32.292,460	52.017,356	4	3.442,286	4.099,019	7.541,305
Especiaes	134	13.592,922	13.068,640	26.661,562	5	1.126,400	3.543,630	4.670,030
Lastro	—	10.835,666	16.889,593	27.725,259	6	7.007,474	9.728,884	16.736,358
Manobra	—	480,000	—	480,080	7	13.274,288	19,015,700	32.289,988
		41.633,484	62.250,693	106.884,177	8	11.561,184	16.932,340	28.543,524
					9	2.746,810	2.187,760	4.934,570
					10	5.475,042	6.693,360	12.168,402
						44.633,484	62.250,693	106.884,177

Ponta d'Areia, 22 de fevereiro de 1902. — *Alfredo Antonio de Oliveira Graça,* inspector.

ANNEXO N. 2

Estrada de Ferro Bahia e Minas

QUADRO DO DESDOBRAMENTO DO PERCURSO POR VEHICULOS NO ANNO DE 1901

Trens	Designação dos vehiculos	Numero	Carregados — Trechos — Bahiano	Carregados — Trechos — Mineiro	Numero	Vasios — Trechos — Bahiano	Vasios — Trechos — Mineiro	Total — Carregados	Total — Vasios
Ordinarios	Carros de passageiros	140	19.724,896	31.901,920	—	—	—	51.626,816	
	Idem de bagagens	141	19.687.496	32.083,250	2	284,800	467,710	51.770,746	752,540
	Idem de animaes	25	3.527,872	5.379,010	70	1.424,000	2.338,700	8.906,882	3.762,700
	Idem de inflammaveis	19	2.879,107	4.357,840	6	538,193	1.488,910	7.237,247	2.027,103
	Idem de mercadorias	211	32.400,557	52.164,170	37	6.187,458	9.421,630	84.564,727	15.609,088
	Idem de pranchas	19	2.187,227	516,540	3	246,400	—	2.703,767	243,400
Especiaes	Carros	63	7.571,133	8.890,590	19	2.337,385	3.067,640	16.462,023	5.435,025
	Wagons	258	30.570,621	49.016,890	117	13.119,787	11.495,830	79.587,511	24.615,637
	Pranchas	114	8.975,754	1.950,620	115	5.839,400	143,563	10.926,374	5.982,963
Lastro	Carros	—	6.035,616	7.755,343	—	—	—	13.790,931	
	Pranchas	—	23.664,010	22.174,957	—	—	—	50.833,967	
			162.224,889	216.191,135		30.097,423	23.124,063	378.416,024	58.431,486

Ponta d'Areia, 22 de fevereiro de 1902. — *Alfredo Antonio de Oliveira Graça,* inspector.

ANNEXO N. 3

Estrada de Ferro Bahia e Minas

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DO TRAFEGO NO ANNO DE 1901 COMPARADO COM O DE 1900

Designação	Unidades	Quantidade		Differença		Porcentagem	
		1900	1901	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Passageiros de 1.ª classe	Numero	794	493	—	301	—	37,9
dem de 2.ª, idem	Idem	5.295	3.460	—	1.835	—	34,65
Encommendas e bagagens	Kilogrammas	19.971	11.271	—	8.700	—	43,56
Café	Idem	1.183.390	2.941.128	1.757.738	—	67,32	
Sal	Idem	1.301.082	889.209	—	411.873	—	31,65
Mercadorias em geral	Idem	3.112.258	1.959.067	—	1.153.191	—	37,05
Vehiculos	Numero	35	26	—	9	—	25,71
Animaes	Idem	423	241	—	182	—	43,02
Telegrammas	Palavras	46.484	30.694	—	15.790	—	33,096

Ponta d'Areia, 22 de fevereiro de 1902. — *Alfredo Antonio de Oliveira Graça*, inspector.

ANNEXO N. 4

Estrada de Ferro Bahia e Minas

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA FEITA COM O TRAFEGO NO ANNO DE 1901

Mezes	Material		Mão de obra		Pessoal		Total
	Trechos		Trechos		Trechos		
	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	
Janeiro	1.031$002	229$931	30$500	180$00	2.886$793	2.698$207	6.917$433
Fevereiro	11$250	30$149	—	—	2.730$793	2.509$707	5.281$899
Março	53$789	—	58$000	—	2.712$281	2.520$207	5.344$277
Abril	—	42$666	72$500	—	2.645$793	2.706$207	5.466$666
Maio	19$755	13$205	35$000	—	2.765$793	2.772$207	5.605$960
Junho	393$215	401$803	16$500	—	2.633$619	2.739$207	6.277$350
Julho	154$539	43$819	54$500	—	2.557$108	2.772$207	5.582$173
Agosto	50$328	82$013	32$700	—	2.612$793	2.772$207	5.550$041
Setembro	53$906	163$345	20$600	—	2.931$443	2.802$207	6.031$501
Outubro	52$809	71$101	—	—	2.292$843	2.619$207	5.035$930
Novembro	50$210	32$531	—	—	2.262$393	2.603$607	4.948$741
Dezembro	19$906	40$374	—	—	2.596$893	2.619$207	5.276$380
	1.923$709	1.233$913	319$800	18$000	31.688$545	32.134$384	67.318$381

Ponta d'Areia, 23 de fevereiro de 1902. — *Alfredo Antonio de Oliveira Graça*, inspector.

RELATORIO DA LOCOMOÇÃO

Ponta d'Areia, 24 de fevereiro de 1902.

Cidadão. — Cumprindo as disposições do regulamento da Estrada, venho, apresentar-vos o relatorio da 3.ª Divisão, no anno findo de 1901.

Tendo sido exonerado a pedido do cargo de chefe de Officinas o cidadão Joaquim José Vivas, fui designado para gerir a 3.ª Divisão, ficando encarregado da parte mechanica o cidadão Guilherme Schimer, que a 1.º de dezembro assumiu aquelle cargo.

Afastado do movimento desta Divisão não me é possivel apresentar-vos, com todos seus detalhes, os multiplos serviços a ella affectos : procurarei coordenar os apontamentos existentes no escriptorio da Locomoção, completando-os o mais possivel com informações colhidas do pessoal.

Officinas — Edificio. — Continúa no mesmo pé de conservação o edificio que abriga as Officinas, não tendo recebido reparação alguma. Muitas peças do travejamento estão podres ; a cobertura, que é de zinco, com gotteiras e com algumas folhas bem enferrujadas e as aguas furtadas, dependencias da machina fixa, fundição e ferraria com esteios podres e arreiados.

O concerto deste edificio, sobre ser muito despendioso, não satisfaz ás exigencias dos serviços crescentes que têm tido esta importante secção da 3.ª Divisão, já pelo pouco material, que se possa aproveitar, já por não comportar uma boa disposição, que facilite o trabalho dos apparelhos, que occupam espaço insufficiente e finalmente pela falta de ventilação e luz.

Se nos fosse dado construir um, proporia que elle tivesse 3 corpos : o central para os tornos, plainas e outros apparelhos para a mechanica e linhas de reparação sobre vallas ; no corpo lateral a carpinteria e no outro corpo, a machina fixa, ferraria e o abrigo das machinas. Bastava para isso uma area approximada de 42.m × 62.

Machina Fixa. — O gerador de vapor para o motor das officinas era uma caldeira das antigas locomotivas inglezas da estrada.

Vasando grande numero de tubos e estando outros obstruidos por bujões, por não tolerarem mais aperto e por estar o espelho da fornalha fendido na parte superior, foi ella retirada e substituida pela da serraria. Esta foi montada em outubro, em macisso de alvenaria

especialmente feito para ella, e experimentada com 200 £ de vapor. Acontece, pòrém, que pelo tempo que esteve ella abandonada, foi atacada pela ferrugem e as chapas ficaram fracas, nos pontos da cravação e por ahi começa a vasar. Com o concerto provisorio que soffreu, melhorou; porém, para evitar qualquer surpreza, sou de opinião que a estrada deve adquirir uma para desenvolver a força de 12 cavallos.

O motor está em bom pé de funccionamento.

Transmissões. — Foram edificadas as transmissões dos tornos numeros 2, 3, 4, machina de aplainar, de furar e niveladas as restantes que não foram modificadas por falta de tempo, achando-se, porém promptas as madeiras para a execução dessas obras.

Para o serviço interno da estrada, foi montado um engenho de serra vertical, que desde uns 15 annos jazia em abandono. Concertado e installado tem sido magnifico auxiliar.

Todos apparelhos estão mais ou menos bem conservados, tendo alguns passado por concertos radicaes: os tornos numeros 3 e 4, machina de furar, ventilador e forja grande.

A forja grande, o ventilador e tesoura-puncção foram montados em pontos melhores e mais adequados ao serviço.

Para melhor andamento dos serviços e para execução de alguns da via-permanente—corações e agulhas, precisa-se adquirir uma plaina horizontal alternativa de 6 «de passeio, uma vertical de 16 a 20,» uma prensa hydraulica, um martellete a vapor de 500 kilos, mais ou menos, e uma caldeira para força motora de 12 cavallos.

Vallas. — Estão pedindo reparação as vallas de limpeza de machinas, principalmente a do interior da officina. Como está no plano da Administração a construcção de um edificio proprio para Almoxarifado e o aproveitamento do em que se acha aquella arrecadação e armazem de café, para abrigo de machinas, não convem effectuar-se essa reparação e sim construir duas ou mais naquelle abrigo e tambem a para arreiar rodas de locomotivas. Esta é de grande necessidade e a economia de tempo que ella traz cobre indubitavelmente, o custo de sua construcção e favorece muito a fiscalização dos bronzes e mais peças das machinas que occultas, muitas vezes estragam-se sem que os machinistas dêem por isso.

Na do interior da officina vão ser mudados os trilhos que já estão com a alma corroida pela ferrugem, podendo advir d'ahi alguma quéda de machina pelo esmagamento do trilho.

Barracão de abrigo : — Foi construido um annexo ao edificio da officina, medindo 62.m × 11, servido por 3 linhas : serve de abrigo aos carros de 1.a classe e para estaleiro de reparação de carros; porem é insufficiente ainda para abrigar os demais carros.

Na serraria no deposito de madeira, que foi transformado em abrigo estão as machinas inutilizadas.

Iniciou-se a construcção de um abrigo para machinas em prolongamento ao corpo central das officinas, estando preparados os esteios para elle, mas por falta de material para cobertura não foi levado avante.

Trabalhos executados — Machinas — Reparação Geral :

Em janeiro deu entrada para reparação geral a locomotiva typo «Consolidation», classe 10-24 E. Em 7 de agosto fez experiencia e foi logo após entregue ao trafego, tendo feito a 12 a primeira viagem. (Tem o n. 10.).

No quadro annexo, que discrimina as despesas com as diversas locomotivas podeis conhecer as despesas feitas com os reparos.

Reparação media. — A machina n. 9 do mesmo typo e classe que a precedente deu entrada a 25 de julho e foi experimentada a 4 de dezembro.

Esta voltará novamente para reparação em vista das avarias que soffreu por occasião do desastre de 15 de dezembro em que ella se precipitou da ponte do kilometro 53.

Fazia a 2.ª viagem quando se deu aquelle accidente

Em julho a machina n.º 8 typo Mogul, classe 8-20 D recebeu tambem reparação media que limitou-se a torneação de rodas, ajustagem de caixas de graxa e bronzes novos na braçaria. A 1.º de agosto voltou novamente para o trafego.

Todas as machinas têm recebido pequenos reparos de conservação, exceptuada a n. 5, typo Americano, classe 8.18 ½ C que se acha suspensa desde abril para grande reparação e que deve ser entregue ao trafego em fins de fevereiro.

Material rodante. — *Carros.* — Em 10 de abril foi entregue ao trafego um carro mixto que passou por grande reparação. Só foram aproveitados o estrado e tolda do antigo carro e cadeiras de outros carros. Mais tarde recebeu leve reparação nos trucks e pintura.

Em 7 de maio foi completamente reparado um carro de animaes, systema belga, só aproveitados o estrado e ferragens, sahiu a 30 de novembro, occasionando essa demora a falta de zinco para a cobertura. Presta-se pela addicção de almofadas moveis, para transporte de mercadorias.

Em 29 de maio um de bagagem, tambem belga, e sahiu a de agosto.

Em 5 de junho um outro de animaes, tambem belga, que nunca foi montado, servindo seu estrado até aquella data para descarga no recinto. Delle só foram aproveitados o estrado e algumas ferragem e foi montado para mercadorias.

Os carros D 4, E 2, B, D, e D 2 soffreram pequenas reparações.

Resumindo, temos: 4 grandes reparações, verdadeira construcção e 5 pequenas além da conserva.

Wagons: — Os wagons K 2, S 11 e S 2 em grande reparação; o J. 2 em construcção e S 5 e S. 6 em pequena.

Além desses foram construidos o K, e J 2 que foram entregues ao trafego em janeiro de 1902.

Foram tambem executados trabalhos para outras divisões e os proprios ao movimento das officinas.

Em 31 de dezembro era este o movimento do pessoal operario:—

3 ajustadores, 2 ajudantes, 2 ferreiros, 2 malhadores, 2 torneiros, 1 ajudante, 1 fundidor, 1 pintor, 3 carpinteiros, 1 ajudante, 1 carpinteiro extraordinario, 1 foguista e um guarda.

Total, 21.

Os quadros appensos mostram o movimento das officinas:

Quadro das despesas com reparação de machinas, carros, wagons, pranchas e officinas em 1901

	Grande reparação		Reparação media		Pequena reparação		Total	
Machinas	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
2	51.162	126.000	...	...	...	...	51.162	126.000
4	...	...	...	...	715.554	535.500	715.554	533.500
5	3:363.620	2:009.500	...	...	29.069	72.000	3:392.669	2:081.500
6	...	...	408.576	8.000	515.105	562.500	923.681	570.500
7	...	...	...	...	2.333.174	355.625	2:333.174	355.625
8	...	...	1:268.769	743.375	1:150.593	825.375	2:419.362	1:568.750
9	...	...	2:591.326	2:939.125	82.209	321.250	2:673.535	3:310.375
10	4:298.439	4:529.875	...	...	2:073.591	305.250	6:372.030	4:835.125
	7:713.221	6:665.375	4:268.671	3:740.500	6:899.295	2:975.500	18:881.187	13:381.375
Carros.......	1:887.242	3:943.593	379.905	...	...	...	2:267.153	3:943.593
Wagons......	3:763.289	4:441.766	530.362	...	...	...	4:293.651	4:441.766
Pranchas.....	169.509	455.066	211.128	...	...	...	380.637	455.066
	5:820.046	8:840.425	1:121.395	...	...	...	6:941.411	8:840.425
Officinas.....	...	...	...	...	...	...	4:400.000	4:413.600
Trabalhos para outras divisões......	...	...	...	...	...	...	...	4:276.425
							11:341.441	17:560.450

TRACÇÃO

Em serviço existem actualmente 5 locomotivas, das quaes 3 em trafego—7 8 e 10, uma no lastro e uma em manobra. Até abril existiam as 4, 5, 6, 7, 8 e 9, estando a 10 em grande reparação; em abril foi suspensa a 5 e em julho a 9. Em agosto voltou a 10 e em dezembro a 9, o que dá uma existencia de 6 locomotivas, voltando novamente a 5 em dezembro pela inutilização da 9. Das 5, a 4 e a 6 não estão em boas condições.

A existencia total é de 12 locomotivas, sendo 3 boas—7, 8, e 10, 2 regulares—4 e 6; 3 em concerto, 2, 5 e 9; 2 encostadas 1 e 3; e 2 imprestaveis — Joviana e Puchichá.

A n. 2 foi empreitada, mas pela difficuldade que encontraram os empreiteiros em ferreiros e torneiros abandonaram-n'a.

A estrada nada soffreu com esta resolução. Avalio em 500$000 o valor das obras executadas.

Carros — Em bom estado:

1	de 1.ª classe para passageiros —	systema	belga.
1	» » » »	»	inglez.
1	» 2.ª » »	»	belga.
1	mixto	»	constructora.
3	de bagagem	«	belga.
2	» animaes	»	constructora.
1	» animaes	»	belga.
2	» inflammaveis	»	»
1	» animaes	»	» transformado em mercadoria.
15	wagons	»	»
3	»	»	Bahia e Minas.
3	wagonetes.		
2	Guindastes, sendo um a vapor.		
7	Pranchas belgas.		
2	» constructoras.		
3	Pranchetas »		

ENCOSTADOS PARA REPARAÇÃO

2 mixtos belgas.
1 » constructora
1 de 1.ª classe — inglez.
2 » 2.ª » »
1 » bagagem »
1 » » constructora.
5 pranchas belgas.

EM MAU ESTADO

1 de 2.ª classe inglez.
1 wagonete constructora.
14 pranchas americanas.

No descarrilamento de 15 de dezembro ficou completamente inutilizada a prancha belga n. 7, serie M.

Percurso: — O quadro abaixo mostra o percurso dos trens e o peso morto rebocado.

Quadro demonstrativo do percurso e peso morto rebocado durante o anno de 1901

Designação dos trens	N.º de trens	Percurso em kilometro	Percurso em tonelada
Ordinarias	140	52.017,356	8.980,983
Especiaes	134	26.861,562	4.382,346
Lastro		2.772,259	6.732,447
		106.404,177	21.005,776

Lubrificantes: — Pelo quadro annexo n. 3 vereis qual foi o dispendio com lubrificantes e combustivel no movimento dos trens no anno de 1901, dando a media kilometrica $ 221,9.

A media kilometrica total da despesa foi de 349$303.

Pessoal: — Em 31 de dezembro era esta a existencia do pessoal:

4 machinistas.
1 foguista de 1.ª classe.
5 « » 2.ª »
12 guarda freios.

Estes ultimos, embora pertencentes ao movimento, acham-se addidos á tracção, que melhor aproveita seus serviços.

Demissões: — Foram demittidos a bem da disciplina e dos interesses da estrada, os machinistas:

José Benedicto Santiago, Henrique Antonio de Oliveira e José Maria Vivas, e o chefe de officinas Joaquim José Vivas, a pedido.

Nomeações: — Foi nomeado machinista o cidadão Vicente Viola, em 1.º de novembro.

Fallecimento: — Victima do desastre de 15 de dezembro falleceu no mesmo dia o foguista de 1.ª Pedro Mathias.

Os mappas annexos dão todo o movimento da tracção.

São estas, sr. director, as occurrencias que se deram nesta divisão no periodo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro.

Saude e fraternidade. — Ao illustre cidadão dr. João Bley Filho, dignissimo director da estrada de ferro Bahia e Minas. — *Alfredo Antonio de Oliveira Graça*, inspector,

ANNEXO N. 1

Estrada de Ferro Bahia e Minas

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA FEITA COM A LOCOMOÇÃO NO ANNO DE 1901

Machinas	Material		Mão de obra		Pessoal		Total
	Trechos		Trechos		Trechos		
	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	
Machina n. 2	52$906	86$577	51$585	84$415	—	—	275$483
» » 4	899$411	1:471$824	219$422	359$078	1:630$106	2:681$446	7:261$287
» » 5	1:577$758	2:581$806	801$287	1:311$213	530$524	868$134	7:670$722
» » 6	1:665$184	2:724$877	216$394	351$106	1:630$106	2:681$446	9:272$113
» » 7	2:619$694	4:286$821	140$862	230$513	630$106	2:681$446	11:589$442
» » 8	2:704$307	4:425$482	612$106	1:001$644	1:479$216	2:420$549	12:643$304
» » 9	1:532$343	2:506$083	1:269$690	2:077$685	923$115	1:524$546	9:833$462
» » 10	3:494$741	5:720$089	2:142$504	3:505$871	658$537	1:077$613	16:599$355
Carros	2:087$317	3:414$859	1:727$470	2:819$793	1:506$621	2:470$293	14:026$353
Wagons	2:030$112	3:321$938	1:558$719	2:550$647	1:506$621	2:470$293	13:438$330
Pranchas	648$562	1:061$231	172$646	282$520	1:506$623	2:470$299	6:141$881
Officinas	3:436$054	5:622$668	1:861$740	3:046$585	3:404$840	5:563$910	22:935$797
	22:748$389	37:224$255	10:774$425	17:624$070	16:406$415	26:909$975	131:687$529

Ponta d'Areia, 24 de fevereiro de 1902. — *Alfredo Antonio de Oliveira Graça*, inspector.

ANNEXO N. 2

Estrada de Ferro Bahia e Minas

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM COMBUSTIVEL POR MEZ E MACHINA EM 1901

Destino	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Machina fixa.......	120$000	97$500	75$000	105$000	105$000	99:200	103$000	152$000	95$000	120$000	130$500	124$500	1:326$700
» n. 4.....	60$000	19$500	22$500	22$500	58$000	225$600	109$500	171$000	144$000	120$000	—	—	952$600
» » 5.....	140$400	129$100	135$400	71$000	—	—	—	—	—	—	—	—	475$900
» » 6.....	95$800	80$500	162$300	136$100	189$300	183$800	160$500	180$200	172$500	259$500	199$500	208$500	2:031$600
» » 7.....	195$400	145$900	193$700	170$700	222$000	178$800	276$000	232$500	265$500	285$000	259$500	211$500	2:636$500
» » 8.....	205$900	195$900	149$000	240$700	241$900	207:700	—	330$000	98$500	262$500	268$500	132$000	2:532$600
» » 9.....	—	102$000	327$400	97$800	34$500	60$000	150$000	256$500	—	—	—	30$000	1:082$200
» » 10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	270$000	342$000	319$500	195$000	1:126$500
	817$500	770$400	1:065$300	843$800	851$000	964$100	709$000	1:322$000	1:245$500	1:389$000	1:177$500	901$500	12:164$600

Ponta d'Areia, 24 de fevereiro de 1902. — *Alfredo Antonio de Oliveira Graça*, inspector.

ANNEXO N. 3

Estrada de Ferro Bahia e Minas

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEL CONSUMIDOS NO ANNO DE 1901

Trens	Graxa				Oleo de banha		Estopa		Lenha		Diversos	Total
	Natural		Artificial									
	Quantidade Kilos	Importancia	Quantidade Kilos	Importancia	Quantidade de litros.	Importancia	Quantidade Kilos	Importancia	Quantidade M.³	Importancia		
Ordinarios.......... Especiaes e Lastro..	2·659,000	2:563$872	2.721,000	2:018$947	2.908,000	3:371$620	1.227,550	1:131$054	6.396	10:837$900	1:317$922	21:241$315
Officinas..............	82,500	80$618	—	—	223,500	266$971	117,340	127$022	839	1:326$700	564$341	2:365$652
	2.741,500	2:644$490	2.721,000	2:018$947	3.131,500	3:638$591	1.344,890	1:258$076	7.235	12:164$600	1:882$263	23:606$967

Ponta d'Areia, 21 de fevereiro de 1902. — *Alfredo Antonio de Oliveira Graça*, inspector.

RELATORIO DA CONTADORIA

Exm. Snr.

Em observancia das disposições regulamentares desta Estrada, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento a exposição dos serviços desta Repartição a meu cargo, referentes ao exercicio de 1901.

Desobrigando-me deste dever, exm.° sr. desejava colher a certeza de que apresento um trabalho capaz e digno da vossa completa e sabia apreciação ; porém, luctando embora com difficuldades, persuado-me de que serei comprehendido, falando-me poderosamente a consciencia de que não hei poupado esforços para não desmerecer nunca a honrosa confiança com que me distinguis e penhoraes; é pois, assim que passo a informar-vos de que os serviços a cargo desta Repartição foram executados em tempo e com a necessaria assiduidade.

Escripta

Acha-se em dia a escripta.

O movimento de entrada e sahida dos artigos consumidos pela Estrada acha-se escripturado no almoxarifado e o que alli existia em deposito em 31 de dezembro de 1901 depois de fechadas todas as contas de fornecimento feitos até aquella data, importava em 132:195$186, conforme se vê do respectivo balanço, annexo n. 10.

Do balanço, annexo n. 10, se verifica que os pagamentos da Estrada se acham em dia, faltando apenas liquidar as folhas de pessoal e de fornecedores de combustivel relativas aos mezes de novembro e dezembro por falta dos precisos fundos. As referidas folhas de pessoal sommam em 53:791$100, importancia que devia accusar o balanço como credito de — Pessoal da Linha em Trafego — ao em vez de 451$647; esta differença, porém, resulta de que tendo sido paga a importancia de 53:339$454, de vencimentos anteriores a 14 de abril de 1897, tornou-se a conta alludida devedora desta importancia; facto este ja previsto no relatorio apresentado ao exm.° sr. dr. Secretario da Agricultura, pelo

illustre senhor José de Freitas Washington, então fiscal do Estado de Minas quando em commissão especial nesta Repartição.

A mesma differença se nota no titulo de — Fornecedores de Combustivel — pois que, sommando as duas folhas a liquidar em 2:079$000 accusa o balanço esta conta credora de 1:882.400 notando-se a differença de 196$600.

Entretanto, peço venia a v. ex'. para emittir meu parecer neste assumpto solicitando as vossas respeitosas ordens no sentido de regularisar-se a escripta neste ponto levando-se as alludidas importancias a conta de Lucros e Perdas.

O saldo existente em caixa até 31 de dezembro era de de 9:063$789.

Impostos

Tendo sido feita a arrecadação e fiscalisação dos impostos do Estado de Minas Geraes, affectos a esta Repartição de accordo com as disposições que regulam este ramo de serviço, acham-se em dia os respectivos registros e balancetes.

A arrecadação effectuada durante o exercicio de 1901 foi a seguinte:

Imposto de exportação	18:608$264
« « consumo	19:643$175
« « sello	1:524$600
« « 5 % sobre os vencimentos dos funccionarios da Estrada	2:145$699
10 % addicional sobre os generos de consumo	856$874
Passagem em estrada de ferro	2:236$900
Notas de expedição de generos isentos	103$600
Cobranças indevidas	125$501
Imprensa do Estado	598$500
	45:843$113

O saldo da arrecadação do exercicio de 1900 que passou para 1901, foi de 2:847$028.

Por conta desta verba de arrecadação realizaram-se os seguintes pagamentos :

Vencimentos do dr. juiz de direito da comarca de Theophilo Ottoni		5:942$636
Vencimentos do engenheiro do 7.º districtode Obras Publicas		4:027$332
Sello postal das correpondencia official		61$200
Frete maritimo de um caixão contendo talões remettidos a Secretaria das Finanças		2$000
Requisição de passagens em estrada de ferro e telegrammas por conta da Secretaria das Finanças		29$080
Para occorrer a despesa do trafego da estrada, por saldo da auctorização de 30:000$000, constante da ordem de 31 de outubro de 1900	15:000$000	
Idem de accordo com a ordem por telegramma n. 3 de 2 de maio de 1901	23:627$893	38:627$893
		48:690$141

Com regularidade tem acompanhado ao café que se destina ao Rio de Janeiro, com o imposto a ser cobrado pela Recebedoria de Minas, o quadro demonstrativo da quantidade que durante o anno de 1901, elevou-se a 37.198 saccas com 2.217.168 kilogrammas.

O serviço de imposto federal de transporte, tem se feito com regularidade, sendo a sua arrecadação no exercicio de 1901 de ...... 3:699$600, desta importancia deduziu-se 147$984, commissão de 4 % que remunera a estrada por este serviço, foi o saldo resultante de 3:551$616, recolhido á collectoria da cidade de Theophilo Ottoni em prestações mensaes de accordo com a arrecadação effectuada.

Acha-se em dia o livro registro destas operações.

Trafego mutuo

Com uniformidade tem-se feito as prestações de contas com a Repartição Geral dos Telegraphos, por intermedio da Estação telegraphica da cidade de Caravellas, sendo nos prazos estatuidos no contracto celebrado pelas duas administrações, o encontro das contas.

O movimento de telegrammas em trafego mutuo, durante o anno, foi o seguinte : 969 telegrammas com 11.966 palavras, procedentes das estações da estrada para as da União, importando em 1:699$340 a taxa pertencente á estrada e em 3:293$230 a da outra administração.

738 telegrammas com 8.805 palavras, procedentes das estações da União para as da estrada, importando em 1:516$270 a taxa pelo percurso na linha da estrada.

Tarifas

Pelo Decreto n. 1.446 de 1.° de fevereiro de 1901, do Estado de Minas Geraes, foram approvadas as novas tarifas do systema de taxas differenciaes, que entraram em inteira execução em 1.° de abril do mesmo anno. Com a tabella n. 23, organizada sob os auspicios proteccionistas á cultura e exportação dos cereaes, alentava-se a esperança de grande quantidade destes productos que viessem com o seu transporte robustecer a renda do trafego, mas infelizmente, subsistindo a baixa destes generos nas praças consumidoras, trouxe aos lavradores o desanimo de sua exportação, falhando a espectativa dessa renda. Era imprescindivel a revisão das tarifas que foram substituidas pelas actuaes, e com a aprovação destas, animava-se a promissão de bom resultado em auxilio as rendas da estrada, este resultado, porém, obviou-se, com o sensivel decrescimento da importação dos generos de consumo.

Por acto do Governo do Estado de Minas, foi posta em vigor a 1.° de agosto de 1901, a reducção na tarifa do café, de modo que, este genero procedente das estações do extremo da linha, como Bias Fortes, Pedro Versiani e Theophilo Ottoni, não soffresse frete superior a 1$200 por arroba ou 4$800 por sacca.

Orçamento

Foi orçada em 18:568$000 a despesa da Contabilidade para o exercicio de 1901, tendo importado em 14:856$692 a sua despesa real, assim distribuida :

Pessoal..	14:241$718
Mão de obra..	38$250
Material...	576$724
Total..	14:856$692

Despesa provavel da Contabilidade no exercicio de 1902 :

Pessoal, inclusive serventes.............................	15:300$000
Papeis, impressos, livros e artigos de expediente.......	1:500$000
Eventuaes, 10 %..	150$000
Somma	16:950$000

Receita e despesa

A receita geral da estrada que foi orçada no ultimo anno em.... 400:000$000 foi de................................ 374:645$034
e a sua despesa de................................ 544:024$267
resultando um *deficit* de................................ 169:379$233

A receita que foi maior de 107:842$711 da do anno de 1900, conforme se vê do annexo n. 3 é assim representada pelas suas diversas rubricas:

Passageiros de 1.ª classe em numero de 493..........	6:858$700
« « 2.ª « « « 3.460	18:026$900
Encomendas e bagagens—11.271 kilogrammas.........	1:313$900
Mercadorias......... 5.793.807 «	328:347$200
Vehiculos em numero de 26	551$000
Animaes « « « 240	1:228$600
Telegrammas « « « 2.613 com 30.694 palavras....	4:994$540
Rendas diversas.	13:324$194
Total..	374:645$034

Vê-se, pois, que houve a differença orçamentaria para menos de 25:354$966.

Não fossem as circumstancias embaraçosas da falta de locomotivas e carros, que difficultavão o transporte do café com approveitamento de tempo, salientemente avultado teria sido o resultado da receita; accresce ainda a poderosa circumstancia, que, contando-se embora com o producto de uma safra de café abundante, tivemos a reducção da tarifa deste genero que trouxe a diminuição da renda do trafego appro-

ximadamente a 12:000$000. Do annexo n. 3 verifica-se que todas as verbas da receita do trafego, soffreram consideravel reducção, a excepção da de mercadorias na especialização do café.

A despesa geral da estrada que foi orçada em 468:668$000 elevou-se a 544:024$267, è assim repartida :

Via-permanente	300:478$625
Locomoção	131:687$529
Trafego	67:318$381
Administração e fiscalização	40:148$292
Despesas diversas	4:391$440
Total	544:024$267

Confrontando-se pois, a despesa de custeio com a do anno antecedente que foi de 401:433$149, acha-se ter sido aquella menor de que esta de 142:591$118, differença esta que se justifica por ter-se escripturado em conta de custeio, as seguintes importancias :

20.000 parafusos para linha	1:860$000
31.250 pregos « «	2:906$250
3 velocipedes (actualmente imprestaveis)	2:293$590
24 rodas para tender	2:377$776
20 aros para rodas de wagons	2:379$260
Somma	11:816$876

Artigos estes que tiveram sahida do deposito e applicação em 1898 e 1899 mas sem os devidos lançamentos e que para regularizar a escripta era de necessidade dar-se a descarga naquella repartição, levando as importancias ás respectivas divisões, vindo assim sobrecarregar a despesa do anno financeiro.

Concorreram tambem para o accrescimo 1.093 trilhos e accessorios na importancia de 78:158$190 ; a quantidade de dormentes comprados que se elevou a 50.461 na importancia de 43:379$980, tendo excedida em 13:369$980 a quantia orçada; a construcção de um barracão para abrigo de carros e machinas por 2:551$117, a valla de limpesa de machinas em Theophilo Ottoni por 294$000 ; a ponte do kilometro 53, desabada em virtude do descarrillamento de 15 de dezembro, por 2:320$000 e os enrocamentos feitos nos kilometros 300 e 362 por 1:128$000; vê-se, portanto, que, reunidas estas importancias, dão um augmento de 109:648$163 sem contar com as reparações feitas em diversas locomotivas, carros e pontes, onde consumiu-se não pequena somma de materiaes.

Comparando-se pois, a importancia de 468:668$000, orçada para a despesa de custeio do exercicio de 1901 com a de 544:024$267, ve-se um augmento de 75:356$267, differença esta que desapparece, tomando-se em consideração os 78:158$190 dos trilhos, os 11:816$876 dos materiaes empregados em 1898 e 1899 e as obras novas em 6:293$117, resulta um saldo orçamentario de 20:911$916. Assim, pois, é evidentemente manifesta a observancia restricta do programma economico.

A differença da receita para a despesa foi por conseguinte, de.... 68,86 °/. menos, tendo sido no anno anterior de 66,46 °/..

A receita deste anno em relação a do anno anterior foi 71,21 ·|. mais e a despesa 73,78 ·l. mais..

As médias da mesma receita e despesa, referidas á extensão da linha foram:

	Em 1901.	Em 1900
Receita kilometrica	993$753	707$698
« diaria	1:040$680	741$117
« mensal	31:220$419	22:233$526
Despesa kilometrica	1:443$035	1:064$809
« diaria	1:511$178	1:115$092
» mensal	45:335$355	33:452$762
Deficit por kilometro	447$281	357$110
« diario	470$497	373$974
« mensal	14:114$936	11:219$235

Receitas e despesas diversas

Dos annexos ns. 7 e 8 das respectivas contas de receitas e despesas diversas, encontra-se a sua demonstração.

Regulamentos

E' palpitante a necessidade dos regulamentos que disponham sobre os diversos serviços das divisões da estrada e tarifas, que se acham em via de approvação, sem elles, constantes serão os embaraços que a cada passo se depara e bem conheceis Ex.^{mo} Snr., quão penoso é dirigir-se um ramo de serviço falto de instrucções regulamentares.

Pessoal

Por acto de 11 de maio de 1901, foi transferido o conferente-fiel, Prospero Nunes de Castro, para occupar o cargo de escripturario, cujo logar achava-se vago.

Por acto de 16 de outubro, foi exonerado a pedido o escripturario Agostinho Celestino da Motta Sobrinho, acha-se vago este cargo, sendo ultimamente occupado pelo guarda do almoxarifado, Antonio Joaquim de Albuquerque que designaste para interinamente exercel-o.

Por acto de 19 de novembro, foi exonerado o ajudante-fiel, Manoel Soares dos Passos Melgaço, sendo nomeado, para substituil-o o sr. José Vieira da Cunha, que tomou posse e entrou em exercicio aos 5 de janeiro deste anno.

Conclusão

São pois, estas as informações que venho respeitoso referir-vos, completando-as com os documentos annexos em numero de 10.

Terminando, pois, esse singello relatorio, é-me grato assegurar-vos, Ex.^{mo} Sr., que esta repartição aguarda as vossas sabias ordens, que serão como sempre, fielmente cumpridas.

Contadoria da Estrada de Ferro Bahia e Minas, em Ponta d'Areia, 19 de fevereiro de 1902.—*João Vicente de Almeida*, contador-thesoureiro.

	Animaes							Receitas diversas		
	Importancia				rtancia			Importancia		
	Trechos				chos			Trechos		
	Bahiano	Mineiro	Total	Numero	Mineiro	Total		Bahiano	Mineiro	Total
29	85$000	3$000	88$000	1.2	804$990	2:214$490		11:106$644	2:217$550	13:324$194
	—	—	—	—	—	—				
12	31$000	—	31$000		14$640	113$220				
5	3$500	—	3$500		7$020	47$040				
13	45$700	—	45$700	1	15$120	282$000				
8	28$800	—	28$800		11$490	101$040				
15	74$200	44$900	119$100		52$780	11 $220				
5	2$300	14$900	17$200		104$340	132$ 50				
37	2$900	37$400	40$300		65$880	81$240				
	—	—	—	—	—	—				
6	—	11$000	11$000		16$500	50$040				
20	—	71$700	71$700		150$400	168$289				
11	—	23$800	23$800		64$800	69$000				
79	195$300	552$900	748$500	7	907$920	1:624$ 00				
240	469$000	750$600	1:22 $600	2.6	2:245$880	4:994$540		11:106$644	2:217$550	13:324$194

Balancete do anno de 1901

Receita	Trechos		Total	Despesa	Trechos		Total
	Bahiano	Mineiro			Bahiano	Mineiro	
Deficit	34:744$906	131:634$327	169:379$233	Dinheiro remettido :			
Dinheiro recebido	—	—	—	Abstracto A	93:642$701	206:835$924	300:478$625
Passagens de 1.ª classe	2:485$300	4:373$400	6:858$700	» B	37:184$538	60:896$427	98:080$965
Idem de 2.ª classe	7:191$200	10:835$700	18:026$900	» C	12:744$691	20:861$873	33:606$564
Encommendas	711$500	602$400	1:313$900	» D	33:932$054	33:386$327	67:318$381
Mercadorias	137:527$300	190:819$900	328:347$200	« E	17:714$050	22:434$242	40:148$292
Vehiculos	—	551$000	551$000	Diversos a saber :	1:766$476	2:624$964	4:391$440
Animaes	469$000	759$600	1:228$600				
Telegraphos	2:748$660	2:245$880	4:994$540				
Armazem	708$000	155$100	863$100				
Aluguel de casas	1:090$000	240$000	1:330$000				
Receitas diversas	9:308$644	1:822$450	11:131$094	Saldo demonstrado			
Somma	196:984$510	347:039$757	544:024$267	Somma	196:984$510	347:039$757	541:024$267

Ponta d'Areia, 20 de janeiro de 1902. — *João Vicente de Almeida.*

ANNEXO N. 2

Quadro demonstrativo da despesa geral do anno de 1901

Abstractos	Material — Trechos		Mão de obra—Trechos		Pessoal —Trechos		Total
	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	
Abstracto A							
Via-permanente	31:731$419	108:943$658	1:143$581	1:034$831	51:522$644	91:314$956	285:691$091
Caixas d'agua	290$936	63$864	36$439	50$811	1:941$300	1:977$600	4:361$250
Abrigo de carros e machinas	608$986	906$506	358$947	586$678	—	—	2:551$117
Chalet da Directoria	47$569	77$845	48$075	78$675	—	—	252$164
Predios da Estrada	273$508		288$500	—	—	—	562$008
Pontes	2:060$855	238$500	3:287$500	—	—	—	5:636$855
Valla de limpeza de machinas	—	144$000	—	150$000	—	—	294$000
Enrocamentos	—	—	—	—	—	1:128$000	1:128$000
Bote da Estrada	2$140	—	—	—	—	—	2$140
	35:015$412	110:514$373	5:163$045	1:900$995	53:464$244	94:420$556	300:478$625
Abstracto B							
Officinas	2:713$473	4:489$330	1:632$098	2:670$727	2:951$494	4:822$756	19:309$878
Machina Fixa	692$581	1:133$338	229$642	375$858	453$346	741$154	3:625$919
» n. 2	52$906	86$577	51$585	84$415	—	—	275$483
» » 4	899$411	1:471$824	219$422	359$078	1:630$106	2:681$146	7:261$287
» » 5	1:577$758	2:581$806	801$287	1:311$213	530$524	868$134	7:670$722
» » 6	1:665$181	2:724$877	216$394	354$106	1:630$106	2:681$416	9:272$113
» » 7	2:619$694	4:286$821	140$862	230$513	1:630$106	2:681$446	11:589$442
» » 8	2:704$307	4:425$482	612$103	1:001$644	1:479$216	2:420$549	12:643$304
» » 9	1:532$343	2:506$083	1:269$690	2:077$685	923$115	1:524$516	9:833$462
» » 10	3:494$741	5:720$089	2:142$504	3:505$871	658$537	1:077$613	16:599$355
	17:982$398	29:426$227	7:315$590	11:971$110	11:886$550	19:499$090	98:080$935

Abstractos	Material—Trechos		Mão de obra—Trechos		Pessoal—Trechos		Total
	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	
Abstracto C							
Carros	2:037$317	3:414$859	1:727$470	2:819$793	1:506$621	2:470$293	14:026$353
Wagons	2:030$112	3:321$938	1:558$719	2:550$647	1:506$621	2:470$293	13:438$330
Pranchas	648$562	1:061$231	172$646	282$520	1:506$623	2:470$299	6:141$881
	4:765$991	7:798$028	3:458$835	5:652$960	4:519$865	7:410$885	33:606$564
Abstracto D							
Estação Central	1:356$132	—	319$800	—	13:723$350	—	15:39[illegible]$282
» de Taquary	57$155	—	—	—	810$000	—	867$155
» » Juerana	112$251	—	—	—	3:369$000	—	3:481$251
» » Peruhype	34$775	—	—	—	2:294$976	—	2:329$751
» » Helvecia	73$827	—	—	—	3:340$988	—	3:414$815
» » Mucury	97$226	—	—	—	3:389$000	—	3:486$226
» » Aymorés	147$010	—	—	—	3:395$715	—	3:542$725
» » Mayrink	—	112$075	—	—	—	5:014$000	5:126$075
» » Urucú	—	142$549	—	—	—	3:407$400	3:549$949
» » Francisco Sá	—	84$319	—	—	—	3:407$400	3:492$219
» » Bias Fortes	—	118$160	—	—	—	3:383$000	3:501$160
» » Pedro Versiani	—	111$297	—	—	—	3:407$400	3:518$697
» » Theophilo Ottoni	—	590$852	—	18$000	—	11:280$700	11:889$552
Movimento	45$333	74$191	—	—	1:365$516	2:234$484	3:719$524
	1:923$709	1:233$943	319$800	18$000	31:688$545	32:134$384	67:318$331
Abstracto E							
Administração	—	—	—	—	7:225$855	11:824$145	19:050$000
Fiscalização	—	—	—	—	4:000$000	—	4:000$000
Contabilidade	218$753	357$971	14$508	23$742	5:404$678	8:837$040	14:856$692
Almoxarifado	2$503	4$097	3$792	6$208	843$961	1:381$039	2:241$600
	221$256	362$068	18$300	29$950	17:474$494	22:042$224	40:148$292

Abstractos	Material—Trechos		Mão de obra—Trechos		Pessoal—Trechos		Total
	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	Bahiano	Mineiro	
Resumo							
Abstracto A	35:015$412	110:514$373	5:163$045	1:900$995	53:464$244	94:420$556	300:478$625
» B	17:982$398	29:426$227	7:315$590	11:971$110	11:886$550	19:499$090	98:080$965
» C	4:765$991	7:798$028	3:458$835	5:652$960	·4:519$865	7:410$885	33:606$564
» D	1:923$709	1:233$943	_ 319$800	18$000	31:688$545	32:134$384	67:318$381
» E	221$256	362$068	18$300	29$950	17:474$494	22:042$224	40:148$292
	59:908$766	149:334$639	16:275$570	19:573$015	119:033$698	175:507$139	539:632$827
Diversos	—	—	—	—	1:766$476	2:624$964	4:391$440
	59:908$766	149:334$639	16:275$570	19:573$015	120:800$174	178:132$103	544:024$267

Contadoria Geral da E. F Bahia e Minas, Ponta d' Areia, 20 de janeiro de 1902. — *João Vicente de Almeida*

ANNEXO N. 3

Estrada de Ferro Bahia e Minas

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DO TRAFEGO DO ANNO DE 1901 COMPARADO COM O DE 1900

Designações	Unidade	Quantidade		Differença		Producto		Differença	
		1900	1901	Para mais	Para menos	1900	1901	Para mais	Para menos
Passagens de 1.ª classe	Numero	794	493	—	301	9:951$200	6:858$700	—	3:092$500
» » 2.ª »	»	5.295	3.460	—	1.835	21:424$600	18:026$900	—	3:397$700
Encommendas e bagagens	Kilogrammas	19.971	11.271	—	8.700	1:950$300	1:313$900	—	636$400
Café	»	1.183.390	2.945.081	1.761.691	—	96:813$100	226:951$600	130:138$500	
Sal	»	1.301.082	889.209	—	411.873	23:845$700	17:232$800	—	6:612$900
Mercadorias diversas	»	3.112.258	1.959.517	—	1.152.741	95:817$720	84:162$800	—	11:654$920
Vehiculos	Numero	35	26	—	9	689$100	551$000	—	138$100
Animaes	»	423	240	—	183	1:894$120	1:228$600	—	665$520
Telegrammas	Palavras	46.484	30.694	—	15.790	6:520$180	4:994$540	—	1:525$640
Rendas diversas	—	—	—	—	—	7:896$303	13:324$194	5:427$891	
						266:802$323	374:645$034	135:566$391	27:723$680

Total da receita em 1900	266:802$323
Idem, idem de 1901	374:645$034
Differença para mais	107:842$711

Ponta d' Areia, 19 de fevereiro de 1902. — *João Vicente de Almeida*, contador.

ANNEXO N. 4

Estrada de Ferro Bahia e Minas

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA DO TRAFEGO POR MEZ E ESTAÇÕES NOS ANNOS DE 1900 E 1901

Mezes	Receita		Differença em 1901		Estações	Receita		Differença em 1901	
	1900	1901	Para mais	Para menos		1900	1901	Para mais	Para menos
Janeiro	24:802$620	15:231$350	—	9:571$270	Caravellas	100:309$060	90:593$490	—	9:715$570
Fevereiro	24:516$820	9:790$020	—	14:726$800	Juerana	2:627$300	2:619$220	—	8$080
Março	25:675$600	22:232$730	—	3:442$870	Peruhype	3:654$000	1:107$140	—	2:546$860
Abril	20:919$500	15:043$680	—	5:875$820	Helvecia	3:988$040	5:311$800	1:323$760	
Maio	16:034$600	10:535$830	—	5:498$770	Mucury	3:414$800	2:877$240	—	537$560
Junho	12:574$660	9:431$840	—	3:142$820	Aymorés	4:227$200	3:936$120	—	291$080
Julho	15:522$360	15:389$250	—	133$110	Mayrink	1:991$940	1:741$880	—	250$060
Agosto	20:210$180	41:668$150	21:457$970		Urucú	4:922$020	4:675$940	—	246$080
Setembro	28:486$960	60:064$220	31:577$260		Francisco Sá	4:898$200	2:575$340	—	2:322$860
Outubro	22:616$860	67:255$420	44:639$560		Bias Fortes	4:843$920	4:374$680	—	469$240
Novembro	25:463$720	51:471$220	26:007$500		P. Versiani	5:534$580	2:839$800	—	2:694$780
Dezembro	22:033$140	43:207$130	21:123$990		Theophilo Ottoni	118:494$960	233:668$190	120:173$230	
	258:906$020	361:320$840	144:806$280	42:391$460		258:906$020	361:320$840	121:496$990	19:082$170

Ponta d'Areia, 19 de feveveiro de 1902 — *João Vicente de Almeida*, contador.

ANNEXO N. 5

Estrada de Ferro Bahia e Minas

QUADRO DA DESPESA GERAL DO ANNO DE 1901

Designação	Material	Mão de obra	Pessoal	Total
Via-permanente	145:529$785	4:251$190	150:697$350	300:478$325
Locomoção	59:972$644	480$760	71:234$115	131:687$529
Trafego	3:157$652	67$000	64:093$729	67:318$381
Administração central e fiscalização	583$024	—	39:564$968	40:148$292
Despesas diversas	—	—	—	4:391$440
Somma	209:243$105	4:799$260	325:790$162	544:024$267

Ponta d'Areia, 19 de fevereiro de 1902.— *João Vicente de Almeida*, contador.

ANNEXO N. 6

Estrada de Ferro Bahia e Minas

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA GERAL NOS ANNOS DE 1901 E 1902

Mezes	Despesa		Differença em 1901	
	1900	1901	Para mais	Para menos
Janeiro	31:435$286	33:367$011	1:931$725	
Fevereiro	27:712$275	32:605$740	4:893$465	
Março	36:608$612	34:631$998	—	1:976$614
Abril	29:352$845	33:346$775	3:993$930	
Maio	36:794$001	42:487$766	5:693$765	
Junho	31:501$489	118:333$877	86:832$388	
Julho	31:011$991	37:317$541	6:305$550	
Agosto	31:478$929	41:266$995	8:788$066	
Setembro	31:377$439	35:023$651	3.646$212	
Outubro	45:448$415	41:660$268	—	3:788$147
Novembro	34:971$173	46:043$419	11:072$246	
Dezembro	32:740$694	47:939$226	15:198$532	
Somma	401:433$149	544:024$267	148:355$879	5:764$761

Divisões	Despesa		Differença em 1901	
	1900	1901	Para mais	Para menos
Via-permanente	161:091$285	300:478$625	139:387$340	
Locomoção	117:303$729	131:687$529	14:383$800	
Trafego	75:691$650	67:318$381	—	8:373$269
Administração central e fiscalização	37:830$457	40:148$292	2:317$835	
Despesas diversas	9:516$028	4:391$440		5:124$588
Somma	401:433$149	544:024$267	156:038$975	13:497$85

Total da despesa em 1900 .... 401:433$149
Idem, idem, em 1901 .... 544:024$267

Differença para mais .... 142:591$118

Ponta d' Areia, 19 de fevereiro de 1902.— *João Vicente de Almeida.*

ANNEXO N. 7

Estrada de Ferro Bahia e Minas

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS DIVERSAS NO ANNO DE 1901

Designação	Trechos		Total
	Bahiano	Mineiro	
Armazenagens arrecadadas	708$000	155$100	863$100
Alugueis de predios	1:090$000	240$000	1:330$000
Multas arrecadadas	—	4$500	4$500
Transporte de volumes da estação central para a Ponte Maritima e vice-versa	7:619$300	—	7:619$300
Certificados fornecidos pelas agencias	62$000	33$800	95$800
Commissão de 4 % sobre o imposto de transporte arrecadado	58$310	95$434	153$744
Taxas de telegrammas de entrega na estação central	51$800	—	51$800
Mão de obra das officinas	560$358	916$961	1:477$319
Venda de mil notas de expedição	18$965	31$035	50$000
Venda de volumes existentes nos armazens, das estações para pagamento da armazenagem	728$450	436$500	1:164$950
Indemnização de materiaes e ferramentas extraviados pelo pessoal	37$000	22$000	59$000
Abatimento feito por Borlido, Moniz & Comp. nos preços dos medicamentos fornecidos	8$951	14$649	23$600
Saldo que apresenta a c/ de linha telephonica municipal, levado á c/ de «Lucros e Perdas»	17$827	29$173	47$000
Idem de Abilio José Ribeiro	4$912	8$038	12$950
Idem de Bomand & Perret	8$195	13$411	21$606
Idem de Hime & Comp.	2$958	4$842	7$800
Idem de Cesar Julio de Cerqueira	36$461	59$664	96$125
Idem de João Baptista Campos	4$551	7$449	12$000
Saldo que apresenta a c/ de Rita Pereira Barboza, levado á c/ de «Lucros e perdas»	88$606	144$994	233$600
Somma	11:106$644	2:217$550	13:324$194

Ponta d' Areia, 19 de fevereiro de 1902. *João Vicente de Almeida*, contador.

ANNEXO N. 8

Estrada de Ferro Bahia e Minas

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS NO ANNO DE 1901

Designação	Trechos		Total
	Bahiano	Mineiro	
Imposto pago á collectoria de Caravellas sobre 142 kilometros de estrada trafegada, comprehendidos de Caravellas a Aymorés, sobre officinas e armazem de deposito	1:498$448	46$552	1:545$000
Imposto de passagens pago ao Estado de Minas Geraes	—	2:371$340	2:371$340
Feitio de mangueiras para as caixas d'agua	9$482	15$518	25$000
Sellos para a correspondencia da estrada	23$481	38$439	61$920
Indemnização por avaria de mercadorias	61$500	—	61$500
Lavagem das toalhas dos escriptorios	7$016	11$484	18$500
Compra de madeiras para cercar o recinto das officinas	80$000	—	80$000
Pintura de um carro	8$033	13$147	21$180
Frete maritimo de materiaes devolvidos para o Rio	2$654	4$346	7$000
Transporte do dr. Alfredo Antonio de Oliveira Graça e sua familia do Rio para ponta da Areia	75$862	124$137	200$000
Somma	1:766$476	2:624$964	4:391$440

Ponta d' Areia, 19 de fevereiro de 1902. *João Vicente d'Almeida,* contador.

ANNEXO N. 9

Estrada de Ferro Bahia e Minas

DEMONSTRAÇAO DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO EXPORTADOS NO ANNO DE 1901

Estações	Assucar	Aguardente	Arroz	Borracha	Café	Cacáu	Couros	Farinha	Feijão	Fumo	Milho	Oleo de copahyba	Queijos	Toucinho
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Caravellas														
Juerana	—	468	—	—	6.898	—	10	178.708	446	20				
Peruhype	20	—	—	—	47.106	—	20	113.084						
Helvecia	—	—	—	—	137.765	—	50	45.226	—	—	1.787			
Mucury	—	—	—	—	110	14.984	—	12.076	164	—	1.222			
Aymorés	425	10.239	98	—	25.484	100	—	320	324	—	7.101	—	—	46
Mayrink	193	—	—	—	23.171	55	—	—	—	15	1.906			
Urucú	—	20	—	—	36.000	—	—	—	4.030	10	18.800	—	—	620
Francisco Sá	—	2.656	—	—	15.960	—	—	—	2.321	76	2.272	—	—	442
Bias Fortes	—	—	237	—	13.194	—	—	—	6.425	43	6.423	90	—	475
Pedro Versiani	99	—	30	—	15.865	—	—	—	6.235	—	2.700			
Theophilo Ottoni	2.679	1.237	58.172	1.256	2.623.528	—	1.114	1.300	127.011	18.296	101.921	158	335	34.771
	3.416	14.620	58.537	1.256	2.945.081	15.139	1.194	350.714	146.956	18.460	144.132	248	385	36.354

Ponta d' Areia, 19 de fevereiro de 1902. — *João Vicente de Almeida*, contador

ANNEXO

Estrada de Ferro

BALANÇO EM 31 DE

Activo		
Caixa		
Pelo saldo existente..	—	9:068$780
Almoxarifado		
Pelos materiaes existentes................................	—	132:195$186
Secretaria da Policia do Estado da Bahia		
Pelo saldo desta conta........	—	47$000
Secretaria do Interior do Estado de Minas		
Pelo saldo desta conta......................................	—	5:675$800
Prolongamento		
Pelo saldo desta conta......................................	—	8:426$102
Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo		
Pelo saldo desta conta......................................	—	13:617$500
Lucros e perdas		
Pelo saldo desta conta......................................	—	1.054:181$081
Devedores diversos		
Antonio Guida..	635$710	
Borlido, Moniz & Comp......................................	$006	
Caetano Gonçalves Fontes..................................	60$660	
Costa & Comp....	2:75[illegible]$148	
Domingos Campagnani.......................................	2:007$841	
Francisco José de Macedo..................................	31$447	
Francisco Braga..	4:553$825	
Francisco da Rocha e Silva....	1:181$930	
Francisco Soares dos Passos Monteiro....................	1:648$965	
Frederico Madaus...	109$415	
Felippe Pivatelli..	2:6[illegible]8$6[illegible]0	
Fonseca Machado & Irmão..................................	5:161$250	
Hans Freyer..	775$720	
José da Silva Menezes......................................	2:056$600	
João de Mattos Barreto.....................................	611$515	
Lucas Evangelista dos Santos..............................	12:745$112	
Manoel Benedicto de Carvalho.............................	2:642$800	
Paulino Cajá...	93$930	
Roza d'Assumpção Simas	557$737	
Ricardo Nunes de Castro....................................	1:606$160	
Ricardo Bello & Irmão......................................	1:02[illegible]$640	
Torres & Irmão..	686$500	
Viuva Guedes & Comp.......................................	223$760	
Walter Scofield..	1:470$920	45:337$221
		1.268:543$679

S. E. ou O. — Ponta d'Areia, 19 de fevereiro de 1902. — *João Vicente de Almeida,*

N. 10

Bahia e Minas

DEZEMBRO DE 1901

Passivo		
Secretaria da Agricultura do Estado de Minas		
Pelo saldo desta conta	—	1.245$791$341
Secretaria das Finanças do Estado de Minas		
Pelo saldo desta conta................................	—	1:834$169
Pessoal da linha em trafego		
Pelo saldo desta conta................................	—	451$646
Fornecedores de combustivel		
Pelo saldo desta conta................................	—	1:882$400
Thesouro Federal		
Pelo Saldo desta conta..................	—	10:569$100
Serraria a vapor		
Pelo saldo desta conta	—	2:771$932
Credores diversos		
Antonio Fernandes de Carvalho.........................	3:523$267	
Antonio Luiz Saldanha................................	379$826	
Raymundo Antonio dos Santos..........................	329$998	4:233$091
		1.268:543$679

contador-thesoureiro,

RELATORIO DE 1901

I

Andamento dos trabalhos e estado actual da linha

Ainda este anno, continuando parados os trabalhos da construcção o estado da linha permaneceu o mesmo, a saber :
94,km 895, de Fluvial a Areado, em trafego desde 1897 ;
38,km 000, do Areado a Monte Bello, com o leito quasi todo preparado para receber trilhos ;
12,km 000, trecho de Canôas a Santa Barbara, com algum serviço já feito, e
102,km 800, finalmente, em que tudo está ainda por fazer.

II

Linha e edificios

1.º EXTENSÃO DA LINHA EM TRAFEGO

A extensão total da linha em trafego, que constitue a chamada « linha principal », é de 151,km 990, dos quaes 94,km 895 constituem a « linha tronco», de concessão estadoal, e 57,km 095, «linha de Tres Corações» de concessão federal e hypothecada ao Estado de Minas.

2.° CONSERVAÇÃO ORDINARIA E SUBSTITUIÇÕES NA VIA PERMANENTE

A linha acha-se em estado regular de conservação.
Os serviços feitos foram os seguintes :

Extensão de linha reparada	69397^{m}
Lastro ordinario	24538^{m3}
Vallas limpas	4514^{m}
» novas	990^{m}
Valletas limpas	46137^{m}
« novas	6203^{m}
Esgotos limpos	41696^{m}
Boeiros limpos	74
Passagens de nivel reparadas	6
Linha repregada	57442^{m}
» capinada	232544^{m2}
Juntas niveladas	7698
Roçadas	59476^{m2}
Cercas novas	200^{m}
Excavação em terra	5170^{m3}
Foram substituidos durante o anno :	
Trilhos	4
Accessorios para trilhos — Salas de juncção	234
Accessorios para trilhos — parafusos	2391
Accessorios para trilhos — grampos	5223
Dormentes	25965
Postes para telegrapho	169
Isoladores	6
Fio telegraphico	84^{m}
Apparelhos telegraphicos (concertados)	3

3.° REPARAÇÕES EXTRAORDINARIAS DA LINHA

OBRAS NOVAS

Não foram feitas durante o anno nem reparações extraordinarias propriamente ditas na linha, nem tão pouco obras novas.

4.° TELEGRAPHO

O telegrapho vae preenchendo regularmente o seu fim.

Continua aos poucos a substituição dos postes que se acham em máu estado.

5.° CERCAS

Durante o anno fizeram se apenas 200 metros de cercas novas.

5.º DESPESAS

As despesas nesta divisão foram as seguintes :

Pessoal incluindo a administração..........	99:085$200
Material....................................	50:511$670
Total..........................	149:596$870

III

Locomoção

1.º— MATERIAL RODANTE

A Companhia possue 10 locomotivas, 13 carros para viajantes, 4 carros para bagagem e correio, 1 para animaes, 32 wagons fechados, 17 ditos abertos e 2 carros para inflammaveis.

O quadro, em seguida, mostra as dimensões principaes das locomotivas e os pesos respectivos.

Numero de locomotivas	Typos	Pesos em serviço, em kilogrammas		Numero de rodas motrizes	Dimensões em millimetros		
		Total	Sobre as rodas motrizes		Diametro dos Cylindros	Curso do embolo	Diametro das rodas motrizes
3	Americano.......	24.970	16.344	4	356	508	1.250
3	Mogul...........	22.680	19.051	6	356	457	1.080
2	»	25.401	21.772	6	381	457	1.080
1	»	20.865	17.690	6	330	457	1.050
1	De lastro........	14.969	14.969	6	279	406	950

E' o seguinte os dos vehiculos

Designação	Séries	Em estado de serviço	Em reparação	Peso morto	Lotação	Numero de rodas
				kg.		
Carros de 1.ª classe........		3	—	10.662	48 passageiros.........	8
Idem, idem................	—	1	—	10.662	38 idem................	8
Idem, idem de 2.ª	—	—	1	9.568	60 idem................	8
Idem, mixtos..............	—	3	1	10.212	50 idem................	8
Idem, idem................	—	1	—	10.212	54 idem................	8
Idem, de correio e bagagem	—	1	—	9.313	10.000 kg..............	8
Idem, idem................	—	1	—	11.814	12.000.................	8
Idem, idem................	—	1	—	8.813	10.000.................	8
Idem, idem................	—	1	—	4.400	5.000..................	4
Idem, para animaes........	—	1	—	6.543	5 animaes..............	8
Wagons para mercadorias.	E	10	—	8.418	15.000 kg..............	8
Idem, idem................	E	19	—	6.543	12.000.................	8
Idem, para inflammaveis..	H	1	—	8.000	12.000.................	8
Idem, idem................	H	1	—	7.500	10.000.................	8
Idem, tubulares fechados..	—	3	—	8.200	20.000.................	8
Idem, idem abertos........	—	3	—	6.800	20.000.................	8
Idem, de lastro...........	—	10	—	4.610	12.000.................	8
Idem, idem................	—	3	—	5.000	14.000.................	8

2.º—TRACÇÃO

O percurso total das locomotivas em serviço do trafego foi de 85.851 km., dos quaes 5.778 km. em manobras.

O seguinte quadro mostra o consumo do combustivel, lubrificantes e estopa no serviço exclusivo do trafego.

Designação	Pelas locomotivas		Pelos vehiculos	
	Quantidades	Valor em réis	Quantidades	Valor em réis
Lenha..................	7.081^{m3}	21:193$530		
Graxa..................	2 253^{kg}	2:923$483	3.374^{kg}	3:938$130
Oleo..................	3.640^{l}	4:338$997	342^{l}	406$512
Estopa..................	866^{kg}	781$595	177^{kg}	158$937
	—	39:237$655	—	4:503$579

E' o seguinte o consumo por locomotiva —kilometro e por vehiculo — kilometro

Designação	Por locomotiva km.		Por vehiculo km.	
	Quantidades	Valor em réis	Quantidades	Valor em réis
Lenha..................	0,081^{m3}	$246		
Graxa..................	0,026^{kg}	$034	0,013^{kg}	$015
Oleo..................	0,042^{l}	$050	0,001^{l}	$001
Estopa..................	0,010^{kg}	$009	0,0006^{kg}	$0006

No quadro abaixo se acha comparado o consumo do combustivel, lubrificantes e estopa de 1900 com o de 1901

Designação	Em 1901		Em 1900		Differenças em réis	
	Quantidades	Valor em réis	Quantidades	Valor em réis	Para mais	Para menos
Lenha	7.081^{m3}	21:193$580	6.134^{m3}	18:392$720	2:800$860	
Graxa	5.627^{kg}	6:861$613	3.738^{kg}	4:730$995	2:130$618	
Oleo	3.982^{l}	4:745$509	3.565^{l}	3:866$316	879$193	
Estopa	1.043^{gk}	940$532	902^{kg}	875$444	65$088	
		33:741$234		27:865$475	5:875$759	
Para mais em 1901					5:875$759	

A importancia despendida com combustivel, lubrificantes e estopa pelo trem de lastro foi a seguinte:

Lenha	4:077$000
Lubrificantes e estopa	2:495$211
Total	6:572$211

3.º— OFFICINAS

Todas as locomotivas soffreram reparações nas officinas.

Foram ainda reparados, e alguns mais de uma vez, grande numero de carros das varias especies possuidas pela companhia.

4.º— DESPESAS

Despendeu-se com a tracção, durante o anno:

Pessoal	11:650$750
Material	40:776$605
Total	52:426$355

E com as officinas:

Pessoal	34:053$578
Material	27:904$388
Total	61:957$966
Sendo portanto o total da despesa nesta divisão de	114:385$321

IV

Trafego

1.º— MOVIMENTO

O serviço do trafego foi feito por trens, sendo :

Trens mixtos	724
Trens especiaes em serviço da Companhia	12

O percurso dos trens e dos respectivos vehiculos foi o seguinte:

	Kms.
Trens mixtos	68.780
Trens especiaes em serviço da Companhia	2.208
Trens de lastro	16.828
Carros de viajantes	79.369
» » bagagem, correio e animaes	78.508
Wagons fechados	134.371
» abertos	72.839

Numero medio de vehiculos para :

	Kms.
Trens mixtos	735
» especiaes	1
Numero medio de trens circulando em media por dia na distancia inteira	2,5

2.º—UTILIZAÇÃO DOS VEHICULOS E TRENS

Numero de viajantes embarcados	Primeira classe	1.673
	Segunda classe	15.116
	Total	16.789
Numero de viajantes transportados a 1 km.	Primeira classe	83.392
	Segunda classe	588.961
	Total	672.353
Percurso kilometrico médio de 1 viajante	Primeira classe	49,km8
	Segunda classe	38,9
	Das duas	40,0
Numero médio de viajantes por trem km.	Primeira classe	1,2
	Segunda classe	8,8
	Das duas	10,0
Numero mèdio de viajantes por vehiculo km.	Primeira classe	1,0
	Segunda classe	7,4
	Das duas	8,4
Percurso dos logares offerecidos	Primeira classe	1.664,km796
	Segunda classe	2.380,590
		4.045.386
Relação °/o entre o percurso dos logares occupados e o dos offerecidos	Primeira classe	5,0
	Segunda classe	24,7
	Das duas	16,6

Numero de animaes embarcados..	2.517
Numero de animaes transportados a 1 kilometro..............................	88.389
Percurso kilometrico médio de 1 animal..	35,^{km}1
Toneladas de bagagens e encommendas despachadas...........................	380^{t}
Toneladas de bagagens e encommendas transportadas a 1 kilometro.........	16.383^{t}
Percurso km. médio de 1 tonelada de bagagens e encommendas..............	31,^{km}4
Numero de toneladas de mercadorias embarcadas não incluindo as transportadas em serviço da estrada.	15.417^{t}
Numero de toneladas de mercadorias transportadas a 1 km..................	881.6[illegible]3^{tkm}
Percurso kilometrico médio de uma tonelada de mercadorias.................	57,^{km}3

Numero médio de toneladas de mercadorias	por wagon km................	6,^{t}5
	por trem um...................	13,^{t}2
Relação %..................................	Entre o percurso dos wagons de carga vasios e o percurso total.....................	14,4
	Entre o numero de toneladas kilometro de mercadorias e a capacidade dos wagons (vasios ou cheios).........	59,8

3.º— RENDAS DAS ESTAÇÕES

O quadro abaixo mostra a renda das estações no anno de 1901.

Estações	No 1.º semestre	No 2.º semestre	No anno
Fluvial..................................	44:057$340	46:671$060	90:728$400
Espera..................................	1:508$300	4:609$940	6:118$240
Pontalete..................................	5:833$800	1:421$200	7:255$000
Fama..................................	17:794$080	46:313$600	64:107$680
Alfenas..................................	8:738$290	903$840	9:642$130
Harmonia..................................	1:388$200	553$250	1:941$450
Areado..................................	40:651$000	84:586$840	125:237$840
	119:971$010	185:059$730	305:030$740

O quadro seguinte mostra o movimento geral de mercadorias na «linha principal». Por elle se vê que a importação durante o anno tendo sido de 7.432.490 k., na importancia de rs. 153:194$380, a exportação attingiu a 14.736.320 k. no valor de rs. 425:306$300.

A referida exportação foi quasi que exclusivamente de café.

Estações	No anno			
	ortação		Exportação	
	.*	Valor em réis	Peso em kg.*	Valor em réis
Flora	05	40$900	190.597	960$900
Varginha	27	13:959$220	4.282.868	45:625$100
Fluvial	49	2:674$440	1.173.753	20:311$400
Espera	01	6:889$120	48.360	969$500
Pontalete	33	17:194$940	1.841.983	51:247$600
Fama	54	46:690$660	3.050.479	114:661$400
Alfenas	23	17:322$560	391.030	10:627$000
Harmonia	30	2:066$300	36.864	524$900
Areado	78	46:356$240	3.720.386	180:358$500
Total	90	153:194$380	14.736.320	425:286$300
Mercadorias em trafego loca...		2.374.579	Rs..........	17:402$400

E sendo a de 1901 de................. 322:658$260

Houve uma differença para mais em 1901 de.......................... 40:303$060

Differença essa devida ao grande augmento que teve a exportação do café.

Os dados comparativos da receita nos annos de 1901 e 1900 são os seguintes:

ESTRADA DE FERRO DE MUZAMBINHO

Movimento geral de mercadorias no anno de 1901

Estações	No 1.º semestre				No 2.º semestre				No anno			
	Importação		Exportação		Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	Peso em kg.º	Valor em réis	Peso em kg.º	Valor em réis	Peso em kg.º	Valor em réis	Peso em kg.º	Valor em réis	Peso em kg.º	Valor em réis	Peso em kg.º	Valor em réis
Flora	4.856	18$900	51.005	260$300	5.059	22$000	138.595	700$300	9.905	40$900	190.597	960$300
Varginha	[illegible]	6:[illegible]$720	957.102	9:938$600	1 163.197	7:600$500	[illegible].325.766	35:195$500	2.067.827	13:950$220	1.282.868	45:625$100
Fluvial	102.[illegible]	1:[illegible]	115.782	7:115$900	96.305	1:373$500	757.971	13:19[illegible]$500	198.719	2:674$110	1.173.753	20:311$400
Espera	209.157	3:418$160	19.524	127$400	219.135	3:440$560	28.837	512$100	419.801	6:889$120	48.360	959$500
Pontalete	452 713	8:528$220	465.133	12:392$900	533.959	8:603$720	1.376.880	38:881$500	985.633	17:193$940	1.811.963	51:247$600
Fama	883.9[illegible]	25:319$480	831.334	29:173$500	8[illegible]3.392	21:[illegible]71$180	2.219.045	85:587$000	1.722.354	46:030$660	3.050.179	111:681$400
Alfenas	314.[illegible]	8:763$900	211.136	6:254$000	318.131	8:553$960	159.835	3:673$000	632.823	17:822$500	391.030	10:627$900
Harmonia	31.714	1:035$400	13.254	192$400	32.216	1:030$900	23.631	332$400	70.930	2:066$300	33.864	524$900
Areado	550.527	20:032$480	1.112.714	51:909$000	772.851	26:322$660	2.607.642	125:449$500	1.323.378	46:355$240	3.720.386	180:358$500
Total	3.461.684	74:812$300	1 077.092	121:334$000	3 970.807	78:382$080	10.659.228	303:052$300	7.432.490	153:194$380	11.796.320	425:286$300
Mercadorias em trafego local	Kg.º	836.512	Rs	6:342$000	Kg.º	1.538.067	....	11:066$400	Kg.º	2.374.579	Rs	17:402$400

4.° ACCIDENTES

Não houve durante o anno accidente algum digno de nota.

5.° DESPESAS

As despesas das estações foram as seguintes :

Com o pessoal........................	32:275$605
» » material........................	3:783$295
Total............................	36:058$900

Tendo sido a feita com o movimento a seguinte :

Pessoal.............................	8:379$625
Material............................	358$450
Total............................	8:738$075

E como as despesas de administração geral foram de 10:209$600 o total das despesas do trafego durante o anno de 1901, foi de 55:006$575.

V

Contabilidade

1.° RECEITA

A recelta bruta da linha tronco tendo sido em 1901 de...................	262:355$200
E sendo a de 1901 de................	322:658$260
Houve uma differença para mais em 1901 de..........................	40:303$060

Differença essa devida ao grande augmento que teve a exportação do café.

Os dados comparativos da receita nos annos de 1901 e 1900 são os seguintes :

Verbas	Em 1901	Em 1900	Differenças em 1901	
			Para mais	Para menos
Passageiros	37:818$100	38:828$200	—	1:009$800
Bagagens e encommendas	9:095$360	10:217$880	—	1:122$220
Mercadorias	266:890$260	209:163$800	57:726$460	
Animaes	3:351$340	2:535$480	815$860	
Carros	39$500	14$700	24$800	
Telegrammas	1:391$060	1:302$880	88$180	
Rendas diversas	4:072$040	3:726$650	345$390	
	322:658$260	265:789$590	59:000$690	2:132$020
Differença para mais em 1901	—	—	56:868$670	

Tendo sido a receita por kilometro trafegado em 1900 de... 2:800$880
E a correspondente a 1901 de... 3:400$160

Vè-se ter havido um augmento no ultimo anno de... 599$280

Tem sido a seguinte a marcha por extensão media trafegada:

Annos	Extensão media em trafego.	Renda bruta		Differença por cento da renda por kilometro trafegado.	
		Total	Por kilometro trafegado	Para mais	Para menos
1895	6,km762	5:221$590	772$196		
1896	42,236	149:410$650	3:537$518	359,11	
1897	73,246	258:819$400	3:533$563	—	0,11
1898	94,895	272:863$740	2:875$217	—	18,63
1899	94,895	282:355$200	2:975$448	3,48	
1900	94,895	265:789$590	2:800$880	—	5,86
1901	94,895	322:658$260	3:400$160	21,38	

2.º DESPESA

A despesa de custeio em 1900 tendo sido de........................	366:301$960
E em 1901 de........................	360:930$766
Houve em 1901 uma differença para menos de........................	5:371$194

Taes despesas distribuiram-se nos dous annos pela seguinte forma:

Verbas	Em 1901	Em 1900	Differenças em 1901	
			Para mais	Para menos
Administração superior...........	37:018$000	36:933$900	84$100	
Trafego:				
Administração....................	10:209$600	10:241$334	—	31$734
Movimento........................	8:738$075	7:677$712	1:060$363	
Estações.........................	36:058$900	34:695$817	1:363$083	
Locomoção:				
Tracção..........................	52:427$355	44:183$317	8:244$038	
Officinas........................	61:957$966	58:424$849	3:533$117	
Linha:				
Via permanente e telegrapho......	151:520$870	174:145$031	—	19:624$161
	360:930$766	366:301$960	14:284$701	19:655$895
Differença para menos em 1901...	—	—	5:371$194	

A despesa por kilometro trafegado foi em 1901 de........................	3:803$475
E tendo sido em 1900 de............	3:860$076
Houve uma differença a menos em 1901 de........................	56$601

3.º — RELAÇÃO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

A receita bruta da linha tendo sido em 1901 de..........................	322:658$260
E a despesa de custeio de............	360:930$776
Verifica-se um *deficit* de............	38:272$506

A relação por cento da despesa para a receita foi:

Em 1900 de..........................	137,81
Em 1901 de..........................	111,86

Tendo havido, portanto, uma reducção de 25,95 % no coefficiente de trafego de 1901.

4.º—LINHA DE TRES CORAÇÕES

Esta linha, como já dissemos, de concessão federal, está, em virtude do accordo de 25 de abril de 1894, hypothecada ao Estado de Minas. que tem, alèm disso, direito, para amortização de sua divida, á metade do que a sua renda liquida exceder de 5 % sobre o capital empregado.

A renda bruta desta linha em 1901 foi de	386:166$020
E o custeio tendo sido de............	234:554$862
Resultou um saldo de..............	151:611$158
Admittindo-se que o custo real da linha tenha sido o accusado pelo relatorio da Companhia, de 20 de novembro de 1900, que tenho á vista, isto é..... 1.770:765$053, seus juros, a 5 % ao anno, importaram na quantia de...	88:538$225
E como a renda liquida fosse em 1901 de	151:611$158
O excesso desta ultima quantia sobre a primeira sendo de..............	63:072$906
Segue-se que o Estado tem direito á sua metade ou a......................	31:536$453.
A relação por cento da despesa sobre a receita foi de....................	60,73
Tendo sido em 1900 de..............	72,32

5.º — LINHA PRINCIPAL

Esta linha, conjuncto das duas de que já tratámos, teve a receita bruta de....	708:824$280
E tendo sido o custeio de............	595:485$628
Produziu um saldo de................	113:338$652
A relação por cento da despesa para a receita foi de......................	84,01
Tendo sido em 1900 de..............	103,33

Capital Federal, 27 de março de 1902. — *Honorio de Almeida*, engenheiro chefe da fiscalização da rêde Muzambinho.

G

RELATORIO

DA

FISCALIZAÇÃO DA REDE SAPUCAHY

RELATORIO DO ANNO DE 1901

Extensão em trafego da rede mineira da Companhia Viação Ferrea Sapucahy desde 15 de dezembro de 1897 :

1.ª secção	— Soledade ao Rio Eleuterio	270	kilometros
2.ª secção	Soledade á Baependy	31	»
	Rio Preto á Bom Jardim	48	»
	Total	349	

No trecho de linha da 2.ª secção entre Baependy e Livramento, na extensão approximada de 107 kilometros, não foram recomeçados os trabalhos de construcção interrompidos em 1898 e nem iniciados os necessarios reparos para ser entregue ao trafego o trecho de linha, da mesma secção, construido em 1898, do livramento á Bom Jardim, na extensão de 22 kilometros.

Nos ramaes tambem pertencentes á Companhia pelo contracto de 18 de dezembro de 1893, não tiveram começo os trabalhos de construcção.

As estações da 1.ª secção foram em numero de 16 desde 15 de dezembro de 1897, até 1 de agosto de 1900. Nesta data foi entregue ao trafego a estação Rennó e em 28 de maio de 1901 foram reduzidas a simples paradas, as estações, Adolpho Olyntho no kilometro 246 e Ribeiro no kilometro 24, sendo dahi retirados os apparelhos telegraphicos. Existem actualmente 15 estações, inclusive Soledade, as duas paradas mencionadas, uma outra, —o estribo do Rocha, no kilometro 264, e um posto telegraphico, o do Pedrão, no kilometro 67, creado em 11 de março de 1901. São de construcção provisoria as estações — Olegario Maciel, Borda da Matta, Francisco Sá e Ouro Fino.

A antiga estação de Adolpho Olyntho é tambem de construcção provisoria.

Na 2.ª secção :

—Soledade á Baependy — existem 3 desde 28 de setembro de 1895 contada a do ponto inicial — Soledade. De construcção provisoria existe a estação de Baependy.

— Rio Preto á Bom Jardim —, existem 4 desde 2 de janeiro de 1897, e um posto telegraphico denominado Residencia no kilometro 109 entre Imbuseiro e Pacau. Das estações são 3 de construcção provisoria, — Imbuseiro, Pacau e Bom Jardim.

SOLEDADE AO RIO ELEUTERIO

Estações	Posição kilometrica
Soledade	0
Silveste Ferraz	15
Christina	38
Maria da Fé	57
Itajubá	85
Piranguinho	97
Olegario Maciel	118
Rennó	130
Affonso Penna	138
Pouso Alegre	165
Borda da Matta	194
Francisco Sá	209
Ouro Fino	225
Silviano Brandão	258
Sapucahy	270

SOLEDADE A BAEPENDY

Estações	Posição kilometrica
Soledade	0
Caxambu'	23
Baependy	31

RIO PRETO A BOM JARDIM

Estações	Posição kilometrica
Rio Preto	85
Santa Rita	90
Imbuseiro	103
Pacau	121
Bom Jardim	133

Os kilometros, para esta ultima secção, contam-se da Barra do Pirahy.

EDIFICIOS

NA 1.ª SECÇÃO

— Soledade ao Rio Eleuterio — existem 34 casas de turma de conservação da linha.

NA 2.ª SECÇÃO

Soledade á Baependy, — 4 casas.
— Rio Preto á Bom Jardim, — 6.

As estacões de construcção definitiva tiveram conservação e estão em estado regular ; as de construcção provisoria, porém, acham-se em pessimo estado, sendo de urgente necessidade, por seu movimento e importancia, a construcção das definitivas em Ouro Fino, Baependy e Bom Jardim.

As demais estações provisorias soffreram alguns reparos : senão forem ellas substituidas tambem pelas de construcção definitiva, devem ser reconstruidas pois, no estado em que se acham, os serviços feitos para a sua conservação, pouco aproveitam.

O armazem de mercadorias em Soledade, de paredes de taboas e coberta de zinco, em mau estado, precisa de reconstrucção.

Exceptuando insignificante numero, acham-se egualmente em mau estado de conservação as mal construidas casas das turmas de conservação das linhas.

TELEGRAPHO

A linha telegraphica está assentada em quasi toda a extensão das linhas em postes de madeira. Ha uma directa entre Soledade e Pouso Alegre, na 1.ª secção, e outra entre Santa Rita e o Posto telegraphico ao kilometro 100, na 2.ª secção. Apesar de ser menos que regular a sua conservação, principalmente pelo que respeita a substituição de postes, em grande quantidade de madeira roliça, não deu lugar o seu máu estado a interrupções grandes.

Os apparelhos telegraphicos com pequenas reparações, conservaram-se em bom estado.

Na 1.ª secção — Soledade, Rio Eleuterio, existem 5 gyradores, — em Maria da Fè, Pouso Alegre, Borda da Matta, Ouro Fino e Sapucahy, — e dous triangulos de reversão — em Soledade e Itajubá.

Na 2.ª secção, — Soledade á Baependy, existe um triangulo de reversão, no kilometro 31.

Na 2.ª secção — Rio Preto á Bom Jardim, — 1 gyrador no kilometro 130 e 2 triangulos de reversão nos kilometros 89 e 118.

O gyrador de Borda da Matta, não ficou assentado em condições de funccionar.

CERCAS

Não existem cercas sinão em um ou outro ponto das linhas, fechando pequenos terrenos em pastos.

CAIXAS D'AGUA

Na 1.ª secção existem 13 nos kilometros, 1, 15, 24, 38, 57, 67, 81, 118, 140, 178, 212, 225, 264.

Na segunda secção — Soledade á Baependy, — 2 nos kilometros, 14 e 30.

Na 2.ª secção, — Rio Preto a Bom Jardim — 4, nos kilometros,— 90, 97, 111, 126.

As da 1.ª secção, e da 2.ª Soledade a Baependy — são de ferro sobre alvenaria, menos a de Soledade, nas officinas, e o supporte da do kilometro 264, que são de madeira.

As da 2.ª secção — Rio Preto a Bom Jardim — são de ferro, sendo sobre supporte de trilhos as dos kilometros 97 e 111.

Todas em bom estado, funccionaram regularmente.

LINHA

Os desmoronamentos, na 1.ª secção, que têm motivado notaveis irregularidades no serviço do trafego, foram em pequena quantidade em relação aos dos annos anteriores, não se dando o mesmo na 2.ª — Rio Preto á Bom Jardim — onde as chuvas de fevereiro e dezembro damnificaram muito a linha. Nesse trecho da 2.ª secção, não foram cuidados os serviços extraordinarios como na 1.ª secção; e ao contrario do que se deu nesta, tiveram regular andamento os trabalhos da conservação ordinaria melhorando muito a linha principalmente pela regular e constante substituição de dormentes. Na que vae de Baependy a Eleuterio não houve sufficiente substituição : foi, porém, a falta supprida com o emprego de 17.470 dormentes roliços, denominados provisorios ; 10.795, mais do que os provisorios empregados no anno anterior. Com estes sommam em 49.255 os dormentes substituidos.

Vê-se dos boletins do serviço que desde 1897 a substituição annual media foi, incluidos os provisorios, pouco menos dessa quantidade, ficando a linha sempre em mau estado.

SUBSTITUIÇÃO

No anno de	1897	....	51.493
» » »	1898	....	46.237
» » »	1899	....	41.721
» » »	1900	....	46.913

O emprego dos provisorios, nos ultimos dous annos, tomados á ultima hora, mostra que è aquella quantidade a indispensavel para manter-se a linha em trafego, pelo que tenho reclamado da Companhia, providencias para o aprovisionamento da mesma, necessario annualmente. Sendo a substituição annual como foi a do anno de 1901, porém de dormentes novos de boa qualidade, no fim proximamente de 9 annos poderão estar renovados todos os dormentes cuja duração maxima pode-se bem avaliar nesse tempo, mormente se houver o necessario cuidado na escolha do lastro e no esgotamento das aguas pluviaes reunidas, humedecendo o leito.

Reclamei tambem contra a insufficiente distribuição de pregos pelas turmas nesse trecho. Por essa falta notam-se em algumas rectas, mal seguros os trilhos : de preferencia foram applicados nas curvas os pregos recebidos.

Não se pode dizer, pela diminuição de atrazos dos trens provenientes da linha, que, relativamente aos annos anteriores, tivessem durante o anno bom andamento os demais trabalhos de conservação ; assim não se tivesse em consideração o que tem pertencido a acção do tempo : a diminuição porém dos desabamentos de terras, nos cortes, deve-se tambem attribuir ao augmento que innegavelmente teve o numero de esgotos de aguas pluviaes. Os aterros não soffreram com as chuvas senão alguns e na parte das terras recentemente accrescidas.

Aterros ha, muito desfalcados, que não soffreram ainda o necessario levantamento e alargamento, e outros necessitando de muros de sustentação que não dispensam nos pontos em que se tem a receiar que as terras fujam por occasião de chuvas torrenciaes. Em logares á margem do rio Sapucahy, está a linha sobre barrancos cavados pelas enchentes ; foram ahi feitos ligeiros enrocamentos. Convém notar que, realmente, com o pessoal ordinario existente, esses serviços não podem ser completos sinão com prejuizo de outros.

Não se pode considerar em bom estado os pontilhões. E' indispensavel que ao menos as vigas de madeira, sobre mãos francezas, de pontilhões de 7 metros de vão, sejam substituidas por vigas de ferro ; os serviços de conservação, sem o andamento necessario e ligeiros, como tem muitas vezes sido, podem dar logar a serios desastres.

Ha trechos de linha que precisam de levantamento do leito e de esgotos, para as aguas nas enchentes. Os mais baixos ficam entre Pouso Alegre e Borda da Matta, e no kilometro 12 de Soledade para Baependy. Foi este inundado com as chuvas do fim do anno. Provisoriamente ahi abertos alguns boeiros, na parte mais baixa do atterro, baixaram as aguas havendo assim passagem para os trens. Em um dos extremos desse atterro, ha uma ponte de ferro com 10 metros de comprimento, de passagem por cima, sendo as vigas de alma cheia.

O serviço de conservação— de Baependy a Sapucahy — esteve a cargo de 2 mestres de linha, e assim distribuido :

Affonso Penna a Eleuterio..............	132	kilometros
Affonso Penna a Baependy..............	169	»
A cargo do mesmo mestre de linha, incumbido do trecho do Rio Preto á Conservatoria, o de Rio Preto a Bom Jardim..	48	»

Do kilometro *0*, em Soledade, ao kilometro 270, na ponte Eleuterio, serviço feito por 34 turmas de trabalhadores ; do mesmo kilometro *0*, em Soledade, ao kilometro 31, em Baependy, por 4 turmas, e do kilometro 85, no Rio Preto, ao kilometro 133, em Bom Jardim, por 6, tocando 8 kilometros para uma turma, composta : no 1.° e no 3.° trechos, de 4 trabalhadores e de 1 feitor, e no 2.° de 3 trabalhadores e 1 feitor.

Repetindo :

Baependy a Sapucahy......................	38	turmas
Mestres de linha..........................	2	
Feitores..................................	38	
Trabalhadores.............................	148	
Rio Preto a Bom Jardim....................	6	turmas
Mestre de linha...........................	1	
Feitores..................................	6	
Trabalhadores.............................	24	

Na linha de Baependy a Sapucahy, trabalha uma turma de 9 homens nos serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor, e na de Rio Preto a Bom Jardim, uma de 6.

Conservação ordinaria durante o anno de 1901

Designação	Unidades	Soledade a Sapucahy	Soledade a Baependy	Rio Preto a Bom Jardim	Total
Nivelamento da linha.....	m. cor.	140.217,0	15.010,0	35.658,0	190.885,0
Reforma do lastro.........	»	71.771,0	8.743,0	—	80.514,0
Limpesa de vallas e valletas....................	»	26.130,0	5.770,0	47.246,0	79.176,0
Limpesa de esgotos........	»	25.055,0	6.380,0	7.800,0	39.235,0
» de boeiros e pontilhões..................	numero	—	—	305,	305
Reparação de atterros.....	m.³	4.359,000	—	6.707,000	11.066,000
Capinação.........	m.²	889.500,00	59.050,00	613.222,00	1561.772,00
Roçada..................	»	263.920,00	25.300,00	232.239,00	521.459,00
Reparação de cercas......	m. cor.	1.400,0	—	—	1.400,0
Repregação de linha......	»	141.701,0	22.800,0	42.543,0	207.044,0
Nivelamento de juntas....	numero	13.039	2.122	3.045	18.206
Dormentes novos.........	»	27.193	4.592	8.245	42.030
» velhos reempregados	»	19.120	1.165	154	20.439
» provisorios (roliços)..................	»	16.130	1 340	242	17.712
Trilhos substituidos.......	»	25	2	10	27
» empregados em desvios..................	»	—	100	—	100
Pregos..........	»	12.230	—	3.997	16.227
Parafusos.................	»	3.475	—	1.769	5.244
Caphas de juncção........	»	30	44	50	124
Postes telegraphicos, madeira..........	»	3.783	192	305	4.280
Postes telegraphicos refincados..................	»	—	—	85	85
Postes telegraphicos de ferro..................	»	—	—	17	17
Postes de cercas..........	»	1.562	—	—	1.562
Isoladores...............	»	380	19	21	420
Rampamento de cortes....	m.³	—	—	1.665,000	1.665,000
Vigas de madeira para pontilhões	numero	14	—	—	14

A substituição de dormentes na 1.ª secção, de 6,97 % ; na 2.ª, Soledade a Baependy, 10,25 % e Rio Preto a Bom Jardím, 11,89 %.

CONSERVAÇÃO EXTRAORDINARIA NO ANNO DE 1901

Primeira secção

SOLEDADE A SAPUCAHY

Ponto da linha :	Natureza do serviço :
Kilometro 27	Reconstrucção da casa turma, 5.ª.
Idem 165	Idem, idem 21.ª.
Idem 222	Idem, idem 28.ª.
Idem 92	Augmento de muro, 5×3,5×0,5.
Idem entre 25 e 27	Reparação de 2 boeiros abertos.
Idem 93	Idem, 1 boeiro.
Idem 187	Idem, idem.
Idem 209	Idem, 2 boeiros.
Idem 212	Idem, idem.
Idem 213	Reboco, casa, turma e emboco de telhado.
Idem 215	Concerto de um boeiro.
Idem 70	Idem, idem.
Idem 224	Idem 3 boeiros.
Estação de Itajubá	Caiação de 2 compartimentos e reparação em parte do armazem.
Idem idem	Reparação do telhado.
Idem Sapucahy.	Reparos ligeiros.
Idem Silviano Brandão	idem, idem.
Idem Olegario Maciel	Idem, idem.
Kilometro 161	Pintura, ponte de 90 metros.
Idem 176	Idem pontilhão.
Idem 250	Idem, idem.
Idem 212	Idem caixa d'agua.
Idem 225	Idem, idem.
Idem 264	Idem, idem.
Idem 140	Idem, idem.
Idem 178	Idem, idem.
Idem 268	Reparo em pontilhão.
Kilometro 217	Reparo em pontilhão.
Idem 250	Pintura em pontilhão.
Idem 157	Idem vigas de madeira, pontilhão.
Idem 270	Idem gyrador Sapucahy.
Entre kilometros 13 e 190	Idem vigas de madeira de 14 pontilhões.
Kilometro 214	Pintura iniciada, ponte de 40 metros.

Remoção de desmoronamentos — total .... 510,^{m3}000
Alargamento de atterros .... 2.375,^{m3}000
Levantamento do leito .... 240,^{m}10

Enrocamento com 480,^{m3}000 de pedra.
Na ponte Mogy-Guassú foram desbastados os encontros nos topos das vigas.

2.ª SECÇÃO

SOLEDADE A BAEPENDY

Kilometro 9	Reconstrucção de boeiro.
Idem 18	Idem 2 boeiros.

Alargamento de aterros — total .... 3.370,^{m3}000
Levantamento do leito .... 450,^{m}1

2.ª SECÇÃO

RIO PRETO A BOM JARDIM

Kilometro 94	Reconstrucção de boeiro.
Idem 99	Idem, idem.
Idem 103	Augmento idem.
Idem 92	Reconstrucção idem.
Idem 105	Idem, idem.
Estação Santa Rita	Caiação.
Idem, idem	Reparo de telhado.
Idem, idem	Nivelamento e chapamento da plata-forma.

Remoção de desmoronamentos — total	18.838,^{m3}000
Alargamento de atterros	5.885,000

Levantamento do leito — 433,^{m}10, enrocamento, k. 116 — 104,^{m3}000, pedra.

Obras novas em 1901

1.ª SECÇÃO

Ponto da linha	Natureza da obra
Kilometro 2	Construcção de 2 boeiros abertos.
Kilometros 65 e 69	Idem de 8 idem.
Idem, idem	Idem de 2 idem, capeados.
Kilometro 72	Idem de 9 abertos.
Idem 225	Idem de 1 boeiro.
Idem 71	Idem de 4 boeiros abertos,
Idem 69	Idem de 5 idem.
Idem 67	Idem de 1 idem.
Idem 68	Idem de 3 idem.
Idem 70	Idem de 5 idem.
Idem 66	Idem de 4 idem.
Idem, idem	Idem de 1 boeiro capeado.
Idem 186	Idem de 1 idem.
Idem 212	Idem, idem.
Idem 173	Idem, idem.
Idem 171	Idem, idem.
Caixas d'agua de O. Fino	Idem de uma repreza.
Idem, idem, kil. 264	Idem, idem.
Kilometros 222, 224 e 226	Idem de 3 fossos americanos.
Kilometro 66	Idem de muro de sustentação — 14×5×2.
Idem 26	Idem, idem, 25×2×2.
Idem 171	Idem de um fosso americano.
Estação de O. Fino	Idem de um fosso para limpeza de locomotivas de 10,^{m}0 de comprimento e 0,80 de largura.
Officinas de Soledade	Em construcção 1 para o mesmo serviço.
Kilometros 25, 33 e 27	Pedra extrahida, kilometro 4. Construcção de 3 boeiros abertos.
Kilometro 267	Arrebentadas as cachoeiras do ribeirão Angola que nas enchentes inundavam a linha.
Idem 69	Abertura de valletas — 5×0,6×1,0.
Estação da Borda da Matta	Montado o gyrador que estava em S. Brandão. Para isso foram extrahidos 35,^{m3}000 de pedra no kilometro 212.

2.ª SECÇÃO

SOLEDADE A BAEPENDY

Kilometro 14.................................. | Construcção de represa da caixa d'agua.

Houve accrescimo do barracão das officinas : um puxado de 21,^{m}×10, coberto de telhas de zinco sobre columnas de trilhos dois a dois.

2.ª SECÇÃO

RIO PRETO A BOM JARDIM

Kilometro 125.................................. | Construcção de 3 fossos americanos.
Idem, idem.................................. | Abertura de valletas — 4.200,^{m}10.

Material rodante

Como se vê do seguinte quadro, as locomotivas de maior esforço de tracção na 1.ª secção, são as de ns. 5 e 14, e as de menor de ns. 16 e 17. As primeiras rebocam transpondo as serras do Pinheirinho, Chistina e S. João, entre Soledade e Itajubá, no maximo 8 carros de mercadorias, carregados, e as ultimas, 3 carros incluidos os de passageiros. A do n. 6, a dos de typo expresso, em melhor estado, transporta no maximo 4 carros nesse mesmo trecho de linha. No trecho de Itajubá á Borda da Matta, já tem tocado a de n. 16 conduzir 14 carros. De Borda da Matta a Sapucahy, a de n. 6, conduz 5 carros e a de n. 164.

As locomotivas de ns. 1 e 17, em serviço de Soledade a Paependy, rebocam, em marcha continua, no maximo 3 carros, incluido os dous mixtos, de passageiros, da bagagem e correio.

Na 2.ª secção — Rio Preto a Bom Jardim—a de n. 15, a de maior esforço, reboca 8 carros no maximo, e a de menor, a de n. 12, 2 incluido o mixto de passageiros. A de n. 6 reboca 4.

A Companhia está procedendo ao levantamento da planta e perfil da linha de Soledade para Sapucahy com a intenção de melhoral-a nos pontos conhecidos de maior resistencia, e nos de resistencia inferior á destes, não indicados pelo trafego, que possam ainda obstar o augmento da lotação das locomotivas.

Nomes	Numero	Superficie tubular	Curso do embolo	Diametro das rodas motrizes	Observações	Toneladas rebocadas em rampa de 2 %
		Pi				
Pirahyense	1	38,8	0,406	1,016	Encostada	75
Ipiabas	3	40,0				
Sant'Anna	2	30,0	0,457	1,025	Idem	90

Nomes	Diametro dos cylindros	Curso do embolo	Diametro das rodas motrizes	Observações	Toneladas rebocadas em rampa de 2%
Christina	0,382	0,457	1,22	Em serviço em 1901	110
Pouso Alegre	0,38	0,508	1,08	» » » 1901	180
Silvestre Ferraz	0,38	0,508	1,08	Encostada	180
Caxambú	0,38	0,508	1,08	»	180
Itajubá	0,406	0,508	1,94	Em serviço em 1901	215
Sapucahy	0,381	0,508	1,08	» » » 1901	145
Julio Brandão	0,381	0,508	1,08	» » » 1901	145
Alexandre Pinto	0,38	0,508	1,08	» » » 1901	180
Baependy	0,38	0,508	1,08	Encostada	180
Cesario Alvim	0,38	0,508	1,08	»	180
Silviano Brandão	0,406	0,508	0,94	Em serviço em 1901	205
Jacutinga	0,305	0,457	1,12	» » » 1901	85
Lucas Magalhães	0,305	0,457	1,12	» » » 1901	85

LOCOMOTIVAS

Baependy a Sapucahy

Nomes	Numero	Superficie tubular	Typo	Numero total das rodas	Numero total das rodas motrizes	Base total das rodas	Base total das rodas motrizes	Base rigida	Peso sobre as rodas motrizes	Pressão nas caldeiras (libras inglezas)	Diametro dos cylindros	Curso do embolo	Diametro das rodas motrizes	Observações	Toneladas rebocadas em rampa de 2 %
			Procedencia — Rhode Island			E. U. America									
Christina	1	36,00	4 rodas conjugadas com 2 dianteiras	6	4	3,75	1,85	1,85	17,000	140	0,352	0,457	1,22	Em serviço em 1901	110
Pouso Alegre	2	57,00	Mogul	8	6	5,80	3,90	3,90	25,400	160	0,38	0,508	1,08	» » » 1901	180
Silvestre Ferraz	3	57,00	Mogul	8	6	5,80	3,90	3,90	25,400	160	0,38	0,508	1,08	Encostada	180
Caxambu	4	57,00	Mogul	8	6	5,80	3,90	3,90	25,400	160	0,38	0,508	1,08	»	180
Itajubá	5	65,00	Consolidation	10	8	5,40	3,50	3,50	30,000	160	0,406	0,508	1,24	Em serviço em 1901	215
Sapucahy	6	48,00	Expresso	8	4	5,72	2,44	2,44	21,400	160	0,381	0,508	1,03	» » » 1901	135
Julio Brandão	7	48,00	Expresso	8	4	5,72	2,15	2,15	21,400	160	0,381	0,508	1,03	» » » 1901	135
Alexandre Pinto	8	57,00	Mogul	8	6	5,80	3,90	3,90	[illegible]	160	0,38	0,508	1,08	» » » 1901	180
Baependy	9	[illegible]	Mogul	8	6	5,80	3,90	3,90	25,400	160	0,38	0,508	1,08	Encostada	180
Cesario Alvim	10	57,00	Mogul	8	6	5,80	3,90	3,90	25,400	160	0,38	0,508	1,08	»	180
			Procedencia — Baldwin			E. U. America									
Silviano Brandão	14	61,00	Consolidation	10	8	5,512	3,851	3,351	27,200	150	0,406	0,508	0,94	Em serviço em 1901	205
Jacutinga	16	41,00	Expresso	8	4	5,67	2,286	2,286	12,700	150	0,305	0,457	1,12	» » » 1901	85
Lucas Magalhães	17	41,00	Expresso	8	4	5,67	2,286	2,286	12,700	150	0,305	0,457	1,12	» » » 1901	85

Nomes	Numero	Superficie tubular	Curso do embolo	Diametro das rodas motrizes	Observações	Toneladas rebocadas em rampa de 2 %
		Pi				
Pirahyense	1	38,8	0,406	1,016	Encostada	75
Ipiabas	3	40,0	0,457	1,025	Idem	90
Sant'Anna	2	30,0	0,406	1,00	Idem	66
Brasil	10	48,0	0,508	1,118	Idem	145
	11	48,0	0,508	1,118	Idem	145
		Pr				
Santa Isabel	2	48,9	0,457	1,016	Idem	140
Conservatoria	4	45,3	0,457	1,016	Em serviço em 1901	115
S. Fernando	5	45,3	0,457	1,016	Encostada	115
Bananal	6	52,1	0,457	1,067	Em serviço em 1901	155
Rio Preto	11	32,3	0,406	0,94	Idem	70
Bias Fortes	12	41,0	0,457	1,12	Idem	85
Francisco Sá	13	41,0	0,457	1,12	Encostada	85
Ouro Fino	15	64,4	0,508	0,94	Em serviço em 1901	205

Foram sujeitas à reparação as seguintes locomotivas: a [illegible] que foi recolhida 9 vezes para reparações; a Pouso Alegre, 12 vezes; a Itajubá, 4 vezes, e ficou em grande reparação; a Sapucahy soffreu grande reparação; a Julio Brandão esteve 13 vezes nas officinas para pequenas reparações; a Alexandre Pinto, 8; Silviano Brandão, 10; Jacutinga, 7, e Lucas Magalhães, 7. A Rio Preto soffreu grande reparação e foi enviada para a Barra do Pirahy no dia 20 de abril ao sahir das officinas.

LOCOMOTIVAS

Bom Jardim á Passa Tres

Nomes	Numero	Superficie tubular	Typo	Numero total das rodas	Numero total das rodas motrizes	Base total das rodas	Base rigida	Peso sobre as rodas motrizes	Pressão na caldeira (libras inglezas)	Diametro dos cylindros	Curso do embolo	Diametro das rodas motrizes	Observações	Toneladas rebocadas em rampa de 2 %
			Procedencia — Danporth					E. U America						
Pirabyuna	1	38,80	4 rodas conjugadas e 2 dianteiras	6	4	3,78	2,00	10.000	140	0,254	0,406	1,016	Encostada	75
			Procedencia — R. & W. Hanthorn					Inglaterra						
Ipiabas	3	40,00	Expresso	8	4	5,93	2,30	12.000	140	0,305	0,457	1,025	Idem	90
Sant'Anna	2	30,00	Idem	8	4	5,00	2,00	9.500	130	0,254	0,406	1,00	Idem	66
			Procedencia — Rhode Island					E. U. America						
Brasil	10	48,00	Expresso	8	4	5,72	2,44	21.400	130	0,381	0,508	1,118	Idem	145
	11	48,00	Idem	8	4	5,72	2,44	21.400	140	0,381	0,508	1,118	Idem	145
			Procedencia — Baldwin					E. U. America						
Santa Isabel	2	48,00	Mogul	8	6	1,62	2,80	17.500	140	0,330	0,457	1,016	Idem	140
Conservatoria	4	45,34	Idem	8	6	5,38	3,56	15.000	120	0,305	0,457	1,016	Em serviço em 1901	115
S. Fernando	5	45,34	Idem	8	6	5,28	3,56	15.000	120	0,305	0,457	1,014	Encostada	115
Bananal	6	52,16	Idem	8	6	4,75	2,25	19.950	140	0,356	0,457	1,067	Em serviço em 1901	155
Rio Preto	11	32,30	4 rodas conjugadas, 2 dianteiras, tanque sobre caldeira	6	4	2,21	1,25	10.000	140	0,254	0,406	0,94	Idem	70
Elias Fortes	12	41,00	Expresso	8	4	5,67	2,286	12.700	150	0,305	0,457	1,12	Idem	85
Francisco Sá	13	41,00	Idem	8	4	5,67	2,286	12.700	150	0,305	0,457	1,12	Encostada	85
Ouro Fino	15	61,10	Consolidation	10	8	5,512	3,581	27.200	150	0,406	0,508	0,94	Em serviço em 1901	205

VEHICULOS

Baependy a Sapucahy

Designação	Série	Quantidade — Em serviço no anno	Quantidade — Encostado durante o anno	Numero de rodas	Distancia dos eixos	Base dos trucks	Peso morto	Lotação
								Passageiros
Carros de passageiros de 1.ª classe.	—	6	—	8	7,55	1,32	9.980	27
» » 2.ª »	—	3	1	8	7,60	1,32	9.760	40
» » mixtos..............	—	3	—	8	7,55	1,32	9.980	30
								kilg.
» bagagem e correio............	—	4	—	8	6,35	1,32	8.160	7.000
Pranchas com bordas	C	6	1	8	6,25	1,35	4.950	10.000
» sem »	B	4	13	8	6,25	1,35	4.900	10.000
Wagons de mercadorias	D	21	20	8	6,30	1,35	6.420	10.000
» »	K	10	—	8	7,20	1,10	6.400	12.000
» engradados para animaes.	E	2	3	8	6,30	1,35	5.870	8.000
» » » »	F	5	4	8	6,30	1,35	5.920	7.950
» de ferro para inflammaveis.	G	1	—	8	2,25	1,35	5.100	6.000

Ficaram em reparação 3 dos encostados série D.

Bom Jardim a Passa Tres

Designação	Série	Em serviço no anno	Encostado durante o anno	Numero de rodas	Distancia dos eixos	Base dos trucks	Peso morto	Lotação
								Passageiros
Carros mixtos de passageiros.......	—	3	4	8	7,60	1,35	6.000	32
» bagagem e correio	—	2	—	8				
» » e passageiros de 2.ª classe.	—	—	2	—				Kilg.
Pranchas..........................	B	3	6	8	6,25	1,35	4.950	10.000
»	—	8	—	8	6,60	1,40	4.000	10.000
Wagons de mercadorias....	D	8	2	8	6,70	1,35	6.420	10.000
» »	Q	2	4	8	6,40	1,15	5.300	8.000
» »	V	2	3	8	7,20	1,20	6.400	14.000

Reparação do material rodante

NAS OFFICINAS DE SOLEDADE

Foram sujeitas à reparação as seguintes locomotivas: a Christina que foi recolhida 9 vezes para reparações; a Pouso Alegre, 12 vezes; a Itajubá, 4 vezes, e ficou em grande reparação; a Sapucahy soffreu grande reparação; a Julio Brandão esteve 13 vezes nas officinas para pequenas reparações; a Alexandre Pinto, 8; Silviano Brandão, 10; Jacutinga, 7, e Lucas Magalhães, 7. A Rio Preto soffreu grande reparação e foi enviada para a Barra do Pirahy no dia 20 de abril ao sahir das officinas.

NAS OFFICINAS DA BARRA DO PIRAHY

Foram sujeitas as seguintes : a Pirahyense soffreu reparação e não entrou em serviço; a Santa Izabel entrou para grande reparação em agosto ; a Conservatoria esteve em reparação média, entrou em serviço em maio e voltou ás officinas 6 vezes; Bananal esteve 8 vezes e soffreu reparação média; Brazil soffreu reparação e não entrou em serviço ; Bias Fortes esteve 9 vezes e soffreu reparação média; a Francisco Sá soffreu reparação e não entrou em serviço; e a Ouro Fino soffreu grande reparação.

Designação	Total em reparação	Reparação média	Grande reparação	Observações
Officinas de Soledade				
Carros de primeira classe	6	2		
Idem de segunda classe	5	—	1	1 foi transformado em mixto.
Idem mixtos	3			
Idem bagagem	4	1	1	
Idem de mercadorias, fechados	35	2	9	
Idem de animaes	7	—	3	
Pranchas	6	2	2	
Officinas da Barra do Pirahy				
Carros mixtos	3			
Idem de mercadorias fechados	9	3	2	
Pranchas	7			

A média no anno dos carros de mercadoria em serviço foi de 21 e dos de animaes de 5. O trafego exige, para regularidade do serviço, no minimo 30 dos primeiros e 8 dos segundos, na linha Soledade a Sapucahy.

TRENS

Os trens da linha Baependy á Sapucahy são designados por numeros, sendo de numero impar os que correm no sentido de Baependy para Sapucahy. Entre Baependy e Soledade correm os de ns. 5 e 6; entre Soledade e Itajubá os de ns. 7 e 8; entre Soledade e Ouro Fino, os de ns. 1 e 2, entre Ouro Fino e Sapucahy, os de ns. 3 e 4. Na

linha — Rio Preto a Bom Jardim são os de ns. 1 e 2, correndo o primeiro daquelle ponto para esta estação. São todos mixtos com excepção dos de ns. 7 e 8 que são facultativos de cargas.

Para o movimento de passageiros, houve, na composição dos trens de ns. 1 e 2, 1 carro de 1.ª e 1 carro de 2.ª classe; na dos de ns. 3 e 4, 1 mixto de passageiros, substituindo os dous que entravam como n'aquelles, na composição destes, e na dos de ns. 5 e 6, 1 mixto, e, raramente durante o periodo de frequencia para Caxambú, tambem 1 de passageiros de 1.ª classe.

Todos os trens, durante o anno, paravam em diversos pontos da linha para as locomotivas que os faziam fornecerem-se de lenha, e raramente acontecia ser nas proximidades das estações.

SERVIÇO DE LOCOMOTIVAS

Para fazer os trens mixtos ns. 1 e 2, até 25 de novembro, ficava uma locomotiva em cada um dos seguintes trechos da linha: Soledade a Itajubá e Itajubá a Ouro Fino, cabendo assim duas locomotivas a cada um dos dous trens, estacionando ambas alternadamente em Itajubá onde se substituiam e pernoitavam. Só vinha á Soledade a do ultimo trecho quando precisava de reparação, o que se dava frequentemente; vinha ás officinas voltando no dia seguinte antes do trem n. 1 partir, por ter de fazel-o de Itajubá em deante.

D'essa data ao fim do anno, uma só locomitiva fazia o trem n. 1, e no dia seguinte, de volta de Ouro Fino, o n. 2, os quaes correm tres vezes por semana.

Durante o anno: — ficava uma locomotiva fazendo os trens facultativos de cargas entre Soledade e Itajubá; uma os trens mixtos diarios entre Soledade e Baependy, e outra os mixtos tambem diarios, entre Ouro Fino e Sapucahy. A que ficava neste ultimo trecho era substituida só quando necessitava de reparação ou quando havia especial pagador, ficando ahi a que fazia este trem.

A do outro trecho, vinda de Baependy de manhã para voltar á tarde, fazia durante o intervallo, o serviço de manobras em Soledade. A do trecho do Rio Preto a Bom Jardim, foi sempre a mesma que conduzia os trens na linha fluminense; indo do Rio Preto, ao fim da linha com o trem n. 1 que corre duas vezes por semana, e voltando no dia seguinte ao da chegada com a de n. 2.

PERCURSOS DE TRENS

Dos seguintes quadros, tendo-se em conta o percurso realizado em manobras nos annos anteriores, vê-se que, na 1.ª secção, foi excessiva a differença do percurso dos trens para o das locomotivas.

Explica-se com o facto de irem locomotivas em soccorro e de virem outras ás officinas para concertos e com serem algumas destas antes

e no regresso aos pontos de partida dos trens que deviam fazer, e as dos trens n. 5 e 6 que ficavam em manobras durante 8 horas em Soledade, muitas vezes aproveitadas em serviços diversos, inclusive o de transporte de lenha, sendo os seus percursos registrados, e não os percursos e numero das pranchas que, apanhadas em varios pontos, compunham os trens, que eram assim formados tambem para os serviços da linha ; e nem regularmente eram registrados os percursos e o numero destes, pelo que, para a distribuição proporcional das despesas das officinas nos balancetes mensaes, pelas duas secções da linha Baependy á Sapucahy, não foram os percursos destes trens tidos em conta.

Na locomoção esteve um chefe interino que occupou tambem interinamente durante o anno, o lugar de residente da linha de Baependy á Eleuterio, na extensão de 301 kilometros.

Na linha de Bom Jardim á Passa Tres esteve um engenheiro residente e o serviço da locomoção a cargo do chefe do trafego.

PERCURSO DE TRENS DURANTE 1901

	Soledade a Eleuterio			Soledade a Baependy			Rio Preto a Bom Jardim		
	Numero	Quantidade	Percurso	Numero	Quantidade	Percurso	Numero	Quantidade	Percurso
Trens mixtos........	1 e 2	314	70.650						
Idem, idem..........	3 e 4	731	35.088						
Idem, idem..........	7 e 8	284	24.009						
Idem, idem..........	—	1.329	129.747	5 e 6	727	22.500	1 e 2	187	8.388
Trens especiaes de passageiros........	—	9	997	—	14	324			
Trens especiaes de cargas............	—	97	9.461	—	8	216	—	64	3.514
Trens especiaes de lastro.............	—	82	2.881	—	—	—	—	16	540
Trens de inspecção..	—	—	—	—	4	124			
		1.517	143.086	—	753	23.164	—	267	12.442

Os facultativos de cargas ns. 7 e 8 foram transformados em mixtos.

No trecho entre Itajubá e Ouro Fino, sendo frequentes os especiaes de cargas; com pequeno augmento de despesa ter-se-ia trens mixtos diarios entre Soledade e Ouro Fino, ou entre Soledade e Borda da Matta

até onde são mais repetidos os mesmos especiaes : é o trecho de Itajubá a Borda da Matta o de melhores condições technicas. A locomotiva que faz o n. 7 pernoita em Itajubá, chegando ahi ás 10 horas e 42 minutos da manhã, partindo de regresso no dia seguinte com o trem n. 8, á 1 hora da tarde, conduzindo carros de mercadorias deixados pelo trem n. 2.

PERCURSO DE CARROS E WAGONS DURANTE 1901

Designação		Soledade a Eleuterio		Soledade a pendy Bae-		Rio Preto a Bom Jardim	
		Numero	Percurso	Numero	Percurso	Numero	Percurso
Carros de passageiros de primeira classe		505	90.664	40	952		
Carros de passageiros de segunda classe		641	93.136	—	—		
Carros mixtos de passageiros		682	37.611	736	22 686	208	9.892
Carros de bagagem		1.058	106.212	732	22.624		
Idem de mercadorias	carregados	3.884	244.854	251	6.571	284	13.306
	vasios	958	53.441	87	2.259	57	2.488
Idem de animaes	carregados	616	56.972	19	509		
	vasios	416	33.180	14	355		
Idem de lastro	carregados	168	8.949	—	—	83	2.960
	vasios	198	8.907	—	—	65	1.891
		9.126	732.926	1.879	55.956	697	30.537

Percurso e consumo de combustivel, lubrificantes e estopa durante 1901

Locomotivas	Percurso	Carvão	Lenha	Oleos	Graxa	Estopa
	Kilometros	Kilg.	m.³	Litros	Kilg.	Kilg.
1.ª secção — Soledade a Sapucahy						
N. 1	7.698	—	1.001	158	325	105
N. 2	36.378	398	4.581	1.261	1.648	572
N. 5	3.156	355	376	125	104	68
N. 6	3.370	—	485	64	116	41
N. 7	41.181	140	5.146	1.344	2.477	642
N. 8	14.758	—	1.838	360	622	229
N. 14	25.062	960	3.168	580	860	322
N. 16	35.965	620	4.522	556	825	371
N. 17	6.731	140	798	246	63	76
Somma	174.302	2.613	21.915	4.691	7.041	2.429
Vehiculos	—	—	—	—	4.140	816
2.ª secção — Soledade a Baependy						
N. 1	6.889	1.294	867	357	223	178
N. 6	251	—	37	13	23	12
N. 7	375	—	45	47	5	3
N. 8	72	—	8	9	14	11
N. 16	216	55	25	7	3	4
N. 17	20.599	128	2.599	564	732	496
Somma	28.402	1.477	3.573	997	1.000	704
Vehiculos	—	—	—	—	585	221
2.ª secção — Rio Preto a Bom Jardim						
N. 4	364	—	55	20	11	4
N. 6	2.678	3.426	286	102	78	32
N. 12	7.632	56	1.034	114	168	92
N. 15	1.522	—	110	62	44	18
N. 11	540	—	82	27	15	6
Somma	12.736	4.382	1.569	324	316	152
Vehiculos	—	—	—	—	305	61

Percurso das locomotivas e consumo de combustivel e lubrificante por locomotiva—kilometro em 1901

Designação	Soledade a Sapucahy	Soledade a Baependy	Rio Preto a Bom Jardim
As locomotivas percorreram :			
Em trens do trafego	140.205	23.164	11.902
Em manobras	12.901	5.238	294
Em serviço do lastro e transporte de lenha	21.196	—	540
Somma	174.302	28.402	12.736
Material consumido nas locomotivas			
Carvão	2.613	1.477	4.382
Lenha	21.915	3.573	1.569
Oleos	4.6[illegible]4	9[illegible]7	1.324
Graxa	7.041	1.00[illegible]	316
Estopa	2.42[illegible]	704	152
Consumo por locomotiva kilometro			
Carvão	0,^{kg}015	0,030	0,344
Lenha	0,^{m3}126	0,125	0,328
Oleos	0,^{l}02[illegible]	0,035	0,025
Graxa	0,^{kg}040	0,035	0,024
Estopa	0,^{kg}014	0,024	0,012

— 361$767

afego e do lastro

-Desi	Graxa		Estopa		Kerozene	
	ntidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia
Locomotivas.....	7.041	6:321$227	2.429	1:999$324	980	361$767
Vehiculos........	4.440	2:090$346	816	666$113	—	—
Total no anno...	11.481	8:411$573	3.245	2:665$437	980	361$767
o-kilometro						
Por locomotiva-k	0,065	$048,258	0,018	$015,292	0,005	$207,609
Idem vehiculo id	0,015	$011,476	0,004	$003,636	0,001	$000,493
Idem trem idem.	0,080	$058,785	0,022	$018,628	0,006	$002,528

$328

o e do lastro

Locomotivas.....	1.000	1:056$330	704	581$789	190	75$328
Vehiculos........	586	227$920	221	177$610	—	—
Total no anno...	1.586	1:284$250	925	759$399	190	75$328
-kilometro						
Por locomotiva-k	0,055	$045,216	0,032	$026,739	0,007	$002,652
Idem vehiculo id	0,028	$022,951	0,003	$013,589	0,003	$001,346
Idem trem idem	0,068	$055,441	0,039	$032,783	0,008	$003,251

SOLEDADE A RIO ELEUTERIO

KEROZENE CONSUMIDO NAS LOCOMOTIVAS — 990,¹741 — 361$767

1901

Consumo de combustivel, lubrificantes e estopa no serviço de trafego e do lastro

Designação	Combustiveis				Lubrificantes				Estopa		Kerozene	
	Carvão		Lenha		Oleos		Graxa					
	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia
Locomotivas	2.613	25[illegible]$346	21.015	56:805$990	4.691	2:355$282	7.041	6:321$227	2.429	1:999$324	980	361$767
Vehiculos	—	—	—	—	—	—	4.410	2:00[illegible]$346	816	666$113	—	—
Total no anno	2.613	25[illegible]$345	21.015	56:805$990	4.691	2:355$282	11.451	8:111$573	3.245	2:665$437	980	361$767
Por locomotiva-kilometro — por trem-kilometro e vehiculo-kilometro												
Por locomotiva-kilometro	0,015	$001,559	0,125	$32[illegible],905	0,023	$013,512	0,0[illegible]	$048,258	0,018	$015,292	0,005	$207,009
Idem vehiculo idem	0,0035	$000,417	0,029	$077,505	0,0006	$003,207	0,01[illegible]	$011,476	0,004	$003,636	0,001	$000,433
Idem trem idem	0,018	$001,757	0,156	$397,0[illegible]5	0,032	$016,390	0,080	$058,785	0,022	$018,628	0,006	$002,528

Soledade a Baependy

KEROZENE CONSUMIDO NAS LOCOMOTIVAS — 190,¹000 — 75$328

Consumo de combustiveis e lubrificantes no serviço do trafego e do lastro

Designação	Carvão Quantidade	Carvão Importancia	Lenha Quantidade	Lenha Importancia	Oleos Quantidade	Oleos Importancia	Graxa Quantidade	Graxa Importancia	Estopa Quantidade	Estopa Importancia	Kerozene Quantidade	Kerozene Importancia
Locomotivas	1.477	114$186	3.573	9:200$000	907	580$678	1.000	1:053$330	704	581$789	190	75$328
Vehiculos	—	—	—	—	—	—	586	227$920	221	177$610	—	—
Total no anno	1.477	114$186	3.573	9:200$000	907	580$678	1.586	1:281$250	925	759$399	190	75$328
Por locomotiva-kilometro, por trem-kilometro e vehiculo-kilometro												
Por locomotiva-kilometro	0,052	$005,076	0,125	$323,921	0,035	$020,115	0,055	$045,216	0,032	$026,739	0,007	$002,652
Idem vehiculo idem	0,026	$002,576	0,063	$1[illegible]5,415	0,017	$010,377	0,028	$022,951	0,003	$013,580	0,003	$001,346
Idem trem idem	0,033	$006,221	0,151	$397,168	0,043	$025,067	0,068	$055,441	0,039	$032,783	0,008	$00[illegible],251

Designação	Estopa		Kerozene	
	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia
Locomotivas	152	112$624	9	2$714
Vehiculos	61	42$400		
Total no anno	213	155$024	9	2$714
Por locomotiva-kilometro	0,016	121$72	0,0007	9212
» Vehiculo »	0,006	050$75	0,0003	$088
» Trem »	0,017	124$59	0,0007	$218
Locomotivas	3.285	2:693$737	1.179	439$809
Vehiculos	1.098	886$123		
Total no anno	4.383	3:579$860	1.179	439$809
Por locomotiva-kilometro	0,020	16$616	0,005	2$041
» Trem »	0,024	20$003	0,006	2$461
» Vehiculo »	0,005	04$368	0,001	$536

RIO PRETO A BOM JARDIM

KEROZENE CONSUMIDO NAS LOCOMOTIVAS — 9,000 — 2$714

1901

Consumo de combustivel, lubrificantes e estopa no serviço do trafego e do lastro

Designação	Combustiveis				Lubrificantes				Estopa		Kerozene	
	Carvão		Lenha		Oleos		Oraxa					
	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia	Quantidade	Importancia
Locomotivas	4.382	362$208	1.569	4:639$946	324	183$031	316	292$712	152	112$624	9	2$714
Vehiculos	—	—	—	—	—	—	305	148$004	61	42$400		
Total no anno	4.382	362$208	1.569	4:639$946	324	183$031	621	440$716	213	155$024	9	2$714
Por locomotiva-kilometro — trem-kilometro e vehiculo-kilometro												
Por locomotiva-kilometro	0,344	28$430	0,123	364$317	0,025	14$371	0,048	31$604	0,016	121$72	0,0007	$212
» Vehiculo »	0,143	11$861	0,051	151$915	0,010	05$993	0,020	14$432	0,006	050$75	0,0003	$088
» Trem »	0,352	29$111	0,126	372$426	0,026	14$710	0,049	35$421	0,017	121$59	0,0007	$218
Total do consumo durante o anno nas linhas mineiras												
Locomotivas	8.172	760$740	27.057	70:615$936	6.015	3:118$091	8.357	7:670$269	3.285	2:693$737	1.170	439$809
Vehiculos	—	—	—	—	—	—	5.331	2:466$270	1.098	886$123		
Total no anno	8.172	760$740	27.057	70:615$936	6.015	3:118$091	13.688	10:136$539	4.383	3:579$860	1.170	439$809
Por locomotiva-kilometro — trem-kilometro e vehiculo-kilometro												
Por locomotiva-kilometro	0,039	3$631	0,125	327$014	0,027	14$177	0,063	47$050	0,020	16$616	0,005	2$041
» Trem »	0,047	4$257	0,151	395$350	0,033	17$454	0,076	56$726	0,024	20$003	0,006	2$461
» Vehiculo »	0,010	$928	0,033	86$214	0,007	3$806	0,015	12$370	0,005	04$268	0,001	$536

CONSUMO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E ESTOPA EM LOCOMOTIVA EM SERVIÇO DO TRAFEGO

Percurso das locomotivas 181.508 kilometros

BAEPENDY A' RIO ELEUTERIO

Designação	Combustiveis				Lubrificantes				Estopa	
	Carvão		Lenha		Oleos		Graxa			
	Quant.	Import.	Quant.	Import.	Quant.	Import.	Quant.	Import.	Quant.	Import.
Locomotivas	4.090	398,532	24.985	61:705$911	5.623	2:900$886	7.909	7:256$441	3.097	2:551$457
Por locomotiva kilometro	0,022	$ 002,195	0,137	$ 356,490	0,030	$ 015,932	0,043	$ 039,970	0,017	$ 014,056

Despesa com a conservação da Via-permanente em 1901

	Soledade ao Rio Eleuterio	Rio Preto a Bom Jardim	Soledade a Baependy
Dormentes	48:342$754	14:390$803	7:664$198
Parafusos	1:139$637	—	141$743
Pregos	1:805$377	252$777	129$207
Ferramentas	1:375$939	396$320	175$207
Diversos materiaes	5:494$479	1:006$350	313:223
Pessoal, excluido o da administração local.	193:371$072	42:391$659	19:442$768

Despesas com o trafego

SOLEDADE A SAPUCAHY

Pessoal :	
Escriptorio do trafego	14:530$696
Conservação de apparelhos telegraphicos	3:235$860
Serviço de telegrapho nas estações	5:140$868
Almoxarifado	2:557$496
Serviço do movimento de trens	16:374$222
Idem das estações	56:274$660
Material :	
Kerozene	1:181$494
Oleos	174$666
Objectos de expediente	5:894$971
Idem para telegrapho	2:483$263
Idem diversos, aluguel de casa e outras despesas	2:922$197

SOLEDADE A BAEPENDY

Pessoal :	
Escriptorio do trafego	2:405$948
Conservação de apparelhos telegraphicos	364$140
Serviço de telegrapho nas estações	583$749
Almoxarifado	442$504
Serviço do movimento dos trens	2:706$278
Idem das estações	6:550$340
Material :	
Kerozene	316$698
Oleos	25$987
Objectos de expediente	382$716
Idem para telegrapho	106$934
Idem diversos, aluguel de casa e outras despesas	362$582

Despesas com o trafego

RIO PRETO A BOM JARDIM

Pessoal :	
Escriptorio do trafego	1:310$483
Conservação de apparelhos telegraphicos	827$680
Almoxarifado	456$140
Serviço do movimento de trens	2:260$959
Idem das estações	9:831$972
Material :	
Kerozene	73$795
Objectos de expediente	505$474
Idem para telegrapho	221$949
Idem diversos, aluguel de casa e outras despesas	698$742

Despesas com a tracção

SOLEDADE A SAPUCAHY

Pessoal :	
Escriptorio	1:399$429
Serviço da tracção	22:700$879
Material :	
Combustivel	57:060$336
Lubrificante e estopa	12:123$171
Diversos materiaes	2:894$983

SOLEDADE A BAEPENDY

Pessoal :	
Escriptorio	158$902
Serviço da tracção	3:760$141
Material :	
Combustivel	9:344$186
Lubrificante e estopa	2 218$797
Diversos materiaes	758$657

Despesa com a tracção

RIO PRETO A BOM JARDIM

Pessoal :	
Escriptorio	687$835
Serviço da tracção	2:483$622
Material :	
Combustivel	5:002$154
Lubrificante e estopa	538$357
Materiaes diversos	411$418

Despesa com a officina

SOLEDADE A SAPUCAHY

Pessoal :	
Escriptorio	1:399$429
Serviço da officina	79:750$578
Material :	
Combustivel	15:228$207
Lubrificante e estopa	2:190$366
Materiaes	58:104$190

SOLEDADE A BAEPENDY

Pessoal :	
Escriptorio	158$902
Da officina	12:941$092
Material :	
Combustivel	2:480$801
Lubrificante e estopa	190$429
Material	9:490$743

RIO PRETO A BOM JARDIM

Pessoal :	
Escriptorio	806$754
Pessoal da officina	9:196$983
Material :	
Combustivel	950$256
Lubrificante e estopa	232$366
Materiaes diversos	4:089$075

Despesas com a tracção e conducção de trens durante 1901

Designação	Tracção		Trafego		Totaes
	Pessoal	Material	Pessoal	Material	
			Soledade a Sapucahy		
Totaes	22:700$879	69:322$031	16:371$222	2:756$459	111:153$591
Por trem, kilometro	$158,652	$484,477	$114,436	$ 19,261	$776,830
» locomotiva, idem	$130,238	$397,712	$ 93,941	$ 15,814	$637,706
» vehiculo, idem	$ 30,973	$ 91,637	$ 22,340	$ 3,760	$151,657
			Soledade a Baependy		
Totaes	3:760$141	11:861$236	2:706$278	460$404	18:788$059
Por trem, kilometro	$ 26,278	$ 82,895	$ 18,913	$ 3,217	$131,305
» locomotiva, idem	$ 21,687	$ 68,004	$ 15,520	$ 2,698	$107,800
» vehiculo, idem	$ 05,130	$ 16,183	$ 3,692	$,628	$ 25,634
			Rio Preto a Bom Jardim		
Totaes	2:483$622	5:829$095	2:260$959	171$941	10:746$520
Por trem, kilometro	$ 17,357	$ 40,743	$ 15,871	$ 1,201	$ 75,100
» locomotiva, idem	$ 14,298	$ 33,447	$ 12,971	$,986	$ 61,654
» vehiculo, idem	$ 3,391	$ 7,959	$ 3,083	$,233	$ 14,652

Discriminação da despesa no 1.° semestre de 1901

Designação	Soledade a Sapucahy	Soledade a Baependy	Rio Preto a Bom Jardim
Administração			
Pessoal	48:987$158	8:237$011	3:313$625
Material	1:823$891	306$301	156$584
Somma	50:811$049	8:543$312	3:470$209
Trafego			
Pessoal	49:535$322	7:052$418	730$149
Material	6:623$962	811$036	445$060
Trafego proprio	785$700	108$520	377$555
» mutuo	3:641$906	613$964	
Somma	60:586$890	8:585$938	8:053$064

Designação	Soledade a Sapucahy	Soledade a Baependy	Rio Preto a Bom Jardim
Tracção			
Pessoal..............................	12:522$964	2:073:049	1:2[illegible]6$585
Material..............................	34:880$270	5:871$504	3:091$921
Somma..........................	47:[illegible]03$234	7:914$553	4:358$506
Officinas			
Pessoal..............................	40:566$003	6:563$100	4:044$761
Material..............................	32:401$335	5:324$455	1:667$265
Somma..........................	72:967$338	11:887$555	5:712$000
Via-permanente			
Pessoal..............................	103:446$144	10:395$750	22:669$693
Material..............................	35:370$359	4:167$668	10:410$770
Somma..........................	138:816$503	14:563$418	33:080$463
Total no semestre................	370:585$014	51:524$776	54:674$268

Discriminação da despesa no 2.º semestre de 1901

Designação	Soledade a Sapucahy	Soledade a Baependy	Rio Preto a Bom Jardim
Administração			
Pessoal..............................	47:166$883	7:663$260	4:614$088
Material..............................	2:393$426	380$571	236$684
Somma	49:560$309	8:043$831	4:910$772

Designação	Soledade a Sapucahy	Soledade a Baependy	Rio Preto a Bom Jardim
Trafego			
Pessoal	47:930$896	7:000$540	7:611$374
Material	4:451$850	767$655	458$977
Trafego proprio	794$884	106$736	112$680
» mutuo	3:513$402	571$148	
Somma	56:691$032	8:446$079	8:183$031
Tracção			
Pessoal	11:577$344	1:845$994	1:854$872
Material	37:198$220	6:450$136	2:910$018
Somma	48:775$564	8:296$130	4:764$890
Officinas			
Pessoal	40:584$004	6:536$894	6:074$075
Material	42:121$428	6:837$518	3:604$432
Somma	82:705$432	13:374$412	9:678$507
Via-permanente			
Pessoal	95:522$594	9:682$650	22:431$333
Material	22:787$827	4:456$510	5:636$170
Somma	118:310$421	14:139$160	28:067$503
Total no semestre	356:042$758	52:299$612	55:604$703

Discriminação da renda de 1901

Designação	Soledade a Sapucahy	Soledade a Baependy	Rio Preto a Bom Jardim
	1.º semestre		
Passagens	68:466$000	8:731$460	1:140$660
Bagagens e encommendas	14:429$040	1:912$160	184$930
Mercadorias	169:889$880	5:286$040	3:368$080
Animaes	7:019$740	116$800	6$000
Carros	6$700	—	—
Telegrammas	3:341$300	646$440	165$360
Armazenagem	627$630	154$800	10$840
Diversos	3:681$339	549$801	225$347
Somma	267:461$659	17:397$501	5:101$217
	2.º semestre		
Passagens	69:477$160	7:686$740	1:581$760
Bagagens e encommendas	13:349$680	1:506$680	200$060
Mercadorias	214:221$840	5:067$560	5:518$220
Animaes	10:625$320	79$280	8$100
Carros	—	—	—
Telegrammas	3:607$740	493$180	87$220
Armazenagem	276$780	118$600	5$140
Diversas	2$555$358	296$227	147$736
Somma	314:113$873	15:248$237	7:548$536

Discriminação da despeza no anno de 1901

Designação	Soledade a Sapucahy	Soledade a Baependy	Rio Preto a Bom Jardim
Administração :			
Pessoal	96:154$041	15:900$271	7:957$713
Material	4:217$317	686$572	423$268
Somma	100:371$358	16:557$143	8:380$981

Designação	Soledade a Sapucahy	Soledade a Baependy	Rio Preto a Bom Jardim
Trafego :			
Pessoal	97:463$218	14:052$958	14:841$823
Material	11:075$812	1:578$691	904$037
Trafego proprio	1:580$581	215$256	490$235
Trafego mutuo	7:155$308	1:185$112	
Somma	117:277$922	17:032$017	16:236$095
Tracção :			
Pessoal	24:100$308	3:919$043	3:121$157
Material	72:078$490	12:321$640	6:001$939
Somma	96:178$798	16:240$683	9:123$396
Officinas :			
Pessoal	81:150$007	13:099$994	10:118$836
Material	74:522$763	12:161$973	5:271$697
Somma	155:672$770	25:261$967	15:390$533
Via-permanente :			
Pessoal	198:960$738	20:078$400	45:101$026
Material	58:158$186	8:624$178	16:046$940
Somma	257:126$924	28:702$578	61:147$966
Total no anno	726:627$772	103:824$388	110:278$971

Discriminação da receita no anno de 1901

Designação	Soledade a Sapucahy	Soledade a Baependy	Rio Preto a Bom Jardim
Passagens	137:948$160	16:418$200	2:722$420
Bagagens e encommendas	27:778$720	3:418$840	384$990
Mercadorias	384:111$720	10:353$600	8:886$300
Animaes	17:645$030	196$080	14$100
Carros	6$700	—	—
Telegrammas	6:949$040	1:130$620	252$580
Armazenagem	904$440	273$400	16$280
Diversas	6:236$692	846$028	373$083
Somma	581:575$532	32:615$768	12:649$753

Quadro comparativo

Mezes	Soledade a Sapucahy		Soledade a Baependy		Rio Preto a Bom Jardim	
1901	Renda	Despesa	Renda	Despesa	Renda	Despesa
Janeiro	54:659$060	58:967$543	2:944$560	8:408$858	926$857	7:402$020
Fevereiro	46:646$545	52:467$916	2:626$155	7:526$574	837$520	9:451$263
Março	47:925$994	62:555$640	3:872$566	8:866$997	505$470	6:081$494
Abril	44:757$200	60:865$716	3:589$220	9:013$853	876$490	13:385$110
Maio	37:692$060	64:865$088	2:323$780	8:316$140	1:042$720	8:901$311
Junho	35:780$800	71:352$111	2:041$220	9:392$351	912$160	9:450$070
Julho	42:614$580	60:778$150	2:293$640	10:145$324	1:056$960	9:380$502
Agosto	46:334$300	59:508$326	2:292$509	8:305$227	1:239$916	8:809$674
Setembro	57:225$903	61:770$480	2:554$397	9:400$465	1:264$180	12:148$626
Outubro	61:050$920	57:678$630	3:352$100	8:805$809	1:612$315	8:380$571
Novembro	54:195$580	58:351$981	2:263$100	7:833$390	1:838$303	7:648$830
Dezembro	52:692$590	58:182$701	2:489$530	7:846$283	936$962	9:736$404

Quadro comparativo do movimento nos annos de 1900 e 1901

Designação	Soledade a Sapucahy			Soledade a Baependy			Rio Preto a Bom Jardim		
	1900	1901	Differença	1900	1901	Differença	1900	1901	Differença
	Receita								
Passagens	149:644$240	137:943$160	— 11:701$080	18:791$270	16:418$200	— 2:373$070	3:441$230	2:722$420	— 718$810
Bagagens e encommendas	27:384$180	27:778$720	+ 394$540	3:493$080	3:418$840	— 74$240	558$660	384$990	— 173$670
Mercadorias	297:116$520	381:111$720	+ 86:995$200	9:414$720	10:353$600	+ 938$880	8:161$745	8:886$300	+ 724$555
Animaes	21:513$140	17:645$060	— 3:868$080	248$950	196$070	— 52$880	27$100	14$100	— 13$000
Carros	80$480	6$700	— 73$780	—	—	—	—	—	—
Telegrammas	7:498$290	6:949$040	— 549$250	1:383$760	1:139$620	— 244$140	271$890	252$580	— 19$310
Armazenagem	887$140	904$140	+ 17$000	216$820	273$400	+ 56$580	53$900	16$280	— 37$620
Diversas	5:230$530	6:236$692	+ 1:006$162	881$860	816$028	— 35$832	1:202$832	373$083	— 829$749
Somma	509:354$820	581:575$532	+ 72:220$712	34:430$470	32:645$768	— 1:784$702	13:717$357	12:649$753	— 1:067$604
	Despesa								
Honorarios da directoria	36:769$967	40:900$545	+ 4:130$578	6:090$137	6:763$897	+ 673$760	2:991$325	3:384$679	+ 393$354
Conselho fiscal e representante	6:673$394	9:265$757	+ 2:592$363	1:102$368	1:533$099	+ 430$731	542$003	770$142	+ 228$139
Pessoal do escriptorio central e despesas	54:537$885	50:205$056	— 4:332$829	9:043$677	8:290$447	— 753$530	4:485$833	4:226$160	— 259$673
Somma: Administração	97:981$246	100:371$358	+ 2:390$112	16:236$182	16:587$143	+ 350$961	8:019$161	8:380$981	+ 361$820
Trafego	117:661$594	117:277$922	— 383$672	16:699$443	17:032$017	+ 332$574	18:926$902	16:236$095	— 2:690$807
Tracção	143:873$795	96:178$798	— 47:694$997	23:612$686	16:240$683	— 7:372$003	17:572$092	9:123$396	— 8:448$696
Officinas	109:529$408	155:672$770	+ 46:143$362	18:042$385	25:261$967	+ 7:219$582	11:769$925	15:390$533	+ 3:620$608
Via-permanente	277:806$031	257:126$924	— 20:679$107	30:078$713	28:709$578	— 1:369$135	47:950$368	61:147$966	+ 13:197$598
Somma	746:852$074	726:627$772	— 20:224$302	104:669$409	103:831$388	— 838$021	104:238$448	110:278$971	+ 6:040$523

Quadro resumo

	Totaes 1900	Totaes 1901	Differença
	Receita		
Soledade a Sapucahy..................	509:354$820	581:575$532	+ 72:220$712
Soledade a Baependy..................	34:430$470	32:645$768	— 1:784$702
Rio Preto a Bom Jardim..............	13:717$357	12:649$753	— 1:067$604
Somma..........................	557:502$647	626:871$053	+ 69:368$406
	Despesa		
Soledade a Sapucahy..................	746:852$074	726:627$772	— 20:224$302
Soledade a Baependy..................	104:669$409	103:831$388	— 838$021
Rio Preto a Bom Jardim..............	104:238$448	110:278$971	× 6:040$523
Somma..........................	955:759$931	940:738$131	— 15:021$800
Deficit..........................	398:257$284	313:867$078	— 84:390$206

Vê-se que o decrescimo do *deficit* proveiu do augmento da receita na linha — Soledade a Sapucahy — e da diminuição da despesa nesta linha e na de Soledade a Baependy.

Nos tres trechos da linha a verba — passagens — decresceu na importancia de 14:792$900, e cresceu a verba — mercadoria — na importancia total de 88:658$635.

A diminuição do *deficit* resultou principalmente deste augmento da receita e da reducção das despesas com a conservação da linha — Baependy a Rio Eleuterio.

A economia realizada na despesa do serviço da Tracção, proveniente do emprego do combustivel — lenha — foi compensado pelo augmento da despesa das officinas; na linha de Soledade a Sapucahy, de 12:339$832 com o pessoal, e de 33:803$530 com materiaes; e

no total das linhas; de 16:846$873 com o pessoal, e de 40:136$682 com materiaes, augmento este ainda insuficiente para conservação e reparação do material em serviço do trafego no anno.

Melhor compara-se o movimento da receita e despesa dos trechos de linha com os seguintes quadros, organizados segundo os modelos ns. 12, 13 e 14 annexos ao regulamento da fiscalização.

Resultado do trafego no anno de 1901

Designação dos resultados	1.ª secção	2.ª secção		Total
	Soledada a Sapucahy	Soledade a Baependy	Rio Preto a B. Jardim	
Receita:				
Viajantes	137:943$160	16:418$200	2:722$420	157:083$780
Mercadorias	384:111$720	10:353$600	8:88[illegible]$300	403:351$520
Bagagem e encommendas	27:778$720	3:418$840	384:990	31:5[illegible]2$550
Diversos	31:741$9[illegible]2	2:455$129	656$043	34:85[illegible]$103
Total	581:575$5[illegible]2	32:645$768	12:649$753	626:871$053
Despesas:				
Administração Central	100:371$358	16:537$143	8:3[illegible]0$981	125:33[illegible]$482
Trafego	117:277$922	17:032$017	16:23[illegible]$0[illegible]5	150:54[illegible]$734
Locomoção	251:8[illegible]1$568	41:502$650	24:513$929	317:[illegible]68:147
Linha e edificio	257:126$924	28:709$578	61:147$966	346:984$[illegible]68
Total	72[illegible]:627$772	103:824$388	11[illegible]:278$971	940:738$131
Repartição por %:				
Administração	13,80 %	15,98 %	7,60 %	13,31 %
Trafego	16,40 %	16,49 %	14,73 %	16,08 %
Locomoção	3[illegible],63 %	39,9[illegible] %	22,22 %	33,76 %
Linha e edificio	35,34 %	27,64 %	55,45 %	36,85 %
Total	100 %	100 %	100 %	1[illegible]0 %
Deficit	145:052$240	71:171$620	97:629$218	313:860$078
Relação por % das despesas para as receitas	124,95 %	311,90 %	871,78 %	1[illegible]0,06 %

Resultado do trafego por trem — kilometro nos annos de 1900 e 1901

Designação dos resultados	1.ª secção		2.ª secção				Totaes	
	Soledade a Sapucahy		Soledade a Baependy		Rio Preto a Bom Jardim			
	1900	1901	1900	1901	1900	1901	1900	1901
Percurso dos trens do trafego	143.304	140.205	23.745	23.164	11.706	11.902	178.755	175.281
Receita por kilometro :								
Viajantes...........	1$044	$284	$791	$709	$204	$229	$961	$896
Mercadorias	2$073	2$730	$796	$417	$697	$746	1$760	2$301
Bagagens e encommendas..........	$191	$198	$147	$147	$048	$032	$177	$180
Diversos............	$246	$225	$155	$106	$133	$055	$221	$199
Total........	3$554	3$147	1$419	1$409	1$172	1$062	3$119	3$576
Despesas por trem kilometro :								
Administração Central..............	$684	$716	$681	$716	$655	$704	$684	$715
Trafego............	$821	$841	$703	$735	1$617	1$354	$858	$862
Tracção........	1$003	$646	$994	$701	1$501	$767	1$045	$593
Officinas...........	$765	1$110	$760	1$091	1$005	1$293	$779	1$120
Linha e edificios ...	1$939	1$834	1$267	1$230	4$096	5$137	1$930	1$930
Total........	5$212	5$187	4$408	4$482	8$904	9$265	5$347	5$370
Deficit por trem kilometro...........	1$657	1$939	2$959	3$073	7$733	8$203	2$227	1$794

Resultado do trafego por kilometro de extensão media em trafego nos annos de 1900 e 1901

Designação dos resultados	1.ª secção		2.ª secção				Totaes	
	Soledade a Sapucahy		Soledade a Baependy		Rio Preto a Bom Jardim			
	1900	1901	1900	1901	1900	1901	1900	1901
Extensão media em trafego	270		31		48		349	
Receitas :								
Por trem-kilometro de extensão em trafego								
Viajantes	554$238	510$300	603$170	520$319	71$691	56$717	492$184	450$036
Mercadorias	1:100$431	1:422$636	303$700	331$471	170$037	185$131	901$709	1:155$735
Bagagem e encommendas	101$423	102$384	112$680	110$285	11$639	8$020	90$071	90$494
Diversos	130$407	117$536	88$109	79$197	32$411	13$667	113$170	99$865
Total	1:88[illegible]$499	2:153$386	1:110$660	1:053$572	285$778	263$535	2:597$425	1:796$190
Despesas :								
Por trem-kilometro de extensão em trafego								
Administração central	362$803	371$745	523$748	535$069	167$966	174$693	350$240	350$138
Trafego	435$784	434$362	538$692	549$419	304$310	338$252	439$220	431$369
Tracção	532$865	356$217	761$609	523$893	366$085	190$070	530$254	346$261
Officinas	405$665	576$536	582$012	814$902	245$203	320$636	599$250	552$536
Linhas e edificios	1:028$911	952$321	970$281	925$889	[illegible]9 $936	1:273$015	1:010$585	991$339
Total	2:766$113	2:691$211	3:376$432	3:349$171	2:171$635	2:297$476	2:73[illegible]$567	2:692$643
Deficit :								
Por kilometro de extensão	879$619	537$825	2:265$772	2:295$600	1:885$857	2:033$041	1:141$142	896$453

Quadro comparativo do movimento nos semestres de 1900 e 1901

	Despesa	Receita	Deficit
Soledade a Sapucahy — 1901			
1.° semestre	370:585$014	267:461$659	103:121$355
2.° semestre	356:042$758	314:113$873	41:928$885
Somma	726:627$772	581:575$532	145:052$240
Differença	— 14:542$256	+ 46:652$214	— 61:192$470
Soledade a Baependy			
1.° semestre	51:524$776	17:397$501	34:127$275
2.° semestre	52:299$612	15:248$267	37:051$345
Somma	103:824$388	32:645$768	71:178$620
Differença	+ 774$836	— 2:149$334	+ 2:924$070
Rio Preto a Bom Jardim			
1.° semestre	54:674$268	5:101$217	49:573$051
1.° semestre	55:604$703	7:548$536	48:056$167
Somma	110:278$971	12:649$753	97:629$218
Differença	+ 930$435	+ 2:447$319	— 1:516$884
Soledade a Sapucahy — 1900			
1.° semestre	388:121$516	244:396$616	— 143:724$900
2.° semestre	558 730$558	264:958$204	— 93:772$354
Somma	746:852$074	509:354$820	237:497$254
Differença	— 29:390$858	— 20:561$588	— 49:952$546
Soledade a Baependy			
1.° semestre	52:177$618	17:964$534	34:213$084
2.° semestre	52:491$791	16:465$936	36:025$855
Somma	140:669$409	34:430$470	70:248$939
Differença	+ 316$173	— 1:498$598	+ 1:812$771

	Despesa	Receita	Deficit
Rio Preto a Bom Jardim			
1.° semestre	50:563$837	5:873$793	— 44:680$044
2.° semestre	53:674$611	7:843$564	45:831$047
Somma	104:238$448	13:717$357	90:511$091
Differença	+ 3:110$774	+ 1:939$771	+ 1:151$003

Nos dois annos, na linha de Soledade a Sapucahy, as despesas decresceram e as receitas cresceram no 2.° semestre, dando-se o contrario na linha de Soledade a Baependy; e na de Rio Preto a Bom Jardim, cresceram as despesas e as receitas.

Na 1.ª linha o deficit do 2.° semestre em 1901 foi menor de.... 11:239$924 do que do mesmo semestre em 1900, comparados respectivamente aos do 1.° semestre; na 2.ª foi maior de 1:111$299, e na 3.ª linha foi maior de 365$881 a differença para menos em 1901 comparada á differença para mais em 1900.

Do seguinte quadro melhor se vê a economia trazida pelo emprego da lenha de boa qualidade no serviço da tracção. A reducção da despesa de lubrificantes resultou do emprego do oleo-car-box — no material de transporte, apezar do desperdicio consideravel havido por não serem apparelhadas para esse lubrificante as caixas de graxa do mesmo material.

E' desnecessario dizer que essa ultima economia no movimento de trens trouxe augmento de despesa nas officinas e, como a primeira em paradas para tomada de lenha, e refazer vapor nas rampas, trouxe augmento de atrazos dos trens com as demoras em meio da linha para arrefecer os bronzes.

Decomposição das despesas da locomoção e conservação do materiae rodante no anno de 1901

Designação das despesas	Soledade a Sapucahy		Soledade a Baependy		Rio Preto a Bom Jardim		Total	
Despesas totaes em 1901:								
Tracção.. Pessoal	24:102$303		3:919$043		3:121$457		31:142$808	
Tracção.. Carvão	254$346		144$186		362$208		760$740	
Tracção.. Lenha	56:805$990		9:200$000		4:639$946		70:645$936	
Tracção.. Estopa	3:446$662		581$789		112$624		4:141$075	
Tracção.. Lubrificantes	8:676$509		1:637$008		475$743		10:789$253	
Total	93:285$815		15:488$026		8:711$978		17:479$312	
Officinas . Pessoal	81:150$007		13:099$994		10:118$836		104:368$837	
Officinas . Material	58:104$190		9:490$743		4:039$075		71:684$008	
Officinas . Carvão	4:641$923		755$855		439$119		5:836$877	
Officinas . Lenha	10:586$284		1:724$966		511$137		12:822$387	
Officinas . Estopa	526$734		86$311		74$013		687$058	
Officinas . Lubrificantes	663$632		104$118		158$353		926$103	
Total	155:672$770		25:261$967		15:390$533		196:325$270	
Percurso dos trens do trafego	143.304	140.205	23.103	23.164	11.716	11.902	178.123	175.271
Despesa por trem kilometro nos annos	1900	1901	1900	1901	1900	1901	1900	1901
Tracção.. Pessoal	$210	$172	$213	$169	$376	$262	$221	$178
Tracção.. Combustivel	$665	$407	$629	$403	1$075	$420	$687	$407
Tracção.. Lubrificantes e est.ª	$097	$086	$143	$096	$ 79	$049	$101	$085
Total	$972	$6[illegible]5	$976	$638	1$520	$731	1$009	$67
Officinas . Pessoal	$430	$579	$492	$565	$627	$850	$491	$596
Officinas . Combustivel	$081	$109	$082	$107	$090	$080	$081	$106
Officinas . Material	$1[illegible]3	$414	$196	$410	$257	$314	$198	$409
Officinas . Lubrificantes e est.ª	$010	$008	$011	$008	$030	$019	$012	$009
Total	$764	1$110	$781	1$090	1$004	1$293	$782	1$120
Combustivel empregado na tracção:								
Carvão	691.628k	2.613	72.468	1.477	129.498	4.382	892.994	8.472
Lenha	13.255m3	21.915	3.087	3.680	605	1.569	16.947	26.716
Por trem kilometro: carvão	4,822	0,0186	3,136	0,063	11,k1052	0,367	5,013	0,048
Lenha	0,m3092	0,156	0,133	0,159	0,051	0,131	0,095	0,152

A companhia possue de linha em trafego o total de 475 kilometros, sendo 349 em territorio mineiro e 126 em territorio fluminense.
Linhas concedidas :

PELO ESTADO DE MINAS

Com garantia de 7 %	— Soledade ao Rio Eleuterio	—	270	kilometros
» » » 6 %	— » a Baependy	—	31	»
» » » 6 %	— Rio Preto a Bom Jardim	—	48	»
	Somma......		349	

PELO ESTADO DO RIO

Com garantia de 7 %	— Barra do Pirahy á Joaquim Mattoso	—	75	kilom.
Sem »	— Joaquim Mattoso ao Rio Preto	—	10	»
» »	— Barra do Pirahy á Passa Tres	—	41	»
	Somma......		126	»

A repartição das despesas nas contas de custeio para os dois Estados foi assim feita: as da administração central foram repartidas proporcionalmente aos percursos dos trens em serviço do trafego nas respectivas linhas e as despesas feitas com a administração local dos diversos serviços da linha de Passa Tres á Bom Jardim, confiada a um mesmo pessoal, depois de separadas na razão de 2/3 para o serviço do trafego e na de 1/5 para o da tracção, o das officinas e o da linha, foram repartidos do seguinte modo: — a parte que tocou ao trafego e a despesa com o pessoal do movimento, com a conservação de apparelhos telegraphicos, tambem, como as despesas da administração central, proporcionalmente aos percursos dos trens do trafego; a que tocou á tracção, aos percursos das locomotivas em serviço do trafego; a referente ás officinas, como as despesas com o pessoal da locomoção, com o material empregado e o consumido nas officinas, aos percursos dos trens do trafego e do lastro, e a parte pertencente á linha, proporcionalmente á extensão das linhas em trafego. As despesas com o material da tracção e com o de transporte foram repartidas proporcionalmente aos percursos dos trens do trafego, exceptuado o realisado no trecho de Passa Tres á Barra do Pirahy por terem sido os trens que percorrem este trecho formados neste ultimo ponto da linha, onde estão as officinas. Nos trechos da linha de Baependy á Rio Eleuterio, de garantias differentes, foram as despesas da administração local do trafego, da conservação de apparelhos telegraphicos, do pessoal do movimento dos trens, as despesas com o pessoal da estação de Soledade e a parte correspondente á esta linha das despesas da administração central, repartidas proporcionalmente aos percursos

dos trens em serviço do trafego, e as que foram feitas com a administração da linha, da tracção e das officinas, confiada a um mesmo pessoal, composto de um chefe, escripturario e auxiliar, depois de distribuidos pelos tres serviços respectivamente na razão de 2/3, 1/6 e 1/6, foram repartidos nas contas de custeio dos referidos trechos, proporcionalmente á extensão da linha em trafego. As despesas com o pessoal da locomoção e com material das officinas, proporcionalmente aos percursos de todos os trens em serviço do trafego e do lastro. Nesta linha foram os trens para cada um dos trechos, formados em Soledade onde estão as officinas: a despesa com o material da tracção, como a que foi feita com as estações, com o material do movimento e com a linha, a linha telegraphica foi levada á conta do trecho a que pertencia.

Constam de alguns dos quadros annexados, as quantidades de mercadorias por especie, importadas e exportadas de cada uma das estações das tres linhas mineiras no 1.° semestre de 1901.

---

o r·difflram apresento os accidentes no mesmo quadro. Nenhum dos
ada houve 1 ferido e 2 mortos

		Rio Preto a Bom Jardim											
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Defei	1	1	—	—	—	—	—	3	2	—	—	—	6
Quéd	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Chav	1												
Defei por													
Defei	1	—	—	—	—	1	1						
Diver	1												
Trem	4	1	—	—	—	1	1	—	2	—	—	—	6
	—	—	—	—	—	—	—	1					
Emp													
Extra													
Idem													
Desc	1	—	—	—	—	1	—	3	2	—	—	—	6
Atraz	3	1	—	—	—	—	—		—				
Avar	—	—	—	—	—	—	1						

inconveniente sem prejuizo para os viajantes e demais interessados na celeridade das communicações. Parte o mixto de Cruzeiro quasi duas horas depois da chegada do nocturno, si fosse a demora a sufficiente apenas para a baldeação em proveito dos viajantes que evitam a in-

Na linha Rio Preto a Bom Jardim esteve interrompido o trafego de 21 de fevereiro a 18 de março, devido a desmoronamentos, e não correram os trens dos dias 22 a 29 de março e dos dias 5 e 22 de abril, devido á occurrencias na linha fluminense. Na linha de Soledade a Baependy não correram os trens dos dias 7 e 11 de fevereiro devido a avaria nas locomotivas e não correram os trens do dia 7 de dezembro devido á inundação da linha no kilometro 12.

Horario

Em consequencia de alteração feita pela E. de F. Minas e Rio no horario de seus trens, a Directoria da companhia submetteu em 21 de junho á approvação do governo um horario para os trens da linha de Baependy á Sapucahy para conservar a correspondencia com aquelles, retardando, porem, a partida do trem n. 1, para Ouro Fino, do tempo necessario para almoço aos passageiros, vindos pelo mixto daquella estrada que, em correspondencia com o nocturno da central, chega á Soledade ás 9 h, 44 m da manhã; e, para baldeação, do mesmo tempo, a partida do de n. 6, para Caxambú, em correspondencia com o expresso da Minas e Rio que, vindo de Cruzeiro, chega ás 4 h, 24 m da tarde.

Por despacho de 10 de julho foi approvado o novo horario que em substituição ao approvado em 21 de março de 1899, começou a vigorar, com o da Minas e Rio, de 1.° desse mez, sendo em 10 de dezembro substituido pelo que proposto pela companhia, teve approvação por despacho de 23 de novembro, alterando o anteriormente approvado para os trens de ns. 5 e 6, da linha entre Baependy e Soledade, e para o de n. 1 que corre de Soledade para Ouro Fino. A alteração consistiu na suppressão da correspondencia do trem n. 1 com o mixto e com o expresso da Minas e Rio que, vindo de Tres Corações, chega á Soledade as 9 h 0m5 da manhã, e na reducção da demora, para baldeação, do trem n. 6, e tambem na do tempo para o percurso do mesmo até Caxambú. Com a copia de um officio á Directoria da companhia, remetti á Secretaria um horario que organizei para o fim de melhor mostrar os defeitos do proposto pela companhia em 21 de junho no que tocava á hora de partida e tempo para o percurso dos trens de ns. 1, 2, 5 e 6.

Neste horario reduzi a demora para a partida do trem n. 1 depois da chegada do mixto da Minas e Rio, supprimindo o tempo para o almoço, não obstante ser uma communidade lembrada pela companhia, para os passageiros vindos do nocturno da Central; e assim procedi para diminuir o tempo de transito á noite do material e em uma linha em estado pouco lisongeiro, pelo que lembrei, no parecer, a suppressão da correspondencia dos mesmos trens, dos dous mixtos, indicando ao mesmo tempo o obstaculo, mantido pela Minas e Rio, á cessação do inconveniente sem prejuizo para os viajantes e demais interessados na celeridade das communicações. Parte o mixto de Cruzeiro quasi duas horas depois da chegada do nocturno, si fosse a demora a sufficiente apenas para a baldeação em proveito dos viajantes que evitam a in-

commoda espera, e mais cedo partisse de Tres Corações o expresso de modo a dar-se como acontecia com o antigo horario, o cruzamento em Soledade, cessaria o motivo das reclamações que tão insistentemente tem sido feitas, continuado mais assegurada, a correspondencia dos trens com os da Mogyana.

Hoje, pertencendo a estrada Minas e Rio á União que se tem mostrado sempre solicita em attender as reclamações justas, facil será á companhia, com o empenho manifestado, conseguir a conveniente modificação que trará, como beneficio aos viajantes e á zona da Sapucahy, maior frequencia de passageiros no nocturno com destino á Minas e Rio.

TARIFAS

Desde 1 de setembro de 1900 estão em vigor as tarifas approvadas em julho desse anno.

Seguem-se os quadros estatisticos relativos ao anno de 1900.

Caxambú, 21 de abril de 1901.— *José Francisco Cantarino.*

EXPORTAÇÃO PARA S. PAULO E PARA O RIO NO 1.º SEMESTRE DE 1901

Soledade a Sapucahy

Estações	Café kilog.	Fumo	Toucinho	Cereaes	Queijos	Materiaes de construcção	Molhados	Aves kilog.	Diversos
Via Central									
Silvestre Ferraz	—	815	25.041	4.365	—	—	—	88	2.404
Ribeiro	—	—	7.733	—	—	—	—	303	—
Christina	—	91.447	69.932	578	—	5.000	—	7.041	381
Maria da Fé	13.711	21.646	31.928	130.431	—	19.500	—	1.169	25
Itajubá	239.380	242.400	88.700	67.265	—	—	430	35.090	1.848
Piranguinho	172.796	131.726	3.770	23.413	—	—	—	4.975	344
Olegario Maciel	6.829	24.780	7.715	2.418	—	—	—	50	—
Rennó	111.806	—	—	3.164	31	—	—	83	65
Affonso Penna	653.481	62.278	23.622	63.585	—	—	—	15.586	—
Pouso Alegre	14.820	10.395	—	6.503	—	—	—	23.749	1.732
Borda da Matta	8.227	1.169	5.224	16.314	—	—	—	5.028	761
Francisco Sá	14.071	—	—	—	—	—	—	103	—
Ouro Fino	187.962	6.780	—	11.475	37	—	—	—	540
Silviano Brandão	31.872	—	—	—	—	—	—	—	16
Para S. Paulo via Mogyana									
Soledade	—	—	—	72	—	—	—	—	675
S. Ferraz	—	—	—	—	36	—	—	—	192
Maria da Fé	—	—	—	—	—	—	—	—	523
Itajubá	—	—	—	—	—	—	—	—	443
Olegario Maciel	—	300	—	—	135	—	—	—	320
A. Penna	38.710	1.932	786	—	894	—	—	—	298
B. da Matta	325	790	—	4.124	60	430	—	—	—
F. Sá	19.860	—	—	1.104	—	—	—	—	10.731
O. Fino	128.094	2.833	—	6.739	—	5.750	5.113	—	10.103
A. Olyntho	—	—	—	280	—	140.000	—	—	9.212
S. Brandão	547.389	1.463	—	70.636	—	—	—	—	4.059
Pouso Alegre	—	1.251	60	4.805	—	—	—	—	

EXPORTAÇÃO PARA DIVERSAS ESTAÇÕES DA MINAS E RIO E CENTRAL DO BRASIL NO 1.º SEMESTRE DE 1901

Soledade á Sapucahy

Estações	Café	Fumo	Toucinho	Cercaes	Queijos	Materiaes de construcção	Aves	Diversos
Silvestre Ferraz	—	—	—	549	—	—	—	57
Ribeiro	—	—	606	650	—	—	—	—
Christina	—	460	5.350	2.488	—	13.835	67	6.354
Maria da Fé	—	2.000	475	3.769	—	39.500	221	1[illegible]0
Itajubá	165	2.516	—	30.889	—	—	—	43
Piranguinho	—	—	—	14.400	—	—	—	—
Olegario Maciel	—	4.700	—	2.210	—	—	—	—
Rennó	—	—	—	653	—	—	—	—
Affonso Penna	76	791	—	13.780	62	—	—	79
Pouso Alegre	—	—	—	11.000	—	—	725	146
Ouro Fino	—	—	—	—	—	—	—	198
Silviano Brandão	—	—	—	—	—	—	—	55
Somma	2.192.601	615.421	270.902	502.640	70.742	224.065	94.277	47.281

Importação

Estações	Assucar	Sal	Cereaes	Molhados	Fazendas	Ferragens	Materiaes	Aguardente	Diversos
Silvestre Ferraz	26.004	16.255	24.521	4.871	4.321	4.778	—	1.100	28.150
Ribeiro	894	3.240	595	54	—	981	—	—	257
Christina	45.003	50.246	30.561	5.463	7.230	6.658	—	2.603	16.271
Maria da Fé	23.044	28.470	14.398	1.749	2.191	2.830	—	494	10.219
Itajubá	175.307	187.678	70.510	23.687	22.612	26.266	—	572	91.313
Piranguinho	54.188	55.930	19.267	5.367	9.559	15.159	—	100	21.626
Olegario Maciel	180	2.520	—	—	—	2.786	—	—	294
Rennó	—	1.200	—	—	—	—	—	545	227
Affonso Penna	126.772	145.458	75.055	25.313	26.519	33.542	8.750	189	104.658
Pouso Alegre	219.123	219.516	53.267	22.169	18.994	34.623	19.695	—	64.799
Borda da Matta	119.665	85.745	23.129	3.356	3.863	3.146	—	771	13.771
Francisco Sá	1.080	—	1.075	22	—	—	—	—	505
Ouro Fino	156.516	81.860	18.403	6.815	7.362	12.631	9.000	166	18.255
A. Olyntho	—	—	—	538	—	—	—	—	—
Silviano Brandão	48.340	24.550	8.148	3.355	5.125	5.661	—	—	6.173
Sapucahy	—	—	200	—	330	—	—	—	—
	996.116	896.698	339.039	102.759	108.106	149.070	37.445	6.543	376.224

Exportação para S. Paulo e Rio, no 1.º semestre de 1901 — Via Central

SOLEDADE A BAEPENDY

Estações	Café	Fumo	Toucinho	Cereaes	Queijos	Madeiras	Aves	Diversos
Caxambú	1.210	21	10.892	6.806	1.820	—	1.982	73.413
Baependy	—	2.067	41.936	1.232	86.290	—	3.281	3.366
	1.210	2.088	52.828	8.038	88.110		5.263	76.779

Exportação para diversas estações da Minas e Rio e Central

Estações	Café	Fumo	Toucinho	Cereaes	Queijos	Madeiras	Aves	Diversos
Caxambú	—	111	—	550	459	—	—	15.335
Baependy	—	—	—	8.297	49.703	—	562	393
		111		8.847	50.162		562	15.728

Importação

Estações	Assucar	Sal	Cereaes	Aguardente	Fazendas	Ferragens	Molhados	Diversos
Caxambú	56.607	45.595	50.593	2 455	6.835	14.252	18.497	143.867
Baependy	116.622	127.026	61.085	221	12 453	8.024	16.628	30.921
	173.229	172.621	114.678	2.676	19.288	22.276	35.125	174.788

Exportação no 1.º semestre de 1901

RIO PRETO A BOM JARDIM

Estações	Café Kigs.	Fumo Kigs.	Toucinho Kigs.	Cereaes Kigs.	Queijos Kigs.	Molhados Kigs.	Madeiras Kigs.	Diversos Kigs.
Santa Rita	2.665	36	86	860	14.419	—	—	1.142
Imbuzeiro	—	—	—	—	3.845	—	—	—
Pacáu	—	—	—	—	—	—	3.000	45
Bom Jardim	—	528	6.949	1.910	117.385	5.506	—	6.412
	2.665	564	7.035	2.770	135.649	5.506	3.000	7.599

Importação

Estações	Café Kigs.	Fumo Kigs.	Assucar Kigs.	Aguardente Kigs.	Sal Kigs.	Cereaes Kigs.	Molhados Kigs.	Fazendas Kigs.	Ferragens Kigs.	Diversos Kigs.
Santa Rita	636	22	9.662	516	16.950	19.358	11.194	1.688	2.335	7.634
Imbuzeiro	—	—	660	—	1.080	735	10	—	432	51
Pacáu	101	—	2.514	100	2.038	3.655	1.546	—	30	2.212
Bom Jardim	71	—	65.890	587	117.170	32.802	9.903	15.267	11.460	12.996
	814	22	78.726	1.203	137.238	56.580	22.713	16.955	14.337	22.893

H

RELATORIO

DA

FISCALIZAÇÃO DA REDE OESTE DE MINAS

Relatorio da fiscalização da rêde Oeste de Minas

Exm. Snr.

Cumprindo as disposições do art. 12 § 2.º do Regulamento da Fiscalização das Estradas de Ferro, de 21 de março de 1896, tenho a honra de abaixo vos apresentar o meu relatorio do anno de 1901:

Continúa a estrada a manter em trafego a extensão de 684 kilometros, dos quaes 606 gosam de favores do Estado e 78 trafegam por conta da Companhia.

Nenhum facto de maior importancia occorreu durante o anno de 1901, que vamos relatar.

Os serviços marcharam com mais regularidade, sendo de esperar-se que em futuro não muito remoto fique a estrada em boas condições, offerecendo ao publico toda a segurança necessaria em empresas desse genero de transporte.

A linha foi bem conservada, tendo merecido especial attenção da parte da administração; não é possivel exigir-se mais do que foi feito, principalmente se attendermos á diminuta receita da estrada e ao prazo em que nella se podem executar trabalhos.

Comtudo a substituição de dormentes attingiu ao avultado numero de 182.814 contra 84.255 no anno anterior.

O material rodante tem sido bem conservado e com uma pequena despesa na compra de aros para rodas de carros e outros materiaes semelhantes, ter-se-ha melhorado muito o material existente de fórma a prestar serviços por alguns annos sem haver necessidade de acquisição de novo material.

O serviço do trafego tambem melhorou sensivelmente, não se notando mais os grandes atrazos de trens, sem explicação que não fosse a indisciplina do pessoal, por causas demais conhecidas; os trens correm com regularidade e não tem havido demora na entrega das mercadorias.

As tarifas não foram alteradas no correr do anno, nem ha conveniencia em modifical-as, emquanto permanecer o periodo de liquidação forçada

Em primeiro de outubro entrou em vigor uma pequena alteração dos horarios dos trens mixtos approvada por essa Secretaria.

Form creados trens em combinação com os nocturnos da E. de Ferro Central, 3 vezes por semana, os quaes conduzem directamente os passageiros de Sitio a Henrique Galvão e ramaes intermediarios, cessando nesses dias o longo pernoite em S. João d'l-Rey.

Foi essa uma boa medida da actual administração, a qual tem tido franca acceitação por parte do publico, embora a principio soffresse alguma opposição por parte da imprensa de S. João d'l-Rey.

Devido ás condições financeiras da empresa e ás precarias condições da linha ainda não foi possivel estabelecer-se este horario diariamente.

Esses trens mixtos têm uma velocidabe commercial maior que os primitivos, levando menor numero de carros de mercadorias e com destino directo.

A receita no 1.º semestre do anno diminuiu de reis 114:033$552 sobre o 1.º semestre de 1900, em compensação, no 2.º elevou-se a mais réis 178:810$930 do que no mesmo periodo do anno anterior, o que nos dá um resultado de reis 64:777$398 a favor do anno de 1901.

Em virtude de modificação, que, no correr do anno, introduzi na maneira de distribuir a renda pelos trechos subvencionados teve o Estado uma diminuição nos encargos de garantias de juros de réis 54:971$889 lucro, real e effectivo porquanto foi esse o accrescimo do saldo na linha do Rio-Grande; esse lucro se elevou a réis 144:141$964 incluindo-se o accrescimo verificado na receita da linha de S. Francisco, a qual por ser ainda insufficiente para cobrir a despesa, torna o resultado da diminuição dos encargos em lucro indirecto.

Estou convencido que esse resultado que obtive a favor do Thesouro do Estado prova bem o zelo por mim empregado no cumprimento dos deveres do meu cargo.

No serviço de pagamento de salarios atrazados ao pessoal da estrada, a que o governo comprometteu-se tem esta fiscalisação empregado a sua melhor actividade, é um serviço trabalhoso, de muita responsabilidade e cheio de surprezas, pois dia a dia novas complicações apparecem nas já tão emmaranhadas contas da ex-administração da companhia.

Em abril, recebi para esses pagamentos a importancia de rs.... 21.097$986 e de setembro para cá, em virtude da ordem da Secretaria das Finanças, tenho pontualmente recebido todos os mezes a quantia de dez contos de réis por conta dos impostos arrecadados.

Esse dinheiro tem sido distribuido ao pessoal operario conforme as instrucções dessa secretaria, dada preferencia aos operarios ainda em serviço da estrada, como um meio de evitar que estranhos munidos de procuração ou de commum accôrdo com os operarios absorvam as prestações que recebo mensalmente.

Como facto mais importante passado durante o anno temos o Decreto n. 1.484, de 8 de novembro que declarou caducos os privilegios, garantia de juros e mais favores á companhia.

Este acto do Governo do Estado não deixou de causar dura e desagradavel impressão notadamente aos interessados, fazendo-se em redor delle commentarios por demais desfavoraveis ao proceder do Estado de Minas; é preciso portanto que mais uma vez fique claro e expresso que o Governo não exorbitou de suas attribuições commettendo violencias; fez o que estava auctorizado pelos contractos como o demons-

tram os considerados do citado decreto, cumprindo um dever que não lhe era dado deixar de o fazer sem prejuizo para seus grandes interesses na companhia, e que teve seu cunho de opportunidade para evitar as delongas de uma liquidação interminavel.

Reorganisados os elementos que compõem a companhia terá o Governo occasião para demonstrar que o seu acto foi consequencia de um dever imposto pelos contractos á fé dos quaes não lhe era licito faltar.

Nesse momento cabe ao Governo estudar com calma as condições do novo contracto a firmar, tendo em vista as bases que apresentei com meu officio sob n. 3 de 11 de janeiro do corrente anno.

Em seguida vamos apresentar os trabalhos mais importantes feitos durante o anno, apresentando as contas das despesas effectuadas com os differentes ramos dos serviços e bem assim a receita do anno e uma estatistica do movimento de exportação.

Por não estarem ainda fechadas as contas do 2.° semestre os nossos dados serão possiveis de pequenas alterações, as quaes comtudo não modificarão os resultados geraes por terem soffrido já uma pequena verificação.

Linha e edificios

Com a conservação desses serviços foi gasta a importancia de.... 640:007$680, abaixo discriminada:

Designação	Annos	
	1900	1901
Administração	2:906$100	5:700$000
Pessoal	356:266$950	384:750$113
Materiaes	148:361$683	249:557$567
Total	507:535$033	640:007$680

Verifica-se do confronto acima que em 1901 houve um augmento na despesa de 132:472$647, sendo essa differença proveniente em sua quasi totalidade de materiaes onde o accrescimo foi de 101:195$884, facilmente explicavel pela differença a favor de 1901 na substituição de dormentes, o que se tornava por demais nacessario.

A despesa em 1901 por kilometro de extensão foi de 935$684.

Os trabalhos da conservação ordinaria foram os que se seguem:

Nivelamento	399.771
Repregação	441.713
Capinação	987.247
Roçada	281.716
Valletas limpas	217.395
Idem novas	44.536
Juntas niveladas	37.056
Boeiros limpos	2.748
Pontilhões limpos	354
Esgotos limpos	176.930
Idem novos	3.310
Linha atterrada	21.841
Idem descoberta	1.364

O material substituido na via permanente foi o que segue:

	Em 1900	Em 1901
Dormentes	84.255	182.814
Pregos	92.307	221.828
Chapas	766	1.152
Parafusos	35.944	38.954
Trilhos	416	740

A conservação extraordinaria da linha foi feita pelo pessoal das turmas ordinarias, com excepção de alguns pontilhões; entre os trabalhos mais importantes executados nesses serviços figuram os abaixo:

2 boeiros abertos nos kilometros 94 e 95.
1 dito, dito, no kilometro 105.
1 dito, dito, no kilometro 187.
2 ditos, ditos, no ramal de Itapecerica.
4 ditos, ditos, nos kilometros 204, 252, 244 e 245.
1 dito, capeado no kilometro 514.
Concerto do pontilhão no kilometro 172.
Construcção de um encontro do pontilhão no kilometro 136.

Construcção de 3 muralhas de pedra secca nos atterros do pontilhão do kilometro 176.

Construcção de um encontro no pontilhão do kilometro 182.
Idem, idem, idem, muro de arrimo no kilometro 146.
Idem, idem, idem, paredão no kilometro 514.
Levante de 0,m90 da linha nos kilometros 100 a 102.
Construcção de uma casa de turma no kilometro 94.
Augmento para restaurant na estação de Gonçalves Ferreira.

As estações que melhor conservação tiveram fôram as de: Gonçalves Ferreira, H. Galvão, S. João d'El-Rey, Tiradentes, Vigilato, Pedra Negra, Itapecerica e Bom Despacho.

Com a conservação extraordinaria dos edificios gastou-se de materiaes 4:213$085.

O salario medio do pessoal foi de 3$547 para os feitores e 2$432 para os trabalhadores.

Telegrapho

Nada de importante se passou neste ramo de serviço.

A despesa com a sua conservação ordinaria foi de 7:967$944.

Trafego

O serviço de trafego foi feito este anno com muito mais regularidade do que nos annos anteriores; para isso concorreram não só medidas de energia por parte da administração, cohibindo a desorientação e indisciplina do pessoal, como a reconstrucção da linha que deu logar a menor numero de accidentes e atrazos.

Os serviços de transporte e entrega de mercadorias não trouxeram a esta fiscalização reclamações por demora ou extravio de mercadorias.

A circulação foi feita por 6.693 trens com um percurso kilometrico de 584.544 kilometros ou seja 87,^{ks}337 por trem.

O numero medio de trens diarios foi de 18,33.

Apresentamos abaixo o quadro do movimento dos trens.

Designação	Numero	Percurso
Passageiros	960	99.99[illegible]
Mixtos	4.141	379.6[illegible]8
Especiaes	1.592	104.90[illegible]
Total	6.693	5[illegible]4.514

Percurso dos trens durante o anno de 1901

Designação	Tronco	Rio Grande	S. Francisco	Paraopeba	Total
Passageiros	80.598	13.176	6.216	—	99.990
Mixtos	65.000	146.094	140.084	28.470	379.648
Especiaes	15.880	46.121	35.665	7.240	104.906
Total	161.478	205.301	181.965	35.710	581.544

O percurso dos vehiculos foi de 4.663.101 kilometros contra 4.414.053 no anno de 1900.

O percurso médio de waggon por trem kilometro em 1901 foi de 8 kilometros, ao passo que em 1900 elle o foi apenas de 7 kilometros, o que nos demonstra melhor aproveitamento dos carros em 1901.

Apresentamos em seguida um quadro que nos dá discriminadamente por trechos da linha e por séries dos carros o percurso dos wagons :

Fiscalização da rêde Oeste de Minas

PERCURSO DOS CARROS EM 1901

Trechos	A	B		C	D	D D	E	F	G	H	I	L	G	S	T	V		
	1.ª classe	2.ª classe	Mixto	Correios	Carvão (abertos)	Carvão (abertos)	Animaes	Plataforma	Gado	Animaes	Inflammaveis	Lenha	Cargas	Soccorro	Plataforma	Cargas	Especiaes	Total
Tronco	145.543	147.968	1.800	73.031	56.499	59.755	68.734	200	9.366	41.594	16.369	54.250	374.430	629	27.987	97.308	5.561	1.180.937
Rio-Grande..	159.131	185.074	1.092	157.121	103.154	62.582	53.167	3.153	17.083	155.184	23.666	99.485	583.418	1.052	175.328	148.597	15.168	1.913.155
S. Francisco.	148.841	165.278	551	86.244	56.333	12.475	65.009	1.033	11.582	113.062	16.408	114.062	349.875	655	115.261	78.496	9.005	1.344.170
Paraopeba ...	29.016	34.258	—	12.324	13.207	8.788	21.930	48	936	8.512	2.762	14.000	23.706	—	16.618	5.868	2.563	194.539
Total.....	482.531	532.578	3.443	328.720	229.193	143.600	208.840	4.434	38.967	318.262	59.205	281.797	1.331.429	2.336	335.194	330.269	32.303	4.663.101

Quadro dos accidentes

Mezes	Trens atrazados devido á					Total de atrazo	Descarrilamento por defeito		Total de descarrilamentos
	Central	Mau carregamento	Defeito do material rodante	Defeito da linha	Outras causas		Da linha	Do material rodante	
Janeiro	26	16	5	19	46	112	7	—	7
Fevereiro	4	6	4	17	37	68	2	3	5
Março	2	5	2	6	8	23	4	1	5
Abril	1	3	5	2	2	13	2	—	2
Maio	2	—	1	—	3	6	2	—	2
Junho	—	1	3	—	13	17	5	—	5
Julho	1	3	3	—	4	11	1	—	1
Agosto	2	2	1	—	—	5	3	1	4
Setembro	—	4	3	1	5	13			
Outubro	1	5	—	—	9	15	6	—	6
Novembro	—	23	4	—	14	41	13	—	13
Dezembro	7	44	5	—	53	109	16	2	18
Total	43	112	36	45	194	433	61	7	68

Dos accidentes resultou a morte de um guarda-freios por imprudencia e ferimentos leves em um empregado e em dous extranhos á estrada.

Avultaram os accidentes em dezembro em consequencia de inundações que interromperam o trafego, causando grandes avarias na linha.

Locomoção

As 37 locomotivas da estrada prestaram todas serviços durante o anno de 1901.

O percurso por ellas feito foi de 645.628 kilometros, sendo em:

Trens de passageiros	99.990	
» mixtos	379.648	
» especiaes	104.906	
Manobras	61.084	645.628

As que offereceram maiores percursos foram as de ns. 6, 11, 27, 31, 33, 35, 36, sendo que esta ultima só apresentou um percurso effectivo de 37.758 kilometros.

A despesa geral da tracção foi de 345.608$219, o que corresponde a de rs. 590,83 por trem-kilometro, como melhor especifica discriminadamente o quadro que em seguida organizamos:

Designação	Quantidades	Importancias totaes	Por trem kilometro
Pessoal de tracção	—	75:111$700	128.49
Idem de movimento	—	61 944$500	105.97
Carvão	1.801.169^{ks}	113:183$795	193.64
Lenha	30.256^{m3}	73:061$474	124.99
Azeite	6.374	6:956$890	11.901
Oleo de cylindro	5.116	3.082$442	5.253
Graxa	7.237	8.174$329	13.985
Estopa	3.618	3.186$615	5.451
Kerozene	1.485	511$070	0.870
Mealhar	1.34,7	330$792	0.566
Fio e tijolo	25 e 153	59$512	0.102
Total	—	345:608$219	590.825

Essas mesmas despesas em 1900 importaram a total em rèis 463:273$379 é a por trem-kilometro em rèis 700$151.

Officinas

Os serviços de reparação do material rodante continúa a ser feito com regularidade nas officinas geraes de S. João d'El-Rey e no deposito de Henrique Galvão.

Durante o anno fizeram-se grandes reparações em 12 locomotivas — média reparação em 10 locomotivas e pequena reparação em 11 ; todas as outras soffreram pequenos concertos.

A reparação dos carros foi tambem boa, estando os carros em boas condições para o serviço.

A despesa feita com as reparações acima vêm discriminadas abaixo:

Designação	Pessoal	Materiaes
Reparação de carros	37:785$745	38:138$471
Idem de locomotivas	70:655$970	69:227$742
Total	108:441$715	107:366$213

No anno de 1900 despendeu-se com essas reparações rs. 131:053$712 em pessoal e rs. 90:745$603 em materiaes ou rs. 221:799$315 contra rs. 215:807$928 em 1901.

O consumo de combustivel e lubrificantes com as machinas fixas das suas officinas foi o seguinte:

Carvão	10:583$639
Lenha	4:299$875
Azeite	787$842
Graxa	117$619
Estopa	498$247
Oleo do cylindro	156$515
Kerozene	84$330
Total	16:528$067

Apresentamos em seguida como fecho deste capitulo o quadro da despesa geral da locomoção:

Designação	1900 (606 kilometros)			1901 (684 kilometros)		
	Pessoal	Materiaes	Total	Pessoal	Materiaes	Total
Administração	—	—	—	11:483$000	1:484$415	12:967$415
Tracção	78:851$904	309:401$114	388:253$018	75:111$700	208:561$618	283:673$318
Reparação de carros	47:933$847	31:189$208	79:123$055	37:785$745	38:138$471	75:924$216
Idem de locomotivas	83:119$865	59:556$395	142:676$260	70:655$970	69:227$742	139:883$712
Officinas	—	—	73:713$762	16:908$060	30:574$689	47:482$749
Outras divisões	—	—		18:592$500	14:033$354	32:625$854
Total	209:905$516	400:146$717	683:766$095	230:536$975	362:020$299	592:557$274

Assim, pois, temos a despesa geral da locomoção de 592:557$274 e essa mesma despesa por trem-kilometro egual a 1$014 rs.

RECEITA E DESPESA

Como atraz já ficou dito, ainda não foram devidamente apuradas as contas referentes ao 2.° semestre do anno de 1901; no emtanto os elementos que vamos apresentar pouco diferirão dos positivos visto já termos feito um exame prévio.

A receita de toda a estrada na extensão de 684 kilometros, excluida a renda de predios, ainda não verificada, foi de	1.902:739$650
A despesa total foi de	1.589:269$803
A differença entre a receita e a despesa apresenta um saldo de	309:087$653

Considerando-se sómente as linhas que gosam favores do Estado na extensão de 606 kilometros, excluido o trecho de Paraopeba, o resultado será o abaixo:

Receita	1.887:946$245
Despesa	1.486:216$389
Saldo	401:729$856

Apresentamos em seguida o balanço provavel da receita e despesa do 2.° semestre de 1901, referente aos tres trechos subvencionados:

Tronco	Receita	382:075$346	100 kilometros.
	Despesa	182:845$737	
	Saldo	199:229$609	
Rio Grande	Receita	477:310$907	220 kilometros.
	Despesa	319:136$129	
	Saldo	158:174$778	
S. Francisco	Receita	223:871$122	286 kilometros.
	Despesa	272:137$992	
	Deficit	48:266$870	

A linha de Paraopeba, que não gosa de favores do Estado e na extensão de 78 kilometros, deu o resultado seguinte:

Receita	7:164$475
Despesa	57:333$609
Deficit	50:169$134

Si considerassemos a garantia de juros, que cessou a 8 de novembro em virtude do dec. n. 1.484, como existente atè o fim do anno, teria o Governo que pagar à Companhia a importancia de 174:325$225 neste semestre ou menos 113:980$194 do que no 1.° semestre.

Folgo em registrar essa differença que teve como causas a exportação de café e a modificação que introduzi no systema de distribuição das rendas pelos trechos, conforme a exposição feita em meu anterior relatorio.

Considerando, porém, a garantia de juros até a data do decreto de caducidade dos contractos com a Companhia, ella attingirá proximamente a 129:245$203.

Acceita essa importancia, o encargo do Thesouro no anno de 1901 será de 462:630$644 ou menos 202:500$000 que o maximo estipulado nos contractos.

Cumpre-me aqui explicar um erro de vaticinio que fiz em meu ultimo relàtorio, qual o de suppor que a linha de S. Francisco pudesse dar saldo no 2.º remestre; de facto calculamos que a despesa fosse menor por não haver grandes compras de materiaes para a linha, o que não era natural, pois os primeiros mezes do 2.º semestre são justamente os empregados para a renovação do material da via-permanente; o facto explica-se, si considerarmos que escrevemos o relatorio no fim do anno, quando não havia mais tempo para substituirem-se dormentes.

Si calculamos uma despesa menor, não erramos em muito na receita, que foi maior de 10 contos que o nosso calculo.

A receita do anno é demonstrada pelo quadro abaixo:

Designação das verbas	Importancias
Passagens	203:000$000
Bagagens e encommendas	67:373$540
Animaes	46:418$760
Mercadorias	1.505:929$780
Telegrammas	7:088$240
Arrecadação de impostos	24:705$425
Eventuaes	44:778$905
Trens especiaes	3:346$700
Vehiculos	98$300
Total	1.902:759$650

A essa receita de 1.902:759$650 corresponde a de Rs. 3$238 por trem-kilometro.

A receita total em 1900 foi de 1.837:416$490 e a de trem kilometro egual a 2$901.

A despesa total segundo os ramos dos serviços é o que constitue o quadro abaixo onde tambem damos a despesa referente ao anno de 1900.

Designações	1900	1900	1901	1901
	Despesa total	Por trem kilo metro	Despesa total	Por trem kilo metro
Administração e despesas geraes	81:393$112	128	112:172$255	192
Linha	507:535$033	801	640:007$680	1.095
Trafego	327:870$150	517	244:532$594	418
Locomoção	701:622$095	1.107	592:557$274	1.014
Total	1.618:420$390	2.552	1.589:269$803	2.719

A despesa por kilometro de extensão foi em 1900 de 2:366$112 em 1901 de 2:323$494.

Para finalizar o presente relatorio apresentamos um quadro estatistico da exportação em 1901.

FISCALIZAÇÃO DA RÊDE OESTE DE MINAS

Estatistica de exportação

1901

Designação	1.º semestre	2.º semestre	Total
	kilos	kilos	kilos
Café	1.735.508	4.555.774	6.291.282
Cal	336.041	320.190	656.231
Cereaes	423.931	920.344	1.347.275
Couros	7.043	6.672	13.715
Fumo	22.929	22.396	55.325
Queijos	68.902	103.149	172.051
Toucinho	274.427	138.390	412.817
Diversos	4.238.182	5.133.569	9.371.751
Total	7.119.963	11.200.484	18.350.447

Nos serviços da fiscalização nada occorreu que mereça menção a não ser a reducção dos engenheiros-fiscaes, que veiu collocar o pessoal existente em posição inferior ao das outras estradas, quando a nosso ver é esta fiscalização a de maior importancia no Estado.

Saude e fraternidade. — S. João d'El-Rey, 2 de abril de 1902. — O engenheiro-chefe da fiscalização, *Eduardo Porto*.

I

RELATORIO

DA

FISCALIZAÇÃO DA REDE RIO DOCE

FISCALIZAÇÃO DA REDE RIO DOCE

Sr. dr. inspector da Viação Ferrea

Tenho a honra de passar ás vossas mãos o relatorio desta rêde, concernente ao anno p. findo.

E. F. João Gomes a Piranga

1.ª SECÇÃO

O trafego desta estrada que, desde 1.º de dezembro de 1900, se achava paralyzada, apesar de constantes reclamações junto do Banco concessionario para restabelecel-o, conforme preceito contractual, continuou todavia parado até 22 de junho de 1901, data em que na fórma do § 4.º da clausula 10 das especificações a que se refere o Dec. n. 639, de 7 de agosto de 1893, que faz parte integrante do contracto e additamentos innovados em 10 de março de 1898, foi restabelecido, precedendo acto de s. exc. o sr. dr. Secretario da Agricultura—de 18 de maio, que, desta sorte, acautelando os altos interesses do Estado, vinculados á construcção e trafego dessa via ferrea, ao mesmo tempo attendeu ás justas aspirações das populações da zona, tão altamente prejudicadas pela continua e tão permanente interrupção do trafego da estrada que, não ha negar, será precursora de maiores elementos de vida, uma vez que penetre no seio da mais densa zona cafeeira ; e, para asserto desta asserção, basta considerar-se que a exportação do café nesse trecho inicial foi, durante seis mezes, de 640 T, 678, produzindo a renda de 4:871$940, ainda sob o influxo de uma tarifa excessivamente protectora.

Antes, porém, de ser restabelecido o trafego, foram orçados e executados os reparos mais urgentes e reclamados para a estabilidade do trafego e segurança da circulação, visto os sensiveis estragos da linha e do material rodante, que, por longo tempo, estiveram sujeitos ás intemperies e sem nenhuma conservação.

Os serviços dos reparos, feitos com a mais stricta economia e presteza, foram iniciados a 3 de junho e ficaram concluidos a 21.

A despesa com o pessoal mantido pelo Banco até 2 de junho é orçada em 2:726$886.

Em virtude, pois, da parte 3.ª do § 18 da clausula 3.ª do contracto de 2 de outubro de 1890, foi estabelecido o trafego por conta do concessionario, e, após o decurso de sessenta dias, a que se refere o § 3.º das especificações citadas, ainda foi concedido ao concessionario o prazo de dez dias para tomar a si o trafego, sem que este, mesmo assim, volvesse a sua attenção para a estrada e procurasse cumprir as clausulas de seu contracto; sendo, portanto, clarividente a incidencia de caducidade do privilegio, garantia e mais favores concedidos em face dos §§ 2.º e 3.º das especificações que baixaram com o decreto supra citado — o que effectivamente teve lugar.

Além destas razões de caducidade tão caracteristicas e palpaveis, ha a não menos capital de ter a Empresa se mostrado incapaz para continuar os seus trabalhos, como se evidencia, não só pela insolvabilidade de pagamentos anteriores do pessoal, como do aviso inserto na parte commercial do *Jornal do Commercio* de 12 de maio de 1901, assim expresso: «Do Banco Iniciador de Melhorámentos recebemos a seguinte communicação:

Reuniram-se hontem em assembléa geral ordinaria, sob a presidencia do sr. Visconde de Villela, os accionistas do Banco Iniciador de Melhoramentos, que approvaram o relatorio das contas da Directoria, referente ao anno de 1900, e elegeram membros do Conselho Fiscal os srs. Pedro Eleutherio Barbosa Lima, João Eugenio, Emilio Berla e Joaquim José de Souza Guimarães.

Tendo-se realizado em seguida a assembléa geral extraordinaria, foi votada a liquidação amigavel do Banco, proposta pela Directoria, e eleitos liquidantes os srs. Augusto Gomes Monteiro de Castro, Alvaro Frederico Thedin Lobo e a Empresa Industrial Brasileira.»

Occurrencias accidentaes

O serviço do trafego corre sempre com regularidade, tendo, porém, occorrido dois accidentes dignos de nota: o incendio (na madrugada de 23 para 24 de junho) na locomotiva n. 2 — estacionada em Livramento — de que resultou avaria completa do madeiramento da tolda da machina e estragos de varios apparelhos; e a destruição do barracão que servia de abrigo ao material rodante em Palmyra, produzida por um forte furacão que soprou na tarde de 17 de outubro.

Afóra pequenos descarrilamentos de rodas de carro em dias de fortes aguaceiros, sem detrimento do material, nem de pessoal, registram-se 3 de alguma importancia: — um por collisão, durante as manobras de trens na estação de Palmyra, que produziu pequeno damno ao material e dois descarrilamentos da locomotiva n. 2, no k. 21, que como consequencia, trouxe a avaria da mesa de pião do jogo da frente, das pollias e collares do lado esquerdo.

Além desses accidentes ha a registrar a quèda de varias barreiras, sendo duas grandes no córte da garganta de Palmyra — k 2, alui-

mento e fuga dos aterros nos kilometros 6 + 100^m e 24 + 220^m, que occasionaram a interrupção do trafego durante 5 dias, sendo immediatamente removidas as barreiras e consolidados os aterros pelas turmas da conserva.

Natureza dos reparos da linha e material rodante

Nivelamento { extensão m. c.	26.000
Nivelamento { terra — m.^{3}	450
Terras removidas — m.^{3}	200
Reforço de aterro — m.^{3}	120
Capinação — m.^{2}	52.000
Vigas substituidas no pontilhão de k. 25	2
Dormentes substituidos	400
Repregações	1.600
Numero de serviços de 22 trabalhadores	298,55

Concerto do carro de passageiros n. 2.
Limpa e lavagem das locomotivas e collocação de 2 bronzes na locomotiva n. 2.

Conservação ordinaria da linha

Extensão em trafego	26^k,000
Nivelamento { extensão m. c.	11.910
Nivelamento { terra m. 3	13.190
Nivelamento { pedra.	
Vallas limpas m. c	10.590
Valletas m. c	8.000
Repregação	26.450
Juntas niveladas	5.750
Roçada m.^{2}	8.170
Capinação m.^{2}	21.400
Despesas de ferramentas e materiaes	951$113
Despesas de pessoal	5:472$000
Numero de metros de linha empregados	1
Despesa com o mestre de linha	970$000
Numero de turmas	2
Numero de trabalhadores (médio)	10,1
Total dos serviços { 1.ª turma	885,250
Total dos serviços { 2.ª turma	875,750
Das duas turmas	1.761,000

Material substituido

Dormentes	336
Chapas	100
Parafusos	198
Grampos	70
Postes telegraphicos	20
Fios, idem, (kilos)	193
Fios, cobre (idem)	1
Corda m. c	10
Alicate	1
Isoladores	23
Chapa de cobre	1

RECEITA E DESPESA

A receita durante o anno de 1901 foi de	9:170$896
E a despesa	18:323$458
Deficit	9:152$562
A receita durante o anno de 1900 foi de	11:841$388
E a despesa	56:858$025
Deficit	45:016$637
A receita durante o anno de 1899 foi de	18:676$198
A defesa foi de	75:417$625
Deficit	56:741$427
A receita durante o anno de 1898 foi de	28:884$208
E a despesa	92:281$684
Deficit	63:400$476
A receita durante o anno de 1897 foi de	26:972$150
E a despesa	69:006$939
Deficit	42:034$789

Collige-se desses resultados que, embora o trafego durante o anno de 1901 corresponda ao periodo de 21 de junho a 31 de dezembro, e que nelle não figure a avultada verba de administração central, o *quantum* foi reduzido o deficit, que representa a seguinte relação %, comparada com os demais annos :

Anno de 1900	20,33 %
Anno de 1899	16,13 %
Anno de 1898	14,43 %
Anno de 1897	21,77 %

E' crivel que, desde que sejam effectuados certos melhoramentos na linha (como principalmente — mais larga substituição de dormentes) e material rodante — que preciza de imprescindiveis reparos — despesa que afinal redunda em economia bem entendida e notavel pelo zelo na conservação da estrada — e que se eléve a taxa de frete do café, dos dormentes e que se favoreça a dos cereaes, de accordo com o principio cardeal, que abaixo transcrevo, — esse *deficit* venha a ser eliminado, dadas essas circumstancias; e que, uma vez abertas novas estações á expansão do trafego — sejam elevadas as unidades deste, principalmente no concernente ao café e, conseguintemente, possa essa ferro-via entrar num regimen de franca prosperidade, de porta aberta á movimentação da lavoura, do commercio e das industrias, em geral.

Eis o principio basico que permitte elevar sobretudo, a taxa da tarifa de café na vindoura safra, sem que essa alça de modo àlgum possa egualar á taxa cobrada pelos meios ordinarios de transporte : « Os fretes nas estradas de ferro não devem de exceder, em caso algum, o limite maximo dos que forem cobrados pelos meios ordinarios de transporte na região servida pela estrada de ferro ».

Pelos meios ordinarios de transporte o frete oscilla entre 2$000 e 2$400 por cada sacca de 4 arrobas de café, ao passo que pela estrada de ferro, para a mesma distancia, o frete custa $624.

RECEITA E DESPESA

Dos quadros infra se verifica que a relação % das despesas para as receitas é de 199,800 % .

Resumo das despesas

As despesas com os reparos effectuados por conta do Banco, na fórma do contracto, elevaram-se a........................	2:551$120	
E as com o pessoal do trafego e material adquirido para o custeio..	17:846$450	
Material adquirido que passou para o mez de janeiro de 1902....	60$200	
		20:461$070
Importancia de material do Banco que foi applicado............		416$808
Total..		20:877$878

Movimento e receita

Especificação	Quantidade	Producto em réis
Passagens em primeira classe.......	60	198$000
Idem em segunda classe....................................	866	1:312$500
Bagagens................	—	—
Encommendas..	6.059 kgs.	159$520
Mercadorias.. { em geral..................................	179.802 kgs.	2:617$720
Mercadorias.. { café..	460.846 kgs.	4:871$040
Animaes..	—	—
Telegrammas..........................	—	—
Aluguel de trens e vehiculos....	—	—
Carros..	—	—
Eventuaes (Porcentagem de 4 % sobre 280$400 de imposto de transito federal)..	—	11$216
		9:170$396

Despesas com os reparos da linha e material rodante referentes ao periodo de 3 a 20 de junho de 1901 para o estabelecimento do trafego

Especificação	Pessoal	Material	Total
Estações	180$000	47$500	227$050
Material rodante	188$000	218$420	406$420
Via Permanente	1:034$500	1:129$000	2:163$500
	1:402$500	1:394$920	2:797$420
Menor importancia do material adquirido que passou para o mez seguinte	—	—	243$000
	—	—	2:554$420

Despesa de custeio do trafego de 21 de junho a 31 de dezembro de 1901

Especificação	Pessoal	Material	Total
Administração Central	—	—	—
Trafego	5:427$600	434$245	5:861$845
Locomoção	1:701$500	3:108$605	4:810$105
Linha e telegrapho	6:442$000	732$500	7:174$500
	13:571$000	4:275$450	17:846$450

Percurso

Percurso das locomotivas	10.699,5
» dos trens	10.518
» dos vehiculos	17.592
Numero de trens circulando em média por dia na distancia inteira	2,015

Consumo de combustivel, lubrificantes e estopa

Designação	Lenha	Graxa	Oleos	Estopa
	Quantidade em metros cubicos	Quantidade em kilogrammas	Quantidade em litros	Quantidade em kilogrammas
Por locomotiva-kilometro	0,079	0,013	0,027	0,008
Por trem-kilometro	0,080	0,018	0,030	0,011
Por vehiculo-kilometro	—	0,002	0,002	0,001
Por 1.000 vehiculos-kilometros	—	2	2	1
Por 1.000 toneladas de peso util	48,101	10,795	18,653	6,657
Por 1.000 toneladas de peso bruto	4,171	1,003	1,734	0,511

Dados do trafego

Despesa com a tracção e conducção dos trens por unidade kilometrica do trafego	169,724
Percurso kilometrico médio de um viajante (das duas classes)	19,919
Numero médio de viajantes por trem-kilometro (das duas classes)	1,826
Idem, idem por vehiculo-kilometro	1,754
Relação % entre o percurso dos logares occupados e dos logares offerecidos (das duas classes)	3,649
Percurso kilometrico médio de uma tonelada de mercadorias	25,343
Numero médio de toneladas de mercadorias — Por waggon-kilometro	2,293
Numero médio de toneladas de mercadorias — Por tonelada-kilometro	1,572
Relação % entre o numero de toneladas-kilometro de mercadorias e a capacidade dos waggons (vasios ou cheios	23,191
Peso morto correspondente a uma tonelada de mercadoria transportada	T 2,558
A despesa por trem-kilometro foi de	1$742,104
E a receita de	$871,94
Producto médio por viajante-kilometro	$081,946
Producto por tonelada-kilometro de mercadorias	$461,270
Producto mèdio de uma tonelada de mercadorias	11$690,209
Producto por tonelada-kilometro de café transportado	$406,605
E o producto médio de transporte de uma tonelada de café	10$571,731
A receita por unidade de trafego transportada a um kilometro	$261,817
E a despesa por unidade de trafego transportada a um kilometro	$523,111
Deficit por unidade de trafego transpartado a um kilometro	$261,294
Despesa da tracção por trem-kilometro	$446,162
Idem das reparações	$030,001

Dados mais completos constam dos annexos respectivos.

São estas as ligeiras considerações que tenho a honra de levar ao ao vosso esclarecido conhecimento attinentes á 1.ª secção da rêde a meu cargo.

Saude e fraternidade. — 25 de fevereiro de 1902.—*Lucas Teixeira de Souza Magalhães.*

E. F. PARAOPEBA

Ramal de Congonhas

2.ª SECÇÃO

ESTADO E OCCURRENCIAS DO ANNO DE 1901

Em 23 de janeiro foi empossado no cargo de depositario do ramal ferreo o sr. padre Julio Engracio.

Attendendo á enorme corrente de passageiros que, por occasião das tradicionaes festividades do Jubileu, transitaram pelo ramal, foi elevado o numero de trens diarios, a partir de 28 de agosto e em correspondencia com os trens nocturnos S 1 e S 2 e mixtos M 11 e M 12 da E. F. Central do Brasil, cessando esse augmento em 30 de setembro.

Em 1.º de julho o horario dos trens passou por modificações compativeis com as do novo horario da Central.

A locomotiva passou por pequenos e indispensaveis reparos, que importaram em 560$000.

Não houve accidentes.

Via Permanente

O serviço da conservação da linha correu normalmente e foram substituidos 1.110 dormentes contra 853 do anno anterior, isto é, 257 mais.

Foram estes os serviços executados:

Conservação ordinaria

Extensão 8k,640m:

Nivelamento	extensão mc.	2.262
	terra m.³	1.477,4
	pedra m.³	—
Vallas novas m. c.		54
» limpas m. c.		—
Valletas novas m. c.		200

» limpas m. c.	1.236
Esgotos limpos	202
Repregação	3.435
Juntas niveladas	132
Capinação m. 2	30.535,5
Roçada m.2	3.200,0
Passagens de nivel preparadas	—
Pontilhões desobstruidos	—
Boeiros »	2
Fossas	2
Despesa de ferramentas e materiaes	1:674$900
Despesa do pessoal	4:273$000
Numero de mestres de linha empregados	—
Idem de turmas	2
Numero médio mensal de trabalhadores	5,4

Reparações extraordinarias:

a). Prolongamento de um boeiro no k. 2.
b) Um paredão em seguimento ás alas do dito boeiro.
c) Parede de uma fossa e de um dreno.

O custo destes trabalhos, feito por contracto, foi de .... 246$000

Obras novas

No k. 8+550.m foi aberta na plataforma de desvio, para o serviço da limpeza e lavagem da locomotiva, uma caixa de 6,m×1,m0 de vão livre, revestida com alvenaria e argamaça de cal e areia.

Este serviço, feito pelo proprio pessoal da conserva, é avaliado em 123$000, sendo:

Pessoal	80$000
Material	43$000

Quantidade de Obra :

33,m3000 de terras.
16,m2700 de alvenaria.

Substituição da via permanente e Telegrapho

Dormentes	1.110
Trilhos	—
Chapas	—
Parafusos	14
Grampos	955
Agulhas	—
Corações	—
Postes telegraphicos	6
Fios m. c.	—

O numero total de serviços do pessoal da conserva attingiu a 1.275,75.

Pessoal

O pessoal em media mensal consta do seguinte :

1 Agente.
1 Ajudante (sómente no mez de outubro)
1 Rondante (» » » » »)
1 Guarda-chave (» » » » »)
1 Chefe de trem (» » » » »)
1 Machinista.
1 Foguista.
4,5 Trabalhadores ou 106,31.

Receita e despesa

A receita foi de.. 15:595$340
E a despesa.. 16:723$650
Havendo o *deficit* de... 1:128$310

A relação % das despesas para as receitas é, portanto, de 107,234 %.

Despesa

Especificação	Pessoal	Material	Total
Administração Central............................	—	—	—
Trafego...	3:214$000	264$600	3:478$600
Locomoção...	3:351$000	3:657$150	7:008$150
Via-permanente	4:273$000	1:963$900	6:236$900
	10:838$000	5:885$650	16:723$650

Movimento e receita

Especificação	Quantidade	Producto em réis
Passagens em primeira classe........................	2.898 $^1/_2$	5:797$000
Passagens (ida e volta)..................................	3.380 $^1/_2$	7:527$600
Bagagens e encommendas..............................	750 kgs	37$500
Animaes...	—	—
Carros..	—	—
Mercadorias..	454.976 kgs	1:741$500
Trens fretados...	6	60$000
Diversos...	—	431$740
		15:595$340

Percurso

Percurso total das locomotivas.. 13.821,940
» » dos trens.. 13.141,440
» » dos vehiculos.. 15.136,800
Numero de trens circulando em média por dia, na distancia inteira 4,5

Nota — A receita refere-se ao periodo de 24 de janeiro a 31 de dezembro.

Consumo de combustivel, lubrificantes e estopa com o material de tracção

		Por locomotiva kilometro	Por trem kilometro	Por vehiculo kilometro	Por 1.000 vehiculos kilometro	Por 1.000 toneladas de ferro util
Lenha m.³......	567,000	0,041	0,043	—	—	66,161
Graxa kg.ms....	348,000	0,024	0,026	0,001	1	40,607
Oleos litros.....	355,000	0,925	0,027	0,001	1	0,600
Estopas kg.ms...	147,000	0,011	0,012	0,0006	0,6	17,152
Lenha..........	1:904$500	137,788	144,923	—	—	222,230
Graxa..........	518$200	35,413	39,432	0,984	0,984	60,467
Oleos...........	439$500	30,832	33,063	0,825	0,825	51,283
Estopa.........	218$750	11,857	16,514	0,885	0,886	25,525

DADOS DO TRAFEGO

Numero de viajantes transportados a um kilometro { Simples................ 25.043,4
{ Ida e volta............. 41.135,04

Numero medio de viajantes por trem—kilometro..... { Simples................ 1,905
{ Ida e volta 3,130

Numero medio de viajantes por vehiculo-kilometro. { Simples................ 1,654
{ Ida e volta........... . 2,717

Percurso dos logares offerecidos. 902.146,56
Relação % entre o percurso total dos logares occupados e o percurso dos logares offerecidos.. 7,333 %

Numero medio de toneladas de mercadorias......... { Por wagon kilometro.. 9,201
{ Por trem kilometro.... 0,399

Receitas por trem—kilometro.
Total..... .... 1.186,729

Despesas por trem—kilometro.
Total............ .... 1.272,588

Producto medio por viajante-kilometro.............. { Simples................ 231,481
{ Ida e volta............. 182,997

Producto medio de uma tonelada de mercadoria................................ 3.827.674
Producto por tonelada—kilometro... 443,107
Despesa por trem-kilometro :
(Tracção)............ 482,759
(Reparações)... 50,527

O numero de vehiculos que circularam foi de 1.869, sendo que de viajantes, 1.757.

Por estes dados, mais ampliados nos annexos, se reconhece que o movimento do trafego, no concernente ao transporte de passageiros, foi de alguma importancia e que pouco faltou para o equilibrio da receita com a despesa.

Saude e fraternidade.

Lucas Teixeira de Souza Magalhães.

J

RELATORIO

DA

FISCALIZAÇÃO DA RÊDE LEOPOLDINA

ANNO DE 1901

FISCALIZAÇÃO DA REDE LEOPOLDINA

Sr. dr. Inspector da Viação.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos os dados que devem servir de base ao vosso relatorio na parte referente á linha sob minha fiscalização.

A exigencia com que sou obrigado a apresental-os, quando a Companhia ainda não tem encerrada a sua escripta do anno findo, servirá de escusa ás deficiencias e imperfeições que por ventura nelles existam.

Por esses elementos reconhecereis que os serviços da estrada foram feitos com tanta regularidade quanto era possivel e que a Companhia, a despeito de grandes embaraços que tem precisado vencer, vae agindo de modo a tornar-se credora da sympathia e dos applausos do publico.

Parece mesmo, pela orientação que ella tem dado aos seus esforços, que em futuro não muito remoto estarão realizadas as esperanças de melhoramentos e progressos reaes com que nos acenavam os partidarios da administração actual.

Assim é que não obstante as difficuldades, que acima assignalei, foi emprehendida desde o anno atrazado, e proseguiu no anno passado a reconstrucção da linha, na qual está empregando a Companhia trilhos fortissimos de 32 kilos por metro.

Este serviço tem sido feito de Mello Barreto a Cataguazes na linha do Centro e em 25 kilometros do ramal do Muriahé.

A par disso, è de justiça reconhecer que desappareceram as irregularidades outrora observadas no serviço do trafego; que já não existem os extravios de mercadorias tão frequentes e tão verberados pelo publico em outros tempos, e que as reclamações dos interessados têm sido, por via de regra, resolvidas pela Directoria sem a interferencia desta Fiscalização.

Se com um facto real, incontestavel, e muito recente, me fosse necessario apoiar esse conceito, bastar-me-hia referir a presteza com

que foi feita pela Companhia a exportação da safra de café, que era consideravel.

Verdade é que para isso foi a Companhia muito auxiliada pela Central em virtude do accordo de trafego mutuo existente entre as duas estradas.

Foi essa até, na minha opinião, a unica vantagem colhida pela rêde mineira, desse contracto, que, quanto aos outros pontos, veiu, a pretexto de destruir uma injustiça, instituir contra ella um odioso regimen de excepção e esbulhal-a de direito de que ella ha muito se achava de posse.

Seja-me licito, porém, inquirir : — conviria por tal preço conquistar uma regularidade de serviço que sem tão grande sacrificio, podia-se ambicionar muito legitimamente ?

E' de lamentar que a mesma solicitude empregada pela Companhia quanto a outros serviços e mesmo quanto á conservação da linha em geral, não tivesse sido observada em relação ao trecho garantido da linha do Centro.

Nesse trecho, pode-se affirmar, que houve um certo abandono, contra o qual mais de uma vez tive necessidade de reclamar e que a Companhia justificou allegando as difficuldades financeiras a que já fiz referencia.

Uma questão muito importante pelos prejuizos que tem causado aos proprietarios ribeirinhos da estrada, e que infelizmente continúa sem solução, é a falta de cercas.

Basta lançar-se um golpe de vista para o quadro de accidentes que em outra parte apresentamos, para que se possa aquilatar a importancia de taes prejuizos e a urgencia de ser resolvida essa questão.

O Governo firmado em lei, tem exigido as cercas; e a Companhia servindo-se de um verdadeiro sophisma, tem invocado a mesma lei propondo-se a fazel-as com espinhos.

Os fazendeiros se têm recusado a essa solução e a Companhia só tem feito cercas em terrenos cujos proprietarios têm annuido em contribuir com o arame de que ellas carecem.

Nesse ponto se acha essa questão, para a qual não me parece ocioso solicitar ainda uma vez a vossa attenção.

Nas paginas que seguem encontrareis sobre a rêde a meu cargo informações tão detalhadas quanto me permettiu a urgencia com que foi organizado o presente relatorio.

RECEITA E DESPESA

Não estando ainda examinadas as contas da rêde mineira, os algarismos que passamos a mencionar da receita e despesa são apenas approximados e sujeitos a alterações.

O resultado do trafego da rêde mineira em 1901 foi:

Receita........	6.401:759$538
Despesa.........	6.247:060$455
Saldo.........	154:699$083

Pelo quadro seguinte, no qual são comparadas as rendas semestraes dos annos de 1900 e 1901, vê-se que a receita soffreu diminuição no 1.° semestre sendo essa porém largamente compensada no segundo, no qual elevou-se à avultada quantia de rs. 4.526:000$485, devido á enorme safra de café.

O resultado da comparação das receitas desses dous annos foi como se vê no mesmo quadro, um augmento de renda em 1901 na importancia de rs. 1.855:456$137.

Este facto me leva a acreditar que na tomada de contas, quando ellas forem apuradas rigorosamente, e deduzidas das despesas as verbas inacceitaveis ou não autorizadas, ficará o governo isento quanto ao anno de 1901, do pagamento dos juros garantidos a rêde mineira.

Annos	1.° semestre	2.° semestre	Total
1900	2.137:413$608	2.408:889$793	4.546:303$401
1901	1.875:759$053	4.526:000$485	6.401:759$538
Differenças	261:654$555	2.117:110$692	1.855:456$137

Pelo quadro que damos a seguir podem-se comparar as receitas mensaes nos dous ultimos annos.

Designação	1901	1900	Differenças
Janeiro	313:302$046	454:70[illegible]$935	— 141:400$889
Fevereiro	299:790$718	50[illegible]:38[illegible]$638	— 200:593$920
Março	342:993$422	346:68[illegible]$448	— 3:689$026
Abril	251:302$128	300:[illegible]4$746	— 4[illegible]:182$618
Maio	300:703$337	278:5[illegible]$95[illegible]	+ 22:137$379
Junho	367:667$402	256:592$883	+ 111:074$519
Julho	810:019$299	310:489:865	+ 49[illegible]:529$434
Agosto	855:581$099	485$057$986	+ 370:523$113
Setembro	910:054$723	494:460$5[illegible]6	+ 415:594$127
Outubro	885:054$808	470:651$311	+ 414:403$497
Novembro	677:669$710	347:518$061	+ 330:151$649
Dezembro	387:620$846	300:711$974	+ 86:908$872
Totaes	6.401:759$538	4.546:303$401	+ 1.855:456$137

A receita total acima mencionada assim se distribue pelas differentes linhas que compõem a rêde mineira:

Linhas	1.° semestre	2.° semestre	Total
Linha do Centro, sem garantia, e ramaes	1.284:958$879	3.187:386$324	4.472:345$203
S. Geraldo a Saude	103:387$298	214:249$541	317:636$839
Tombos a Santa Luzia	50:820$028	91:812$019	142:632$047
Ligação e sub-ramal do Pomba	74:604$644	125:960$937	200:565$581
Ramal de Serraria	355:798$093	897:682$695	1.253:480$788
Ramal do Rio Novo	6:190$111	8:908$969	15:099$080
Totaes	1.875:759$053	4.526:000$485	6.401:759$538

No quadro abaixo discriminamos a receita pelas suas differentes verbas comparando-a com a do anno de 1900:

Designação	1901	1900	Differenças
Passagens de 1.° classe	240:004$402	307:896$309	— 67:891$817
» de 2.° »	432:866$446	436:961$529	— 4:095$089
» de ida e volta	37:639$271	41:550$961	— 3:811$610
Bagagens	24:657$511	53:247$641	— 8:590$130
Encommendas	143:367$973	182:804$363	— 39:436$390
Mercadorias	5.406:180$476	3.429:595$228	+ 1.976:585$248
Animaes	72:505$699	68:302$582	+ 4:203$117
Vehiculos	536$400	581$098	— 44$698
Telegrammas	33:482$600	35:664$380	— 2:181$780
Rendas diversas	10$000	435$950	— 425$950
Armazenagens e certificados	8:993$770	6:794$960	+ 2:198$810
Trens especiaes	1:514$900	2:567$800	— 1:052$900
Totaes	6.401:759$538	4 546:303$401	+ 1.855:456$137

Figura no quadro seguinte o movimento geral do trafego em 1901 e 1900:

Designação	1901	1900	Differenças
Passagens de 1.ª classe.	93$151	115$918	— 22$767
» de 2.ª »	279$037	268$075	+ 10$962
» de ida e volta................	5$215	5$633	— $418
Bagagens.........	368$833	506$386	— 137$553
Encommendas...........................	3:205$138	3.596$745	— 391$607
Mercadorias..............................	158:523$023	114:897$816	+ 43:625$207
Animaes..	19$173	21$240	— 2$067

A despesa do anno de 1901, na importancia de 6.247:060$455, assim se distribue:

Designação	Pessoal	Material	Total
Administração e despesas geraes.......	680:823$936	89:519$228	770:343$164
Trafego...	657:820$380	113:431$604	771:251$984
Locomoção................................	731:731$331	1.484:094$644	2.215:825$975
Linha....................	1.156:727$020	1.332:912$312	2.489:639$332
Totaes................................	3.227:102$667	3.019:957$788	6.247:060$455

Locomoção

Circularam na linha, durante o anno de 1901, 22.296 trens com o percurso total de 1.193.272.

A discriminação destes trens com os seus percursos e as respectivas médias diarias consta do quadro abaixo

Designação	Numero de trens	Percurso kilometrico	Médias diarias	
			Numero de trens	Percurso
Expressos....................	1.829	260.722	5,02	714,30
Mixtos........................	9.719	630.191	26,61	726,[illegible]5
Mercadorias..................	2.971	121.282	8,14	337,75
Especiaes....................	3.272	111.869	8,97	279,09
Lastros........................	4.488	76.588	12,29	209,83
Soccorro.......................	17	620	0,05	1,71
	22.296	1.193.272	61,08	2.269,23

O percurso total das locomotivas foi de 1.312.589.

Figura no quadro que damos a seguir o percurso dos vehiculos na rêde mineira :

Designação	Numero	Percurso
Carros especiaes....................................	2.089	108.159
Idem de 1.ª classe....................................	4.372	330.865
Idem de 2.ª idem....................................	4.353	376.225
Idem mixto e de passageiros....................	7.520	459.858
Idem de bagagens....................................	3.839	460.046
Idem de animaes....................................	3.775	321.141
Idem de bagagens e animaes....................	8.020	390.882
Wagons fechados carregados....................	51.983	2.464.927
Idem, idem vasios....................................	20.260	1.070.217
Idem abertos carregados..........................	9.143	306.439
Idem, idem vasios....................................	7.124	258.536
	122.478	6.600.298

Constam do quadro seguinte as despesas de tracção :

Designação	Pessoal	Material				Total
		Quantidade		Importancia		
		Locomot.	Carros	Locomot.	Carros	
Tracção....	206.421.260	—	—	—	—	206.421.260
Graxa...........	—	119	9.650	125.500	8.585.886	8.711.386
Oleo.............	—	45.612	[illegible]	28.393.852	6.359.830	[illegible]
Estopa...........	—	10.368	3.657	10.056.410	3.564.410	[illegible]
Kerozene	—	4.071	—	1.739.220	—	1.739.220
Carvão...........	—	5.313.680	—	322.268.124	—	322.268.124
Lenha...........	—	73.263	—	396.113.000	—	396.113.000
Diversos.........	—	—	—	3.325.695	—	3.325.695
	206.421.260	—	—	762.023.831	18.510.126	986.958.217

A despesa das officinas com a reparação do material rodante e outros serviços para diversas repartições foi a seguinte:

Designação	Pessoal	Material	Total
Administração..............	47:826$120	2:303$840	50:129$960
Locomotivas............................	219:146$911	259:995$657	479:142:568
Carros e wagons........................	166:723$490	324:745$390	491:468$880
Officinas	38:218$430	36:568$435	74:786$865
Serviços diversos......................	[illegible]	[illegible]	133:339$485
Total............................	525:310$071	703:557$687	1.228:837$753

Recapitulação das despesas da locomoção :

Designação	Despesas		Despesas		
	Parciaes	Total	Por trem-kilometro	Por locomotiva-kilometro	Por vehiculo-kilometro
Officinas :					
Administração.................	50:129$960				
Locomotivas..................	479:142$568				
Corros e wagons..............	491:458$880				
Officinas.	74:786$365				
Serviços diversos.............	133:339$485	1.228:867$758	1.029,8	936,2	186,1
Tracção :					
Pessoal	206:421$260				
Carvão.........................	322:268$124				
Lenha	396:113$000				
Graxa...	8:711$386				
Oleo	34:758$632				
Estopa.............	13:620$850				
Kerozene......................	1:739$220				
Diversos........	3:325$695	986:958$217	827,1	751,9	149,5
Total.................	2.215:825$975	2.215:825$975	1.856,9	1.688,1	335,6

Linha

CONSERVAÇÃO ORDINARIA

A despesa feita com o pessoal administrativo das residencias, incluindo os honorarios dos engenheiros, armazenistas, etc., foi a que consta do quadro seguinte:

Linhas	Pessoal	Material	Total
Linha do Centro.........................	56:725$946	3:174$639	59:899$685
Ramal de Serraria......................	9:805$174	651$495	10:453$669
Total..........................	66:530$220	3:826$134	70:356$354

Com a policia e vigilancia da linha despendeu-se:

Linhas	Pessoal	Material	Total
Linha do Centro	68:904$980	1:185$940	70:090$920
Ramal de Serraria	12:619$970	418$320	13:038$290
Total	81:524$950	1:604$260	83:129$210

Os serviços de conservação ordinaria foram os seguintes:

Designação		Linha do Centro e ramaes	Ramal de Serraria	Total
Nivelamento	Extensão, m. c.	378.668	73.050	451.718
	Terra m.³	156.773	18.668	175.441
	Pedra m.³	1.820	135	1.955
Vallas limpas		326.678	21.442	348.115
Valletas »		458.798	116.014	574.812
Exgottos »		761.676	108.992	870.668
Repregação		729.480	178.937	908.417
Juntas nivelladas		305.738	25.568	331.306
» apertadas		954.994	50.228	1.005.222
Capinação		1.335.608	37.235	1.372.843
Roçada		644.974	22.629	667.603
Boeiros desobstruidos		2.027	20	2.047
Pontilhões »		80	3	83
Fossos »		11	1	12
P. N. preparadas		724	7	731

No quadro seguinte figura a quantidade de material da via permanente substituido em 1901 :

Designação	Linha Centro e ramaes	Ramal de Serraria	Total
Dormentes	121.540	34.953	156.493
Trilhos	1.851	240	2.091
Chapas	12.637	1.351	13.988
Grampos	211.841	37.031	248.872
Parafusos	58.413	5.952	64.365

A despesa feita com a conservação ordinaria da linha e substituição da via permanente foi a que consta do quadro que damos a seguir:

Designação	Linha do Centro e ramaes	Ramal de Serraria	Total
Pessoal	514.691.274	101.980.876	616.672.150
Material substituido	471.492.242	113.090.226	584.492.468
Diversos e ferramentas	31.235.644	6.532.483	37.768.127
Total	1.017.329 160	221.603.585	1.238.932.745

Consta do quadro seguinte a despesa realizada com a conservação extraordinaria da linha e edificios :

Designação	Linha Centro e ramaes		Ramal de Serraria	
	Pessoal	Material	Pessoal	Material
Linha	91.696.830	27.676.767	26.669.240	14.139.153
Estações e edificios	29.527.890	15.896.907	5.820.360	1.833.309
Obras de arte	43.112.820	16.617.452	64.222.710	14.960.115
Caixas d'agua	1.436.790	4.027.065	134.730	
Casas de turma	4.676.980	1.343.765		
Cercas	5.352.210	5.351.309	1.348.800	2.284.125
Auxilios	8.766.010	—	340.010	
Reconstrucção da linha	86.141.040	585.295.394		
Totaes	270.710.570	656.172.599	98.535.850	33.216.702

Resumimos no quadro abaixo a despesa geral da linha:

Designação		Despesas	
		Parciaes	Totaes
Administração	Pessoal	66.530.220	
	Material	3.826.134	70.355.354
Policia e vigilancia	Pessoal	81.524.950	
	Material	1.604.260	83.129.210
Conservação ordinaria	Pessoal	616.672.150	
	Material	622.270.595	1.238.932.745
Conservação extraordinaria	Pessoal	283.105.380	
	Material	104.093.907	387.199.287
Reconstrucção da linha	Pessoal	86.141.040	
	Material	585.295.394	671.436.434
Totaes		2.451.054.030	2.451.054.030

Telegrapho

Com a renovação e reparação da linha telegraphica em diversos trechos gastou-se:

Pessoal	22:753$280
Material	15:832$022
	38:585$302

…as causas	Victimas dos accidentes											
	Viajantes				Empregados				Extranhos			
	Sem ser por culpa propria		Por sua culpa ou imprudencia		Sem ser por culpa propria		Por sua culpa ou imprudencia		Sem ser por sua culpa propria		Por sua culpa ou imprudencia	
Excesso de velocidade	Feridos	Mortos	Feridos	Mortos	Feridos	Mortos	Feridos	Mortos	Feridos	Mortos	Feridos	Mortos
—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
1	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
1	7	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	1
—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	3	3
—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	1					
1	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	3	1
1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	1
—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2	1
—												
4	15	—	—	—	5	—	2	—	3	—	15	1[illegible]

E. F. CATAGUAZES

Extensão em trafego 48,^{km}200

RECEITA E DESPESA

O movimento financeiro desta Estrada no anno de 1901 foi o seguinte :

Receita	198:707$352
Despesa	183:145$367
Saldo	15:561$985

Proveiu a receita acima assignalada das seguintes verbas :

Passagens de 1.ª classe	(4.995)	8:189$190
Idem de 2.ª, idem	(23.144)	19:877$765
Bagagens e encommendas	(Kg. 139.428)	4:436$000
Animaes	(793)	1:240$300
Vehiculos	(4)	25$200
Armazenagens e certificados	—	399$710
Telegrammas	—	1:041$100
Trens especiaes	—	805$070
Eventuaes	—	154$630
Mercadorias	(8.683.504)	155:529$360
Rendas diversas	—	6:998$527
Somma	—	198:707$352

A despesa que foi, como vimos, de 183:145$367, assim se discrimina :

Administração	14:346$030
Trafego	84:542$685
Locomoção	24:990$002
Linha	59:266$650
Somma	183:145$367

Percorreram a linha durante o anno 1.605 trens diversos que effectuaram o percurso total de 38.258 kilometros.

O numero desses trens assim se discrimina :

Trens mixtos	1.460
Idem especiaes	87
Idem de lastro	58

O percurso total das locomotivas foi de 39.030 kms. e o percurso dos vehiculos de 125.710 kms.

O consumo de combustiveis e lubrificantes figura no quadro abaixo :

Designação	Loc.—km.	V. h.—km.
Carvão	—	—
Lenha	0,m305	—
Graxa	0,03	0,01
Azeite	0,02	0,005
Estopa	0,006	—
Kerozene	0,003	—

Nas officinas desta estrada foram reparadas as 4 locomotivas que ella possue e os seguintes carros :

Serie — M — ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12 ;
» — B — » 1 ;
» — D — » 1 e 2 ;
» — H — » 1 e 2 :
» — G — » 1, 4 e 5 :

Com a reparação do material rodante e de tracção despenderam-se 22:023$886.

Na substituição da via permanente foi empregado o material seguinte :

Dormentes	8.633
Trilho	1
Chapas	100
Parafusos	591
Grampos	8 080

Além dos serviços de conservação ordinaria da linha, foram reparadas as estações de S. Diniz e Sereno e reconstruida a de Sant'Anna.

Construiu-se tambem um pontilhão no km. 1, um boeiro no km. 23 e uma casa para residencia da 5.ª turma.

Com estas reparações e obras novas da linha gastou-se 15:823$400, a saber :

Pessoal	9:283$700
Material	6:539$700

Os accidentes occorridos durante o anno foram apenas 4 descarrilamentos, sendo 1 em cada um dos mezes de março, abril, maio e um no mez de agosto.

E. F. JUIZ DE FÓRA A PIAU

A situação desta estrada de ferro continua a ser a mesma, pois que ainda não foi decidida pelos tribunaes a questão judicial promovida pelos credores da antiga E. F. Juiz de Fóra a Piau contra a The Leopoldina Railway Company Limited.

Não tendo sido a nova Companhia Juiz de Fóra ao Piau, reconhecida pelo governo procurei particularmente e pude obter os dados e informações que passo a mencionar sobre os serviços desta estrada no anno de 1901.

Receita e despesa

Receita	370:521$124
Despesa	286:068$793
Saldo	84:452$331

Discriminação da despesa

Administração	30:424$100
Trafego	72:631$740
Locomoção	118:625$828
Linha	64:387$125
Somma	286:068$793

Discriminação da receita

Passagens de 1.ª classe	(13.908)	30:234$800
Passagens de 2.ª classe	(25.531)	30:626$400
Passagens e encommendas	(933.829 kg.)	17:497$320
Mercadorias	(10.027.748 kg.)	54:114$560
Café	(7.418.895 kg.)	227:865$580
Animaes	(1.920)	3:856$400
Vehiculos	(9)	76.600
Telegrammas	(25.574 pl.as)	1:680$100
Trens especiaes	(1)	285.400
Rendas diversas	—	4:282$364

O percurso total dos trens foi de 58.846 kms., sendo o dos vehiculos de 274.215.
O consumo de combustivel e lubrificantes no trafego e nas officinas foi o seguinte :

Carvão	515.624
Lenha	3.803
Graxa	2.664
Oleo	2.153
Estopa	782
Kerozene	1.771

Das quatro locomotivas que a estrada possue em serviço, soffreram reparação media as de ns. 1 e 2 e pequena reparação a de n. 3.

Os carros reparados foram os seguintes :
Grande reparação : — 53 M M — e 19 G ;
Reparação média : — B 1, M 7, 4, D 2, R L 17 ;
Pequena reparação : — A 1, B 1, 2, — C 1, D 1, 2, L 1, M 1, 2, M 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 — V 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 — y 1.

Os serviços de conservação ordinaria da linha foram :

Nivelamento	(mc.)	26 154
Vallas limpas	(mc.)	17.618
Valletas limpas	(mc.)	29.589
Capinação	(m².)	96.162
Roçada	(m².)	1.935
Repregação	(mc.)	61.979
Juntas nivelladas	(n.º)	20.831
Boeiros limpos	(n.º)	125
Exgottos	—	31.947

Foi o seguinte o material empregado na substituição da via permanente :

Dormentes	10.201
Parafusos	832
Grampos	1.184
Vigas	4

E. F. DE PORTO NOVO AO RIO PARDO

Nada occorreu em relação a esta estrada no anno de 1901.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1902. — *Joaquim Egas Moniz B. de Aragão*, engenheiro chefe.

K

RELATORIO

DO

ENCARREGADO DO ENSINO DE VITICULTURA E ŒNOLOGIA

ENSINO DE VITICULTURA E ŒNOLOGIA

Illm. sr. dr. Arthur da Costa Guimarães, m. d. Inspector da Viação e Agricultura.

Passo ás vossas mãos o relatorio que elaborei sobre a viagem que fiz, no desempenho da missão de que sou incumbido, em excursão aos vinhedos do municipio de Santa Barbara e suas visinhanças.

Os logares visitados são os seguintes: Santa Barbara, districto do Rio S. Francisco, Collegio do Caraça, Cattas Altas, Morro de Agua Quente, Santa Rita Durão e o Collegio dom Bosco em Cachoeira do Campo.

Os dados estatisticos colhidos são conforme as informações fornecidas pelos mesmos viticultores, proprietarios, salvo alguma ligeira modificação, e são reunidos em um quadro que vae em annexo.

Dos algarismos desse quadro claro apparece que a importancia actual da viticultura nessa zona é relativamente pequena e não denota grande tendencia a augmentar de extensão.

No emtanto o clima favoravel, a natureza do solo, que é em geral pouco fertil, e que só pode ser aproveitado para a cultura da vinha e da mandioca (esta ultima é o producto principal d'essa zona), e o producto regular geralmente obtido, deveriam ser um incentivo para o augmento da cultura da vinha, a qual feita com regra, proporciona lucro não pequeno.

Outra circumstancia favoravel para a pequena cultura está no facil mercado que ha para as uvas, que são compradas por diversos fabricantes de vinho, ao preço de 4$000 e 4$500 a arroba. Esse facto é de muita importancia, pois que facilita ao pequeno viticultor a rapida realização do lucro, poupando-lhe as despesas do vasilhame e os

riscos e insuccessos que apresenta a fabricação do vinho em pequena escala.

A superficie total dos vinhedos visitados é de 305.000^{m} quadrados com 13.000 videiras mais ou menos, de diversas edades que ainda não produziram, e 22.000 videiras produzindo em média 227 hectolitros de vinho.

Variedades cultivadas

As variedades cultivadas nesses vinhedos são: a Isabella, Cunningam, Herbemont. Das outras variedades como Jaquez, Norton's Virginia, Gamay Coudere, dr. Campos da Paz, August Giant, Duchesse, Delaware, Niagara, Serrasqua, Eta, Rupestris Paulista Moscatel Branco, Bastardo, etc., existem muitos exemplares espalhados em diversos vinhedos, quasi como em experimentação.

A Isabella é a variedade que entra com maior contingente no numero das videiras cultivadas, e em alguns vinhedos é a unica existente.

E' notavel a variabilidade da sua producção e da sua vegetação conforme os differentes terrenos.

Em alguns logares, especialmente nos quintaes onde é cultivada em latada, e onde aproveita todos os etritos casaluigos e abundante estrumação, chega a tomar desenvolvimento extraordinario.

Vi cepas medindo mais de 50 metros de circumferencia e da edade de 20 a 25 annos, e segundo ouvi referido, produzindo abundantemente, apesar das molestias cryptogamicas, e das outras molestias que as perseguem fazendo diminuir as colheitas. Em outros terrenos pobres, mal preparados e com falta de estrume, mostra-se muito fraca e pouco productiva, logrando completamente as espectativas do viticultor pouco cauto, que não se explica a razão destas irregularidades de vegetação. A Isabella exige terreno fertil, profundo e fresco, ou do contrario trato e estrumação abundante. Nessas condições dá boas colheitas.

A *Cunningam* e *Herbemont* são as variedades que vêm em segundo logar relativamente ao numero.

Existem em quasi todos os vinhedos, e distinguem-se principalmente pelo vigor da vegetação. São de facil adaptação mesmo em terrenos pobres e pedregulhosos onde a *Isabella* não medra ou vegeta mal. Nessas condições enraizam mais difficilmente, porém, quando vingam distinguem-se facilmente ao longe.

Na Companhia Vinhateira de Santa Barbara existem muitos pés de *Herbemont* plantados no meio das outras variedades não se tendo, porém, ainda calculado a producção media por cepa.

A Herbemont é de vegetação robustissima, producção regular, amadurecendo as uvas com egualdade. Dá um producto fino porém de pouca cor. Em mistura com a uva da Isabella dá um vinho de mesa bem regular. Um pouco atacada pelo anthracnose.

A *Cunningam* tambem nesta zona tem os mesmos defeitos em outros logares por mim visitados. E' muito atacada pelo anthracnose, e os cachos são pouco resistentes, e difficilmente chegam ao amadurecimento perfeito. E' muito fertil com poda apropriada, e o vinho tem finas qualidades.

Por esta ultima razão diversos viticultores, resolveram não abandonal-a como productor directo, e augmentar na plantação.

Este procedimento foi por mim approvado com a condição de fazerem uso do tratamento contra o anthracnose.

A dr. Campos da Paz existe em diversos vinhedos. Sómente em Santa Rita Durão è cultivada em escala um pouco maior, pelo sr Amelio Augusto de Figueiredo, porêm, em nova plantação, não tendo ainda produzido. Vegetação vigorosa, apesar de ser muito atacada pelo anthracnose.

A Jaquez e a *Norton's Virginia,* em alguns vinhedos já produziram, o seu producto é apreciado, porém, apesar disso não se augmentou sua plantação.

A *August Giant*, (Comp. Vinhateira, e dr. Moreira dos Santos), poucos pés vigorosos e sadios, fructificação e valor cultural pouco conhecidos

Duchesse, (Gonçalo Moreira de Figueiredo), especimens vigorosos e sadios, boa frutificação.

Delaware, (diversos vinhedos), especimens fracos, ainda não produziram.

Niagara, Gamay Couderc, Eta, (diversos vinhedos), poucos exemplares, fracos e doentios, ainda não produziram.

Lenasqua (Comp. vinhateira). Vegetação desegual, pouco recommendavel.

Rupestris Paulista, (diversos vinhedos). Grande vigor, muita tendencia a brotar de raiz e puchar ladrões, atacada pelo anthracnose, fructificação pouco conhecida.

Videiras européas (diversos vinhedos). Nesta zona tambem nota-se que as videiras européas não são facilmente cultivadas ao aberto. Faltando-lhes os cuidados e carinhos indispensaveis, ou morrem ou vegetam algum tempo, dando galhos fracos e carcomidos pelas diversas molestias cryptogamicas. Só pude observar dous especimens que fructificaram, esses pois de vigor extraordinario, ambos abrigados por parede debaixo de telhado.

Um desses na Comp. Vinhateira, é uma videira *Bastardo portugueza*, de grande desenvolvimento, porém, fructificando pouco, devido talvez á poda não apropriada. Um pouco atacada pelo oidio.

O outro, uma cepa de *Moscatel* no districto do Rio S. Francisco, na casa do sr. Antonio Carlos Pereira, tambem com grande vigor, não recebendo tratamento algum, e produzindo regularmente, tanto de poderse fazer diversas garrafas de vinho. Talvez produzisse mais se recebesse alguns tratamentos contra o oidio que a persegue.

CULTURA E AMANHOS

Tambem nesta zona os que se dedicam a cultura da videira não chegaram a comprehender qual seja a importancia do preparo do solo no

cultivo da videira, e quanto influa no desenvolvimento, na producção e duração de um vinhedo.

Em geral o terreno pouco preparo recebe, e as plantações não trascuradas quando novas. As carreiras, no intuito de facilitar as capinas, nos terrenos inclinados seguem sempre a direcção do declive, por esse modo facilita-se o arrastamento do humus e da terra aravel, pelas enxurradas, ficando as videiras da parte mais elevada com as raizes a descoberto. Os vinhedos não são plantados com methodo e segundo um criterio prefixo.

Pode-se dizer que são os primeiros tentamens da industria nascente, e que ainda não se conhece toda a sua importancia e as vantagens que pode proporcionar a quem cuidar della com criterio.

Em Santa Barbara já mereceu attenções especiaes, e a fundação de uma Companhia, a da Serra do Caraça. Mas, infelizmente, deu-se com ella, mais ou menos o que se deu com todas as companhias creadas sem a orientação necessaria. Ainda existe; porém, em vez de ter sido um exemplo animador e de progresso surtiu effeito contrario. Actualmente com nova orientação economica e com constancia poderá surgir dos destroços e chegar ao desenvolvimento que se deve esperar de uma industria tão importante. Isto é o meu voto sincero.

Já os productos obtidos e que pude experimentar são um prognostico promettedor.

Nas plantações nota-se grande irregularidade no desenvolvimento das videiras. Cepas velhas, novas e de qualidades diversas tudo está plantado juntamente. Esta falta de homogeneidade é devida principalmente á falta de preparo do solo, e á imprevidencia não se tendo tido o cuidado de plantar duas mudas em cada cova e de fazer um viveiro para as replantas.

A maior parte dos vinhedos visitados são pequenos, consistem em latadas ou em poucas cercas nas hortas perto das casas de habitação, especialmente em Cattas Altas. Esses pequenos vinhedos, porém, produzem muito por effeito da estrumação copiosa. Os vinhedos maiores são os da Companhia Vinhateira de Santa Barbara, o do Collegio do Caraça, o do sr. Domingos Moreira Penna.

As videiras são geralmente plantadas com distancias sufficientes, variando de 2 a 3.m em quadro, o que dá uma meia de 1.100 a 2.500 cepas por hectare. Em algumas latadas esta distancia é um pouco maior.

Os amanhos consistem em duas ou tres capinas annuaes. Os outros trabalhos são os seguintes : poda, estrumação, amarração, e vindima. A poda verde não é usual, e pouco usados os tratamentos contra as molestias.

ESCOLHA DOS BACELLOS

Torna-se necessario insistir sobre a escolha dos bacellos, pois que a maior parte dos que se dedicam á cultura da vinha não conhecem quanto influa na fructificação e na durabilidade de um vinhedo.

Acceitam tudo e tudo plantam sem se preoccuparem com escolhas. Bacellos de plantas decrepitas, doentias : de plantas novas que ainda não produziram. Os ladrões, as varas mais grossas e de grande vigor, mais sujeitas a dar cepas pouco ferteis, tudo serve.

Com esse systema é difficil formar bons vinhedos. E' indispensavel notar que, para o plantio dos vinhedos é de importancia capital usar-se exclusivamente os bacellos provenientes de videiras vigorosas e sadias, e que se recommendem pela abundante e regular fructificação. Tambem dessas videiras devem-se aproveitar sómente os bacellos fornecidos pelas varas de um anno e de diametro medio, (medio em relação com a variedade, n'uma variedade a varas grossas o diametro medio será maior que a variedade a varas finas), rejeitando todos os outros.

De certas variedades de grande vigor, como por exemplo a Cunningam, a Herbemont, etc. podem-se aproveitar até os galhos secundarios (lateraes) das varas de um anno quando de diametro sufficiente e bem agostados.

PODA

As videiras são educadas em dous systemas, em latada e em cerca; na poda das varas a fructo, porém não ha diversidade alguma entre um e outro. Como já tive occasião de observar nas outras excursões a poda não segue um systema bem definido. Alguns, pode-se dizer, que só aparam as varas, outros cortam mais curto, deixando ainda varas mui compridas, os maís moderados só deixam 3 ou 4 olhos em cada vara a fructo. Com esse systema em vinhedos de grande extensão, a poda tornar-se-hia um trabalho dificil e caro.

Um facto caracteristico notado na vegetação das videiras de todas as variedades, e que deveria servir de base á poda, é o seguinte. Quando se deixam a uma videira muitos galhos compridos de 10,20 ou mais olhos a fructo, raramente brotam em cada vara mais de dous ou tres desses olhos. Estes são quasi sempre os da extremidade do galho. Não existindo espora de reserva na base do mesmo galho que permitta eliminal-os, torna-se necessario fazer a poda nas varas nascidas nessas extremidades. Por esta razão em poucos annos, as videiras têm uma grande quantidade de ramos velhos e em proporção poucos galhos a fructo.

E' pois necessario proceder com mais moderação porquanto essa poda demasiado comprida não dá os resultados desejados. Ou do contrario deixar sempre esporas, na base dos galhos a fructo.

Nas videiras educadas em latada os supportes são de madeira; nas em cerca, parte são de madeira e parte de fios de arame com postes de madeira.

A madeira commummente usada é a Candeia, mui conhecida pela sua grande duração e resistencia aos agentes atmosphericos e que, felizmente é abundantissima nessa zona. Especialmente na Serra do Caraça, ha logares onde é a essencia que predomina.

VINDIMA E VINIFICAÇÃO

A vindima começa ordinariamente em meiados de janeiro e continua até meiados ou fins de fevereiro.

As uvas, conforme ouvi referido, são nesta zona mui assucaradas, porém, as observações pelo paladar são erroneas, e não se tendo feito

ainda as necessarias observações com o gleucometro ignora-se qual o grau gleucometrico ao qual chegam as uvas das diversas qualidades de videiras, nos annos mais ou menos favoraveis, para poder-se tirar uma media.

Os vinhos fabricados, são de duas qualidades: vinho tinto e branco.

Os vinhos tintos são obtidos com a uva da Isabella as vezes misturada com pequenas quantidades de uvas das outras variedades.

Os vinhos brancos são obtidos com a vinificação em branco da uva Isabella,. só, ou em mistura com a uva da Cunningam e da Herbemont.

Em pequena escala produzem-se tambem vinhos de Cunningam e de Herbemont.

Os vinhos produzidos com o mosto da uva Isabella são geralmente regulares, e melhores dos que experimentei em outras zonas, são poucos avulpinados, e alguns de gosto completamente franco. Isto explica-se pela presença da uva das outras variedades que, embora em pequena proporção, chega para dar ao vinho um certo tom agradavel; e tambem pelo facto de ser o mosto completado com a ajunta do assucar de que por natureza não é sufficientemente provido.

Essa correcção, porém, não é feita com uma base certa, faltando a observação gleucometrica do mosto. Regula de 10 a 12 kilogrammas de assucar por 150 kilogrammas de uva, medida que alguns excedem resultando então, ser o vinho demasiado alcoolico e as vezes assucarado.

Alguns fazem a ajunta do assucar antes da fermentação tumultuosa; outros, parte antes e parte durante a fermentação lenta, a qual por esta forma se prolonga por alguns mezes.

A ajunta do assucar no mosto, embora pareça a alguns uma operação pouco licita porque se introduz no mosto um elemento extranho á sua composição natural, é comtudo em certos casos recommendavel.

E' verdade que o assucar de canna ou *saccarose* que se ajunta ao mosto é um *bi-sacarideo*, não é da mesma natureza do que é contido naturalmente na uva,o qual é o *glucose mono-sacarideo*. Esta differença porém, é simplesmente molecular, não causando grande inconveniente na fermentação, porquanto o elemento que se desenvolve tanto de um como do outro assucar é principalmente o alcool ethylico. A prova deste asserto temo-la no facto que o fermento vinico (*saccaromyses ellipseideus*) tem a propriedade de secretar a succrase, elemento que transfórma os *bi -saccarideos* em *mono-saccarideos*. Além disso ter-se-hia o recurso da inversão do assucar de canna por meio do acido tartarico.

Este processo torna-se especialmente recommendavel na vinificação da uva Isabella, cujo mosto, como é sabido, é pobre de assucar e produz um vinho fraco em acool, muito acido e pouco conservavel, especialmente com os processos de vinificação commummente usados e com os locaes e vasilhames de que pode dispor a pequena industria.

O vinho branco é obtido esmagando rapidamente as uvas e retirando o mosto antes que entre em fermentação e tome alguma tinta.

Os bagaços que ficam da fabricação do vinho branco, são postos a fermentar com o vinho tinto, resultando ser este mais tinto e encorpado que o ordinario .

A fermentação é feita em pequenas cubas de madeira, feitas de proposito, ou em pipas postas em pé e ás quaes se tirou o fundo superior.

Este ultimo processo é o mais economico e aconselhavel nas fabricações em pequena escala.

Das uvas de Cunningam e da Herbemont fazem-se em pequena escala vinhos rosados que são mais apreciados. A Cunningan especialmente produz um vinho aromatico e de um sabor mui agradavel.

Na Comp. Vinhateira Serra do Caraça em Santa Barbara,no anno de 1900 foi feita uma experiencia em pequena escala com fermento seleccionado Sauternes, com mosto de uva Isabella corrigido com a ajunta de assucar e vinificado em branco.

O vinho obtido que actualmente tem mais de um anno, tem qualidades apreciaveis. Completamente isento do gosto avulpinado, limpido, brilhante e de uma cor palherina mui bonita E' um vinho de peixe mui bem sabido.

Os machinismos usados por diversos viticultores são: o esmagador de madeira e uma pequena prensa tembem de madeira com parafuso de ferro, fabricados no logar e que embora rudimentares não deixam de prestar bons serviços á pequena industria.

Para a fabricação e conservação do vinho são ordinariamente aproveitados os locaes que estão debaixo das casas de habitação, os quaes gozam de uma temperatura mais ou menos regular e baixa, especialmente quando meio subterraneos.

Os vasilhames são os ordinarios do commercio, e é raro ver-se algum de fabricação local, nem é possivel, pelas condições actuaes da industria esperar melhores materiaes e melhores installações.

A producção média total é de 1 litro por cepa; porém, em alguns vinhedos, é muito superior, e em outros muito inferior.

Nas pequenas plantações, em latada ou em cerca com terreno bem estrumado, chega até 10 e 18 litros por cepa. Pelas informações que me foram fornecidas, esta producção é inferior ás de alguns annos atraz e todos os annos vae diminuindo. Isso deve ser attribuido principalmente aos ataques das diversas molestias existentes.

MOLESTIAS

Entre as molestias que tive occasião de observar está em primeiro logar pelos estragos que está causando, uma devida a um insecto pertencente á familia dos *Coccus* e que eu julguei ser o *Aspidiotus vitis.*

Esta molestia parece existir desde algum tempo, e conseguiu passar despercebida, espalhando-se em todos os vinhedos, onde pude observal-a atacando de preferencia as cepas mais velhas, muitas das quaes já morreram.

Invadindo os troncos e os galhos estende-se pelas varas até as de dous annos, as quaes ficam cobertas pelos restos dos insectos mortos.

Actualmente não ha mais insectos perfeitos vivos, estando a estação já avançada; sómente se descobrem por baixo da casca as pequenas protuberancias onde se escondem as crisalides para passarem o inverno.

Para combater esta molestia, aconselhei o descascamento das videiras e a aplicação de uma solução de cal.

O que abaixo se segue são as indicações por mim deixadas por escripto a alguns viticultores.

1.° Durante o mez de abril em curso faça-se a seguinte operação: Cortem-se os galhos já seccos ou que mostrarem pequenas fendas ao longo dos internodios, e ao mesmo tempo cortem-se todas aquellas varas que se mostrem mais cobertas de insectos, e que em consequencia do mal não deram rebentos ou os deram fracos e imprestaveis.

2.° Todos esses galhos deverão ser ajuntados cuidadosamente em um logar qualquer para serem queimados.

3.° Immediatamente depois do corte dos galhos, procede-se ao descascamento completo das cepas, procurando fazer esta operação no modo mais perfeito, e recolhendo as cascas com cuidado para queimal-as.

4.° As videiras demorarão assim descascadas até o mez de agosto em que se procederá á poda. Durante o tempo comprehendido entre abril e agosto as videiras terão o tempo de criar nova casca, e por effeito dos agentes atmosphericos; frio calor, chuva, grande parte das crisalides que por effeito do descascamento ficarem a descoberto morrerão.

5.° Em agosto procede-se á poda, com este trabalho, procurar-se-ha eliminar, de accordo com o producto que a videira estiver em condições de dar, todos aquelles galhos que nas podas anteriores ficarem demasiado compridos.

6.° As cepas que estiverem mui atacadas, e tiverem os galhos quasi mortos, é preferivel cortal-as rente ao chão, queimar a rama toda, renovando a cepa com um rebento escolhido entre os mais vigorosos e eliminando os outros ainda verdes. Este corte, porém, devera ser feito no tempo da poda, isto é, em agosto, para evitar que a videira brote antes do tempo, que dando rebentos fracos, e, difficilmente chegarão a agostar.

7.° Terminada a poda, ou contemporaneamente, se procederá ao caiamento da cepa com uma solução feita com cal virgem apagada no mesmo dia em agua. Durante o tempo que passou desde o descascamento até á poda, a ultima camada de casca que em abril estava perfeitamente adherente ao tronco, já estará bem formada e grossa e será sufficiente para proteger os troncos contra a acção caustica da cal, que poderia ser prejudicial applicada directamente sobre o tronco nú.

8.° O leite de cal poderá ser preparado com um kilo de cal virgem dissolvido em 5 litros d'agua ou mais, e será applicado com uma broxa tanto aos troncos e galhos principaes, como «aos supportes.»

Si a esta solução se ajuntar um kilo de sulphato de cobre será ainda mais energica e mais completa, servindo ao mesmo tempo para combater as molestias crypto gamicas.

Julguei conveniente aconselhar o tratamento com a cal, por ser mais ao alcance dos viticultores especialmente nesta zona distante de de um centro onde seja facil fazer a acquisição de certos ingredientes, e tambem porque a applicação da cal apresenta a vantagem de ser visivel nos pontos em que é applicada, não ficando assim trascurado galho algum como pode acontecer com os outros tratamentos que não deixam traço visivel.

Nesta contingencia de tratamentos contra certas molestias é que mais se notam os inconvenientes da poda irregular que sobrecarrega a cepa de galhos inuteis, difficultando a applicação dos remedios.

As outras molestias notadas são: o *anthracnose*, o oidio (Erysiphe Cucheri), o mildion (Plasmopara Viticola).

O *anthracnose*, em alguns logares perseguindo especialmente a Cunningam, a Herbemont, a dr. Campos da Paz e outras. Na Companhia vinhateira de Santa Barbara, porém, no anno de 1901 foi feito o tratamento á base de acido sulphurico ao 10% em agua, e o resultado foi mui satisfactorio. Tanto que, conforme ouvi referido, a colheita passada foi a primeira em que se colheram uvas Cunningam em quantidade sufficiente para poder vinifical-as separadamente produzindo perto de 90 litros de vinho que, embora muito novo, já denota caracteres de fineza e um aroma agradabilissimo.

O oidio, como adeante referi, pude observal-o sómente em algumas videiras europeas, pelos signaes caracteristicos deixados nos galhos. O tratamento contra esta molestia é muito simples. Enxofre e cal em pó em partes eguaes, esta mistura applicada com um folle sobre os cachos em flor, e depois quando verdes, immuniza-os completamente.

O *mildion*, é a molestia mais divulgada, e que em um com a *cercospora*, sua congenere, persegue mais os vinhedos diminuindo sensivelmente as colheitas e fazendo cahir prematuramente as folhas, facto este que obriga as videiras a uma segunda vegetação tardia que muito contribue a enfraquecel-as, e que impede o perfeito agostamento das varas.

Os vinhedos onde são usados os tratamentos com a calda bordeleza, para combater estas molestias, são os do Collegio do Caraça, e o da Companhia Vinhateira em Santa Barbara. E nestes sómente no anno de 1901 é que se iniciou este serviço não usado antes.

O pouco uso que os viticultores fazem dos tratamentos contra estas molestias não se pode attribuir á ignorancia, pois os viticultores já conhecem os pulverizadores e o meio de usal-os. Ha tempos esta zona foi visitada por encarregados especiaes que em conferencias praticas demoradas ensinaram o seu uso. Uma das razões desse facto está principalmente nas dificuldades com as quaes é preciso luctar para a obtenção dos apparelhos e do sulphato de cobre.

Peço-vos pois, venia, si venho chamar vossa attenção para o meu modo de pensar, em proposito exarado no relatorio antecedente de 1901, e transcrever aqui alguns topicos.

«Penso tambem, e manifestando este meu parecer ouso esperar que o Ill.mo Sr. dr. Director da Viação se dignará tomal-o em consideração, dando a respeito as providencias necessarias, que o Governo do Estado procederá acertadamente si encommendar directamente na Europa um certo numero de bons pulverizadores, e uma quantidade sufficiente de saes de cobre para serem distribuidos ao preço de custo aos viticultores que fizerem pedido. Esta medida serviria de complemento aos esforços feitos nas conferencias praticas, as quaes seriam incompletas, e não teriam resultado valioso, si os viticultores convencidos da utilidade e efficacia dos remedios fossem impossibilitados de usal-os por não acharem no commercio esses apparelhos.»

Actualmente tenho a accrescentar que já recebi diversos pedidos de viticultores que desejam comprar desses pulverizadores, e uma pequena provisão de sulphato de cobre.

Confio pois que reconhecida a utilidade dessa medida, a qual, aliás, não será onerosa para os Cofres do Estado, será posta em pratica com grande satisfação dos viticultores que ficarão mais animados, sabendo que podem contar com o apoio do Governo do Estado, o qual em tempo opportuno poderá adoptar outras medidas protectoras e de encorajamento que muito contribuirão para o progresso da viticultura.

Estabelecimento das Escolas de dom Bosco em Cachoeira do Campo

Este estabelecimento foi por mim visitado pela primeira vez no mez de maio de 1900 e já está comprehendido na lista respectiva.

Situado a 9 kilometros da estação de Henrique Hargreaves, a qual está ligado por uma estrada de rodagem, possue uma area de 300 alqueires, mais ou menos, de terras.

O collegio occupa o tope de uma collina. Ao seu redor està o terreno cultivado, cerca de 80 hectares divididos em quadros.

Este terreno geralmente pobre, em certos pontos argillo-silicioso, e em outros pedregulhoso, é revolvido repetidas vezes com o arado (Charrua Dombasle) e aproveitado para diversas culturas, principalmente milho e mandioca, que com a estrumação necessaria dão resultado satisfactorio.

A vinha occupa uma area de 6 hectares com 13.000 cepas mais ou menos, de diversas edades, entre um e quatro annos.

Esta é a cultura mais promettedora e que com o tempo será o principal ramo de industria.

O illm. Padre Domingos Albanello, e o digno Prefeito Padre Domingos Zatti encarregado dos serviços agricolas, são enthusiastas da cultura da vinha. Este ultimo, com a perspicacia que o distingue, muito modificou a primeira orientação dada a esta cultura.

Convencido da quasi impossibilidade de chegar a um cultivo economico das videiras europeas (vitis vinifera) pelo grande tratamento que exigem, e pela falta do pessoal habilitado que a esse mister é indispensavel, resolveu abandonar sua cultura e dedicar-se principalmente á cultura das *aestivales* que são as variedades que melhor prosperam nesse terreno.

As *moscateis* que tinhão sido plantadas em não pequeno numero, e as outras variedades europeas não têm de facto aspecto promettedor.

A mesma Isabella mostrou não medrar bem nesse terreno.

Seu desenvolvimento não correspondeu ás espectativas, razão pela qual na maior parte será substituida com as outras variedades, Black July — Herbemont que pela má adaptação vigor e qualidade do producto deixam pouco a desejar.

No emtanto parte da plantação de Isabella será conservada e melhorada com estrumação abundante. Apesar dos defeitos que lhe são peculiares, a sua producção constante, e mesmo abundante quando em terreno apropriado ou convenientemente tratada, tornam esta variedade preciosa aos viticultores que visam mais a quantidade do que a qualidade do producto. Isto tem sua razão de ser, porquanto tambem os consumidores na maior parte não olham a qualidade e sim ao preço. Além disso é preciso accrescentar que a sua uva misturada com outras variedades e convenientemente vinificada produz um vinho commum de mesa bem regular.

Das outras variedades existentes a Norton's Virginia está merecendo alguma attenção pela regularidade da sua vegetação embora não seja de grande vigor.

Notei muito a falta da Jaquez qne se deve adaptar bem nesse terreno. A introducção desta variedade será para o estabelecimento uma acquisição de grande valor.

Da Campos da Paz e da Rupestris Paulista existem muitos especimens vigorosos e de grande desenvolvimento, embora muito atacados pelo anthranose. Ainda não foi possivel apreciar sua fructificação que por ser pequena não foi vinificada em separado, apesar disso se está augmentando a plantação da dr. Campos da Paz.

Todos os cuidados são dispensados para impedir os deslocamentos de terra pelas chuvas abundantes do verão, e a formação das enxurradas que facilmente se daria nesse terreno inclinado e pouco permeavel.

Os esgotos são intelligentemente dispostos. as lavras com o arado são feitas sempre no sentido contrario ao declive do terreno, e as plantações todas seguem a mesma direcção.

Os trabalhos culturaes do vinhedo são feitos regularmente e consistem em 3 capinas durante a vegetação e uma lavra ao arado durante o periodo invernal.

Actualmente estão se preparando quasi dous hectares para o augmento do vinhedo.

O terreno previamente arado de 25 a 30 ^{cm} de profundidade é posteriormente alinhado. Em seguida abrem-se as covas de um metro de abertura e de 50 á 60 ^{cm} de profundidade.

Esta nova plantação será feita mais espaçada que as outras. As videiras serão plantadas a tres metros em quadro.

As videiras são todas allevadas em cerca com dous ou tres fios de arame sustentados por postes de Candeia.

A poda adoptada é o systema Cajenave com dous cordões lateraes.

O producto é ainda, pequeno porquanto pouco avultado é o numero das videiras que estão em producção. Mas o vinho produzido com a mistura das uvas das diversas variedades já denota qualidades apreciaveis, apesar de ser o material de fabricação ainda incompleto.

Mais tarde entrando as videiras em producção, serão construidos o logar e a adega em logar apropriado.

Entre as molestias existentes notei o *anthracnose* e o *mildiom*.

Durante a poda proxima vão ser tomadas providencias para impedir que o mal tome maiores proporções, applicando-se as cepas atacadas um tratamento de acido sulphurico diluido em agua (a 10 por

cento) e desinfectando os bacellos antes de serem aproveitados nas novas plantações.

O *mildion*, a outra molestia existente, porém combatida efficazmente com a calda bordelesa applicada com o pulverizador Wermorel.

Por não serem attinentes a minha missão deixo de descrever os outros serviços importantes, iniciados e em via de progresso que pude observar, durante a curta demora no estabelecimento. Não posso porém, deixar sem menção, a installação de uma completa fabrica de farinha de mandioca com motor hidraulico, toda de fabricação local. Os serviços de *drenagam aberta* feitos num vasto brejo destinado á cultura de arroz e hortaliças, e á canalização das aguas potoveis e de irrigação.

Serviços ingentes que só por si são uma prova evidente da actividade e laboriosidade daquelles que os emprehenderam e dos que actualmente os dirigem.

Finalizando, cumpro o dever de agradecer a todas aquellas pessoas com as quaes tive de entender-me durante a excurção, o acolhimento benevolo com o qual me destinguiram, dando-me ao mesmo tempo, com a possivel exactidão as informações necessarias, auxiliandome no desempenho de minha missão que, sem o concurso leal e sincero dos viticultores que são, aliás directamente interessados, tornar-sehia penosissima e não corresponderia aos fins visados.

Saude e fraternidade.

29 de abril de 1902.

Ricardo Belgrano.— Encarregado do ensino da viticultura e œnologia.

---

a 9 de abril de 1902

des cultivadas	Molestias existentes	Observações
....	Anthracnose. Aspididiotus, Mildio........................	Vende as uvas, produz em média 150 arrobas.
nningam—Herbe-quez—Nort—Virgi	Idem, idem.......................	Vinhedo em latada.
erbem — Cunnin-cardo (abrigado)..	Idem, idem oidio, Mildio.....	O vinhedo era muito maior mas, grande parte foi abandonada.
....	Aspidiotus mildio............	Vende as uvas.
....	Idem, idem....................	Vende as uvas.
unningam — Her-ez e outros......	Idem, idem....................	Muito tempo abandonado vae ser reformado.
....	Idem, idem....................	Vinhedo em latada, terreno muito estercado.
....	Oidio mildio....................	Vinhedo em latada terreno mui estercado e a parte mais nova mal tratada.
....	Idem, idem....................	Faz os tratamentos contra as molestias eriptogamicas.
erbemont— Cun-...................	Idem, idem....................	Terreno mui estercado.
rb — Cunningam	Idem, idem.	
....	Idem, idem....	A maior parte em latada, terreno bem estrumado.
....	Idem, idem.	
rb. -Cunningam.	Idem, idem....................	Vinhedo mal tratado.
Herb......	Idem, idem....................	Já produziu 10 pipas, a producção diminue constantemente.
rb.—Cunningam.	Idem, idem....................	Já produziu 2 1/2 pipas, a producção diminue constantemente.
....	Idem, idem....................	Plantação em latada, terreno bem estrumado.
....	Idem, idem....................	Idem, idem.
....	Idem, idem....................	Parte em latada, terreno estrumado produz muito, outra em serra em terreno pobre produz pouco.
....	Idem, idem....................	Já produziu 10 pipas, vinhedo mui enfraquecido.
da Paz. Blach	Mildio.	

Resultado da analyse da amostra de vinho Bourgogne rouge—Minas—producto nacional do Estado de Minas Geraes, a que se refere o officio do presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, n. 1.572, de 13 de agosto de 1901.

Analyse dos vinhos fabricados no estabelecimento do sr. Adolpho Leon (Campanha) pelo dr. Ricardo Belgrano, por ordem do governo.

Laboratorio Nacional de Analyses

Resultado da analyse da amostra de vinho « Margaux — Minas », producto nacional do Estado de Minas Geraes, a que se refere o officio do presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, n. 1.572, de 13 de agosto de 1901.

A amostra veiu em quatro garrafas que apresentam rotulo com os seguintes dizeres: «Sociedade Nacional de Agricultura—Rio de Janeiro—Caixa do correio, 1.245 — Margaux — Minas — Sampaio Corrêa, 1.º secretario. » Em uma tira de papel collocada transversalmente sobre a rolha, lê-se tambem « Sociedade Nacional de Agricultura ».

Na referida amostra a analyse revelou :

Por litro	Densidade a 0°	1,0005
	Alcool, por cento, em volume	6,9
	Acidez em acido sulfurico	5gr,68
	Extracto a 100°	21gr,160
	Materias reductoras	1gr,742
	Tanino	0gr,510
	Glycerina	3gr,000
	Cinzas	2gr,360
	Sulfato de potasio	0gr,284
	Cremor de tartaro	4gr,187

E' um vinho natural de sabor agradavel, levemente acidulo, no qual a analyse não revelou a existencia de materias corantes extranhas nem substancias nocivas. E' producto de boa qualidade.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1902. — O chimico de 2.ª classe, pharmaceutico *Julio Augusto de Aguilar Machado.*

Laboratorio Nacional de Analyses

Resultado da analyse da amostra de vinho Bourgogne rouge—Minas — producto nacional do Estado de Minas Geraes, a que se refere o officio do presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, n. 1.572, de 13 de agosto de 1901.

A amostra veiu em quatro garrafas que apresentam rotulo com os seguintes dizeres: «Sociedade Nacional de Agricultura. — Rio de Janeiro. — Caixa do Correio — 1.245. — 4. — Bourgogne rouge. — Minas. — Sampaio Corrêa, 1.º secretario ». Em uma tira de papel collada transversalmente sobre a rolha, lê-se tambem « Sociedade Nacional de Agricultura ».

Na referida amostra a analyse revelou:

Por litro		
	Densidade a 0°	0,9960
	Alcool por cento, em volume	8,5
	Acidez em acido sulfurico	$4^{gr},6$
	Extracto a 100°	$18^{gr},2$
	Materias reductoras	$1^{gr},969$
	Tanino	$0^{gr},590$
	Glycerina	$3^{gr},8$
	Cinzas	$2^{gr},2$
	Sulfato de potasio	$0^{gr},276$
	Cremor de tartaro	$3^{gr},962$

E' um vinho natural de sabor agradavel, levemente acidulo, no qual a analyse não revelou a existencia de materias corantes extranhas nem substancias nocivas. E' producto de boa qualidade.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1902. — O chimico de 2.ª classe, pharmaceutico *Julio Augusto de Aguilar Machado.*

Laboratorio Nacional de Analyses

Resultado da analyse da amostra de vinho « Bordeaux — Minas », producto nacional do Estado de Minas Geraes, a que se refere o officio do presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, n, 1.572, de 13 de agosto de 1901.

A amostra veiu em quatro garrafas que apresentam rotulo com os seguintes dizeres: « Sociedade Nacional de Agricultura — Rio de Janeiro — Caixa do correio. — 1.245 — 6 — Bourdeaux — Minas — com fermento. — Sampaio Corrêa, 1.º secretario. Em uma tira de papel collada transversalmente sobre a rolha, lê-se tambem: « Sociedade Nacional de Agricultura ».

Na referida amostra a analyse revelou:

Por litro		
	Densidade a 0°	0,9949
	Alcool, por cento, em volume	11
	Acidez em acido sulfurico	$4^{gr},9$
	Extracto a 100°	$23^{gr},560$
	Materias reductoras	$2^{gr},160$
	Tanino	$1^{gr},040$
	Glycerina	$4^{gr},900$
	Cinzas	$2^{gr},000$
	Sulfato de potasio	$0^{gr},112$
	Cremor de tartaro	$3^{gr},811$

E' um vinho natural de sabor agradavel, levemente acidulo, no qual a analyse não revelou a existencia de materias corantes extranhas, nem substancias nocivas. E' producto de boa qualidade.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1902. — O chimico de 2.ª classe, pharmaceutico *Julio Augusto de Aguilar Machado.*

Laboratorio Nacional de Analyses

Resultado da analyse da amostra de vinho denominado « 3 St. Emilion » remettida a este Laboratorio pela Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro acompanhando o officio da mesma Sociedade n. 1.572, de 13 de agosto de 1901.

Esta amostra estava contida em quatro garrafas tendo em um rotulo, impresso em parte e em parte manuscripto, entre outros, os seguintes dizeres: «Sociedade Nacional de Agricultura. — Rio de Janeiro, «3 St. Emilion, com fermento e gluconides—Minas».

A analyse demonstrou que a referida amostra contém:

Por litro	Alcool por cento, em volume	8,7
	Extracto a 100°	27,0
	Substancias reductoras avaliadas em glucose	6,50
	Œnotanino	0,68
	Cremor de tartaro	1,95
	Glycerina	4,87
	Acidez expressa em acido sulfurico	5,14
	Sulfatos avaliados em sulfato de potassio	0,358
	Cinzas	1,9

A densidade tomada a 0° é de 1,0010.

A analyse não revelou a presença de substancias nocivas nem a de materias corantes extranhas.

E' um vinho natural, de boa qualidade e sabor agradavel, ligeiramente acidulo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1902. — O chimico de 1.ª classe, dr. *Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.*

Laboratorio Nacional de Analyses

Resultado da analyse da amostra de vinho denominado «2 St. Emilion» remettida a este Laboratorio pela Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro, acompanhando o officio da mesma Sociedade n. 1.572, de 13 de agosto de 1901.

Esta amostra estava contida em quatro garrafas tendo em um rotulo, impresso em parte e em parte manuscripto, entre outros, os seguintes dizeres: «Sociedade Nacional de Agricultura. Rio de Janeiro 2 St. Emilion, sem fermento. Minas».

A analyse demonstrou que a referida amostra contém:

Por litro		
	Alcool por cento, em volume	7,2
	Extracto a 100°	22,5
	Substancias reductoras avaliadas em glucose	2,93
	Œnotanino	0,72
	Cremor de tartaro	2,98
	Glycerina	4,03
	Acidez expressa em acido sulfurico	6,02
	Sulfatos avaliados em sulfatos de potassio	0,134
	Cinzas	2,05

A densidade tomada a 0° é de 1,0014.

A analyse não revelou a presença de substancias nocivas nem a de materias corantes extranhas. E' um vinho natural de boa qualidade e sabor agradavel, ligeiramente acidulo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1902.— O chimico de 1.ª classe, dr. *Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.*

Laboratorio Nacional de Analyses

Resultado da analyse da amostra de vinho denominado «1° St. Emilion», remettida a este Laboratorio pela Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro. acompanhando o officio da mesma Sociedade n. 1.572, de 13 de agosto de 1901.

Esta amostra estava contida em quatro garrafas tendo em um rotulo, impresso em parte e em parte manuscripto, entre outros, os seguintes dizeres: «Sociedade Nacional de Agricultura», Rio de Janeiro, «1° St. Emilion», com fermento, Minas»

A analyse demonstrou que a referida amostra contém:

Por litro		
	Alcool por cento em volume	7,7
	Extracto a 100°	23,0
	Substancias reductoras avaliadas em glucose	3,55
	Œnotanino	0,74
	Cremor de tartaro	2,98
	Glycerina	4,[illegible]1
	Acidez expressa em acido sulfurico	6,66
	Sulfatos avaliados em sulfato de potassio	0,224
	Cinzas	2,10

A densidade tomada a 0° é de 1,0017.

A analyse não revelou a presença de substancias nocivas nem a de materias corantes extranhas. E' um vinho natural, de boa qualidade e sabor agradavel, ligeiramente acidulo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1902.— O chimico de 1.ª classe, dr. *Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.*

Laboratorio nacional de analyses

Resultado da analyse das amostras de vinho abaixo mencionado, remettidos a este Laboratorio pela Sociedade Nacional de Agricultura com o officio n. 1.572 de 13 de agosto de 1901.

A mostra em cujo rotulo se lia: «Sociedade Nacional de Agricultura — Rio de Janeiro — Caixa do Correio, 1.245 — Sampaio Corrêa, 1.° secretario — 7 — Aramon — Minas — Com fermento».

Por litro	Densidade a 0.°	0,9973
	Alcool por cento em volume	10,17
	Acidez total expressa em acido sulfurico	6,1
	Cremor de tartaro	3,13
	Extracto a 100°	24,5
	Substancias reductoras	3,15
	Tannino	0,53
	Glycerina	6,50
	Sulfato	0,478
	Cinzas	1,80

A analyse não revelou na amostra remettida a existencia de materias corantes extranhas nem a de substancias nocivas.

E' um vinho natural de boa qualidade.

Amostra em cujo rotulo se lia: «Vinho Nacional (pura uva) da chacara de Antonio Nunes Brigagão — Campo Mystico — Sul de Minas — Sampaio Corrêa, 1.° Secretario».

Por litro	Densidade a 0°	0,9979
	Alcool por cento em volume	8,3
	Acidez total expressa em acido sulfurico	6,2
	Cremor de tartaro	3,43
	Estracto a 100°	17,6
	Substancias reductoras	1,07
	Tannino	0,63
	Glycerina	4,62
	Sulfatos	0,134
	Cinzas	1,76

Amostra em cujo rotulo se lia: «Sociedade Nacional de Agricultura — Rio de Janeiro — Caixa do Correio, 1.245 — Com fermento e gluconides — 8 — Borbera — Minas — Sampaio Corrêa, 1.° Secretario.»

	Densidade a 0°	0,9953
Por litro	Alcool por cento em volume	13,6
	Acidez total expressa em acido sulfurico	5,3
	Cremor de tartaro	2,48
	Extracto a 100°	26,4
	Substancias reductoras	6,47
	Tannino	0,75
	Glycerina	6,92
	Sulfatos	0,216
	Cinzas	1,40

A analyse não revelou na amostra remettida a existencia de materiaes corantes extranhas nem a de substancias nocivas.

E' um vinho natural de boa qualidade.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1901.— Pharmaceutico *Herculano Calmon de Siqueira*, Chimico de 2 ª classe.— Confere, *E. Jacy Monteiro*, 1.° secretario da Sociedade N. de Agricultura.

L

RELATORIO

DA

FISCALIZAÇÃO DAS AGUAS MEDICINAES

REFERENTE AO ANNO DE 1901

FISCALIZAÇÃO DAS AGUAS MEDICINAES

Illm. Senr.

Submetto á vossa consideração o relatorio da fiscalização a meu cargo durante o anno de 1901 :

Apesar da crise financeira que se generalisou no nosso paiz, affectando a vida economica de todas as empresas, ainda assim posso declarar-vos que as empresas de aguas medicinaes, sob minha fiscalização, muito se têm esforçado no sentido de melhorarem as condições da industria que exploram, procurando bem servir ao publico e ampliar o mercado para as suas aguas. No desempenho desta ultima parte penosas são as difficuldades que ellas têm a vencer, devido á concurrencia que ás suas aguas fazem as aguas mineraes artificiaes e as de procedencia extrangeira.

Para demonstrar-vos com algarismos a superioridade de consumo das aguas artificiaes e das extrangeiras, esforcei-me por obter das repartições federaes os dados estatisticos necessarios á minha demonstração ; mas, infelizmente, este servico foi iniciado naquellas repartições no anno proximo passado e não pude obter os elementos necessarios ; ainda assim as informações que me foram fornecidas, embora incompletas, justificam as minhas affirmações Segundo o quadro da importação geral da Republica durante o 1.º semestre de 1901, publicado no *Diario Official* do dia 17 de outubro daquelle mesmo anno, as aguas mineraes vindas de paizes extrangeiros attingiram o peso de 336.355 kilos e a importancia de 203.055$000 e pelo recenseamento organizado pela Recebedoria da Capital Federal, das fabricas de productos sujeitos a impostos de consumo verifica-se que só a Capital Federa possue sete fabricas de aguas mineraes.

Todos os Estados da União têm nas capitaes e em muitas cidades do interior fabricas de aguas gazosas que prosperam e prejudicam enormemente o consumo das aguas mineraes naturaes do paiz. Esta concurrencia muito tem influido para reduzir o movimento commercial das

empresas de aguas mineraes deste Estado, occasionando-lhes consideraveis prejuizos, que lhe tolhem a realização de melhoramentos indispensaveis á sua prosperidade. Accresce ainda a circumstancia de estarem todas as fontes de aguas medicinaes situadas em povoações pauperrimas, ainda no inicio de sua formação e dotadas de minguadas rendas não lhes permittem desenvolverem-se. Outra fosse a organização politica e administractiva destas localidades e dentro de poucos annos, com o auxilio do governo estadoal, o seu progresso seria surprehendente; ainda assim forçoso é confessar que as empresas têm observado fielmente as clausulas dos seus contractos e dentro dos acanhados recursos de que dispõem procuram manter os seus estabelecimentos em perfeito estado de conservação. Assim me externando não pretendo fazer crer ao Governo que o que existe satisfaz as exigencias do publico; mas na vigencia dos actuaes contractos não me é permittido exigir mais do que o que existe. Com o intuito de melhor esclarecer-vos sobre a situação de cada uma das empresas passo a analysal-as isoladamente:

Empresa das aguas medicinaes de Lambary e Cambuquira

SECÇÃO LAMBARY

Muito tem se esforçado a gerencia desta secção, mantendo o estabelecimento hydrotherapico em perfeito estado de asseio e conservação e tornando o pequeno parque que o circumscreve pittoresco e aprazivel. O serviço interno do estabelecimento tem sido feito de modo satisfactorio, sendo fielmente observada a tabella de preços approvada pelo Governo. As fontes medicinaes se bem que escrupulosamente tratadas continuam a merecer a attenção do Governo. A sua captação bem como a reforma radical das galerias de exgottos, impõe-se como meio de garantir a pureza das suas aguas. Nas condições actuaes é impossivel evitar a convergencia dos lençóes d'agua de infiltração para o poço onde surge a agua medicinal.

Um outro facto importantissimo está merecendo que para elle se volte a attenção dos poderes publicos e este é a diminuição gradual da riquesa de gaz carbonico que se nota nestas aguas desde que com o desenvolvimento material da localidade e o augmento da população tem crescido o numero das cisternas destinadas au abastecimento d'agua. Neste sentido existe o douto parecer do sr. dr. Agostinho José de Sousa Lima, que me dispensa de alongar em mais considerações. As informações sobre a parte medica e commercial desta secção constam do minucioso relatorio do illustrado medico da empresa, o sr. dr. João Braulio Junior.

SECÇÃO DE CAMBUQUIRA

Merece as mesmas referencias feitas á gerencia de Aguas Virtuosas a gerencia desta secção. O serviço do estabelecimento hydrotherapico, a sua conservação, a das fontes medicinaes e

a do parque nada deixam a desejar. Até o princ pio do mez de outubro do anno p. passado a empresa cumpriu as obrigações da clausula decima sexta do contracto de 5 de outubro de 1900. As obras a que estava obrigado pela clasula 5.ª do contracto de 5 de abril de 1897 foram terminadas dentro do prazo contractual e acceitas pelo Governo em virtude da clausula 16.ª do contracto em vigor. Foi installado no começo do anno p. passado o observatorio meteorologico desta secção e desde aquella data foi iniciado o serviço de observações. Este serviço ainda está muito incompleto por não estar a cargo de pessoal pratico. Os demais detalhes referentes a parte medica e commercial desta secção constam do relatorio do illustrado medico o sr. dr. Francisco Ferreira Rodrigues Netto.

Empresa das aguas mineraes de Caxambú e Contendas

SECÇÃO DE CAXAMBU'

Tem melhorado sensivelmente o serviço desta secção. Durante o anno findo a empresa substituiu os pavilhões das fontes «D. Leopoldina» e «D. Izabel» e modificou em parte, os canaes destinados aos exgottos das aguas destas fontes. Uma parte do parque está bem tratada e o estabelecimento hydrotherapico resente-se ainda da falta dos melhoramentos indicados nas informações que remetti á essa repartição.

SECÇÃO DE CONTENDAS

E' lamentavel o estado de abandono em que se acham esta localidade e as suas aguas medicinaes. Pela sua topographia e natureza das suas aguas. Contendas poderá vir a ser uma das estações de aguas medicinaes de mais valor neste Estado. Conhecida de longa data devido á amenidade do seu clima e ao valor therapeutico de suas aguas, esta localidade podia estar competindo com as suas congeneres, se alguma cousa já se tivesse feito em seu beneficio. Neste sentido já tive occasião de remetter á essa repartição minuciosas informações que ainda estão dependendo de solução. As informações referentes á parte commercial da empresa constam do relatorio do respectivo gerente.

Empresa das aguas thermaes de Poços de Caldas

Innumeras são as reclamações que tem chegado ao meu conhecimento sobre o estado de abandono em que se acha a Villa de Poços de Caldas e muitas destas reclamações feitas nos jornaes da Capital Federal e da Capital de S. Paulo e apreciadas á distancia, parecem alvejar de preferencia a Empresa arrendataria dos estabelecimentos balneareos. Realmente o estabelecimento balneareo de «Pedro Botelho» não offerece o necessario conforto ás pessoas que procuram os admiraveis beneficios das suas aguas e já é chegado o momento de tratar-se da construcção de um novo estabelecimento, de accordo com

as disposições do contracto. A empresa construiu um edificio novo sobre a fonte de «Macacos» e alli o publico encontra asseio e conforto; mas devido á thermalidade da agua da fonte de «Pedro Botelho» e à circumstancia de estar o estabelecimento desta fonte ligado ao hotel da empresa por um passadiço, que permitte as communicações ao abrigo das variações atmosphericas, o publico prefere-o e dahi a necessidade da reforma indicada. As banheiras, tanto de 1.ª como de 2.ª classe deste estabelecimento, devido á acção constante das aguas, tem má apparencia, não obstante estarem bem tratadas; alem disto o edificio é acanhado para accommodar as pessôas que alli vão usar os banhos. Cumpre-me em todo caso salientar que esta não tem sido a causa das reclamações a que me referi; todos ellas visam o governo municipal que se tem descuidado do asseio e conservação das ruas e praças daquella localidade. Ha tres annos que a empresa mandou construir uma torre de madeira destinada a servir de observatorio meteorologico e aguarda o fornecimento, por parte do Governo, dos instrumentos destinados áquelle fim. O serviço interno dos estabelecimentos continúa a ser satisfactorio — Constam do relatorio dos arrendatarios as informações sobre a parte commercial da empresa.

Empresa das Aguas Mineraes de S. Lourenço

Continuam completamente parados os seus trabalhos.

Aguas Mineraes do Araxá: — Não obtive informações.

Deixo de annexar ao presente relatorio o resultado das observações meteorologicas feitas em Caxambú, Lambary e Cambuquira por serem incompletos os mappas que tenho em meu poder.

Existem, como sabeis, muitas outras fontes de aguas medicinaes neste Estado; mas sobre ellas não tenho informações dignas de serem contempladas no presente relatorio.

Saude e Fraternidade

Ao sr. dr. Inspector da Viação do Estado de Minas Geraes.

Aguas Virtuosas, 20 Março de 1902.—*João de Carvalho Junior.*

RELATORIO DA EMPRESA POÇOS DE CALDAS

Illm. Sr. dr. João de Carvalho Junior

Comparando este relatorio com o de 1900, verá v. s. que as condições da Empresa balnearia, que está sob a nossa guarda, ficou, sensivelmente, a mesma, no ponto de vista scientifico e financeiro. A concurrencia de banhistas não diminuiu sensivelmente, sendo, pouco mais ou menos, a mesma de 1900, apezar da crise economica — financeira que o paiz atravessa, e dadas as actuaes condições, podemo-nos considerar felizes, porque ganhamos o anno passado o necessario para fazer as nossas despezas e satisfazer os compromissos pecuniarios de nosso contracto. A esse respeito terá v. s. a occasião de certificar-se na Secretaria de Finanças da escrupulosa pontualidade com que tem sido pagas as prestações que, a partir de 1896, já attingiram a cento e trinta e cinco contos de reis (135:000$000). Com esse resultado que exprime o excellente emprego de capital, teve o Governo do Estado, pelo contracto de 1896, indiscutivelmente muito melhorada a situação de nossas Thermas, além da propriedade de um edificio para administração, em que os actuaes empresarios despenderam quarenta e cinco contos de reis, e, sem indemnisação, se conta, hoje, entre os proprios do Estado.

Certamente, que reflete na nossa estação Thermal a falta absoluta de conforto, asseio e hygiene desta localidade, sem duvida mais digna de melhor sorte; e, a esse proposito, as recentes apreciações que a imprensa tem registrado embora gravemente injustas ao Governo do Estado, aquem escapa no regimen vigente da autonomia municipal competencia para ingerir-se na administração local deve, talvez, importar o grande beneficio de chamar attenção do poder legislativo para a necessidade da reforma constitucional, quanto a creação de Prefeituras nas cidades de aguas.

A experiencia demonstra, com factos inilludiveis, que á uma corporação eleita e presa por muitos élos aos interesses de campanario

falta a energia para arcar com inveterados abusos, como espirito de rotina, e transformar, sob os diversos pontos de vista, as condições de embellesamento, hygiene, ainda que custe o sacrificio de certos interesses particulares. Um exemplo frisante está em Bello Horizonte: não prolongasse o Governo a sua efficaz acção por intermedio da Prefeitura, seu directo instrumento, e, certamente, já, hoje, e peores para o futuro, seriam as condições da Capital. Ninguem com maior patriotismo e mais brilhantemente que o sr. dr. A. Werneck discutiu esta questão, de interesse immediato para o nosso Estado, que tudo tem a lucrar com o desenvolvimento, riqueza e progresso desta Villa, fronteira ao territorio Paulista devendo attestar que ao espirito pratico e modesto do mineiro não falta entretanto, o gosto artistico, o amor ao asseio, ao conforto, predicados inherentes a vida social de todo povo civilizado. V. s. com sua reconhecida competencia e a confiança muito legitima que merece do Governo do Estado, poderá talvez influir para que se delineie um plano, cuja execução venha, sob um ponto de vista relativo approximar a nossa estação thermal das suas congeneres, no velho mundo. Embora tenhamos consciencia do cumprimento das clausulas do nosso contracto, tendo realizado as obras e serviços nelle previstos e que foram approvados pelo Governo do Estado, todavia, não seremos um marco milliario, e, só no desejo de realizar melhoramentos verdadeiramente aproveitaveis e uteis aos estabelecimentos balnearios, seguirá, no proximo abril para Europa o nosso socio dr. Pedro Sanches de Lemos cujo acendrado amor a esta terra nem pelos seus gratuitos desaffectos poderá ser contestado.

Scientificamente, a nossa situação é a mesma de 1900. Muitos doentes de molestias chronicas de (syphilis), rheumatismo, dermatozes (arthriticos), herpeticos, etc. da clinica de nosso socio dr. P. Sanches se curaram em Poços, constituindo muitas dessas curas verdadeiros acontecimentos, e uma dellas publicada na «Revista Medica de São Paulo» de 15 de dezembro do anno passado, fez o maior exito, rasão pela qual o nosso socio recebeu as mais calorosas felicitações de varios facultativos eminentes, de diversos Estados da Republica. Infelizmente, ainda agora, não nos é possivel apresentar a v. s. uma estatistica completa relativamente aos doentes que se trataram nesta estancia balnear, em 1901, por que subsistem os mesmos motivos do anno passado; mas como estas aguas pertencem ao grupo hydrologico das thermo sulfurosas, é de rasão que as suas indicações decorram da sua situação, em frente da balneotherapia.

Como v. s. sabe, o estabelecimento de Pedro Botelho preciza de algumas reformas entre as quaes está a substituição das actuaes banheiras de modo que sejam ellas em tudo eguaes as dos estabelecimentos de Macacos: mas esta reforma deve ser acompanhada de outras, convindo-nos, visto que não é clausula obrigatoria de nosso contracto, aguardar o regresso da Europa do nosso socio dr. P. Sanches para com os precizos subsidios, propor ao Governo do Estado, ao menos as linhas geraes de um plano digno do patriotismo mineiro.

Saude e fraternidade. — 27 de fevereiro de 1902. — *Lemos & Santos.*

Quadro dos banhos dados no anno de 1901

	Botelho			Inhalações	Macacos		
	1.ª	2.ª	Duchas		1.ª	2.ª	Grátis
Janeiro	586	415	41	1	133	178	114
Fevereiro	810	371	109	3	143	220	164
Março	1.617	1.404	56	8	765	978	142
Abril	1.607	1.016	40	—	615	800	148
Maio	324	366	—	—	149	138	77
Junho	95	135	—	—	52	95	70
Julho	87	182	—	—	58	116	50
Agosto	331	568	—	—	206	251	210
Setembro	1.497	1.740	—	4	440	880	306
Outubro	1.475	1.487	—	2	673	849	227
Novembro	461	470	1	—	290	212	169
Dezembro	548	385	—	—	39	59	183
	9.441	8.539	247	18	3.563	4.776	1.860

Relatorio da Empresa de Aguas Mineraes de Lambary e Cambuquira

Apresentado ao Governo do Estado de Minas Geraes pelo medico da Empresa, dr. Francisco Ferreira Rodrigues Netto, em 1901

SECÇÃO DE CAMBUQUIRA

Venho desempenhar-me hoje, com grande prazer, da obrigação annual de enviar ao Governo do Estado de Minas Geraes o meu relatorio sobre os actos e factos mais salientes do anno de 1900, relativos á vida da Empresa, na secção de Cambuquira; com grande prazer, digo-o, porque tenho que registrar o grande progresso realizado por esta abençoada estação hydro-mineral durante o anno proximo passado.

Sendo este o primeiro anno de minha administração, pois que assumi a gerencia de Cambuquira em fins de outubro de 1901, não tenho dados estatisticos para cotejar a frequencia de 1901 com a de 1900. Os pontos, porém, de referencia abundam. Assim, na primeira estação de 1901 (de março a maio), os hoteis e casas particulares estiveram constantemente repletos de aquaticos. O mesmo succedeu durante a segunda estação (de setembro a novembro), que foi grandemente concorrida, quando nos annos anteriores era esta segunda estação do anno fracamente concorrida. O que é, porém, mais caracteristico, é que de novembro até esta data não cessou, por assim dizer, a estação, como soía acontecer; porquanto desde aquella data até hoje nunca deixamos de ter grande affluencia de aquaticos, tendo havido até falta de casas de aluguel para todas as familias que desejavam visitar e frequentar as nossas aguas.

E agora mesmo, no momento em que escrevo este, isto é, fins de fevereiro, temos todas as casas de aluguel repletas, e tambem repletos os hoteis, e isto, apesar de não estarmos ainda na epocha da estação.

Esta grande procura de nossa privilegiada estação tem determinado o augmento e ampliação dos hoteis já existentes, como o hotel

Globo, que acaba de ser reedificado e de construir uma nova ala, que lhe duplicou o numero de quartos, e dotou-o de toda a sorte de commodidades e conforto para os hospedes.

Ao mesmo tempo os outros hoteis já existentes, achando estimulo nas boas receitas, têm procurado melhorar e aperfeiçoar os seus aposentos, como os hoteis Pinheiro, Gomes, Victoria e Bôa Vista, já hoje bastante commodos e bem dirigidos.

Por ultimo, fundou-se um novo hotel — o do Parque — muito proximo das fontes, em situação aprazivel e pittoresca, e muito apropriado aos doentes que não possam fazer grandes caminhadas. Tudo isto demonstra o progresso e a prosperidade de Cambuquira no decurso do anno proximo passado, um dos mais auspiciosos para esta futurosa estação (depois da inauguração das fontes e estabelecimentos). E como não seria assim se cada dia avultam as curas quasi miraculosas realizadas por esta prodigiosa estação, onde não se sabe o que mais admirar — si o seu paradisiaco clima de montanha, á cerca de mil metros acima do nivel do mar, si as suas variadas e milagrosas fontes mineraes, si a sua perfeita installação hydro-electro-therapica, si o seu poetico parque, si o umbroso e odorifero bosque á proximidade das fontes, si a abundancia e a facilidade de recursos de toda a sorte que se encontram n'este logar primorosamente dotado pela natureza ! !

Devido a estas excepcionaes qualidades que não se encontram reunidas em nenhuma outra de nossas estações mineraes, cada dia se toran mais avultado o stock de curas importantissimas operadas pela nossa estação incomparavel.

Assim folgamos de registrar casos de curas de dyspepsias, quer hyposthenicas, quer hypersthenicas, de diversas lesões hepaticas, como lithiase biliar, ictericias catharraes, hypertrophias funccionaes e até um caso de cirrhose hypertrophica (cirrhose ?) calculosa e outro de cirrhose hypertrophica palustre, (não falando de um caso de cura de cirrhose atrophica com ascite anteriormente realizado e de outro da mesma especie morbido notavelmente melhorado com o uso das aguas de Cambuquira, em 1901); casos de cura de beriberi de fórma paralytica e dematosa, diarrhéas chronicas inveteradas, lithiase renal, catarrho vesical, anemias, chloro-anemias, catarrho uterino de fundo anemico, dermatoses de origem gastro-intestinal, neurasthenia gastrica coprostases rebeldes e diversos casos de phymatose pulmonar (*j'en passe et des meilleurs*) e de impaludismo,. quer agudo, quer chronico,

Tudo isto prova e demonstra que Cambuquira é uma hydropole fadada aos mais elevados destinos pelas qualidades inestimaveis de que dotou-a a natureza, e digna, portanto, da protecção e amparo dos poderes publicos.

Frequentada como é hoje pela elite da sociedade de todos os Estados do Brazil, Cambuquira é como que o salão de visitas do Estado de Minas, e o nivel pelo qual se ha de aferir do gráo de civilização do mesmo.

Nestas condições nossa estação tem direito a todo o zelo e carinho do patriotico Governo do Estado ; tanto mais quanto será obra altamente humanitaria todo o melhoramento e todo o auxilio dispensado pelo Estado a este sanatorio maravilhoso, verdadeira gemma preciosa que o Divino Artifice engastou na riquissima grinalda do Estado de Minas, e cujo lapidador insigne e benemerito será o intelligente Go-

verno do meu Estado, tarefa nobilissima que o immortalisará perante o mundo civilisado.

Abaixo vão os mappas do movimento de frequencia dos aquaticos, uso de banhos, vendas locaes, vendas de exportação e molestias dos que frequentaram esta estação durante os mezes do anno de 1901.

Mezes	Aquaticos	Banhos diversos	Venda local garrafas	Exportação garrafas
Janeiro	33	221	768	13 440
Fevereiro	35	238	864	24.096
Março	91	903	979	9.600
Abril	42	396	2.529	4.800
Maio	19	152	1.382	192
Junho	4	46	231	4.800
Julho	2	16	240	—
Agosto	36	105	365	—
Setembro	61	336	1.462	15.120
Outubro	78	524	2.647	9.600
Novembro	69	331	2.337	7.728
Dezembro	29	253	2.163	7.200
	499	3.523	15.917	93.576

Mappa das diversas variedades de molestias, tratadas em Cambuquira, durante o anno de 1901

Molestias	Numero de doentes
Dyspepsias (de varias fórmas)	175
Anemias e chloro-anemias	70
Molestias de rins	8
Idem do figado	16
Neurasthenias	14
Phymatoses	9
Surmenages	4
Impaludismos	6
Lithiase biliar	2
Idem renal	2
Coprostases	2
Entero-colite chronicas	2
Lymphatismos	2
Diabetes	1
Colite-chronica-muco-membranosa	1
Catharro na bexiga	2
Rheumatismo	1
Arthritismo	1
Obesidade	1
Hematuria calculosa	1
Sequito e touristes	179
	499

Cambuquira, 28 de fevereiro de 1902. — *Dr. Ferreira Netto.*

Relatorio da empresa de aguas mineraes de Caxambú

REFERENTE A 1901

Illm. Sr.

Tenho a honra de remetter a v. s. o relatorio dos trabalhos feitos nesta Empresa durante o anno de 1901.

Continuei a melhorar as bemfeitorias da Empresa.

Construi o novo pavilhão da fonte D. Leopoldina estylo renaissance e elevei o nivel da fonte a 0,m60 de altura, para evitar a represa das aguas do ribeirão do Bengo, que inundava a mesma fonte, na occasião das enchentes.

Ao mesmo tempo foi feito um novo exgotto desta fonte, de canos de ferro, na extensão de 60 metros.

A fonte D. Isabel foi egualmente construida de novo no mesmo estylo, assim como o seu exgotto com canos de ferro. O telheiro velho desta fonte ameaçava ruina e era necessario reparo urgente.

A portaria, situada na entrada do Parque das fontes mineraes, foi tambem construida de novo no estylo renaissance e circumdada por alpendre, dando assim abrigo a muitas pessoas na occasião de chuva.

Tratou-se com esmero das plantações e dos caminhos do Parque, o qual actualmente apresenta um aspecto risonho, sendo geralmente apreciado.

Procuraram alivios dos seus padecimentos durante o anno, 1033 pessoas, das quaes tiveram ingresso gratis no Parque 117 individuos.

A receita da Empresa foi 34:983$190, tendo luctado muito ainda em introduzir as aguas no mercado, devido as aguas artificiaes, como Santa Thereza, Salutaris etc. as quaes o publico em geral não sabe distinguir, bebendo aguas sem qualidades medicinaes.

O estabelecimento hydrotherapico passou por grande reforma sendo todo o edificio renovado e pintado.

Na secção da electricidade funccionam actualmente 3 machinas electricas, que foram reconstruidas.

Como pessoal da Empresa trabalharam durante todo o anno diariamente 15 a 18 pessoas na media.

O ribeirão do Bengo foi 3 vezes limpo em toda a sua extensão por conta da Empresa, visto a Municipalidade não procurar fazer este serviço indispensavel.

O distincto sr. dr. Thomaz Mello foi contractado como medico da Empresa dedicando-se com zelo aos doentes.

A photographia geral que junto a este, mostrará o estado actual do Parque e da Empresa.

Caxambú, 1.° de fevereiro de 1902.— *Wilhelm Brosenius*, engenheiro e director da Empresa.

Illm. sr. dr. João de Carvalho Junior, d. Engenheiro Fiscal das aguas medicinaes do Estado de Minas.

Empresa de Aguas Mineraes de Caxambú

Designação	1901											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Estradas avulsas........	9,000	12,000	12,600	19,200	13,800	7,200	7,800	5.700	4,700	11,700	4,200	5,100
Assignaturas...........	82,000	192,500	876,300	383,400	76,000	39,000	16,000	127,700	325,300	450,800	71,000	119,000
Banhos e duchas........	52,000	49,000	666,500	473,500	155,000	33,000	8,000	49,000	592,400	580,660	103,000	—
Applicações electricas...	—	—	40,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exportação de aguas ...	4.273,140	6 808,310	2.405,200	81,551	1.141,470	414,050	3.265,500	1.570,900	1.701,700	4.305,910	695,900	3.612,300
Total..............	4.416,340	7.061,810	4.000,600	957,650	1.380,270	439,250	3.297,300	1.753,300	2.624,100	5.349,070	874,100	3·766,400

Observação : — Frequentaram gratis as aguas e o parque mais 117 pessoas inclusivé os pobres.

Total, réis.. 35:983$190

Caxambú, 1.º de março de 1902. — *W. Brosenius*, engenheiro e director da empresa.